



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.447

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 52 DE 29 DE JUNHO DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O art. 85 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 85** -

IV - em 1º de junho de 2022, fica restabelecido o percentual indicado no inciso I do *caput* deste artigo.

§ 1º - Revogado.

§ 2º -

§ 3º - Revogado.” (NR)

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações orçamentárias que se fizerem necessárias em decorrência desta Lei Complementar.

Art. 3º - Ficam revogados os §§ 1º e 3º, ambos do art. 85 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.477 DE 29 DE JUNHO DE 2022

Regulamenta o Processo Seletivo Interno para acesso ao Curso de Formação de Sargentos, previsto no § 2º do art. 165 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - Este Decreto regulamenta o Processo Seletivo Interno para acesso ao Curso de Formação de Sargentos, requisito para promoção à graduação de 1º Sargento, destinado aos ocupantes das graduações de Cabo e de Soldado 1ª Classe, na forma prevista no art. 165 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º - A Polícia Militar da Bahia e o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia realizarão, no âmbito de suas competências, o Processo Seletivo Interno e o Curso de Formação de Sargentos, destinados exclusivamente aos ocupantes das graduações de Cabo e Soldado 1ª Classe de seus respectivos Quadros.

Art. 3º - Serão considerados para efeitos de inscrição no Processo Seletivo Interno para acesso ao Curso de Formação de Sargento a condição de Cabo e de Soldado 1ª Classe.

Art. 4º - São documentos necessários à validação do ato de inscrição e consequente deferimento:

I - Formulário de Inscrição;

II - original e cópia da carteira de identidade funcional;

III - cópia do Boletim Geral Ostensivo - BGO constando a Portaria de promoção à graduação de Soldado 1ª Classe ou de Cabo;

IV - original e cópia de certificado de conclusão do ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC que o substitua para fins de comprovação de grau de escolaridade.

Parágrafo único - É vedado ao militar estadual a inscrição no processo seletivo sem o preenchimento dos requisitos necessários.

Art. 5º - Será assegurado o direito à inscrição aos policiais militares e bombeiros militares revertidos ao serviço ativo da Corporação, até a data da publicação do Edital, com base no *caput* e § 1º do art. 183 e no art. 212, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, desde que preencham os demais requisitos legais e editalícios.

Art. 6º - Ficará sujeito às normas disciplinares vigentes o candidato que, deliberadamente, deixar de informar ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos do Processo Seletivo Interno, sem prejuízo do indeferimento de sua inscrição.

Art. 7º - O Processo Seletivo Interno será composto das seguintes etapas:

I - Prova de Conhecimentos - PC;

II - Avaliação Médica - AV;

III - Teste de Aptidão Física - TAF.

§ 1º - A PC consistirá na aplicação de prova, composta por questões de múltipla escolha e questão discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

§ 2º - A AV e o TAF obedecerão às normas vigentes nas respectivas Corporações e terão caráter eliminatório.

Art. 8º - Na PC, os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes da soma da pontuação final na prova objetiva com a pontuação final na prova discursiva.

Parágrafo único - Em caso de igualdade de pontuação na PC, serão adotados como critérios de desempate, sucessivamente:

I - a maior pontuação obtida em disciplinas específicas ou na questão discursiva, na forma prevista no Edital de Seleção;

II - o maior grau hierárquico do candidato;

III - a maior antiguidade na respectiva graduação.

Art. 9º - Serão matriculados no Curso de Formação de Sargentos os candidatos aprovados nas 03 (três) etapas do Processo Seletivo Interno e classificados dentro do número de vagas, atendidas ainda as seguintes exigências:

I - ser Cabo ou Soldado 1ª Classe;

II - possuir certificado de conclusão do ensino médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou possuir diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC que o substitua para fins de comprovação de grau de escolaridade;

III - não estar dispensado pela Junta Militar Estadual de Saúde - JMES por mais de 30 (trinta) dias;

IV - estar no efetivo exercício das suas funções;

V - não se encontrar afastado pela JMES das atividades profissionais, total ou parcialmente, no ato da matrícula;

VI - estar classificado, no mínimo, no bom comportamento;

VII - não estar licenciado para tratar de assuntos particulares;

VIII - não ter sido julgado incapaz temporariamente ou definitivamente por motivo de saúde;

IX - não estar na condição de desertor;



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

X - não estar com sua liberdade cerceada por prisão provisória ou por sentença transitada em julgado, bem como afastado do exercício das suas funções por estar respondendo à Processo Administrativo Disciplinar - PAD;

XI - não estar agregado para fins de reserva ou reforma.

Art. 10 - O cadastro reserva será aproveitado atendendo aos interesses da conveniência e oportunidade da Administração Pública, na forma definida no Edital do Processo Seletivo Interno.

Art. 11 - Os demais atos para efetivação do Processo Seletivo Interno constarão em edital ou em portaria do Comandante-Geral.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Ricardo César Mandarin Barretto
Secretário da Segurança Pública

DECRETO Nº 21.478 DE 29 DE JUNHO DE 2022

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, no inciso V do art. 2º da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 043.4091.2022.0009295-68, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, a área de terra, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, medindo 100.499,65m², situada na Estrada Vicinal, s/n, Fazenda Arenópolis, no Município de Ubaíra - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de unidades habitacionais, no Município de Ubaíra - Bahia.

Art. 2º - Fica a CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

ANEXO ÚNICO

Ponto	Coord.Este (m)	Coord.Norte (m)			
			10	429.660,383	8.533.292,848
			11	429.655,409	8.533.260,194
1	429.082,074	8.533.600,893	12	429.061,491	8.533.378,109
2	429.093,063	8.533.594,712	13	429.058,782	8.533.408,380
3	429.136,359	8.533.575,006	14	429.056,620	8.533.442,826
4	429.180,593	8.533.556,475	15	429.050,464	8.533.540,226
5	429.287,619	8.533.514,461	16	429.061,388	8.533.561,125
6	429.406,985	8.533.466,588	17	429.079,220	8.533.588,916
7	429.506,324	8.533.426,454	Perímetro:	1.575,75m	
8	429.598,243	8.533.389,217	Área total:	100.499,65m²	
9	429.672,638	8.533.359,298	SIRGAS 2000		

DECRETO Nº 21.479 DE 29 DE JUNHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m" do art.



5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2022.0046107-01, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 15.000,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Av. Jussara, s/n, no Município de Barro Preto - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Barro Preto - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar
ÁREA: 15.000,00m²
LOCALIDADE: Av. Jussara, s/n
MUNICÍPIO: Barro Preto - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância(m)
P-01	8.362.766,163	448.629,126	121º23'5"	150,00
P-02	8.362.688,046	448.757,179	211º23'5"	100,00
P-03	8.362.602,677	448.705,101	301º23'5"	150,00
P-04	8.362.680,774	448.577,048	31º23'5"	100,00

Perímetro: 500,00m
Área Total: 15.000,00m²

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO FINANCEIRO Nº 53 DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$71.935.412,00 (setenta e um milhões e novecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e doze reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

Jeandro Laytynher Ribeiro
Secretário de Desenvolvimento Rural

Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento em exercício

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

Ricardo César Mandarino Barretto
Secretário da Segurança Pública

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

Davidson de Magalhães Santos
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
2.04.000 Tribunal de Justiça					817.420,00
2.04.101 Secretaria do Tribunal de Justiça					817.420,00
02.061.323.5351 Ampliação do Serviço de Apoio à Justiça	F	3.3.90	120		817.420,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					188.179,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					188.179,00
20.606.304.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	231		188.179,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					35.000.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					35.000.000,00
10.301.313.3349 Apoio Financeiro a Município na Construção de Unidade de Saúde	S	4.4.41	130		7.616.653,00
10.302.313.3350 Apoio Financeiro a Município na Recuperação de Unidade de Saúde	S	4.4.41	130		7.383.347,00
10.302.313.5607 Aparelhamento de Unidade de Saúde	S	4.4.90	130		20.000.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					100.829,00
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP					100.829,00
28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	100		100.829,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					34.316.195,00
3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia					34.316.195,00
27.811.305.5606 Construção de Centro de Formação e Aperfeiçoamento Esportivo	F	4.4.90	300		970.547,00
27.811.314.5179 Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança	F	4.4.90	300		6.925.782,00
27.812.305.1009 Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	300		11.616.772,00
27.812.305.7882 Construção de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	300		13.626.674,00
27.812.305.7974 Ampliação de Equipamento Esportivo e de Lazer	F	4.4.90	300		652.253,00
27.812.314.5641 Recuperação de Equipamento Esportivo e de Lazer em Área Crítica de Segurança	F	4.4.90	300		524.167,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					40.000,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					40.000,00
13.392.302.7980 Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.50	300		40.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					1.472.789,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					1.472.789,00
Total Reforço					71.935.412,00

Anexo II	Fonte de Financiamento				Em R\$ Valor
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
2.04.000 Tribunal de Justiça					817.420,00
2.04.101 Secretaria do Tribunal de Justiça					817.420,00
02.122.501.4004 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos de Unidade Judiciária do 1º Grau	F	3.3.90	120		817.420,00
3.19.000 Secretaria da Saúde					35.000.000,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde					35.000.000,00
10.122.313.4341 Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde	S	3.1.90	130		35.000.000,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					100.829,00
3.20.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP					100.829,00
06.128.314.3530 Capacitação de Servidor do Sistema Estadual de Segurança Pública	F	3.3.90	100		100.829,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					40.000,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					40.000,00
13.392.302.7995 Realização de Evento Artístico-Cultural no Centro Antigo de Salvador	F	3.3.90	300		40.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					1.472.789,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					1.472.789,00
26.782.309.3104 Pavimentação de Rodovia na BA.142, Tapiramutá - Volta Grande	F	4.4.90	300		125.990,00
26.782.309.7911 Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	146		1.346.799,00
Total Anulação					37.431.038,00
Superávit Financeiro do Estado					34.316.195,00
			300		34.316.195,00
Excesso de Arrecadação da Entidade					188.179,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					188.179,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					188.179,00
			231		188.179,00
Total Financiamento					71.935.412,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.6246.2020.0008952-14,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Delegado de Polícia Civil, **DERALDO DE JESUS DAMASCENO**, matrícula nº 20.281.580, da Classe I para a Classe Especial, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6246.2020.0008952-14,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2018 e efeitos financeiros retroativos a 11.02.2020, da Classe I para Classe Especial, o Delegado de Polícia Civil **DERALDO DE JESUS DAMASCENO**, matrícula nº 20.281.580, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.6535.2020.0030868-41,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Delegado de Polícia Civil, **LUIS CLAUDIO ALBUQUERQUE DE ASSIS**, matrícula nº 20.514.698, da Classe III para a Classe II, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.03.2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6535.2020.0030868-41,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2018 e efeitos financeiros retroativos a 04.06.2020, da Classe III para Classe II, o Delegado de Polícia Civil **LUIS CLAUDIO ALBUQUERQUE DE ASSIS**, matrícula nº 20.514.698, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6246.2022.0015760-17,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2018 e efeitos financeiros retroativos a 26.02.2022, da Classe III para Classe II, o Investigador de Polícia Civil **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA LIMA**, matrícula nº 20.509.351, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2022.0024594-68,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2018 e efeitos financeiros retroativos a 04.05.2022, da Classe III para Classe II, o Escrivão de Polícia Civil **ULISSES MENESES DE SOUSA**, matrícula nº 20.502.484, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.5788.2020.0021035-63,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2018 e efeitos financeiros retroativos a 11.02.2020, da Classe II para Classe I, o Investigador de Polícia Civil **CARLOS ALBERTO DA SILVA NUNES**, matrícula nº 20.412.841, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

delegar competência ao Senhor **MANOEL VITORIO DA SILVA FILHO**, Secretário da Fazenda, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar contrato de empréstimo interno e de garantia junto ao Banco do Brasil S/A, bem assim contrato de contragarantia junto à União, relativo ao Programa Integrado de Infraestrutura Governamental - PROINFRA III - 1ª Etapa.

nomear **THAIS SILVA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.



exonerar, a pedido, **ELINALVA CARDOSO DA SILVA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **PALOMA ANDRADE SANTOS OLIVEIRA CERQUEIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital de Custódia e Tratamento, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **PALOMA ANDRADE SANTOS OLIVEIRA CERQUEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **JORGE JOSÉ CARDOSO ALMEIDA JÚNIOR** do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Colônia Penal de Simões Filho, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **TARCISIO ALAN SANTIAGO SANTOS** para o cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Colônia Penal de Simões Filho, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAES DE OLIVEIRA DE SANTANA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **MÔNICA MARQUES PEDREIRA GALLAS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **VALTER ANDRADE DA SILVA JÚNIOR** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar, a pedido, **GEORGE LESSA SILVA** do cargo de Coordenador de Centro de Cultura, símbolo DAI-4, da Diretoria de Espaços Culturais, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

nomear **SIBELE FERNANDES GAVA** para o cargo de Coordenador de Centro de Cultura, símbolo DAI-4, da Diretoria de Espaços Culturais, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

nomear **VICTÓRIA VIEIRA** para o cargo de Coordenador de Centro de Cultura, símbolo DAI-4, da Diretoria de Espaços Culturais, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

exonerar, a pedido, **TAUÁ FERNANDES JUNQUEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 05, do Município de Itabuna, da Secretaria da Educação.

nomear **IÊDA MARIA FERNANDES RIBEIRO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Regional de Educação Básica, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, do Município de Barreiras, da Secretaria da Educação.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 18.04.2022, **KÁTIA LORENA RIBEIRO MIRANDA** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

considerar nomeada, com efeito a partir de 18.04.2022, **KÁTIA LORENA RIBEIRO MIRANDA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal da Rede Física, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Educação.

nomear **CARLOS CAIQUE SOUZA SANTOS** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

nomear **ALINE SOARES DE OLIVEIRA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **JULIA NARA SANTANA AZEVEDO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **MONIQUE DA SILVA GOMES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **MARCOS VINICIUS ANDRADE DE SOUSA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **CYNTHIA VILA NOVA NUNES DE OLIVEIRA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

exonerar **MONIQUE DA SILVA GOMES** do cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **LUIS CLAUDIO DOS SANTOS DE JESUS** para o cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **GLEIDSON SILVA SANTOS** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 04 - Serrinha, da Secretaria da Educação.

nomear **ANALENE FERREIRA DA SILVA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, do Município de Serrinha, da Secretaria da Educação.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **THAISA ALVES DE CASTRO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Imóveis das Regiões Metropolitanas de Salvador e Feira de Santana, da Superintendência da Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.04.2022.

nomear **CLÉRISTON TEIXEIRA DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Imóveis das Regiões Metropolitanas de Salvador e Feira de Santana, da Superintendência da Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **VICTOR DANIEL LEONEL E LIMEIRA** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.05.2022.

nomear **MARIA SÔNIA DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a designação de **PRISCILLA LANDULFO JORGE GONÇALVES** para, cumulativamente, responder pelo cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.03.2022.

nomear **JOÃO UBALDO COELHO DANTAS** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar, a pedido, **NELSON COSTA DA SILVA** do cargo Assistente, símbolo DAS-2B, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício no Gabinete do Governador.

nomear **ELIVANI BASTOS SANTANA PEREIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

nomear **CAMILA ALVES DE MATOS COUTO** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social.

exonerar, a pedido, **MARGHERITA MONTES** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

nomear **ANTÔNIO RIBEIRO DE ALMEIDA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

exonerar **TIAGO QUEIROZ DOS SANTOS** do cargo Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Turismo.

nomear **ANA CAROLYNE BOMFIM CABRAL SOUZA** para o cargo Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Turismo.

exonerar, a pedido, **JOILMA DA SILVA TEIXEIRA** do cargo Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Turismo.

nomear **TIAGO QUEIROZ DOS SANTOS** para o cargo Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Chefia de Gabinete, da Secretaria de Turismo.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Major PM CÉSAR RICARDO DE OLIVEIRA FONSECA**, matrícula nº 30.227.307, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto à Ouvidoria, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

exonerar, a partir de 01.07.2022, **FABRÍCIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 92.034.479, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear, a partir de 01.07.2022, **CARLOS MARLON LOPES COSTA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JANSEN JÚNIO NASCIMENTO BAETA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.721, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Belmonte/23ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ALEXINALDO SILVEIRA MOTA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.346.619, do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, do Departamento de Inteligência Policial, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANTONIO ALBERTO PASSOS DE MELO**, Delegado de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.409.725, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Belmonte/23ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JAILTON MELO DE BRITO**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 20.527.178, para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, do Departamento de Inteligência Policial, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, a **Capitã PM LUCIANA ARAÚJO RIOS**, matrícula nº 30.390.585, com fundamento no art. 14 e §§ 1º e 2º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920 de 29 de junho de 2010.

exonerar, a partir de 01.07.2022, a **Major PM DENICE SANTIAGO SANTOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 30.227.459, do cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a partir de 01.07.2022, o **Major PM JERÔNIMO RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 30.233.779, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a partir de 01.07.2022, a **Major PM EMÍLIA SILVA COSTA NETA**, matrícula nº 30.245.135, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a partir de 01.07.2022, a **CAPITÃ PM ALCILENE COUTINHO RAMOS ASSUNÇÃO**, matrícula nº 30.366.508, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear, a partir de 01.07.2022, o **Major PM JERÔNIMO RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 30.233.779, para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear, a partir de 01.07.2022, a **Major PM EMÍLIA SILVA COSTA NETA**, matrícula nº 30.245.135, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear, a partir de 01.07.2022, a **CAPITÃ PM ALCILENE COUTINHO RAMOS ASSUNÇÃO**, matrícula nº 30.366.508, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear, a partir de 01.07.2022, **FERNANDO DE SANTANA OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, a **Major KARINA NASCIMENTO SANTANA**, matrícula nº 30.337.320-1, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Major CLEBER PACHECO BAHIA**, matrícula nº 30.234.590-4, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Capitão FLÁVIO OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 30.429.782-2, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Capitão EDSON MANOEL DE ALMEIDA GUEDES**, matrícula nº 30.340.600-4, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de merecimento, a **Capitã TAISE SANTOS ROCHA**, matrícula nº 30.429.778-3, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Capitão JOILSON SANTANA BRITO**, matrícula nº 30.392.312-9, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Capitão LEANDRO COSTA LIMA VAZ DE SOUZA**, matrícula nº 30.429.993-9, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Capitão EDISON ALVES DANTAS**, matrícula nº 30.391.180-5, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Capitão THIAGO EMANUEL ANTÔNIO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.429.792-9, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOBM, pelo critério de antiguidade, os **Capitães JOSIAS ALCÂNTARA DE JESUS**, matrícula nº 30.290.079-6, **CARLOS ROBERTO GRIMALDI**

JÚNIOR, matrícula nº 30.429.765-2, **ALICE VILIANE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 30.429.767-8, e **VAGNER DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.388.310-9, com base nos arts. 126, inciso I, § 1º, 135, *caput* e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOABM, pelo critério de merecimento, o **Capitão EDMUNDO SOUSA TEIXEIRA**, matrícula nº 30.256.918-4, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOABM, pelo critério de merecimento, o **Capitão JOSÉ ROBERTO BORGES BATISTA**, matrícula nº 30.256.923-1, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOABM, pelo critério de antiguidade, os **Capitães LEONILTON MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº 30.230.728-1, e **CRISTIANO DA COSTA NUNES**, matrícula nº 30.257.076-1, com base nos arts. 126, inciso I, § 1º, 135, *caput* e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Tenente-Coronel ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES**, matrícula nº 30.169.402-5, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Tenente-Coronel FERNANDO JORGE PORTUGAL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.207.357-3, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Tenente-Coronel MARCELO BESTETTI GRUN**, matrícula nº 30.218.569-7, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Tenente-Coronel ROBSON CORREIA PACHECO**, matrícula nº 30.201.416-3, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOPM, pelo critério de antiguidade, os **Majores SÉRGIO MURILO SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.207.359-9; **MÁRCIO MAZZA ESPÍRITO SANTO**, matrícula nº 30.213.9052, e **CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 30.218.654-6, com base nos arts. 126, inciso I, § 1º, 135, *caput* e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major ALEXANDRE LIMA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30.218.653-8, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major ANILTON SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.218.651-2, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major DILSON ANTONIO ROSARIO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.213.928-0, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major EDMARIO JOSE BRITTO ARAUJO**, matrícula nº 30.233.771-5, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major FABRICIO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 30.255.305-2, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major GERALDO RAMOS RIBEIRO**, matrícula nº 30.177.187-7, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major IRLAM GOUVEIA DE MATTOS**, matrícula nº 30.227.358-9, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major JOCEVA LIMA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.233.833-9, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO BORGES**, matrícula nº 30.233.828-2, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major JOSÉ LUIS VENTURA MESQUITA JUNIOR**, matrícula nº 30.244.571-2, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major LUCIANO NERY DA SILVA**, matrícula nº 30.233.784-6, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.



promover ao posto de Tenente-Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, a **Major MARIA CLEYDI MILANEZI**, matrícula nº 30.227.455-1, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major PAULO CESAR LUZ NUNES**, matrícula nº 30.233.753-7, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major RICARDO JOSÉ SOUZA E SILVA**, matrícula nº 30.234.350-4, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major ROBSON FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 30.233.796-9, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Major ROGERIO SENA ARAGÃO**, matrícula nº 30.233.778-1, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOSPM-Médico, pelo critério de merecimento, o **Major ANTERO TAVARES CORDEIRO NETO**, matrícula nº 30.272.476-8, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente Coronel do QOSPM-Odontólogo, pelo critério de antiguidade, a **Major IVANA TEIXEIRA ANDRADE**, matrícula nº 30.269.765-2 com base nos arts. 126, inciso I, § 1º, 135, *caput* e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOSPM-Odontólogo, pelo critério de merecimento, o **Major CLAUDIO SILVA BONFIM**, matrícula nº 30.269.764-4, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Tenente-Coronel do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **Major EDNO ALVES SANTANA**, matrícula nº 30.174.190-3, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de antiguidade, os **Capitães PATRÍCIA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 30.303.560-9; **ABIMAEI DAMIAO ALENCAR DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 30.337.295-4; **CRISTIANO ANDRADE DA GAMA**, matrícula nº 30.337.324-3; **GLÁUCIA CORREIA RIBEIRO**, matrícula nº 30.307.099-2; **MARCELO ALMEIDA SANTOS VASCONCELOS**, matrícula nº 30.337.380-3; **LUIZ CLÁUDIO DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula nº 30.337.382-9; **JOSÉ LEONARDO JAVIEL PIRES**, matrícula nº 30.337.421-5; **JURANDILSON DO CARMO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.337.334-0; **REINALDO SANTANA SOEIRO**, matrícula nº 30.337.471-0; **FABRISIO SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.337.489-1; **JORGE LUIS MAGALHÃES DE FREITAS**, matrícula nº 30.337.495-6; **LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.337.355-2; **GABRIEL CARVALHO DE FREITAS**, matrícula nº 30.337.448-5; **GUSTAVO DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula nº 30.337.399-2; **ELIANA REIS PEREIRA**, matrícula nº 30.228.984-9; **ANILTON DA SILVA ESTEVAM**, matrícula nº 30.337.384-5; **WELLINGTON ANDRADE SALES**, matrícula nº 30.337.668-1; **CRISTIANO JOSÉ LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.337.297-0; **MÁRCIO BASTOS BRANDÃO**, matrícula nº 30.337.488-3; **GEISA ALVES BARRETO**, matrícula nº 30.337.459-0; **JOSÉ CARLOS VAZ SOUZA MIRANDA**, matrícula nº 30.286.006-9, e **FABIAN NERY CERQUEIRA**, matrícula nº 30.337.306-5 com base nos arts. 126, inciso I, § 1º, 135, *caput* e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ADALBERTO PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.337.472-8, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão AGILIO NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.337.416-8, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ALEXANDRE OLIVEIRA FRAGA**, matrícula nº 30.337.353-6 com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ALEXSANDRO FERREIRA MIRANDA**, matrícula nº 30.337.473-6, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ALEXSANDRO REGES DE SENA**, matrícula nº 30.366.524-2, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, a **Capitã ANA PATRÍCIA CARDOSO ROCHA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 30.337.422-3, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ANDRÉ LUIS NOBRE DE MATOS**, matrícula nº 30.337.436-2, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ANTÔNIO FÉLIX DE OLIVEIRA JÚNIOR** matrícula nº 30.337.400-3, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão BENEDITO JOSÉ BARBOSA NETO**, matrícula nº 30.337.367-5, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão CARLOS EDUARDO CASTRO CAVALCANTE**, matrícula nº 30.337.426-5, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão CARLOS EDUARDO DE SOUZA BATISTA**, matrícula nº 30.337.455-8, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, a **Capitã CAROLINE FERREIRA SOUZA**, matrícula nº 30.337.352-8, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão DANILO MELO FREIRE**, matrícula nº 30.337.368-3, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão DENILSON BONFIM OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 30.289.897-3, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão DENIS ANDERSON DE ALMEIDA BARBOSA**, matrícula nº 30.366.532-3, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão EDNO VIEIRA AMARAL**, matrícula nº 30.337.371-4, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão EDUARDO FABRÍCIO GALVÃO DA SILVA**, matrícula nº 30.337.469-7, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ELISMAR SILVA DE JESUS**, matrícula nº 30.337.302-3, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ÉRICO FERNANDO PUGLIESE LESSA**, matrícula nº 30.289.928-8, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão FÁBIO EMANUEL REIS ATANÁSIO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.337.475-2, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão FÁBIO GONÇALVES CAMPOS**, matrícula nº 30.337.381-1, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão FABIO SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.337.498-0, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão JAIRO SOUSA LUZ**, matrícula nº 30.366.511-1, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão JEFFERSON DE ARAUJO FERREIRA**, matrícula nº 30.366.482-2, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão JOSIEDSON MENDES LEANDRO**, matrícula nº 30.337.385-3, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão LEANDRO ALCANTARA DE BURGOS**, matrícula nº 30.337.331-6, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, a **Capitã LIDIANE SILVA AQUINO**, matrícula nº 30.366.487-2, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão LIZANDRO SANTOS DO ROSÁRIO**, matrícula nº 30.337.309-9, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão LUIS GUILHERME REIS BORGES**, matrícula nº 30.366.500-6, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão LUIZ CLAUDIO DE JESUS GOES**, matrícula nº 30.337.326-9, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão MÁRCIO RIOS LIMA SILVA**, matrícula nº 30.337.487-5, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão MARCOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 30.337.407-9, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, a **Capitã MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 30.337.313-8, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão MARIO AUGUSTO BAETA DA SILVA**, matrícula nº 30.363.821-1, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão MARIVALDO MARIO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 30.366.494-5, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão MICHAEL JOSÉ PINHO DA SILVA**, matrícula nº 30.366.463-6, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão OSMILSON DO AMPARO CARVALHO**, matrícula nº 30.337.314-6, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão PAULO FABRICIO DE MELO SANTOS**, matrícula nº 30.337.356-0, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ROGÉRIO CARDOSO FREITAS**, matrícula nº 30.337.301-5, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão RONALDE FIUZA DE SANTANA**, matrícula nº 30.366.549-6, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão SERGIO COSTA NOGUEIRA**, matrícula nº 30.366.486-4, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão SERGIO RICARDO DE CARVALHO MELO PITA**, matrícula nº 30.366.574-7, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, a **Capitã SUZANE RIBEIRO DE MELO CASTRO**, matrícula nº 30.337.390-0, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, a **Capitã TATIANE SANTOS MATOS**, matrícula nº 30.366.462-8, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão TIAGO PEREIRA CRUZ**, matrícula nº 30.366.499-5, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão UBIRATAN ALVES MUNIZ BARRETO**, matrícula nº 30.337.357-8, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOPM, pelo critério de merecimento, a **Capitã VALDOMIRA SANTOS DA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.337.350-2, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOSPM-Médico, pelo critério de antiguidade, a **Capitã MÔNICA ALMEIDA NERI**, matrícula nº 30.427.111-9, com base nos arts. 126, inciso I, § 1º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOSPM-Odontólogo, pelo critério de antiguidade, as **Capitãs ANDRÉIA MARIA SANCHES**, matrícula nº 30.273.900-6, e **BALBINA DE JESUS GROBA**, matrícula nº 30.272.625-7 com base nos arts. 126, inciso I, § 1º, 135, *caput* e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOSPM-Odontólogo, pelo critério de merecimento, a **Capitã ISA GERALDA TEIXEIRA CONSTANTE**, matrícula nº 30.277.414-5, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOSPM-Odontólogo, pelo critério de merecimento, a **Capitã MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA ROCHA LYRA**, matrícula nº 30.277.463-2, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOSPM-Odontólogo, pelo critério de merecimento, a **Capitã SORAIA VELOSO SILVA SANTANA**, matrícula nº 30.272.477-6, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOAPM, pelo critério de antiguidade, o **Capitão EDVALDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.177.300-7 com base nos arts. 126, inciso I, § 1º, 135, *caput* e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.214.471-4, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Major do QOAPM, pelo critério de merecimento, o **Capitão ROMULO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 30.201.826-4, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de antiguidade, os Primeiros Tenentes, **VINICIUS ARAGAO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.480.692-2; **TIAGO HENRIQUE DE ARAUJO BRANDAO**, matrícula nº 30.507.784-3; **REGINALDO AZEVEDO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 30.507.797-4; **ADENILSON RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.486.187-5; **GETÚLIO FELIPE DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 30.508.349-6; **JOAO ANTONIO GALVAO COSTA**, matrícula nº 30.507.8580; **ALEKXANIO ESPERDIAO DE SOUZA**, matrícula nº 30.507.748-7; **MANUEL BISPO DOS ANJOS JUNIOR**, matrícula nº 30.388.197-9; **ANDRÉ VIANA DO NASCIMENTO ANDRADE**, matrícula nº 30.507.860-3; **VINICIUS TITO TAPIOCA DE ANDRADE**, matrícula nº 30.507.758-4; **MARIA DE FATIMA PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 30.387.851-0; **CLEITON SILVA DE ARAGAO**, matrícula nº 30.508.189-2; **DIEGO DA SILVA SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 30.508.358-5; **REINAN SANTOS VELOSO**, matrícula nº 30.481.167-6; **ADILSON DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.391.229-1; **JOAO AUGUSTO DINIZ CAVALCANTE**, matrícula nº 30.507.863-7; **WILLIAN WENDER BENIZ MEDEIROS**, matrícula nº 30.508.229-6; **MARIANA DE ANDRADE FLEURY LOMBARD**, matrícula nº 30.482.059-4; **RENE LACERDA SANTOS LEMOS**, matrícula nº 30.389.661-5; **YURI DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.507.750-0; **ERLON SAMPAIO**, matrícula nº 30.337.536-8; **RITA SANTOS DE SANTANA PINTO**, matrícula nº 30.339.226-3; **TARCISIO ANDRADE MIRANDA**, matrícula nº 30.508.192-3; **VIRGILIA SIQUEIRA DE PAULA**, matrícula nº 30.508.231-9; **DIEGO PIEDADE ZACARIAS DE SOUZA**, matrícula nº 30.508.338-1; **DANILO DE SOUZA PITANGUEIRA**, matrícula nº 30.508.065-0; **CARLESON OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.507.977-2; **BRUNO REIS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA**, matrícula nº 30.481.989-4; **MARCOS ANTONIO DE SAO PEDRO JUNIOR**, matrícula nº 30.508.230-1; **WESLEY SIMÕES CRUZ**, matrícula nº 30.508.342-0; **MAURICIO DE SANTANA DIAS**, matrícula nº 30.340.341-2; **LUIZ ANTONIO LAYTYNHER DE ANDRADE**, matrícula nº 30.389.977-8; **IGOR DOS SANTOS FRANCO**, matrícula nº 30.480.593.4; **MARCOS PINHO CERQUEIRA**, matrícula nº 30.509.734-8; **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS ANDRADE**, matrícula nº 30.481.210-1; **EVERTON MAURICIO DE JESUS REIS**, matrícula nº 30.508.078-1; **JOSE PAULO DOS SANTOS TEIXEIRA**, matrícula nº 30.508.012-1; **RAFAEL MÁXIMO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.507.851-4; **FERNANDA ROBERTA ABOBOREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.307.095-0; **EDER ALMEIDA PINHEIRO**, matrícula nº 30.388.324-8; **DANILO RAMOS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.508.344-6; **VALDIR FERREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 30.507.777-0; **RICARDO MACIEL SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.507.793-2; **LILIA VIVIANE DE CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 30.388.490-1; **CAIO SILVA BENGARD**, matrícula nº 30.507.974-8; **PATRICIA NASCIMENTO SANTOS MENDES**, matrícula nº 30.429.505-8; **YONILSON DA COSTA MARTINS**, matrícula nº 30.389.881-1; **CRISTIANO SANTOS COELHO**, matrícula nº 30.480.481-5; **LEANDRO COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.507.877-6; **JOSE CARLOS DA SILVA MUNIZ JUNIOR**, matrícula nº 30.507.873-4; **MANOEL JOAO DE SOUZA**, matrícula nº 30.390.322-6; **PAULO MANOEL DE SANTANA JUNIOR**, matrícula nº 30.480.488-1 e **MARCELO FERREIRA SILVA**, matrícula nº 30.480.466-1, com base nos arts. 126, inciso I, § 1º, 135, *caput* e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ADRIANO SOUZA NUNES**, matrícula nº 30.388.340-0, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ALDO JOSE SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 30.507.741-1, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ALEXANDRE MACHADO COSTA**, matrícula nº 30.507.843-3, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ALEXANDRE OLIVEIRA NERY RODRIGUES**, matrícula nº 30.507.968-3, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.



promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente ANA CRISTINA SANTOS SANTANA**, matrícula nº 30.388.803-6, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ANTONIO MARCIO PERRELLI MAIA SALES**, matrícula nº 30.507.865-3, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ANTONIO SOARES FILHO**, matrícula nº 30.427.330-7, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ANTONIO VICTOR DE SOUSA ANDRADE**, matrícula nº 30.480.543-9, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente CARLA ELIS SANTOS MENDES**, matrícula nº 30.508.340-4, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente CARLOS ALFREDO CARNEIRO PESSOA**, matrícula nº 30.507.980-3 com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente CLARINDO EMILIO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 30.491.967-8 com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente CRISTIAN SOUZA MATOS**, matrícula nº 30.508.426-4, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ELIUDE ALVES ALMEIDA**, matrícula nº 30.388.754-3, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ERITANO MEDEIROS ALVES**, matrícula nº 30.479.459-9, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente FABIO COELHO ALEXANDRINO**, matrícula nº 30.508.427-2, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente FABIO NILO DOS SANTOS SOARES**, matrícula nº 30.508.191-5, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente FERNANDO MENDES DE SOUZA**, matrícula nº 30.389.805-7, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente GABRIEL BARBOSA CARVALHO**, matrícula nº 30.492.216-8, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente GABRIEL RODRIGUES LESSA**, matrícula nº 30.480.640-1, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente GILNEY DE ANDRADE SANTOS**, matrícula nº 30.508.428-0, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente GIVANILDO MIRANDA DO AMARAL**, matrícula nº 30.339.892-6, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente GLADSON ALVES SILVA**, matrícula nº 30.388.641-6, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ISMAEL LELLIS ARAUJO MARQUES**, matrícula nº 30.507.856-4, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente JANILSON SANTOS DÓRIA JUNIOR**, matrícula nº 30.508.204-2, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente JESSICA FRANÇA MOREIRA ALVES**, matrícula nº 30.507.857-2, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente JOÃO PAULO SANTOS LIMA**, matrícula nº 30.428.820-5, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente JOEL DE ALMEIDA GONÇALVES**, matrícula nº 30.247.059-7, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente JOSE CARLOS DE MOURA ESTRELLA JUNIOR**, matrícula nº 30.480.606-1, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente LENNON MARQUES ANDRADE**, matrícula nº 30.507.969-1, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente LEONARDO CONCEIÇÃO DIAS**, matrícula nº 30.507.995-0, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente LUCAS ALBUES ALVES DANTAS**, matrícula nº 30.507.998-4, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente LUCAS GARCIA VIVEIROS**, matrícula nº 30.508.188-4, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente LUCIANA GOMES DA HORA NUNES**, matrícula nº 30.507.999-2, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente LUCIENE DOS SANTOS SOARES**, matrícula nº 30.508.002-4, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente MARCOS ANTONIO FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.337.582-1, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente MARILENE BATISTA PINTO**, matrícula nº 30.308.652-9, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente MARILIA SOUSA MATOS**, matrícula nº 30.482.081-1, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente MATEUS SILVA NOGUEIRA**, matrícula nº 30.508.004-0, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente MIGUEL ANGELO MATHEO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.507.844-1, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente NELSON PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 30.507.967-5, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente PABLO DE ALMADA ABREU**, matrícula nº 30.507.846-7, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, a **1ª Tenente PATRÍCIA GOMES ROSAS**, matrícula nº 30.388.416-3, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente PAULO ROBERTO SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.427.987-4, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente PEDRO SILVA FREITAS**, matrícula nº 30.507.849-1, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente RAFAEL CELESTINO DOS SANTOS**, matrícula nº 30.507.850-6, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente RICARDO MOREIRA PRATES**, matrícula nº 30.389.700-1, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente ROBERTO SANTIAGO DE LACERDA**, matrícula nº 30.507.792-4, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente SERGIO RICARDO BAHIA LIMA**, matrícula nº 30.306.814-9, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente THIAGO BASTOS DE SOUZA SANTANA**, matrícula nº 30.510.140-6, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente THIAGO TAVARES DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 30.508.187-6, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente TIAGO REIS SANTOS**, matrícula nº 30.507.781-9, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente VALTER QUADROS GALVAO NOGUEIRA**, matrícula nº 30.480.826-7, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

promover ao posto de Capitão do QOPM, pelo critério de merecimento, o **1º Tenente WELLEN GONSALVES OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 30.507.751-8, com base nos arts. 126, inciso II, § 2º, e 137, *caput*, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de junho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Retificação

No Decreto simples que reverteu ao serviço ativo o Subtenente PM José Augusto Dias dos Santos, publicado no D.O.E. de 16.06.2022:

ONDE SE LÊ:

...reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia,...

LEIA-SE:

...reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, com efeito retroativo a 26.05.2022,...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 29/06/2022

Processo SEI nº 074.6922.2022.0027596-20
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado: André Alves Portela
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário em exercício da Casa Civil.

Processo SEI nº 030.9404.2021.0141339-27
Origem: Secretaria da Administração
Objeto: Resolução *Ad Referendum* COPE nº 368/2022
Interessada: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.0838.2022.0048592-21
Origem: Secretaria da Fazenda
Objeto: Resolução nº 01/2022 do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - CGP
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2022.0001136-57
Órgãos: Tribunal de Justiça, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 076 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inciso VII, da Lei Complementar nº. 34, de 06 de fevereiro de 2009, e considerando a Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 001, de 18 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam publicados os instrumentos de gestão de documentos denominados Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade de Documentos na forma dos Anexos I e II, respectivamente, referentes às atividades finalísticas da Procuradoria Geral do Estado, aprovados por meio do Parecer Técnico APEB/FPC/SECULT nº 011/2022.

Parágrafo único - Os instrumentos referidos no caput deste artigo foram elaborados pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo constituída, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, através da Portaria PGE nº 085 de 11 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria PGE nº 024 de 22 de março de 2019.

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado

ANEXO I PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL: ATIVIDADE FIM PGE

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
GESTÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA Refere-se ao desempenho de atribuições para exercer a representação judicial e extrajudicial, prestação de consultoria e o assessoramento jurídico aos órgãos e entidades do Estado, em matéria administrativa, judicial e fiscal.	CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO ESTADO EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO Refere-se à orientação jurídica prestada ao Estado, autarquias e fundações, necessária à tomada de decisões e ao controle interno da legalidade de qualquer natureza.
	CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO ESTADO EM ÂMBITO JUDICIAL Refere-se à orientação jurídica prestada ao Estado, autarquias e fundações, necessária à tomada de decisões e ao controle interno da legalidade, em questões relacionadas a litígio judicial.
	ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO Refere-se à promoção da defesa dos direitos e interesses do Estado da Bahia, autarquias e fundações nos processos administrativos, inclusive de natureza fiscal, instaurados perante órgãos administrativos, de qualquer esfera federativa.
	ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO JUDICIAL Refere-se à promoção da defesa dos direitos e interesses do Estado da Bahia, autarquias e fundações, como parte ou interessado, em ações judiciais.
	GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA Refere-se às ações necessárias à inscrição, cobrança extrajudicial, ajuizamento de ação executiva para cobrança da dívida ativa tributária e não tributária do Estado, bem como a suspensão, averbação e extinção dos créditos por meio administrativo.
	ATUAÇÃO EM PROCESSO DE CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE ENTIDADES DO ESTADO Refere-se ao acompanhamento dos processos de criação, extinção e liquidação de entidades do Estado.
	ATUAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS Refere-se à representação do Estado ou da PGE em órgãos de caráter consultivo, normativo, deliberativo, recursal ou de representação, bem como em órgãos de supervisão superior.

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL: ATIVIDADE FIM PGE FUNÇÃO: 14 - GESTÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO:	14.01	CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO ESTADO EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO
Atividade:	14.01.01	Elaboração de minutas de documentos para a atuação do Estado
Documento:	14.01.01.01	Minuta de ato normativo
	14.01.01.02	Minuta Padronizada
Atividade:	14.01.02	Orientação à atuação da Administração Pública em âmbito administrativo

Documento:	14.01.02.01	Ata de reunião de grupo de trabalho
	14.01.02.02	Cópia de portaria de designação de grupo de trabalho
	14.01.02.03	Despacho de diligência em processo administrativo
	14.01.02.04	Despacho em processo administrativo
	14.01.02.05	Lista de presença em reunião
	14.01.02.06	Ofício
	14.01.02.07	Parecer em processo administrativo
	14.01.02.08	Relatório de grupo de trabalho
Atividade:	14.01.03	Assessoramento direto através da participação em reuniões, grupos de trabalho e assembleias
Documento:	14.01.03.01	Ata de reunião ou assembleia
	14.01.03.02	Lista de presença
	14.01.03.03	Memória de Reunião
	14.01.03.04	Ofício de Convocação
Atividade:	14.01.04	Uniformização da jurisprudência
Documento:	14.01.04.01	Parecer Normativo
	14.01.04.02	Parecer sistêmico
	14.01.04.03	Parecer uniforme
	14.01.04.04	Precedente de Núcleo
	14.01.04.05	Súmula Administrativa
Atividade:	14.01.05	Atuação junto ao Conselho de Fazenda Estadual
Documento:	14.01.05.01	Cópia de ata de assembleia
	14.01.05.02	Cópia do decreto de designação
	14.01.05.03	Despacho de diligência em processo administrativo
	14.01.05.04	Despacho em processo administrativo
	14.01.05.05	Cópia do edital de convocação
	14.01.05.06	Parecer relator
	14.01.05.07	Voto do relator
SUBFUNÇÃO:	14.02	CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO ESTADO EM ÂMBITO JUDICIAL
Atividade:	14.02.01	Orientação à atuação da Administração Pública em âmbito judicial
Documento:	14.02.01.01	Parecer sistêmico
	14.02.01.02	Parecer técnico de cumprimento de ordem judicial
	14.02.01.03	Lista de presença
	14.02.01.04	Memória de reunião
	14.02.01.05	Ofício de convocação
SUBFUNÇÃO:	14.03	ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO
Atividade:	14.03.01	Promoção da defesa e acompanhamento de processos de natureza contenciosa ou investigativa em âmbito administrativo
Documento:	14.03.01.01	Ata de audiência ou sessão
	14.03.01.02	Defesa
	14.03.01.03	Despacho de diligência em processo administrativo
	14.03.01.04	Despacho em processo administrativo
	14.03.01.05	Ofício de informações
	14.03.01.06	Parecer em Processo Administrativo
	14.03.01.07	Pedido de Reconsideração
	14.03.01.08	Pedido de Revisão
	14.03.01.09	Recurso
	14.03.01.10	Requerimento Administrativo
Atividade:	14.03.02	Atuação como fiscal da lei em julgamentos administrativos fiscais
Documento:	14.03.02.01	Auto de infração lavrado pela Secretaria da Fazenda
	14.03.02.02	Parecer
SUBFUNÇÃO:	14.04	ATUAÇÃO DO CONTENCIOSO JUDICIAL
Atividade:	14.04.01	Promoção da defesa e acompanhamento de processos de natureza contenciosa ou investigativa em âmbito judicial
Documento:	14.04.01.01	Alvará judicial
	14.04.01.02	Ata de audiência de conciliação
	14.04.01.03	Comprovante de devolução de autos judiciais
	14.04.01.04	Comprovante de levantamento de depósito judicial
	14.04.01.05	Comprovante de protocolo de petição judicial
	14.04.01.06	Cópia de petição da parte contrária
	14.04.01.07	Cópia de provimento judicial
	14.04.01.08	Dossiê de peças do processo judicial
	14.04.01.09	Guia de depósito
	14.04.01.10	Laudo pericial
	14.04.01.11	Ofício de informações recebidos
	14.04.01.12	Ofício de solicitação de cooperação entre Procuradorias
	14.04.01.13	Ofício de informações expedido
	14.04.01.14	Petição
	14.04.01.15	Planilha de cálculo
	14.04.01.16	Publicações oficiais
	14.04.01.17	Relatório de cálculo

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Atividade:	14.04.02	Atuação processual interna
Documento:	14.04.02.01	Dispensa de recurso
	14.04.02.02	Dispensa recursal sistêmica (DRS)
	14.04.02.03	Manifestação interna do Procurador
	14.04.02.04	Pauta de audiência judicial
	14.04.02.05	Pauta de sessão de julgamento
	14.04.02.06	Telegrama de aviso de recebimento de Sistema de Postagem Eletrônica
Atividade:	14.04.03	Atuação fiscal em processos judiciais ente particulares
Documento:	14.04.03.01	Manifestação nos processos que envolvam recolhimento de imposto de transmissão causa mortis e doação (ITCMD)
SUBFUNÇÃO:	14.05	GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA
Atividade:	14.05.01	Análise da Exigibilidade do crédito
Documento:	14.05.01.01	Processo administrativo oriundo de outras Secretarias
Atividade:	14.05.02	Controle da legalidade
Documento:	14.05.02.01	Certidão de dívida ativa
Atividade:	14.05.03	Cobrança administrativa
Documento:	14.05.03.01	Carta de cobrança
	14.05.03.02	Comprovante de rastreamento do correio
Atividade:	14.05.04	Parcelamento de crédito tributário
Documento:	14.05.04.01	Cópia de DAE da dívida ativa
	14.05.04.02	Cópia de DAE de honorários
	14.05.04.03	Pedido de parcelamento (através do SIGAT)
	14.05.04.04	Pedido de parcelamento (através do sítio da SEFAZ)
Atividade:	14.05.05	Baixa de créditos fiscais
Documento:	14.05.05.01	Folha de despacho e ciência de arquivamento
Atividade:	14.05.06	Aforamento da execução
Documento:	14.05.06.01	Extrato do sistema SIGAT
	14.05.06.02	Petição inicial protocolada
Atividade:	14.05.07	Suspensão da cobrança

Documento:	14.05.07.01	Expediente de parcelamento
	14.05.07.02	Petição de suspensão
Atividade:	14.05.08	Interrupção do parcelamento
Documento:	14.05.08.01	Petição para prosseguimento da execução
Atividade:	14.05.09	Averbação de veículo para cobrança
Documento:	14.05.09.01	Comprovante de averbação
	14.05.09.02	Despacho sobre o requerimento da averbação
	14.05.09.03	Petição de informação da averbação
	14.05.09.04	Requerimento sobre averbação (da parte contrária)
Atividade:	14.05.10	Extinção do processo
Documento:	14.05.10.01	Petição de extinção
	14.05.10.02	Cópia das telas do Sistema SIGAT
Atividade:	14.05.11	Revisão de débito da dívida ativa
Documento:	14.05.11.01	Formulário de contestação
	14.05.11.02	Despacho
	14.05.11.03	IPVA: Contestação de Débito- Dívida Ativa
SUBFUNÇÃO:	14.06	ATUAÇÃO EM PROCESSO DE CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE ENTIDADES DO ESTADO
Atividade:	14.06.01	Acompanhamento de processos de criação, extinção e liquidação de entidades do Estado
Documento:	14.06.01.01	Dossiê contendo documentos de entidades da Administração
	14.06.01.02	Dossiê contendo documentos de entidades extintas da Administração Indireta
	14.06.01.03	Notificação judicial
SUBFUNÇÃO:	14.07	ATUAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS
Atividade:	14.07.01	Atuação nos conselhos consultivos ou deliberativos e nos conselhos de administração de entidades da Administração
Documento:	14.07.01.01	Ata de assembleia
	14.07.01.02	Decreto de designação
	14.07.01.03	Despacho de diligência em processo administrativo
	14.07.01.04	Despacho em processo administrativo
	14.07.01.05	Edital de convocação
	14.07.01.06	Parecer relator
	14.07.01.07	Voto relator

ANEXO II

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS ATIVIDADE FIM PGE

FUNÇÃO: 14 - GESTÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA							
SUBFUNÇÃO: 14.01 - CONSULTORIA E ACESSORAMENTO JURÍDICO AO ESTADO EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO							
ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		BASE LEGAL	OBSERVAÇÃO
		A.C.	A. I.	E.	A.P		
14.01.01 Elaboração de minutas de documentos para a atuação do Estado	14.01.01.01 Minuta de ato normativo	Vigência	Até Atualização	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009.	Quando anexado ao processo, a vigência esgota-se após o encerramento do processo. Manter uma via na série documental ou dossiê.
	14.01.01.02 Minuta Padronizada	Vigência	Até Atualização	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009.	Quando anexado ao processo, a vigência esgota-se após o encerramento do processo. Manter uma via na série documental ou dossiê.
14.01.02 Orientação à atuação da Administração Pública em âmbito administrativo	14.01.02.01 Ata de reunião de grupo de trabalho	Vigência	Até encerramento do fato gerador	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009, art. 41, inciso III	Manter na pasta do grupo de trabalho.
	14.01.02.02 Cópia de portaria de designação de grupo de trabalho	Vigência	Até encerramento do fato gerador	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009, art. 41, inciso III	Manter na pasta do grupo de trabalho.
	14.01.02.03 Despacho de diligência em processo administrativo	Enquanto processo ativo	02 anos após encerramento do processo	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º.	Quando anexado ao processo, manter uma via na série documental em guarda permanente.
	14.01.02.04 Despacho em processo administrativo	Enquanto processo ativo	02 anos após encerramento do processo	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º.	Quando anexado ao processo, manter uma via na série documental em guarda permanente
	14.01.02.05 Lista de presença em reunião	Vigência	Até encerramento do fato gerador	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009, art. 41, inciso III	Manter na pasta do grupo de trabalho.
	14.01.02.06 Ofício	Vigência	Até encerramento do fato gerador	-	X	Lei complementar nº 34/2009	Manter na pasta do grupo de trabalho.
	14.01.02.07 Parecer em processo administrativo	Enquanto processo ativo	02 anos após encerramento do processo	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º.	Quando anexado ao processo, manter uma via na série documental em guarda permanente
	14.01.02.08 Relatório de grupo de trabalho	Enquanto processo ativo	02 anos após encerramento do processo	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009, art. 41, inciso III	Quando anexado ao processo, manter uma via na série documental em guarda permanente



14.01.03 Assessoramento direto através da participação em reuniões, grupos de trabalho e assembleias	14.01.03.01 Ata de reunião ou assembleia	2 anos	2 anos	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009, art. 41, inciso III	
	14.01.03.02 Lista de presença	2 anos	2 anos	X	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009, art. 41, inciso III	
	14.01.03.03 Memória de Reunião	2 anos	2 anos	X	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009, art. 41, inciso III	
	14.01.03.04 Ofício de Convocação	2 anos	2 anos	X	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009, art. 41, inciso III	
14.01.04 Uniformização da jurisprudência	14.01.04.01 Parecer Normativo	Vigência	Até Atualização	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009	Manter via na série documental
	14.01.04.02 Parecer sistêmico	Vigência	Até Atualização	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009	Manter via na série documental
	14.01.04.03 Parecer uniforme	Vigência	Até Atualização	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009	Manter via na série documental
	14.01.04.04 Precedente de Núcleo	Vigência	Até Atualização	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009	Manter via na série documental
	14.01.04.05 Súmula Administrativa	Vigência	Até Atualização	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009	Manter via na série documental
14.01.05 Atuação junto ao Conselho de Fazenda Estadual	14.01.05.01 Cópia de ata de assembleia	Vigência	2 anos		X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. inciso XXXI	Manter via na série documental em guarda permanente
	14.01.05.02 Cópia do decreto de designação	Vigência	2 anos	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. inciso XXXI	Manter via na série documental em guarda permanente
	14.01.05.03 Despacho de diligência em processo administrativo	Vigência	5 anos	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. inciso XXXI	Manter via na série documental em guarda permanente
	14.01.05.04 Despacho em processo administrativo	Vigência	5 anos	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. inciso XXXI	
	14.01.05.05 Cópia do edital de convocação	Vigência	2 anos	X		Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. inciso XXXI	
	14.01.05.06 Parecer relator	Vigência	2 anos		X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. inciso XXXI	
	14.01.05.07 Voto do relator	Vigência	2 anos	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. inciso XXXI	

SUBFUNÇÃO: 14.02 CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO JURÍDICO AO ESTADO EM ÂMBITO JUDICIAL

ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		BASE LEGAL	OBSERVAÇÃO
		A.C	A.I.	E.	A.P		
14.02.01 Orientação à atuação da Administração Pública em âmbito judicial	14.02.01.01 Parecer sistêmico	Enquanto processo ativo	2 anos	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009	Manter via na série documental em guarda permanente
	14.02.01.02 Parecer técnico de cumprimento de ordem judicial	Enquanto processo ativo	2 anos	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Decreto nº 11.737/2009	Manter via na série documental em guarda permanente
	14.02.01.03 Lista de presença	2 anos	2 anos	X	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso III	
	14.02.01.04 Memória de reunião	2 anos	2 anos	X	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso III	
	14.02.01.05 Ofício de convocação	2 anos	2 anos	X	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso III	

SUBFUNÇÃO: 14.03 ATUAÇÃO NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		BASE LEGAL	OBSERVAÇÃO
		A.C	A.I.	E.	A.P		
14.03.01 Promoção da defesa e acompanhamento de processos de natureza contenciosa ou investigativa em âmbito administrativo	14.03.01.01 Ata de audiência ou sessão	Enquanto processo ativo	2 anos após encerramento do processo	-	X		
	14.03.01.02 Defesa	Enquanto processo ativo	2 anos após encerramento do processo	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII	Manter via na série documental em guarda permanente
	14.03.01.03 Despacho de diligência em processo administrativo	Enquanto processo ativo	2 anos após encerramento do processo	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII	Manter via na série documental em guarda permanente
	14.03.01.04 Despacho em processo administrativo	Enquanto processo ativo	2 anos após encerramento do processo	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII	Manter via na série documental em guarda permanente
	14.03.01.05 Ofício de informações	Enquanto processo ativo	2 anos após encerramento do processo	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. Inciso VII	Manter via na série documental em guarda permanente
	14.03.01.06 Parecer em Processo Administrativo	Enquanto processo ativo	2 anos após encerramento do processo	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII	Manter via na série documental em guarda permanente
	14.03.01.07 Pedido de Reconsideração	Enquanto processo ativo	2 anos após encerramento do processo	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII	Manter via na série documental em guarda permanente
	14.03.01.08 Pedido de Revisão	Enquanto processo ativo	2 anos após encerramento do processo	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII	Manter via na série documental em guarda permanente
	14.03.01.09 Recurso	Enquanto processo ativo	2 anos após encerramento do processo	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII	
	14.03.01.10 Requerimento Administrativo	Enquanto processo ativo	2 anos após encerramento do processo	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII	



14.03.02 Atuação como fiscal da lei em julgamentos administrativos fiscais	14.03.02.01 Auto de infração lavrado pela Secretaria da Fazenda	Enquanto processo ativo	Até baixa do crédito	(*)	-		(*) O processo permanece em arquivo até a baixa do crédito e, após, é devolvido à SEFAZ.
	14.03.02.02 Parecer	Enquanto processo ativo	2 anos após o encerramento do processo	-	X		Manter via na série documental em guarda permanente

SUBFUNÇÃO: 14.04 ATUAÇÃO DO CONTENCIOSO JUDICIAL

ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		BASE LEGAL	OBSERVAÇÃO
		A.C	A.I.	E.	A.P.		
14.04.01 Promoção da defesa e acompanhamento de processos de natureza contenciosa ou investigativa em âmbito judicial	14.04.01.01 Alvará judicial	Até o encerramento do processo	2 anos após arquivamento do processo	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII	
	14.04.01.02 Ata de audiência de conciliação	Até o encerramento do processo	3 anos após arquivamento do processo	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII	
	14.04.01.03 Comprovante de devolução de autos judiciais	Até o encerramento do processo	2 anos após arquivamento do processo	X	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII	
	14.04.01.04 Comprovante de levantamento de depósito judicial	Até o encerramento do processo	2 anos após arquivamento do processo	X	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII	
	14.04.01.05 Comprovante de protocolo de petição judicial	Até o encerramento do processo	2 anos após arquivamento do processo	X	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII	
	14.04.01.06 Cópia de petição da parte contrária	Até o encerramento do processo	2 anos após arquivamento do processo	X	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso XIX	
	14.04.01.07 Cópia de provimento judicial	Até o encerramento do processo	2 anos após arquivamento do processo	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso XIX	
	14.04.01.08 Dossiê de peças do processo judicial	Até o encerramento do processo	2 anos após arquivamento do processo	(*)	-	OS PGE 004/2012 e OS PGE 022/2017	(*) Este dossiê contém todas as tipologias descritas nesta atividade. Documentos digitais produzidos pela PGE são de guarda permanente. Tratando-se de processo judicial eletrônico, o acesso e a consulta aos autos serão efetivados exclusivamente pelo PGE.Net, ou, excepcionalmente, em relação a setores da Procuradoria em que esse sistema não esteja em operação, através do Sistema E-SAJ, disponibilizado no Portal do Tribunal de Justiça na Internet.
	14.04.01.09 Guia de depósito	Até o encerramento do processo	2 anos após arquivamento do processo	X	-		
	14.04.01.10 Laudo pericial	Até o encerramento do processo	2 anos após arquivamento do processo	X	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso XIX	
	14.04.01.11 Ofício de informações recebidos	Até o encerramento do processo	2 anos após arquivamento do processo	X	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII	Informação produzida para SEFAZ sobre a natureza de valores levantados judicialmente.
	14.04.01.12 Ofício de solicitação de cooperação entre Procuradorias	Até o encerramento do processo	2 anos após arquivamento do processo	X	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso XIX	Informações prestadas por autoridades estaduais
	14.04.01.13 Ofício de informações expedido	Até o encerramento do processo	2 anos após arquivamento do processo	X	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII	Documento emitido em decorrência de convenio entre as PGE
	14.04.01.14 Petição	Até o encerramento do processo	2 anos após arquivamento do processo	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. 41, inciso VII	
	14.04.01.15 Planilha de cálculo	Até o encerramento do processo	2 anos após arquivamento do processo	X	-		
	14.04.01.16 Publicações oficiais	Até o encerramento do processo	2 anos após arquivamento do processo	X	-		Trata-se de extratos de publicações no Diário da Justiça
	14.04.01.17 Relatório de cálculo	Até o encerramento do processo	2 anos após arquivamento do processo	X	-		
14.04.02 Atuação processual interna	14.04.02.01 Dispensa de recurso	Até o encerramento do processo	2 anos após arquivamento do processo	X	-		
	14.04.02.02 Dispensa recursal sistêmica (DRS)	Até o encerramento do processo	2 anos após arquivamento do processo	X	-		
	14.04.02.03 Manifestação interna do Procurador	Até o encerramento do processo	2 anos após arquivamento do processo	-	X		Documento elaborado no Sistema PGE Net e mantido em formato digital
	14.04.02.04 Pauta de audiência judicial	Até o encerramento do processo	2 anos após arquivamento do processo	X	-		
	14.04.02.05 Pauta de sessão de julgamento	Até o encerramento do processo	2 anos após arquivamento do processo	X	-		
	14.04.02.06 Telegrama de aviso de recebimento de Sistema de Postagem eletrônica	Até o encerramento do processo	3 anos após arquivamento do processo	X	-		
14.04.03 Atuação fiscal em processos judiciais ente particulares	14.04.03.01 Manifestação nos processos que envolvam recolhimento de imposto de transmissão causa mortis e doação (ITCMD)	Até o encerramento do processo	3 anos após arquivamento do processo	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. inciso XXX	

SUBFUNÇÃO: 14.05 GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		BASE LEGAL	OBSERVAÇÃO
		A.C	A.I.	E.	A.P.		
14.05.01 Análise da Exigibilidade do crédito	14.05.01.01 Processo administrativo oriundo de outras Secretarias	Até o encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º. art. inciso XXXII	Processo devolvido à Secretaria de origem



14.05.02 Controle da legalidade	14.05.02.01 Certidão de dívida ativa	Até o encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXII	Inserido no processo. Processo devolvido à SEFAZ
14.05.03 Cobrança administrativa	14.05.03.01 Carta de cobrança	Até o encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 43/2017, art. 20, inciso XIV	Inserido no processo. Processo devolvido à SEFAZ
	14.05.03.02 Comprovante de rastreamento do correio	Até o encerramento do processo	--	-	-	Lei complementar nº 43/2017, art. 20, inciso XIV	Inserido no processo. Processo devolvido à SEFAZ
14.05.04 Parcelamento de crédito tributário	14.05.04.01 Cópia de DAE da dívida ativa	Até o encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 43/2017, art. 20, inciso XVI	Inserido no processo. Processo devolvido à SEFAZ
	14.05.04.02 Cópia de DAE de honorários	Até o encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 43/2017, art. 20, inciso XVI	Inserido no processo. Processo devolvido à SEFAZ
	14.05.04.03 Pedido de parcelamento (através do SIGAT)	Até o encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 43/2017, art. 20, inciso XVI	Realizado através do sistema SIGAT; quando requerido presencialmente, o documento é inserido no processo. Processo devolvido à SEFAZ
	14.05.04.04 Pedido de parcelamento (através do sítio da SEFAZ)	Até o encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 43/2017, art. 20, inciso XVI	Realizado através do sítio da SEFAZ e inserido no processo. Processo devolvido à SEFAZ
14.05.05 Baixa de créditos fiscais	14.05.05.01 Folha de despacho e ciência de arquivamento	Até o encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIII	Inserido no processo. Processo devolvido à SEFAZ
14.05.06 Aforamento da execução	14.05.06.01 Extrato do sistema SIGAT	Até o encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIII	Processo devolvido à SEFAZ
	14.05.06.02 Petição inicial protocolada	Até o encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIII	Processo devolvido à SEFAZ
14.05.07 Suspensão da cobrança	14.05.07.01 Expediente de parcelamento	Até o encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIII	Trata-se de dossiê, emitido pela SEFAZ e anexado ao PAF, enquanto aguarda a finalização do pagamento no Auto de Infração. Processo devolvido à SEFAZ
	14.05.07.02 Petição de suspensão	Até o encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIII	Anexado aos autos internos através do Sistema PGE NET
14.05.08 Interrupção do parcelamento	14.05.08.01 Petição para prosseguimento da execução	Até o encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIII	Processo devolvido à SEFAZ
14.05.09 Averbação de veículo para cobrança	14.05.09.01 Comprovante de averbação	Até o encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIV	O procedimento de averbação é realizado pelo sistema do DETRAN e o comprovante anexado ao processo. Processo devolvido à SEFAZ
	14.05.09.02 Despacho sobre o requerimento da averbação	Até encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIV	Inserido no processo; cópia digital mantida no Sistema PGE Net. Processo devolvido à SEFAZ
	14.05.09.03 Petição de informação da averbação	Até encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIV	Inserido no processo; cópia digital mantida no Sistema PGE Net. Processo devolvido à SEFAZ
	14.05.09.04 Requerimento sobre averbação (da parte contrária)	Até encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIV	Emitida pela parte contrária e anexado ao processo. Processo devolvido à SEFAZ
14.05.10 Extinção do processo	14.05.10.01 Petição de extinção	Até encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIV	Cópia assinada digitalmente no PGE Net. Processo devolvido à SEFAZ
	14.05.10.02 Cópia das telas do Sistema SIGAT	Até encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIII	Telas de registro da extinção são convertidas em formato pdf, impressas e anexadas ao processo. Processo devolvido à SEFAZ.
14.05.11 Revisão de débito da dívida ativa	14.05.11.01 Formulário de contestação	Até encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIII	Inserido no processo; cópia digital mantida no Sistema PGE Net. Processo devolvido a SEFAZ
	14.05.11.02 Despacho	Até encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIII	Inserido no processo; cópia digital mantida no Sistema PGE Net. Processo devolvido a SEFAZ
	14.05.11.03 IPVA: Contestação de Débito-Dívida Ativa	Até encerramento do processo	-	-	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XXXIII	Inserido no processo; cópia digital mantida no Sistema PGE Net. Processo devolvido a SEFAZ

SUBFUNÇÃO: 14.06 ATUAÇÃO EM PROCESSO DE CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE ENTIDADES DO ESTADO

ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		BASE LEGAL	OBSERVAÇÃO
		A.C	A.I.	E.	A.P		
14.06.01 Acompanhamento de processos de criação, extinção e liquidação de entidades do Estado	14.06.01.01 Dossiê contendo documentos de entidades da Administração	Até atualização	-	-	X		Trata-se de cópias da documentação legal das entidades da Administração indireta, mantida com finalidade de consulta permanente
	14.06.01.02 Dossiê contendo documentos de entidades extintas da Administração Indireta	Até atualização	-	-	X		Trata-se de cópias da documentação legal das entidades da Administração indireta extintas, mantida com finalidade de consulta permanente
	14.06.01.03 Notificação judicial	Até encerramento do processo	-	-	-	X	

SUBFUNÇÃO: 14.07 ATUAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATIVIDADE	TIPOLOGIA DOCUMENTAL	PRAZO DE GUARDA		DESTINAÇÃO		BASE LEGAL	OBSERVAÇÃO
		A.C	A.I.	E.	A.P		



14.07.01 Atuação nos conselhos consultivos ou deliberativos e nos conselhos de administração de entidades da Administração	14.07.01.01 Ata de assembleia	Durante a vigência	2 anos	X	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XIII	
	14.07.01.02 Decreto de designação	Durante a vigência	2 anos	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XIII	
	14.07.01.03 Despacho de diligência em processo administrativo	Durante a vigência	5 anos	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XIII	A vigência esgota-se após o encerramento do processo. Manter uma via na série documental em guarda permanente
	14.07.01.04 Despacho em processo administrativo	Durante a vigência	5 anos	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XIII	A vigência esgota-se após o encerramento do processo. Manter uma via na série documental em guarda permanente.
	14.07.01.05 Edital de convocação	Durante a vigência	2 anos	X	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XIII	
	14.07.01.06 Parecer relator	Durante a vigência	2 anos	-	X	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XIII	
	14.07.01.07 Voto relator	Durante a vigência	2 anos	X	-	Lei complementar nº 34/2009, art. 2º, inciso XIII	

Prazo de guarda em anos

A.C = Arquivo Corrente (setor) A.I = Arquivo Intermediário (Arquivo Central ou Geral)

E = Eliminação / A.P. = Arquivo Permanente (histórico, não será descartado nunca)

<#E.G.B#678497#16#735631/>

Portaria Nº 00450682 de 29 de Junho de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13294897	MARIA OLIVIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	18.09.2012/17.09.2017	11.07.2022	20.07.2022

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2020

Processo SEI nº 009.0198.2022.0019998-44. A Secretaria da Administração e a Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação. **Objeto:** Reajuste anual da ordem de 2,00% do valor inicialmente previsto no Termo de Cooperação nº 03/2020, passando o valor global de R\$ 27.882,36 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) para R\$ 28.432,92 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 3.08.301; **Ação:** 2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00; **Destinação de Recurso:** 0.213.000000. **Assinatura:** 28.06.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2020

Processo SEI nº 009.0198.2021.0022004-31. A Secretaria da Administração e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação. **Objeto:** Reajuste anual da ordem de 1,935 % referente ao exercício de 2020, de 2,00% referente ao exercício de 2021, bem como a readequação do quantitativo de licenças originalmente contratadas, culminando em um reajuste da ordem de 12,39 % no valor previsto no ajuste inicial previsto no Termo de Cooperação nº 17/2020, passando o valor global de R\$ 106.386,00 (cento e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais) para R\$ 119.571,60 (cento e dezenove mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 27301; **Ação:** 2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 28.06.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 47/2020

Processo SEI nº 009.0198.2022.0021143-74. A Secretaria da Administração e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação. **Objeto:** Reajuste anual da ordem de 2,00% do valor inicialmente previsto no Termo de Cooperação nº 47/2020, passando o valor global de R\$ 13.906,08 (treze mil, novecentos e seis reais e oito centavos) para R\$ 14.173,44 (quatorze mil, cento e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 21.301; **Ação:** 2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40.00; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 28.06.2022.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 060/2022

Processo SEI nº: 010.9156.2021.0001989-11. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura. **Cessionário:** Município de Camacã. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, de uma sala localizada no imóvel denominado Instituto de Cacau da Bahia/Câmara dos Vereadores, localizado na Rua Dr. João Vargens, S/N, bairro Centro, no Município de Camacã, neste Estado, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 838, exclusivamente para o seguinte fim público: manutenção do funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores. **Vigência:** 21 (vinte e um) anos, com efeitos retroativos a 01.01.2007, data subsequente ao término do prazo previsto no Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 026/2003. **Assinatura:** 29.06.2022.

Portaria Nº 00445463 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 42, §1º - A, IV, da CE c/c art. 6º, §2º, III, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GABRIEL MUSSE, proc. 011.9284.2021.0042924-78, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11259088, proventos proporcionais - R\$1.824,61 (um mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.400,80 (dois mil e quatrocentos reais e oitenta centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 76%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00416236 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSONITA DA SILVA MARINHO, proc. 011.7618.2022.0010273-48, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU V, matrícula 11274784, proventos integrais - R\$14.110,47 (quatorze mil cento e dez reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$5.338,66, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.334,67, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.388,05, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.737,06, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.334,67, Estabilidade Econ Inc - R\$977,36. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00428655 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda



Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO LUCIANO ANDRIOLI, proc. 009.0910.2022.0012108-71, UESC, Professor Magistério Superior, CLASSE 5, NIVEL A, matrícula 73416380, proventos integrais - R\$21.543,85 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00435286 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 3º, § 7º da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC 27/2021, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MOYSES SANTOS COSTA, proc. 009.0219.2020.0028644-89, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19328656, proventos integrais - R\$4.352,27 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,68, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$476,91, VP Art 28 Lei Inc - R\$316,44, Plantao Noturno Inc - R\$78,87, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$420,80, 118.10 % GID Incorporada - R\$1.656,57 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 25/08/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00451166 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE CARLOS LEVI GUEDES, proc. 011.7631.2021.0009861-99, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11244269, proventos integrais - R\$8.540,51 (oito mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$3.979,92, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$994,98, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.154,18, 15.59 % Atividade Classe Incorp - R\$620,47, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.790,96. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00451117 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º e 5º, II, c/c art. 9º, caput, I, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA FREIRE DE SOUZA, proc. 011.7649.2021.0060363-41, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11256417, proventos proporcionais - R\$5.840,38 (cinco mil oitocentos e quarenta reais e oito centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$6.636,80 (seis mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 88%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00443124 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA ANGELICA COSTA, proc. 056.3062.2019.0001998-14, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19231779, proventos integrais - R\$5.050,21 (cinco mil e cinquenta reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.790,83, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$608,88, GID Incorporada - R\$2.113,25, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$537,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00420314 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 101, II, e art. 177, III, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROMILDO JESUS DA SILVA, proc. 030.2695.2020.0114463-15, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30390111, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 4.289,34 (quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.007,20, 18.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$181,29, 56.25 % CET Incorp Venc Basico - R\$566,55, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.534,30, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 16/12/2020. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00449286 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDIRIA FAGUNDES ROSA SANTOS, proc. 019.13462.2020.0132144-91, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19240927, proventos integrais - R\$3.927,92 (três mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$618,96, GID Incorporada - R\$1.353,04, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$371,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00431125 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADENILDE CHAVES DE OLIVEIRA, proc. 011.7638.2021.0045986-40, SEC, Coordenador pedagógico, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11304881, proventos integrais - R\$12.509,49 (doze mil quinhentos e nove reais e quarenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$4.534,14, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$906,83, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$997,51, 62.34 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.826,58, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.267,07, Estabilidade Econ Inc - R\$977,36. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00451211 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LINDA CRISTINA NOGUEIRA MACEDO DE CARVALHO, proc. 019.10399.2022.0093706-31, SESAB, Assistente Social, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19331126, proventos integrais - R\$9.057,10 (nove mil e cinquenta e sete reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$2.062,76, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$680,71, 110.42 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.277,70, GID Incorporada - R\$3.726,52, 15.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$309,41. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 135 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato **sub judice** abaixo listado, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA (LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE)

Legenda:
(N) CANDIDATOS NEGROS

Cargo: 001 - Delegado de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22673377	FELIPE DOS SANTOS SOUZA (N)	09590459-02	38,00	8016544-43.2022.8.05.0000

ANEXO II RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA (LISTA DE NEGROS - CANDIDATO SUB JUDICE)

Cargo: 001 - Delegado de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22673377	FELIPE DOS SANTOS SOUZA	09590459-02	38,00	8016544-43.2022.8.05.0000

PORTARIA SRH/SAEB Nº 136 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão (tutela) proferida nos autos do processo judicial nº 8001405-06.2022.8.05.0112, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva da candidata **sub judice** abaixo listada.

2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.

3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda:
(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE)

Cargo: 003 - Investigador de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
21509611	Juliana Miranda Neiva (N)	1469590433	20,00	30,00	50,00	8001405-06.2022.8.05.0112

ANEXO II RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (LISTA DE NEGROS - CANDIDATO SUB JUDICE)

Cargo: 003 - Investigador de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Questão 1	Questão 2	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
21509611	Juliana Miranda Neiva	1469590433	20,00	30,00	50,00	8001405-06.2022.8.05.0112

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 137 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da Aferição da Veracidade da Autodeclaração, do candidato **sub judice** abaixo listado, que não teve confirmada sua autodeclaração em procedimento de heteroidentificação.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

Inscrição	Nome	Processo
2095833-1	BRUNO BARROS DE OLIVEIRA (sub judice)	8035842-89.2020.8.05.0000

PORTARIA SAEB/SRH Nº 138 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2022.0027255-61, **RESOLVE**: **tornar sem efeito** todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da Ação Judicial



nº 8027192-87.2019.8.05.0000, impetrado por Rodrigo Teixeira Amaral, candidato do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Auditor Fiscal/2019.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 181, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Designa os servidores para composição da Comissão Central de Fiscalização - CCF, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto Estadual nº 10.137/2006, e

Considerando o teor da Portaria nº 088, publicada no D.O.E. de 11 de maio de 2021, que cria e normatiza o funcionamento da Comissão Central de Fiscalização - CCF;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA EUGÊNIA DAMASCENO PINTO, matrícula nº 92.072.604; JANAÍNA ALCÂNTARA SANTOS DIAS, matrícula nº 49.578.613; HÉLIO FERREIRA CAPISTRANO, matrícula nº 49.651.409; UDRI TOMAS DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 49.647.894; IGOR MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 49.646.904; LUZIA SANTOS DA LUZ, matrícula nº 92.018.738; e VANUZA PEDREIRA VIEIRA FERNANDEZ ECHEGARAY, matrícula nº 92.033.803, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Central de Fiscalização - CCF, para dar cumprimento ao disposto na Portaria nº 088 do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA, publicada no D.O.E. de 11 de maio de 2021.

Art. 2º Nos casos de impedimento ou ausência, a Presidente da Comissão será substituída pela servidora Janaína Alcântara Santos Dias.

Art. 3º A Comissão só poderá firmar documentos, com presença mínima de 3 (três) membros, sendo obrigatória a firma da Presidente, ou substituto, e de 02 (dois) outros membros da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 100 de 05 de maio de 2022, publicada no D.O.E. de 06 de maio de 2022.

Francisco Américo Neves de Oliveira

Diretor Geral em Exercício

Port.	Assunto
182/2022	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar 049.4619.2022.0013094-09, designando os servidores Cláudia Cristina de Oliveira Silva, matrícula nº 37000287, Napoleão Abreu Reis, matrícula nº 37000173 e Margarete Lúcia Carneiro de Oliveira, matrícula nº 49000669, para em Comissão, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurarem no âmbito da RETRAN de Livramento de Nossa Senhora, conduta atribuída ao ex-servidor portador de matrícula nº 49589304, relativas a realização de serviços de primeiro emplacamento irregulares e clonagem de veículos apontados nos Autos do Processo nº 2019/014359-6, que se comprovadas, caracterizam violação dos deveres e proibições do servidor previstos no art. 175, I, II, III e XIII e art. 176, XIII e XVII da Lei Estadual nº 6.677/94. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
183/2022	Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar 049.4619.2022.0013078-81, designando os servidores Cláudia Cristina de Oliveira Silva, matrícula nº 37000287, Napoleão Abreu Reis, matrícula nº 37000173 e Margarete Lúcia Carneiro de Oliveira, matrícula nº 49000669, para em Comissão, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurarem no âmbito da 19ª CIRETRAN/Itapetinga, conduta atribuída ao ex-servidor portador de matrícula nº 49593089, relativas a realização de serviços de primeiro emplacamento irregulares e clonagem de veículos apontados nos Autos do Processo nº 2019/014359-6, que se comprovadas, caracterizam violação dos deveres e proibições do servidor previstos no art. 175, I, II, III e V e art. 176, XIII e XVI da Lei Estadual nº 6.677/94. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Américo Neves de Oliveira

Diretor Geral em Exercício

Portaria Nº 00451356 de 29 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 12A Ciretran - Itamaraju, a partir de 29 de Junho de 2022.

FRANCISCO AMÉRICO NEVES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00450637 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, resolve retornar à(o) P.CIVIL - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SEAP, a partir de 23 de Junho de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
20345975	PAULO ROBERTO SALINAS DE OLIVEIRA	Investigador de polícia

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 31 DE 29 DE JUNHO DE 2022

A Diretora Geral da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, no uso de suas atribuições e a vista do constante no processo 083.13168.2021.0013212-92, resolve reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço para fins de aposentadoria, do servidor **JACIVAN VIEIRA DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula 10263204, no percentual de 38%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994.

RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES

DIRETORA GERAL

Portaria Nº 00438347 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, resolve designar **CARLA MAIANA DE ALMEIDA VITA**, matrícula nº 10505519, para, em razão de Férias no período de 06 de Junho de 2022 a 05 de Julho de 2022, substituir **MARCELO LIBORIO FRAGA LIMA**, matrícula nº 10590272, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE EST E PROJETOS AGRÍCOLAS.

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00438332 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, resolve designar **DJALMA PEREIRA SEIXAS**, matrícula nº 92006498, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 11 de Julho de 2022, substituir **ADRIANO DE SA BOUZAS**, matrícula nº 10584425, no cargo Superintendente, do(a) SUPER DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00448288 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAGRI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
83131482022000640741	10266006	JOSE CORREA FONSECA JUNIOR	Auxiliar administrativo	09.06.1979 a 08.06.1984	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00450210 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00434339 de 09 de Junho de 2022, publicado(a)

no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GLORIA MARIA ROSADO GALRAO GUIMARAES**, matrícula nº 10100132.

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Portaria Nº 00449435 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
10111050	ZENAIDE MARIA SANTOS SANTANA	Auxiliar administrativo	18.05.2022	01.06.2022	15

JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA
SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 049 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0007069-52, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º - Publicar lista provisória dos servidores promovidos no processo de Promoção do ano de 2022, pertencentes às carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Agência.

MATRICULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
83.413.284	REGYS LUCCIANI CABRAL MENDONCA	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	6	7
83.402.951	CARLOS CLEY ARAUJO SA	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	7	8
83.374.005	EDSON MEIRA FILHO	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	7	8
83.401.727	ERIVALDO LEITE CARDOSO	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	7	8
83.374.500	ARHENIUS MARTINS FABEM	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	8	9
83.380.294	ASTERIO OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	8	9
83.384.785	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	8	9
83.374.216	FREDERICO EUGENIO G S CHAVES	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	8	9
83.374.724	GILSON ARAUJO SANTOS	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	8	9
83.383.894	GILSON LIMA OLIVEIRA	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	8	9
83.384.777	JARDEL NEVES AZEVEDO	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	8	9
83.383.764	PAULO SANDRO PEREIRA CERQUEIRA	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	8	9
83.374.532	ADELMO BARROS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	9	10
83.374.252	ANDERSON CLEY CORREIA DA SILVA	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	9	10
83.376.174	ANTONIO LUIZ SOUZA NASCIMENTO	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	9	10
83.374.719	CARLOS AUGUSTO B FALCAO	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	9	10
83.374.387	CARLOS GERSON BASTOS LOBO	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	9	10
83.374.006	DECIO LUCIANO RODRIGUES ALVES	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	9	10
83.374.011	FLAVIO AGUILAR DOS ANJOS	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	9	10
83.374.373	GILMAR BRITO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	9	10
83.374.529	GIOVANE BATISTA DOS SANTOS	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	9	10

83.374.511	HELDER DOURADO SANTOS	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	9	10
83.376.062	ISRAEL PEREIRA REBOUCAS JUNIOR	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	9	10
83.374.465	JOSE DAMIAO DE MEDEIROS	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	9	10
83.374.217	JOSILEANS DOS SANTOS GONCALVES	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	9	10
83.374.539	JULIVAL BERNARDES COSTA	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	9	10
83.374.010	LUIS CLEBER SOARES MACHADO	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	9	10
83.374.508	PAULO DE TARSO SOUZA SILVA	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	9	10
83.374.209	SAMMI NASCIMENTO DOS SANTOS	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	9	10
83.374.378	SANDRA SANTOS AMORIM SANTIAGO	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	9	10
83.374.497	VILSON KLEBER FABEM SANTOS	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROP	9	10
83.376.060	ANTONIO SANTANA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	4	5
83.431.092	AUGUSTO JOSE PEREIRA MESQUITA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	5	6
83.431.658	ESTACIO PIMENTEL XIMENES FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	5	6
83.421.776	ALBANY LEITE LOPES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	6	7
83.413.781	ANTONIO SERGIO PARAISO SOUZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	6	7
83.416.213	ISAIAS FERREIRA DE CASTRO JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	6	7
83.383.765	NAILTON SOUSA ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	6	7
83.414.472	ORLIZ DOS SANTOS SANTANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	6	7
83.414.064	RIVALDO DA COSTA AMORIM	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	6	7
83.412.732	RODRIGO BRAZ TANAJURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	6	7
83.383.770	GENILSON FERREIRA FRANCO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	7	8
83.406.925	IZANA RODRIGUES FITERMAN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	7	8
83.407.083	JUMARA FERNANDES DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	7	8
83.406.606	MARILIA LIMA COSTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	7	8
83.405.367	VINICIUS PINA COSTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	7	8
83.386.428	ALDO CONCEICAO DE JESUS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.387.249	ALESSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.380.834	ANDRE DUARTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.413.780	ANDRE NUNES LOULA TORRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.382.012	ANDREA DE SANTANA KRAYCHETE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.386.639	CARLOS AUGUSTO VIDAL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.379.032	CHARLES EDUARDO A OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.385.818	CRISPINIANO CARLOS SILVA NUNES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.380.295	FLAVIA FERNANDES LOPES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.380.879	HAROLDO MATOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.380.292	JEFFERSON SENA MOREIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.380.778	JOESLEY RAMALHO SANTANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.414.665	JOSE GREGORIO M S NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.384.779	JOSE MARIO CARVALHAL OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.384.638	LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9



83.381.439	MARIA TEREZA VARGAS L MASCARENHAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.387.250	MERCIA GOMES LYRIO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.386.468	PEDRO CANDIDO MARIANO TIAGO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.380.293	RAIMUNDO JOSE FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.381.996	RITA CASSIA COSTA OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.380.413	RIVA BRAGA PEDRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.379.667	ROBERTO CARLOS O ANDRADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.383.769	ROBERTO SANTOS AGAPITO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.383.766	TATIANA ALBUQUERQUE CEARA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	8	9
83.374.449	AGNOBEL DANTAS SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.376.063	ALEXANDRE UZEDA SILVA BRANDAO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.373.959	ANETE LIRA DA CRUZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.214	ANTONIO LEMOS MAIA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.534	CARLOS AGUIAR RIBEIRO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
10.311.207	CRESO FERNANDES PRATES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.503	DAISY VIVIANE SILVA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.384.740	DAVI CORREIA DE FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.510	DENISE DELLA CELLA S ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.463	DILERMANDO PASSOS D SOBRINHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.504	EDLUCIA TEIXEIRA B CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.462	ELIANE SILVA SAMPAIO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.443	EPAMINONDAS ESTEVES PEIXOTO JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.447	EVANDRO MORAES SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.683	FERNANDA FERREIRA MENDONCA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.507	ISA MARIA SOUSA TRINDADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.147	ISABEL MAIER	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.376.295	JORGE RAIMUNDO LINS RIBAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.255	JOSE NEDER MOREIRA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.052	KATIA VALERIA A V PEDROZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.094	LAZARO BASTOS MACHADO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.444	LUCIA NOVIS EDINGTON	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.374	LUCIANA NIEDERSBERG DE AVILA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.450	LUIS ROBERTO MATTOS PAIM	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.148	LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.445	MANOELA BARBOSA BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.531	MARCIO SANTOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.373.961	MARCOS HUMBERTO SAMPAIO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.373.738	MARCOS SANTOS PRINZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.376.167	MARIA DE FATIMA GUIMARIARAES OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.373.960	MARIA GRACAS OLIVEIRA GUSMAO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10

83.374.388	MARIA HELOISA SILVA T BRANDAO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.004	MERCIA SOARES OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.460	NILTON BASTOS DE CARVALHO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.376.180	PAULO FONTES AMORIM SANTANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
10.264.131	RAIMUNDO DIAS FALCAO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.540	RICARDO FALCAO DE SA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.210	ROSY MORAIS BENTES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.688	RUI FERREIRA LEAL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.258	SERGIO VIDIGAL G BARRETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.211	SILVINHA ALVES DE MELO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.375.104	SOLANGE DE OLIVEIRA VERAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.145	SYLVIA SORAYA DE SOUZA FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
10.262.795	TADEU HUMBERTO REBOUCAS LAUTON	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.499	VANDERLISE INES C DOBLINSKI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
83.374.536	WANDERLEY LAURIA DE ALMEIDA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
10.263.678	ZELIA COSTA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	9	10
10262295	ALMINO ALVES VIANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	10	11
10.263.534	ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	10	11
10.260.542	AUSTERBERTO MENDES REZENDE FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	10	11
10.266.591	FLAVIO BARBOSA ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	10	11
10.263.257	JACINTO BORGES SANTOS NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	10	11
10.262.333	JOSE BESERRA DE MACEDO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	10	11
10.312.524	SERGIO RAIMUNDO ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	10	11
10.312.866	ANDREA BONIFACIO BRIGE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	11	12
10.311.604	CLECIO LUIZ SANTANA TELES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	11	12
10.314.480	GILMAR NEVES FARIAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	11	12
10.311.205	JAILTON ALVES RAMOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	11	12
10.311.208	JOIRAN SOUZA MENDES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	11	12
10.311.210	JOSE KLINGER OLIVEIRA CRUZ FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	11	12
10.312.638	LYGIA FERNANDES IGLESIAS LOPEZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	11	12
10.311.209	MARCELO FERNANDES CARDOSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO	11	12

Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Agência, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRICULA	JUSTIFICATIVA
10.260.026	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.263.245	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.266.049	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.266.071	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.311.178	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.



83.374.685	Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 006, de 19/03/2021. Enquadrado no art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
83.374.686	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.375.864	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.376.066	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.376.164	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.376.171	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.380.291	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.386.492	Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 006, de 19/03/2021.
83.386.638	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.387.075	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
83.389.182	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.

Art.3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 20 a 22 do Decreto 19.201, de 30 de agosto de 2019.

LÁZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
Diretor Geral

Portaria Nº 00451386 de 29 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92031952	INGRID AMARAL RODRIGUES	Assessor Administrativo	DAI-4	SERVIÇO TERRITORIAL DO SUDOESTE BAIANO	30.06.2022

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00451137 de 29 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92054588	CAROLINA ANDRADE SISNANDO LIMA	Coordenador II	DAS-3	COORD. DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS LÁCTEOS	30.06.2022

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00451409 de 29 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LUCAS MIRANDA MARQUES**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO, a partir de 16 de Junho de 2022.

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Bahia Pesca S/A

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO DOE, EM 29 DE MARÇO DE 2022 - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CONVÊNIO DE ESTÁGIO. PARTES: BAHIA PESCA S/A e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo, com objetivo de reformar o Terminal Pesqueiro e a sua Fábrica de Gelo, no município de Xique-Xique, em conformidade com o Projeto Básico e da Planta Baixa. **PRAZO:** o prazo de execução do contrato será de 03 (três) meses, sendo 02 (dois) meses para elaboração do projeto e 01 (um) mês para a aprovação do mesmo, contados a partir da data expressa na Ordem de Serviços a ser emitida pela BAHIA PESCA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber, e legislação específica do estágio nº. 11.788/2008. **Processo SEI BAHIA nº 032.4933.2021.0004661-08.**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

CONVÊNIO DE ESTÁGIO. PARTES: BAHIA PESCA S/A e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB. **OBJETO:** Formalizar as condições básicas para a realização de estágios de estudantes da UFRB, junto aos projetos desenvolvidos e administrados pela Concedente. **PRAZO:** Vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber, e legislação específica do estágio nº. 11.788/2008. **Processo SEI BAHIA nº 032.4933.2021.0004661-08**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 055 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO Nº 028.7339.2022.0001645-48.

A **SECRETÁRIA INTERINA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 9.433/05, **RESOLVE:**

- Designar a servidora Karoline Barreto Santos, matrícula: 92.039.347, para ser a Pregoeira da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.
- Designar as servidoras: Bruna da Silva Lima, matrícula nº 92.039.009, Karoline Barreto Santos, matrícula: 92.039.347, e Patrícia Pereira Souza, matrícula: 92.073.056, para integrarem a Equipe de Apoio que deverão prestar a necessária assistência à Pregoeira supra designada.
- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a portaria nº 12, de 22 de fevereiro de 2022, publicada no DOE de 02 de março de 2022.

Gabinete da Secretária, em 28 de junho de 2022.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretária Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 060 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO Nº 028.12248.2021.0001584-88.

A **SECRETÁRIA INTERINA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro na Lei Estadual nº. 6.677/94, artigo 216, **RESOLVE:**

Substituir a servidora Ane Caroline Luquini Cury Calmon, matrícula nº 28.647.121, designada pela Portaria nº. 79, de 16 de agosto de 2021, pela servidora Diana Maria Santos Lage, matrícula nº. 92.071.231, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inadimplência dos pagamentos mensais devidos pela empresa **PORTAL DE SERVIÇOS EM SAÚDE**, com fulcro nos elementos constantes no Processo nº028.12248.2021.0001584-88. que instrui este expediente, devendo a servidor (a) concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretária Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 061 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO Nº 028.12248.2021.0002345-08.

A **SECRETÁRIA INTERINA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro na Lei Estadual nº. 6.677/94, artigo 216, **RESOLVE:**

Substituir a servidora Ane Caroline Luquini Cury Calmon, matrícula nº 28.647.121, designada pela Portaria nº. 104, de 17 de novembro de 2021, pela servidora Diana Maria Santos Lage, matrícula nº. 92.071.231, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inadimplência dos pagamentos mensais devidos pela empresa **ZC...INF LTDA**, CNPJ 40.62..., com fulcro nos elementos constantes no Processo nº. 028.12248.2021.0002345-08. que instrui este expediente, devendo a servidor (a) concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretária Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 063 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO Nº 028.12248.2021.0001723-91.

A **SECRETÁRIA INTERINA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro na Lei Estadual nº. 6.677/94, artigo 216, **RESOLVE:**

Substituir a servidora Ane Caroline Luquini Cury Calmon, matrícula nº 28.647.121, designada pela Portaria nº. 104, de 17 de novembro de 2021, pela servidora Diana Maria Santos Lage, matrícula nº. 92.071.231, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inadimplência dos pagamentos mensais devidos pela empresa X-T. T. e S.S P. T. de S. LTDA ME CNPJ:18.6....-74 à Administração Pública, com fulcro nos elementos constantes no Processo nº 028.12248.2021.0001723-91, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretária Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 064 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO Nº 028.2209.2022.0000207-51.

A **SECRETÁRIA INTERINA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições regimentais, e com fulcro na Lei Estadual nº. 6.677/94, artigo 216,

RESOLVE:

Substituir a servidora Ane Caroline Luquini Cury Calmon, matrícula nº 28.647.121, designada pela Portaria nº. 104, de 17 de novembro de 2021, pela servidora Diana Maria Santos Lage, matrícula nº. 92.071.231, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inadimplência oriundas do convênio nº. 002/2008, com fulcro nos elementos constantes no Processo nº. 028.2211.2021.0000021-81, que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretária Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 050/2022.

PROCESSO Nº 028.2204.2022.0001538-95 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Santa Brígida - BA - **OBJETO:** implantação do **Conecta Bahia**, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sra. Mara Clécia Dantas Souza - SECTI e o Sr. Elton Carlos Magalhães - Município de Santa Brígida - BA. **Assinatura:** 28/06/2022.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 072/2022.

PROCESSO Nº 028.2204.2022.0001378-57 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Pilão Arcado - BA - **OBJETO:** implantação do **Conecta Bahia**, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sra. Mara Clécia Dantas Souza - SECTI e o Sr. Orgeto Bastos dos Santos - Município de Pilão Arcado - BA. **Assinatura:** 28/06/2022.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 077/2022.

PROCESSO Nº 028.2204.2022.0001441-28 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Almadina - BA - **OBJETO:** implantação do **Conecta Bahia**, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes *Wi-Fi* (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sra. Mara Clécia Dantas Souza - SECTI e o Sr. Milton Silva Cerqueira - Município de Almadina - BA. **Assinatura:** 28/06/2022.

CONVÊNIO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2022.

PROCESSO Nº 028.2204.2022.0000745-96 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Universidade Federal do Recôncavo Baiano - UFRB - **OBJETO:** o compartilhamento de bens para a implantação, operação e manutenção do **ESPAÇO COLABORAR**, conforme Plano de Trabalho - Anexo II - **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. **Assinam:** Sra. Mara Clécia Dantas Souza - SECTI e o Sr. Fábio Josué Souza dos Santos - UFRB. **Assinatura:** 28/06/2022.

Portaria Nº 00450770 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLEIDSON DO NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula nº 92018816, para, em razão de Férias no período de 07 de Julho de 2022 a 16 de Julho de 2022, substituir **VALBETE PANTA LIMA DE SA**, matrícula nº 92040761, no cargo Coordenador Executivo, do(a) COORD DE SERVIÇOS E SOLUÇÕES DE TIC.

MARA CLECIA DANTAS SOUZA

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00450588 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NATHALY DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 92054263, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 23 de Julho de 2022, substituir **IONE OLIVEIRA DA SILVA BOMFIM**, matrícula nº 92035712, no cargo Coordenador II, do(a) COORD SERVIÇOS GERAIS.

MARA CLECIA DANTAS SOUZA

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0514/2022 - Liliam Santos Ferreira. SEI073.6819.2022.0011555-72. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Mestrado - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 21 meses, a partir de 01/06/2022 a 29/02/2024, retroagindo os seus efeitos à data de 01.06.2022. **Assinam:** Luiz Antonio Queiroz de Araújo, **Diretor Geral**

FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**PORTARIA Nº 05 DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

designar, **TIAGO DE LEÃO MONTEIRO**, matrícula nº 08.577.599, para, em razão de Férias no período de 27 de junho de 2022 a 11 de julho de 2022, substituir **BRAZ AUGUSTO SOUZA NERI JUNIOR**, matrícula nº 08.577.963, no cargo Coordenador Executivo, da Coordenação de Publicidade e Propaganda.

ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO

Secretário de Comunicação Social

SECRETARIA DE CULTURA**Portaria nº 71, de 29 de junho de 2022.**

A **SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 8.803, de 10 de dezembro de 2003, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria Geral do Estado,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO PAULO LELIS PEREIRA**, para atuar na condição de titular, na atividade de Ouvidor Especializado do Conselho Estadual de Cultura, Secretaria de Cultura, em substituição a **LUCAS VINICIUS SANTOS DA CONCEIÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**PORTARIA Nº 012 de 29 de junho de 2022**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com fulcro em suas atribuições,

R E S O L V E

Designar o servidor **ROBERTO ANTÔNIO FORTUNA CARNEIRO**, matrícula nº 15.124218-5, no cargo de Coordenador I DAS-2C, para substituir a servidora **DENISE MATOS MACH**, matrícula nº 15.617642-8, no cargo de Diretora DAS-2B, em suas ausências e impedimentos eventuais.

JOSÉ NUNES SOARES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO**PORTARIA Nº 016 DE 29 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0007070-96, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

Art.1º - Publicar lista provisória dos servidores promovidos no processo de Promoção do ano de 2022, pertencentes às carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados neste Instituto.

MATRICULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
80.312.560	ANA CELIA DE OLIVEIRA REZENDE	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	4	5
80.315.472	EMANUEL PORTELA DA SILVA	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	10	11
80.312.581	CINTIA MARIA BARRETO LE	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	11	12
80.312.559	FRANCISCO HAROLDO S GONCALVES	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	11	12



80.310.191	GILBER EMANUEL B RODRIGUES	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	11	12
80.310.798	JACIEL JOSE DOS SANTOS FILHO	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	11	12
80.310.201	MARCIO ALVES FERNANDES	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	11	12
80.312.439	RICARDO DE CARVALHO REIS	ESPECIAL METROLOGIA E QUALIDADE	11	12

Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados neste Instituto, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRICULA	JUSTIFICATIVA
80.310.195	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
80.312.338	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
80.312.339	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
80.312.437	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
80.313.820	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.

Art.3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 20 a 22 do Decreto 19.201, de 30 de agosto de 2019.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: CONVÊNIO Nº 019/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Formosa do Rio Preto/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Formosa do Rio Preto/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Manoel Afonso de Araújo pela Prefeitura de Formosa do Rio Preto/BA. SSA, 28.06.2022.

RESUMO: CONVÊNIO Nº 028/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Itapetinga/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Itapetinga/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Rodrigo Hagge Costa pela Prefeitura de Itapetinga/BA. SSA, 22.06.2022.

RESUMO CONVÊNIO Nº 030/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Santo Antônio de Jesus/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Genival Deolino Souza pela Prefeitura de Santo Antonio de Jesus/BA. SSA, 21.06.2022. Em SSA 30/06/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 179 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA, considerando o que dispõe o art. 35, da Lei estadual nº 12.209/2011;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, designar a servidora Julianna Tavares Cerqueira, matrícula nº 92036835, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos referentes ao Processo de número 15402200107172, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 30 de junho de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 205/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 082/2016, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **LIVIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula sob o nº 400, convênio de nº 082/2016, nomeando como substituto o Sr(a) **ANA CARLA DA SILVA BONIN**, inscrito no CPF sob o nº 823.490.105-20, a partir do dia 14 de Junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 206/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 108/2016, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **LIVIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula sob o nº 400, convênio de nº 108/2016, nomeando como substituto o Sr(a) **ANA CARLA DA SILVA BONIN**, inscrito no CPF sob o nº 823.490.105-20, a partir do dia 14 de Junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 207/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 166/2016, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **LIVIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula sob o nº 400, convênio de nº 166/2016, nomeando como substituto o Sr(a) **ANA CARLA DA SILVA BONIN**, inscrito no CPF sob o nº 823.490.105-20, a partir do dia 14 de Junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 208/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 119/2016, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **LIVIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula sob o nº 400, convênio de nº 119/2016, nomeando como substituto o Sr(a) **ANA CARLA DA SILVA BONIN**, inscrito no CPF sob o nº 823.490.105-20, a partir do dia 14 de Junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 209/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 112/2016, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **LIVIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula sob o nº 400, convênio de nº 112/2016, nomeando como substituto o Sr(a) **ANA CARLA DA SILVA BONIN**, inscrito no CPF sob o nº 823.490.105-20, a partir do dia 14 de Junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 210/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 083/2016, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **LIVIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula sob o nº 400, convênio de nº 083/2016, nomeando como substituto o Sr(a) **ANA CARLA DA SILVA BONIN**, inscrito no CPF sob o nº 823.490.105-20, a partir do dia 14 de Junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 211/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 131/2016, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **LIVIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula sob o nº 400, convênio de nº 131/2016, nomeando como substituto o Sr(a) **ANA CARLA DA SILVA BONIN**, inscrito no CPF sob o nº 823.490.105-20, a partir do dia 14 de Junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 212/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **098/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **LIVIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula sob o nº 400, convênio de nº **098/2016**, nomeando como substituto o Sr(a) **ANA CARLA DA SILVA BONIN**, inscrito no CPF sob o nº 823.490.105-20, a partir do dia 14 de Junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 213/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **100/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **LIVIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula sob o nº 400, convênio de nº **100/2016**, nomeando como substituto o Sr(a) **ANA CARLA DA SILVA BONIN**, inscrito no CPF sob o nº 823.490.105-20, a partir do dia 14 de Junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 214/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **111/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **LIVIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula sob o nº 400, convênio de nº **111/2016**, nomeando como substituto o Sr(a) **ANA CARLA DA SILVA BONIN**, inscrito no CPF sob o nº 823.490.105-20, a partir do dia 14 de Junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 215/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **140/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **LIVIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula sob o nº 400, convênio de nº **140/2016**, nomeando como substituto o Sr(a) **ANA CARLA DA SILVA BONIN**, inscrito no CPF sob o nº 823.490.105-20, a partir do dia 14 de Junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 216/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **228/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **LIVIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula sob o nº 400, convênio de nº **228/2016**, nomeando como substituto o Sr(a) **ANA CARLA DA SILVA BONIN**, inscrito no CPF sob o nº 823.490.105-20, a partir do dia 14 de Junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 217/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **085/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **LIVIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula sob o nº 400, convênio de nº **085/2016**, nomeando como substituto o Sr(a) **ANA CARLA DA SILVA BONIN**, inscrito no CPF sob o nº 823.490.105-20, a partir do dia 14 de Junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 218/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **179/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **LIVIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula sob o nº 400, convênio de nº **179/2016**, nomeando como substituto o Sr(a) **ANA CARLA DA SILVA BONIN**, inscrito no CPF sob o nº 823.490.105-20, a partir do dia 14 de Junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 219/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **093/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **LIVIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula sob o nº 400, convênio de nº **093/2016**, nomeando como substituto o Sr(a) **ANA CARLA DA SILVA BONIN**, inscrito no CPF sob o nº 823.490.105-20, a partir do dia 14 de Junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 220/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **297/2021**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Fiscal, Sr(a). **THIAGO DE SOUZA SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº 049.280.415-00, convênio de nº **297/2021** nomeando como substituto o Sr(a) **MÁRCIO JOSÉ FLORES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 801.670.555-34, a partir do dia 21 de Junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 221/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **094/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **LIVIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula sob o nº 400, convênio de nº **094/2016**, nomeando como substituto o Sr(a) **ANA CARLA DA SILVA BONIN**, inscrito no CPF sob o nº 823.490.105-20, a partir do dia 14 de Junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 222/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **125/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **LIVIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula sob o nº 400, convênio de nº **125/2016**, nomeando como substituto o Sr(a) **ANA CARLA DA SILVA BONIN**, inscrito no CPF sob o nº 823.490.105-20, a partir do dia 14 de Junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 223/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **089/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **LIVIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula sob o nº 400, convênio de nº **089/2016**, nomeando como substituto o Sr(a) **ANA CARLA DA SILVA BONIN**, inscrito no CPF sob o nº 823.490.105-20, a partir do dia 14 de Junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 224/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **003/2019**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Fiscal, Sr(a). **DANILO JOAD DA CUNHA PAULA**, inscrito no CPF sob o nº 015.622.125-08, convênio de nº **003/2019**, nomeando como substituto o Sr(a) **ITAMAR PINA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 285.133.805-63, a partir do dia 10 de setembro de 2021

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 225/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **601/2021**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Fiscal, Sr(a). **MÁRCIO JOSÉ FLORES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 801.670.555-34, convênio de nº **601/2021**, nomeando como substituto o Sr(a) **GABRIELA NAVARRO DONATO PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 004.592.415-59, a partir do dia 07 de junho de 2022



Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 226/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 240/2019, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65§8º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 143§8º da lei nº 9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Fiscal, Sr(a). **MÁRCIO JOSÉ FLORES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 801.670.555-34, convênio de nº 240/2019, nomeando como substituto o Sr(a) **ANDERSON FRANCISCONE AFONSO**, inscrito no CPF sob o nº 921.730.395-04, a partir do dia 08 de junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 227/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 501/2017, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65§8º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 143§8º da lei nº 9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Fiscal, Sr(a). **MÁRCIO JOSÉ FLORES DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 801.670.555-34, convênio de nº 501/2017, nomeando como substituto o Sr(a) **ANDERSON FRANCISCONE AFONSO**, inscrito no CPF sob o nº 921.730.395-04, a partir do dia 08 de junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 228/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 567/2017, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65§8º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 143§8º da lei nº 9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **LIVIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula sob o nº 400, convênio de nº 567/2017, nomeando como substituto o Sr(a) **ANA CARLA DA SILVA BONIN**, inscrito no CPF sob o nº 823.490.105-20, a partir do dia 14 de junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIO Nº 229/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº 487/2017, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65§8º da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 143§8º da lei nº 9.433/05

RESOLVE:

Substituir o Gestor, Sr(a). **LIVIA MARIA VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito na matrícula sob o nº 400, convênio de nº 487/2017, nomeando como substituto o Sr(a) **ANA CARLA DA SILVA BONIN**, inscrito no CPF sob o nº 823.490.105-20, a partir do dia 14 de junho de 2022

Publique-se

Assinatura: 28/06/2022

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 468/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA - CIMA**. Município: Camacã-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a implantação de unidade de beneficiamento de mandioca, na comunidade de São João do Paraíso, no município de Mascote.; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADO DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADO DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMABTE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR**. Valor: **R\$ 531.867,65**; Prazo: 365 dias. Assinatura: 29/06/2022.

Nº 559/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**. Município: Licínio de Almeida-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a execução de serviços de limpeza e requalificação de aguadas coletivas, para atendimento às diversas comunidades no Município de Licínio de Almeida; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA HIDRICA NA ZONA RURAL**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR**. Valor: **R\$ 380.000,00**; Prazo: 365 dias. Assinatura: 29/06/2022.

Nº 560/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**. Município: Paulo Afonso-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de preparo do solo (aração/gradagem), para atendimento às diversas comunidades rurais no Município de Paulo Afonso; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO**

VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR. Valor: **R\$ 382.900,00**; Prazo: 365 dias. Assinatura: 29/06/2022.

Nº 562/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**. Município: Capim Grosso-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a adequação e aquisição de equipamentos para laticínio na sede do Município de Capim Grosso; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP, 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIO ANTERIOR**. Valor: **R\$ 853.016,85**; Prazo: 365 dias. Assinatura: 29/06/2022.

Nº 563/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO**. Município: Ribeira do Amparo-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a aquisição de combustível para prestação de serviços de preparo do solo (aração/gradagem), para atendimento às diversas comunidades rurais no Município de Ribeira do Amparo; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR**. Valor: **R\$ 266.000,00**; Prazo: 365 dias. Assinatura: 29/06/2022.

Nº 564/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ**. Município: Contendas do Sincorá-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a aquisição de combustível para recuperação emergencial das estradas vicinais na zona rural do Município de Contendas do Sincorá; **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - ROTA PRODUTIVA**. Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR**. Valor: **R\$ 100.000,00**; Prazo: 365 dias. Assinatura: 29/06/2022.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-461/18.3 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CHICO MENDES**. Município: Porto Seguro-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 176.974,90**; Assinatura: 29/06/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO

TC. 026/2022. O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/SSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ENCANTO DAS EMAS DO PROJETO ASSENTAMENTO LAGOA DE DENTRO I, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC. Objeto: Cooperação Técnica, Operacional e Financeira para a contratação de prestação de serviços especializados (CONSULTORIA) e contratação de agente comunitário rural (ACR), para atendimento aos assentamentos Lagoa de Dentro I e II no Município de Ouroândia; **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**. Fontes: **RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - EXERCÍCIO ANTERIOR**. Valor: **R\$ 83.540,77**. Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 27/06/2022.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 394/21.1 Convenientes: **CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL**; Município: Itabuna-Ba; Prazo: aditado em **150** (cento e cinquenta) dias, a partir de 02 de julho de 2022. Assinatura: 29/06/2022.

RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 305/18.5 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRADICIONAL QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES RURARIS DE LAGOA BRANCA**; Publicada no D.O.E. 29/06/2022, onde se lê **Nº 303/18.5**, leia-se **Nº 305/18.5**.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 63/2022

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, e considerando os dispositivos das portarias nºs 50/2020, 51/2020 e 58/2021, **RESOLVE:** aprovar pedido de cadastro da empresa **CRISDELL Engenharia e Topografia**, CNPJ nº 10.811.985/0001-99. Salvador, 29 de junho de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

PORTARIA Nº 64/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, considerando o PARECER Nº PA-NPMA-288-2022, que integra o Processo nº 077.1613.2021.0000698-49, **RESOLVE:**

- 1) Homologar os trabalhos discriminatórios da Gleba denominada Ventos de São Carlos nos Municípios de Sento Sé e Campo Formoso- BA.
- 2) Desconstituir a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas criada pela Portaria nº 08/2021, publicada no D.O.E do dia 06/02/2021, alterada pelas Portarias nº 21/2021 e 41/2021, publicada no D.O.E dos dias 11/03/2021 e 08/06/2021. Salvador, 29 de junho de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA RURAL DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DA BAHIA, instituída pela Portaria nº 61/2022, publicada no D.O. E do dia 11/06/2022, com fundamento nas Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDR/CDA/PGE - 01/2021 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber, **CONVOCA** as seguintes pessoas: **ALANE SILVA DE ASSIS DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS SENA FERREIRA, ARINALDO MAIA BÔA, CLEBER SALES DA SILVA, CLEIDNEY BATISTA DA SILVA, DOMINGOS FRANÇA DOS SANTOS, FRANCIENE NUNES DE SOUZA, GEDALVA OLIVEIRA SANTOS, HELENICE DE CARVALHO, ISMAEL LOPES SANTOS, JOÃO CÍCERO DA SILVA, JOEL LUIZ DE SOUSA, JOSÉ IZIDIO DOS SANTOS, JOSÉ OLIVEIRA SILVA, JOSÉ SIZINO DE ARAÚJO, JOSÉ TARCISIO VASCONCELOS, JOSÉ WILTON FERREIRA DOS SANTOS, LUCIDIO MATOS DE OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA ARMELINA DE JESUS, MARIA ROSA LIMA TELES, MISAEL DE JESUS MACEDO, PATRÍCIA BISPO DA SILVA, PEDRO GONÇALVES DE SOUZA, PEDRO MOTA DE JESUS, SEBASTIÃO DOS SANTOS, VICENTE GONÇALVES BARBOSA**, cônjuges e demais posseiros, proprietários, arrendatários, confrontantes, ocupantes a qualquer título e ainda quanto incertos e desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terra, no **PERÍMETRO DA FAZENDA ABAITI**, com área aproximada de **44, 8017 ha**, localizada no **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, inicia-se a descrição aproximada deste perímetro no vértice RQIC-M-0116 de coordenadas 12°46'30.483" S e 38°14'38.496" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites da Fazenda Muncumbeira deste, segue confrontando com a Fazenda Muncumbeira, com os seguintes azimutes e distâncias 135°21'25" e 89,92 m até o vértice RQIC-M-0117 de coordenadas 12°46'32.565" S e 38°14'36.401" W, 139°3'17" e 89,42 m até o vértice RQIC-M-0118 de coordenadas 12°46'34.763" S e 38°14'34.458" W, situado nos limites da Fazenda Muncumbeira e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 138°37'33" e 6,39 m até o vértice RQIC-M-0119 de coordenadas 12°46'34.919" S e 38°14'34.318" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Área de Brejo deste, segue confrontando com o(a) Área de Brejo, com os seguintes azimutes e distâncias 142°10'34" e 51,00 m até o vértice RQIC-P-0128 de coordenadas 12°46'36.230" S e 38°14'33.281" W, 179°24'32" e 111,00 m até o vértice RQIC-P-0130 de coordenadas 12°46'39.842" S e 38°14'33.243" W, 136°14'17" e 61,48 m até o vértice RQIC-P-0131 de coordenadas 12°46'41.287" S e 38°14'31.833" W, 147°47'48" e 27,17 m até o vértice RQIC-P-0132 de coordenadas 12°46'42.035" S e 38°14'31.353" W, 175°47'35" e 196,50 m até o vértice RQIC-P-0133 de coordenadas 12°46'48.412" S e 38°14'30.875" W, 161°16'13" e 223,64 m até o vértice RQIC-P-0134 de coordenadas 12°46'55.304" S e 38°14'28.494" W, 179°36'14" e 87,09 m até o vértice RQIC-P-0135 de coordenadas 12°46'58.138" S e 38°14'28.474" W, 204°27'10" e 100,26 m até o vértice RQIC-P-0136 de coordenadas 12°47'1.108" S e 38°14'29.850" W, 198°34'6" e 73,88 m até o vértice RQIC-P-0137 de coordenadas 12°47'3.387" S e 38°14'30.630" W, situado nos limites do(a) Área de Brejo e nos limites do(a) Registro Desconhecido deste, segue confrontando com o(a) Registro Desconhecido, com os seguintes azimutes e distâncias 293°27'56" e 81,57 m até o vértice RQIC-M-0120 de coordenadas 12°47'2.330" S e 38°14'33.111" W, situado nos limites do(a) Registro Desconhecido e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 314°6'14" e 6,89 m até o vértice RQIC-P-0138 de coordenadas 12°47'2.174" S e 38°14'33.275" W, 215°42'42" e 39,89 m até o vértice RQIC-P-0139 de coordenadas 12°47'3.228" S e 38°14'34.047" W, 263°48'22" e 22,78 m até o vértice RQIC-P-0140 de coordenadas 12°47'3.308" S e 38°14'34.798" W, 300°48'30" e 38,10 m até o vértice RQIC-M-0101 de coordenadas 12°47'2.673" S e 38°14'35.883" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Robson deste, segue confrontando com o(a) Robson, com os seguintes azimutes e distâncias 3°12'29" e 69,53 m até o vértice RQIC-M-0102 de coordenadas 12°47'0.414" S e 38°14'35.754" W, 266°22'5" e 57,24 m até o vértice RQIC-M-0103 de coordenadas 12°47'0.532" S e 38°14'37.648" W, 359°33'38" e 110,08 m até o vértice RQIC-M-0104 de coordenadas 12°46'56.950" S e 38°14'37.676" W, 276°29'41" e 114,38 m até o vértice RQIC-M-0105 de coordenadas 12°46'56.529" S e 38°14'41.444" W, situado nos limites do(a) Robson e nos limites do(a) Vinicius deste, segue confrontando com o(a) Vinicius, com os seguintes azimutes e distâncias 306°36'58" e 92,74 m até o vértice RQIC-M-0106 de coordenadas 12°46'54.729" S e 38°14'43.912" W, situado nos limites do(a) Vinicius e nos limites do(a) Antônio deste, segue confrontando com o(a) Antônio, com os seguintes azimutes e distâncias 23°13'54" e 105,98 m até o vértice RQIC-M-0107 de coordenadas 12°46'51.560" S e 38°14'42.526" W, 283°51'31" e 162,04 m até o vértice RQIC-M-0108 de coordenadas 12°46'50.297" S e 38°14'47.742" W, 225°40'38" e 9,15 m até o vértice RQIC-M-0109 de coordenadas 12°46'50.505" S e 38°14'47.959" W, situado nos limites do(a) Antônio e nos limites do(a) Vinicius deste, segue confrontando com o(a) Vinicius, com os seguintes azimutes e distâncias 297°38'24" e 77,90 m até o vértice RQIC-M-0110 de coordenadas 12°46'49.329" S e 38°14'50.247" W, 336°16'24" e 66,56 m até o vértice RQIC-M-0111 de coordenadas 12°46'47.346" S e 38°14'51.135" W, situado nos limites do(a) Vinicius e nos limites do(a) Chesf, Linha de Transmissão, deste, segue confrontando com o(a) Chesf, com os seguintes azimutes e distâncias 336°46'17" e 120,75 m até o vértice RQIC-M-0112 de coordenadas 12°46'43.735" S e 38°14'52.714" W, 75°12'18" e 85,44 m até o vértice RQIC-M-0113 de coordenadas 12°46'43.025" S e 38°14'49.975" W, 335°5'8" e 24,06 m até o vértice RQIC-M-0114 de coordenadas 12°46'42.315" S e 38°14'50.311" W, situado nos limites do(a) Chesf, Linha de Transmissão, e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 335°57'23" e 17,40 m até o vértice RQIC-P-0113 de coordenadas 12°46'41.798" S e 38°14'50.546" W, 335°19'22" e 18,57 m até o vértice RQIC-P-0114 de coordenadas 12°46'41.249" S e 38°14'50.803" W, 359°57'15" e 38,17 m até o vértice RQIC-P-0115 de coordenadas 12°46'40.007" S e 38°14'50.804" W, 15°40'3" e 77,84 m até o vértice RQIC-P-0116 de coordenadas 12°46'37.568" S e 38°14'50.107" W, 27°39'2" e 19,50 m até o vértice RQIC-P-0117 de coordenadas 12°46'37.006" S e 38°14'49.807" W, 2°21'43" e 35,12 m até o vértice RQIC-P-0118 de coordenadas 12°46'35.864" S e 38°14'49.759" W, 8°27'54" e 67,20 m até o vértice RQIC-P-0119 de coordenadas 12°46'33.701" S e 38°14'49.431" W, 334°9'13" e 13,21 m até o vértice RQIC-P-0120 de coordenadas 12°46'33.314" S e

38°14'49.622" W, 326°46'58" e 51,42 m até o vértice RQIC-M-0115 de coordenadas 12°46'31.914" S e 38°14'50.556" W, 39°0'13" e 5,65 m até o vértice RQIC-P-0121 de coordenadas 12°46'31.771" S e 38°14'50.438" W, 89°43'22" e 63,61 m até o vértice RQIC-P-0122 de coordenadas 12°46'31.761" S e 38°14'48.329" W, 59°37'60" e 13,74 m até o vértice RQIC-P-0123 de coordenadas 12°46'31.535" S e 38°14'47.936" W, 56°57'23" e 47,17 m até o vértice RQIC-P-0124 de coordenadas 12°46'30.698" S e 38°14'46.625" W, 71°56'58" e 9,42 m até o vértice RQIC-P-0125 de coordenadas 12°46'30.603" S e 38°14'46.328" W, 88°21'14" e 27,82 m até o vértice RQIC-P-0126 de coordenadas 12°46'30.577" S e 38°14'45.406" W, 89°52'21" e 151,98 m até o vértice RQIC P-0127 de coordenadas 12°46'30.566" S e 38°14'40.367" W, 87°24'44" e 56,49 m até o vértice RQIC-M-0116, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos; A apresentarem seus documentos pessoais e do imóvel, títulos de domínio e prova de posse no SETAF - Serviço Territorial de Apoio à Agricultura Familiar - Rua do Migrante, S/Nº, Casa do Trabalhador, Sala 08 - Centro CEP:42.800-210, Camaçari/BA, a partir da publicação deste edital do D.O.E, afixado em locais públicos na sede do município, bem como no sítio eletrônico da CDA (www.sdr.ba.gov.br), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação.

Salvador, 29 de Junho de 2022. Pedro de Souza Sobral Neto - Presidente da Comissão - Matrícula nº 9.201.368-7.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER****PROCESSO Nº 043.4051.2022.0011520-57**

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, bem como do Decreto Estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Convênio que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula dos recursos:

APOSTILA	CONVÊNIO	CONVENENTE	RECURSO
031/2022	016/2022	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIARIDO DO NORDESTE II - CISAN	Acréscimo da Conta Orçamentária: 15.451.305.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário e Elemento de Despesas: 44.70.42 - Auxílio.

Salvador, 29 de junho de 2022

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 189/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0011799-41. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IPIRÁ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para prover a Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, 2ª Travessa Paulo Souto, Rua Projetada 112, Rua Projetada 114, Rua Maria Pomponet Leão, Rua Monte Alto, Rua Charolez, Rua Tabapuã, Rua H, Rua Neloires, Rua Projetada 117, Rua Projetada D, Rua Projetada E, Rua Bianor Salentino de Souza e 2ª Travessa Francisco Ferreira, no Município de Ipirá - Bahia. VALOR: R\$ 2.908.036,33 (dois milhões, novecentos e oito mil, trinta e seis reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 190/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0008036-50. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENENTE para Pavimentação em Paralelepípedo das Vias no Bairro Caixa D'Água (Ruas Caixa D'Água, Jovita Ana de Jesus, Projetada 1 e 2 e Aureliano Avelino), Bairro Retiro Velho (Rua e Travessa Joana Angélica, Rua Argemiro Evaristo e Travessas 1, 2, 3, 4, 5, 8 e 9) e no Povoado Lagoa Grande (Rua Principal), Município de Retirolândia - Bahia. VALOR: R\$ 2.092.675,95 (dois milhões, noventa e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.



RESUMO DO CONVÊNIO Nº 191/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0010875-83. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para a Construção de 16 (dezesesseis) Unidades Habitacionais, no Município de Teolândia - Bahia. VALOR: R\$ 1.176.437,87 (um milhão, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000/0.300.000000 - Tesouro. Atividade: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 192/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0011760-98. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MORTUGABA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Deoclides José de Oliveira I, Rua Leordino Souza, Rua David Mangabeira, Travessa João Firmino dos Santos, Rua Deoclides José de Oliveira II, Rua Petronílio Rodrigues Teixeira, Av. Geraldo Guerra de Brito, Rua J, no Município de Mortugaba - Bahia. VALOR: R\$ 1.060.872,40 (um milhão, sessenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 193/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0011824-97. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ANDARAI - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção de 55 Unidades Habitacionais no Município de Andaraí. VALOR: R\$ 4.044.006,50 (quatro milhões, quarenta e quatro mil, seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 182/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0011414-64. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas "01", "02", "05" e "06", localizadas no Loteamento José Balbino de Souza, Vila São Joaquim, no Município de Sobradinho - Bahia. VALOR: R\$ 1.442.453,13 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 183/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0011343-36. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAQUARA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedo nos Bairro Agenor Araújo (Rua Apolônio Mendes Ferreira 1, Rua Apolônio Mendes Ferreira 2, Rua Aloísio da S Andrade 1, Rua Aloísio da S Andrade 2, Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua F), Avenida Agenor de Araújo, Rua Antônio Fernandes 1, Rua Antônio Fernandes 2, Rua Jesuíno Alves Araújo 1 e Rua Jesuíno Alves Araújo 2) e no Bairro Fernando Fabinho (Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua F), no Município de Itaquara - Bahia. VALOR: R\$ 1.545.587,20 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 184/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0010924-04. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas 01,02, A, B, C, D, no Povoado de Santo Antônio, Município de Pé de Serra - Bahia. VALOR: R\$ 544.595,98 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 185/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0011007-84. CONVENIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo no Povoado Pedrento - Rua A, Rua Eudásquio de Santana, no Povoado Lagoa do Junco - Rua A e B, Rua Antônio C. Magalhães, no Povoado de Algodões - Rua da Escola de 12 Salas e Acesso ao Colégio Estadual e na Sede - Rua Dois de Julho, Rua Agostinho Soares, Rua Waldyr Magalhães e Rua A, no Município de Quijingue - Bahia. VALOR: R\$ 1.839.958,76 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.1162 -

Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 186/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0010847-20. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção de 48 Unidades Habitacionais, no Município de Nova Itarana - Bahia. VALOR: R\$ 3.548.147,24 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 187/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0011703-08. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Reforma e Ampliação do Mercado Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia. VALOR: R\$ 1.401.301,88 (um milhão, quatrocentos e um mil, trezentos e um reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 188/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0011657-20. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITORORÓ - BAHIA. OBJETO: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para a execução de drenagem profunda e pavimentação em piso intertravado, no Bairro Nova Liberdade, na Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Travessa 01 - Trecho 01 e Trecho 02, Rua Abdon Ferreira Borges, Rua Carlos Lamarca, Travessa 02 e Travessa 03. VALOR: R\$ 1.428.254,13 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. Atividade: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMODO TERMO DE CONVÊNIO Nº 209/2022. PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0041941-72. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Rodelas. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Escola 12 salas, com quadra coberta, padrão FNDE, localizada no Município de Rodelas - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 7.320.181,39 (sete milhões, trezentos e vinte mil cento e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 7.173.777,76 (sete milhões, cento e setenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 146.403,63 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

PORTARIA Nº 1370/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado: NTE 03 - Seabra

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Iraquara	Colégio Estadual Professora Maria Menezes Ribeiro	Presidente: Domingos Perazzo Araújo Tesoureiro: Maiara de Souza Macedo Encarregado: Gilma Souza Oliveira	Diretor Coord. Ped Professor	11.449.465-2 92.006.654 85.200.387

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 28 de junho de 2022. DANILO DE MELO SOUZA - Secretário da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 1371/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas nos Arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução CNE/CEB nº 03/2010, na Resolução CEE nº 239/2011, na Resolução CNE nº 01/2021 e Portaria nº 44/2022 publicada D.O.E. 28/01/2022, RESOLVE: Implantar e autorizar, a partir de 2022, a Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, Tempo Formativo II, a nível médio, na Instituição Pública de Ensino Colégio Estadual do Campo Padre Henrique

Alves Borges, código MEC nº 29096596, código SEC nº 1106211, localizado na Rua Cônego Olímpio, s/n, Distrito de Humildes, no município de Feira de Santana, conforme processo SEI nº 011.5610.2022.0044715-86. Salvador, 28 de junho de 2022. DANILO DE MELO SOUZA - Secretário da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 1369/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas nos Arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução CNE/CEB nº 03/2010, na Resolução CEE nº 239/2011, na Resolução CNE nº 01/2021 e Portaria nº 44/2022 publicada D.O.E. 28/01/2022, RESOLVE: Implantar e autorizar, a partir de 2022, a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Tempo Formativo II, a nível médio, na Instituição Pública de Ensino Colégio Estadual Rodolfo de Queiroz, código MEC nº 29343003, código SEC nº 1130856, localizado na Rua Juarez de Souza, nº 19, bairro Centro, no município de Riachão das Neves, conforme processo SEI nº 011.5610.2022.0032674-11. Salvador, 28 de junho de 2022. DANILO DE MELO SOUZA - Secretário da Educação em Exercício.

PORTARIA Nº 751/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir a servidora Roseana Mascarenhas Nilo, matrícula 11.580.062-8 pela servidora Rita de Cássia de Oliveira Lima Pereira, matrícula 11.457.300-8, para, atuar como presidente da Comissão Processante do processo administrativo disciplinar nº 0008880-6/2016 e anexo 0021526-7/2014, instaurado através da portaria 1759/2017, publicada no DOE de 14 de setembro de 2017, em desfavor do servidor de matrícula: 11.166.380-4. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana - BA - NTE 19. Salvador, 29 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1373/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art.1º - Implantar e autorizar o Ensino Fundamental, na instituição pública de ensino, CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CHOCOLATE NELSON SCHAUN, código MEC nº 29301483, código SEC nº 1111096, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 755, bairro Malhado, no município de Ilhéus, regularizando a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento ano letivo de 2021; Art 2º - Autorizar, na referida unidade escolar, a Modalidade da Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III, a nível Médio, regularizando da vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no ano letivo de 2021, conforme processo SEI nº 011.7618.2021.0039417-21. Salvador, 29 de junho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1376/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas nos Arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução CNE/CEB nº 03/2010, na Resolução CEE nº 239/2011, na Resolução CNE nº 01/2021 e Portaria nº 44/2022 publicada D.O.E. 28/01/2022, RESOLVE: Implantar e autorizar, a partir de 2022, a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Tempo Formativo II, a nível médio, na instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL TERRA NOVA, código MEC nº 29432510, código SEC nº 1178047, localizado na Rua Flávio Godofredo Pacheco, nº 02, Caipe, bairro Centro, no município de Terra Nova, conforme processo SEI nº 011.5610.2022.0044685-26. Salvador, 29 de junho de 2022-Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 211/2022.

PROCESSO: 011.16327.2022.0036591-12 CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CONVENIENTE: Município de Cipó OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Escola 06 salas Padrão FNDE, localizada no Município de Cipó - Bahia. VIGÊNCIA: 18 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO VALOR: R\$ 3.533.260,82 (três milhões quinhentos e trinta e três mil duzentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 3.462.595,60 (três milhões quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 70.665,22 (setenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida FONTE: 100, 108, 114 e 308 AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação em exercício DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 224/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0023688-66 CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Acajutiba. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Creche Proinfância, localizada no Centro, no Município de Acajutiba - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 4.324.234,77 (quatro milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 4.237.750,07 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e sete centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 86.484,70 (oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108 e 114. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

RESUMO DA RETIRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 046/2022

PROCESSO: 011.15911.2022.0014197-16. PARTES: Secretaria da Educação do Estado e o Município de Irajuba. OBJETO: Retificar o PARÁGRAFO SEGUNDO da CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO, que passará a vigor da seguinte forma: CLÁUSULA TERCEIRA - DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO - PARÁGRAFO SEGUNDO - O município movimentará os recursos previstos nesta cláusula em conta bancária específica, vinculada ao convênio, assim discriminada: Banco do Brasil - 001 - JAGUAQUARA - Agência nº 1084-7- Conta-Corrente nº 31.111-1. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação em exercício. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 223/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.5536.2022.0044212-96. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Teofilândia. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Aquisição de Mobiliários para atender as Unidades Escolares do Município de Teofilândia/BA. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da única parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 1.961.018,33 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, dezotois reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 1.921.797,97 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e sete reais e sete centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 39.220,36 (trinta e nove mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 107, 114, 300 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 226/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0045794-73 CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Ibirapua. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para construção de mais duas salas e de dois sanitários, na Escola Maurina Oliveira Nascimento, no Distrito de Vila Juazeiro, S/N, Comunidade Quilombola, Ibirapua/BA. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da única parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 491.410,78 (quatrocentos e noventa e um mil quatrocentos e dez reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 481.582,57 (quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 9.828,21 (nove mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 225/2022. PROCESSO SEI Nº

011.16327.2022.0042328-72. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Santa Inês. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para a Construção do Centro Educativo de Múltiplas Aprendizagens de Santa Inês (CEMASI), constitui na inserção de 06 (seis) equipamentos educativos nas seguintes Unidades de Ensino: Escola Municipal Prisco Viana Filho; Casa do Conhecimento Profª. Iracema Sena Souza; Instituto de Educação de Santa Inês Profª. Maria das Graças Almeida Pereira; Esc. Prof.ª. Eduvilda Cerqueira Lima; Escola Municipal Prof.ª Joanice Silva dos Santos; Creche Pró-Infância Irmã Dulce, no município de Santa Inês/BA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 2.482.203,81 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil duzentos e três reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 2.432.559,73 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 49.644,08 (quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114 e 308. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

Despacho Nº 51246230 DE 29 de Junho de 2022

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11356941	TATIANE SIBERE RIBEIRO JUNQUEIRA	28.06.2022

DANILO DE MELO SOUZA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo - Professor do Ensino Profissional

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 8009712-56.2022.8.05.0000, e Processo SEI nº



009.8899.2022.0027560-17, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado, considerando a homologação em 04/07/2019 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 02/2019 de 27/04/2019, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor do Ensino Profissional, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocada **sub-judice**, a candidata, constantes no Anexo I do presente Edital, e deve realizar os seguintes procedimentos:

- a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressocpm.sec@nova.educacao.ba.gov.br
b) Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : **De 01/07/2022 a 14/07/2022**

2- A candidata aprovada para o Interior do Estado deverá comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 01/07/2022 à 14/07/2022, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Art. 2º- A candidata deverá comparecer munido dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
i) declaração de bens;
j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
n) 03 (três) fotos 3x4;
o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Comprovante de imunização completa contra a Covid-19;

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 29 de junho de 2022

DANILO DE MELO SOUZA

Secretário da Educação em exercício

ANEXO I**CONVOCADO EM VAGA DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS****NTE 19 PORTAL DO SERTÃO**

119.4 Ambiente e Saúde Nutrição e Dietética

Nº de Inscrição	Nome	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
196001701	CALIANA MARLA ARAGAO COSTA	38,00	2

Portaria Nº 00450826 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11394045	JAYME FERNANDES DA SILVA	04.06.2013/03.06.2018	04.07.2022	01.10.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451055 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11369344	MARIA DO CARMO MATIAS SHORT FONTES	Professor	09.03.2022	04.09.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451045 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11454601	ELIAS SANTANA MAIA	Professor	09.06.2022	05.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451035 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11445047	FRANCISMARE OLIVEIRA DE AMORIM	Professor	UEE CLERISTON ANDRADE	CEATEE PESTALOZZI BAHIA	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450966 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **AMALIA SIMOES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11255787, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE DUQUE CAXIAS, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51246559 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11274758	ANA MARGARETE CORDEIRO DA SILVA MAIA	Professor	NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 19	CENT ENSINO CULTURA DR EDUARDO F MOTTA	Data da Publicação	
11369335	DAYANA REBOUCAS MIRANDA	Professor	UEE EDELVIRA D OLIVEIRA	COL MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES	Data da Publicação	
11452024	ELIANE NUNES LIMA	Professor	NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 19	UEE GEORGINA MELO ERISMANN	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51246577 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92004529	NATHALIA LAOTURCO DE CARVALHO	Professor	UEE LUIZ VIANA	CEMITEC SALVADOR	Data da Publicação	
92052501	JANIETE LUZ DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE CAMPO RODOLFO ABREU	UEE NERCY ANTONIO DUARTE	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51245879 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL

Nº 51075165 de 12 de Março de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROSANGELA MOTA BURGOS**, matrícula nº 11259872.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51245084 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11427936	ADAO FERNANDES LOPES	13.04.2018		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51245058 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11539964	ANA PAULA CARVALHAL DE CARVALHO VILAS BOAS	19.04.2017		5,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51245050 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11393817	LUIZ MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA	01.05.2018		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244588 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11510080	DANYELLE LIMA ARAUJO MOURA	15.05.2020		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244585 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11260143	MARIA DE FATIMA SILVA DA MATA	08.03.2019		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51245036 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder



Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11253815	MARCIAMARIA BOTELHO COSTA GOMES	04.03.2018		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51245032 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11550696	CAROLINE OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA	29.06.2019		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244456 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11304882	UBIRACEMA ALVES DOS SANTOS	04.07.2018		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244446 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11541573	JANILDES ALMEIDA CHAGAS	25.07.2016		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244444 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11348598	LUCIANA VALENTIM DA SILVA AMORIM	31.05.2017		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244442 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11254734	EDSON DIAS DE SOUZA	12.12.2017		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244906 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11231915	MAGNOLIA DOS SANTOS CARNEIRO	01.03.2009		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244439 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11363052	RICARDO SILVA OLIVEIRA	14.12.2015		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244437 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11380549	JEANNE DE FREITAS PINHEIRO SOUZA	08.07.2017		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244892 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11540654	THAIS OLIVEIRA DUBOC	10.04.2019		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244889 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11342125	PATRICIA DA SILVA MACIEL	26.12.2010		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244427 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11392037	ORLANE FERREIRA SILVA	09.04.2018		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51244424 de 29 de Junho de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11365842	REGINA CELIA PEREIRA DA SILVA	20.05.2016		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244422 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11257791	ADNALOY RODRIGUES DOS SANTOS	28.07.2018		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244419 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11452575	LORENA RAMOS DE OLIVEIRA	17.03.2017		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244415 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11368707	IVANISE GOMES ARCANJO DINIZ	06.05.2016		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244409 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11351356	ELZENEIDE SILVA SOUSA	11.06.2015		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244407 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11374642	ZUCLEIDE DANTAS MASCARENHAS	19.02.2017		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244403 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11256476	MARIA SIOLEIDE CAVALCANTE DE CASTRO RODRIGUES	16.12.2017		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244400 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11196902	JOSE LIMA NOVAES	02.07.2010		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244870 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11256515	MANUEL DA SILVA SANTOS	18.06.2018		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244387 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11455784	MANOELA LEVI DOURADO	09.06.2017		10,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244384 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11387206	GRACE BATISTA CARNEIRO MASCARENHAS	24.12.2017		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450950 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11244392	ANGELINA MARIA VENTURA DA SILVA SANTANA	Professor	05.06.2022	01.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450931 de 29 de Junho de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11384271	SOLANGE FERREIRA DE SOUSA	Professor	06.06.2022	02.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450916 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11240343	MARIA AUGUSTA GUSMAO ALVES DIAS DE OLIVEIRA	Professor	04.06.2022	30.11.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450902 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11555300	SAMANTA TATIANE DA SILVA BRITO	Professor	05.06.2022	01.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450876 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11307770	MARCIA DE OLIVEIRA SALES	Coordenador pedagógico	02.07.2022	29.09.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450868 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11348967	OSCAR JULIO ROCHA ESPINOSA	Professor	04.06.2022	30.11.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51244739 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11347229	SHEILA SOUSA SAMPAIO SILVA	23.02.2020		20,00
11355861	LUCIVALDA NEVES SANTOS	22.03.2020		20,00
11348990	FELIX SOUZA SANTOS	27.02.2020		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450824 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11383933	SUZIANE DE ALMEIDA PEREIRA MUNARO	11.09.2002/10.09.2007	15.07.2022	12.10.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450822 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11273673	HUMBERTO DE SOUZA NASCIMENTO	21.03.2014/20.03.2019	03.07.2022	30.09.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450820 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11259126	TERCIA LEAL FERNANDES DE ALMEIDA	20.09.1998/19.09.2003	04.07.2022	02.08.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450818 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11176416	DANILO DE OLIVEIRA SIMOES	15.08.1988/14.08.1993	24.07.2022	21.10.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450813 de 29 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92006232	CRISTIANO GOMES DOS SANTOS	VM - 2	UEE TABOQUINHAS	31.03.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450812 de 29 de Junho de 2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92004457	ERLON ASSUNCAO WANDENKOLK ALVES	VE - 2	UEE GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	31.03.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450811 de 29 de Junho de 2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92004316	RICARDO DA ENCARNACAO CONCEICAO	VE - 2	UEE BARRA POJUCA	31.03.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450810 de 29 de Junho de 2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
92003530	ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS PEIXOTO	VE - 2	UEE PROF FIRMO NUNES OLIVEIRA	31.03.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450809 de 29 de Junho de 2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
85201446	DHIONE ANDRADE FIGUEREDO	DE - 2	UEE OUROLANDIA	31.03.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450808 de 29 de Junho de 2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
85200715	ALEX DOS SANTOS AMORIM	VM - 2	UEE DR VASCO FILHO	31.03.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450807 de 29 de Junho de 2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
85200570	ENILSON MARQUES DE OLIVEIRA	DE - 2	UEE MONSENHOR TURIBIO VILANOVA	31.03.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450806 de 29 de Junho de 2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
85200395	SHELTOM DELANO OLIVEIRA DE ARAGAO	VM - 2	UEE DEPUTADO NAOMAR ALCANTARA	31.03.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450805 de 29 de Junho de 2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11540264	CARLA GISELLE PEREIRA MASCARENHAS ALENCAR	VE - 2	UEE LUIS EDUARDO MAGALHAES	31.03.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450804 de 29 de Junho de 2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11456412	JOSE AUGUSTO REIS CAMPOS DOS SANTOS	VE - 2	EDUCANDARIO OLIVEIRA BRITO	31.03.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00450803 de 29 de Junho de 2022**

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11453673	LEANDERSON BISPO PIRES	VE - 2	UEE SEABRA	31.03.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450802 de 29 de Junho de 2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11344215	CHARLES JEAN DA SILVA PEREIRA	DE - 2	COL DEM EST PROF FLORENTINA ALVES SANTOS	31.03.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450801 de 29 de Junho de 2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11274872	ANGELA CRISTINA BATISTA DE SOUZA ARAUJO	VE - 2	CAP FEIRA SANTANA	31.03.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450800 de 29 de Junho de 2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11241951	ZENAIDE DE OLIVEIRA FERRAZ SILVA	DE - 2	CEMIT VITORIA CONQUISTA	31.03.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450799 de 29 de Junho de 2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11240396	VALMI QUEIROZ DA SILVA	DE - 2	UEE COCOS	31.03.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450798 de 29 de Junho de 2022

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11239522	SANDRA MARIA DE SOUZA LOPES DA SILVA	VE - 2	UEE CASA NOVA	31.03.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451397 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11532428	GRACE KELLY SOUZA EVANGELISTA	Diretor Pequeno Porte _N2	DP	UEE LAGOA DIONISIO	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451385 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 29 de Junho de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00389004 de 05 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROSANA DOS SANTOS GUEDES**, matrícula nº 11228770.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451384 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92052426	APARECIDA CONCEICAO NOVAIS ROCHA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE DR LUIZ ROGERIO SOUZA	08.06.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451383 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176492022002621461	11244751	CREUZA SAMPAIO SANTOS	Professor	17.10.1991 a 16.10.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00451374 de 29 de Junho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **APARECIDA ARAUJO BEZERRA DE SOUZA**, matrícula nº 11370847, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE ANTONILIO FRANCA CARDOSO, a partir de 30 de Junho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451371 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92027670	DEISE ADRIANA RODRIGUES SILVA	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451360 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11502249	ARICELI DOS SANTOS ARAUJO	Coordenador IV	DAI-5	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	21.06.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51246538 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANCO HORIZONTAL Nº 51239490 de 08 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SORAYA RAMINI DE SOUZA ANDRADE**, matrícula nº 11350903.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51246537 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11312697	JACIARA RIBEIRO SANTOS PAIVA	26.04.2019		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51246534 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11231355	LEALMA FONSECA DE FREITAS	11.05.2022		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51246532 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11349664	LUIZ ANTONIO SILVA	06.02.2022		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51246529 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11310414	JOELMA GALVAO SANTOS GUIMARAES	15.07.2018		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451358 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155912022004163094	11227624	HAYDEE RIBEIRO NERI	Técnico administrativo	01.01.1991 a 31.12.1995	180

Finalidade:
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51246525 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11244404	ELIETE DOS SANTOS OLIVEIRA	08.12.2016		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51246520 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11251793	COSME JORGE PATRICIO QUEIROZ	22.05.2022		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451354 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677,



DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **NEIDIMA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 11509398, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE PROF HELEUSA FIGUEIRA CAMARA, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51246516 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11259710	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	26.06.2016		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451408 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11330203	VALDECI SILVA CARVALHO DE SANTANA	25.02.2014/24.02.2019	30.06.2022	27.09.2022	Fruição

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51246512 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11228929	CARLA REGINA MENEZES DE JESUS	29.05.2017		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451329 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **KATIUSSIA FELIX DOS SANTOS**, matrícula nº 11552771, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM - 2, do(a) UEE PRINCESA IZABEL, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451328 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11552771	KATIUSSIA FELIX DOS SANTOS	Diretor P e q u e n o Porte _N2	DP	CENT EDUC PELA ARTE HORA CRIANCA	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451315 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200445	EDUARDO PEREIRA LIMA NETO	Professor	COLÉGIO EST ANTÔNIO BAHIA	UEE IMACULADA CONCEICAO	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451306 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11236788	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA TRINDADE	Professor	13.06.2022	09.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451304 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11380121	LUZINEIDE GOMES DE AMORIM SILVA	Professor	15.06.2022	14.06.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451299 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11257630	EMANUEL NUNES GOMES	Professor	15.06.2022	14.06.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451280 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11246633	ELIANE AMORIM AZEVEDO	Professor	15.06.2022	11.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451277 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11346344	FRANCISCO EUGENIO NUNES LEITE	Professor	15.06.2022	11.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451263 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11349738	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SANTANA	Professor	12.06.2022	08.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451238 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11238087	MARIA DA CONCEICAO PALMEIRA	Professor	14.06.2022	10.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451228 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11409351	IVANA DOS SANTOS MEIRELLES	Professor	12.06.2022	08.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451197 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11312680	JOSE EDNALDO REZENDE OLIVEIRA	Professor	21.06.2022	17.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451173 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11257335	JUCELIA CARNEIRO RAMOS	Professor	14.06.2022	10.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451131 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11540774	TAISA SANTOS DO ROSARIO MIRANDA	Professor	04.06.2022	30.11.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451111 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11258212	JANIA PAULA DE OLIVEIRA E SILVA	Professor	14.06.2022	10.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451098 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11510356	ELIENE NASCIMENTO DE MIRANDA	Coordenador pedagógico	09.06.2022	08.06.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451088 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11529779	SAULO DE TARSO FIGUEIREDO GRECCO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE PROF NADIR ARAUJO COPQUE	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451084 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11236972	ANGELICA DA SILVA CATARINO	Professor	08.06.2022	04.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451070 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92008543	ANUCHA PRISCO DE AGUIAR PEIXOTO	Coordenador pedagógico	CPM LUIZ TARQUINIO	UEE MARIO COSTA NETO	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00451064 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11355595	JANI CLEIDE PEREIRA CRUZ BINGA ROCHA	Professor	10.06.2022	06.12.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
833/2022	150/2018	AP	10/01/2018	112383261	ANDREA LILIAN ANDRADE CASTRO

Onde se lê: Início: 30/10/2016;**Leia-se:** Início: 14/01/2017;

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	830/2022	113968098	EVANICE SANCHES DE CARVALHO	Prof.	-	17%	03/03/2022	-	26
	831/2022	113158978	GERALDO DE SOUZA BASTOS FILHO	Prof.	-	21%	11/04/2020	-	02
	832/2022	112383261	ANDREA LILIAN ANDRADE CASTRO	Prof.	-	29%	27/04/2020	-	26
	834/2022	112416161	MARIA AUXILIADORA ALMEIDA DE ARAUJO BISPO	Prof.	-	29%	19/05/2022	-	26
	835/2022	112738440	MARCOS ANTONIO CAMPOS LONGO	Prof.	-	26%	15/05/2020	-	05
	836/2022	112425372	FERNANDO COELHO SOBRINHO	Prof.	-	28%	02/11/2019	-	25
	837/2022	113619958	CRISTIANE DE BARROS OLIVEIRA	Prof.	-	20%	17/04/2020	-	20
	838/2022	113600357	VALQUIRIA DE MATOS SANTOS COSTA	Prof.	-	19%	10/06/2019	-	19
	839/2022	111792019	CARLINHO PEREIRA DE SOUZA SILVA	Aux. Administrativo	-	37%	08/05/2022	-	03
	840/2022	112570923	ANDREA ROCHA SANTOS FILGUEIRAS	Prof.	-	27%	30/03/2020	-	18
	841/2022	112428320	MARIA CRISTIANE VIEIRA DA CONCEICAO	Prof.	-	27%	02/04/2022	-	26
	842/2022	112583235	MARIA HELENA DE ASSIS LARANJEIRA GOMES	Prof.	-	25%	02/05/2020	-	02

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
843/2022	783/2022	AP	14/06/2022	591105301	MARLY SANTOS

Onde se lê: Início: 05/03/2022;**Leia-se:** Início: 10/02/2022;

À SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, RESOLVE Tornar sem efeito o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
232/2022	FUNERAL	85119750	Lidionor Paixão Mendes	Rigoberto Paixão Mendes	094.441.815-53

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
243/2022	FUNERAL	11037134	Maria Lygia Alves de Souza	Suzana Maria de Sousa Santos Severs	292.234.585-87

*PORTARIA nº 001/2022 O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE Jacobina - NTE 16, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Santana e Santiago LTDA, nome fantasia Escola Le Rosey processo SEI nº 011.7635.2022.0017434-43, localizada na rua Rua B, nº 16, Bairro Jacobina 2, no município de Jacobina, tendo como entidade mantenedora Centro Educacional Santana e Santiago LTDA, CNPJ nº 40.841.013/0001-08; Art. 2º - Autorizar, pelo período, 5 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legal(is) a(s) matriz(es) curricular(es) constante(s) do processo. Jacobina, 27 de junho de 2022. Nazaré dos Santos Costa Alves Diretora NTE 16 *Republicado por haver incorreção na publicação no Diário Oficial de 18/05/2022.

PORTARIA Nº 012 /2022 A Diretora do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO LITORAL SUL - NTE 05, Itabuna-BA, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Renovar a Autorização de Funcionamento, pelo período de 4 anos, a partir do ano letivo 2022, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, na Instituição Privada de Ensino Escola Espaço Educar, código MEC nº 29743621, localizada na Rua Rui Barbosa, 124,

Centro, no município de Itacaré - BA, tendo como entidade mantenedora ESCOLA ESPAÇO EDUCAR ITACARÉ LTDA ME, CNPJ nº 09.192.512/0001/71, conforme processo SEI nº 011.7618.2021.0051451-82. Itabuna-Ba, 29 de junho de 2022. Rosilene Vila Nova Cavalcante Diretora NTE - 05

PORTARIA Nº 255/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Escolinha Semente do Amanhã, processo SEI nº 011.7644.2022.0045584-92, credenciada através da portaria nº 115, publicada no D.O.E. de 03/05/2017, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua Santa Luzia, nº 121, Térreo, Bairro Periperi, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Roberta Reis dos Anjos de Jesus, CNPJ nº 13.150.662/0001-90, passe a ser mantida por R. R. Anjos de Jesus Construir LTDA, CNPJ nº 45.112.145/0001-12, a partir do ano de 2022.

PORTARIA Nº 256/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Arte de Ensinar, processo SEI nº 011.7644.2022.0036482-77, localizado na Rua dos Fieis, nº 447, Bairro Portão, no município de Lauro de Freitas/BA, tendo como Entidade Mantenedora Elisaildes Almeida de Santana, CNPJ nº 21.709.227/0001-80. Art. 2º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 29 de junho de 2022.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GANDU/BAHIA, Código de MEC 29298954, código da SEC 0119814, localizada à Rua Praça Eliseu Leal S/N, Bairro Almir Ramos Carneiro, cidade de Gandu/Bahia, CEP 45450-000, jurisdicionada ao NTE-06, Valença/Bahia, termos de Resolução CEE 44 do D. Oficial de 26/08/2020 e da Portaria 985/2020, torna público a relação dos Concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo de 2020/2021 no referido estabelecimento de ensino.

3º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR - Turno Matutino.

Alessom Silva de Almeida, Ana Carolina Paixão de Jesus, Aslane de Jesus Novais, Augusto Henrique Oliveira de Almeida, Bruno Machado Santos, Caique Santana de Oliveira, Camila de Jesus Santos, Catarine Santos de Souza, Claudia da Silva Pereira, Daniel Vitor Santos de Moura Douglas Jesus da Cruz, Edivânia Santos da Silva, Emerson Santos de Jesus, Fernanda Conrado de Araújo Magalhães, Gabriela dos Santos Rocha, Georgia Argolo dos Santos, Jacson dos Santos Pereira, Jacson Nascimento da Conceição, Jeslane Silva de Almeida, João Pedro Souza Salomão, Leandro de Jesus Souza, Luís Felipe Nunes Santos, Maikeli Lohane Barros Brasil Leal Silva, Marcos Santos de Souza, Mateus Pereira dos Santos, Milena d Brito Santo, Raiane do Nascimento dos Santos, Raissa Alves Nery, Rian Carlos Souza dos Santos, Stefane Silva de Nunes, Wanderson Souza de Jesus, Yasmin Nunes dos Santos, Zeloanderson Souza dos Santos

3º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR - Turno Vespertino

Alana Rarine Calile Alencar, Alison Souza Silva, Anderson dos Santos Silva, Bianca de Almeida Brandão, Camila Souza da Conceição, David Araújo de Jesus, Iarley Silva dos Santos, Jacson de Jesus Pereira, Jessica de Jesus dos Santos, Patrícia Carvalho Figueredo, Uêdila dos Santos Souza

3º SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR - Turno Noturno

Alessandro Mota de Souza, Alexia Lorrana da Silva Conceição, Amanda Barreto dos Santos, David dos Santos Cruz, Flávio Lima Cardoso, Gabriel Lima dos Santos, Iara Teles Santana, Jeferson Santos da Silva, Jenifer Cardoso Dias, João Vitor Calheira dos Santos, Josenildo Mendes dos Santos, Joserlan Oliveira dos Santos, Juliana Souza de Oliveira, Luciana Santos Costa, Milena Ramos da Silva, Natalícia Souza dos Santos, Pedro Henrique Santos de Souza, Rafaela Santana da Paixão, Sheyla Santos Gomes, Wesley das Neves Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, Código MEC nº 29079004, Código SEC nº 1122233, localizado à Rua Apolinário Silva, s/nº, no Município de Saúde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª Série do ENSINO MÉDIO 3ª-A-M Turno: Matutino

Gabriel Santos Nascimento, João Henrique Pereira Monteiro, Raylan Cesar Silva dos Santos.

Turma: 3ª Série do ENSINO MÉDIO 3ª-A-V Turno: Vespertino

Ana Vitória de Aquino Souza, Nelson Gileno Martins Carvalho.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, Código MEC nº 29079004, Código SEC nº 1122233, localizado à Rua Apolinário Silva, s/nº, no Município de Saúde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos

da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Zootecnia Médio Integrado, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: MÓDULO III 2S do Curso Técnico em ZOOTECNIA-EPI CONTINUUM 2020/2021 - 3ª-ZOO-AM Turno: Matutino
Lucas Duarte Basílio, Ruan Pablo de Aragão Reis.

Turma: 3ª Série do Curso Técnico em ZOOTECNIA - ENSINO MÉDIO INTEGRADO - ZOOT-3-20
Turno: Matutino
Thiago Almeida Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, Código MEC nº 29079004, Código SEC nº 1122233, localizado à Rua Apolinário Silva, s/nº, no Município de Saúde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agropecuária Médio Integrado, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino

Turma: 4ª SÉRIE do Curso Técnico em AGROPECUÁRIA - ENSINO MÉDIO INTEGRADO - 4ª - AGROP 20 Turno: Matutino
Gilmara Xavier da Silva, Iara Santos Pereira, Laise Almeida Santos, Natalia dos Santos Moura, Polliana Ferreira Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, Código MEC nº 29079004, Código SEC nº 1122233, localizado à Rua Apolinário Silva, s/nº, no Município de Saúde/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Curso Técnico em Agronegócio Médio Integrado, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino

Turma: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO-ENSINO MÉDIO INTEGRADO - 3ª SÉRIE - AGRO-20 / Matutino Turno: Matutino
Gilberto Ribeiro dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico, no ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3MMEC14 (TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA)
Matheus Pereira Bertoso, Wallace Godinho da Silva, Bruno da Silva Pereira, Yuri Gabriel Figueiredo dos Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, Localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico Médio Integrado e do Curso Técnico Médio Proeja nos anos de 2018, 2019, 2018.2 e 2019.1 neste Estabelecimento de Ensino

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO

Jéssica Cruz de Azevedo.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - INTEGRADO

Ester Sacramento França dos Santos.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - PROEJA

Jonas Nogueira Sena.

TÉCNICO EM LOGÍSTICA - PROEJA

Rosângela Santos Cruz

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública o nome do candidato concluinte do Ensino Médio do mês de junho de 2022, pela Comissão Permanente de Avaliação. CPA/2022
Felipe Chaves Corbacho

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS VIANA localizado à Waldemar Falcão nº. 07, Bairro Brotas, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Logística na modalidade PROEJA no ano de 2017.
Turno Noturno Turma A
Antonio Carlos Anunciação de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS VIANA localizado à Waldemar Falcão nº. 07, Bairro Brotas, Salvador - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração na modalidade PROEJA no ano de 2019.
Turno Noturno Turma A.
Graciene Nascimento dos Santos,

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS VIANA, Código do MEC.29181143, Código SEC 11.02879, localizado à Waldemar Falcão nº. 07 Bairro Brotas, Salvador - Ba, circunscrito ao

NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Logística e Administração na modalidade PROEJA-Médio e EPI. no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Administração Série: 4ª. Turma A. (sem avanço)
Gerson de Jesus Santos Neto, Jaime Borges Conceição, Raiana Barbara Silva Santos.

Turno: Noturno - Logística - Turma A.
Edson dos Santos Conceição.

Turno: Noturno - Administração - Turma A.
Lorena Souza de Moura.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍZ VIANA FILHO, código MEC Nº 29227658, situado na Av. Lions Club, S/N, Bairro Jequezinho no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 18, publicada em 06 de dezembro de 2016, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2011.

Turno: Matutino Turma: 3ª SÉRIE A

Adrielle Pereira dos Santos; Aline Araújo de Melo; Ariana Oliveira Santos; Bianca Santos de Oliveira; Cailana Melo de Santana; Catiane Pureza Rodrigues; Cintia Almeida Santos; Daiane Torres Moraes; Dayna Luiza Brito Alcantara; Diego Pinheiro dos Santos; Elza Santos Gallo; Erica Andrade de Souza; Eva Brasil Rocha; Evelyn Souza de Almeida Santos; Filipe Moreira Mascarenhas Cordeiro; Ila Gomes Senhorinho Ferreira; Jaqueline Amorim Andrade; Jonas Moreira Santos; Lucas Santana dos Santos; Mateus Cajaiba Melo; Naiane de Oliveira Nunes; Natali Pereira Sertão; Poliana de Jesus Souza; Rafaela de Almeida Cavalcante; Raquel Elisama Brito Alcantara; Rosiane Almeida Matos; Simara de Jesus Santos; Victor Leal Borges.

Turno: Matutino Turma: 3ª SÉRIE B

Adivani Miranda Costa; Bárbara Joscilande Oliveira Santana; Barbara Silva Pires; Caique Lima da Silva; Daiane Miranda dos Santos; Felipe Gonçalves Santos; Gabriela Oliveira de Astre; Geisa Rabelo Santos; Gleice Aragão de Santana; Gleidson Feitosa da Silva; Heid Ane Santos Oliveira; Jaime Barbosa dos Santos Junior; Jessica Blenda Santos Paixão; Lilian Silva Gonzaga; Lorena Santos Carvalho; Mariana de Jesus Almeida; Natiele de Jesus Oliveira; Priscilliane de Andrade Soares; Ranielle Rodrigues Silva; Rizia Maria Souza dos Santos; Tabita dos Santos Silva; Valeria de Jesus Santos; Vanessa Piaui Pedra; Silvio Eduardo Valverde Alves.

Turno: Matutino Turma: 3ª SÉRIE C

Ana Quele de Jesus Silva; Daiana Queli Oliveira Bastos; Dalila Carla Costa Cruz; Edmilson Santos Souza; Emerson Pinheiro de Souza; Giseli Menezes Santos; Giselle da Silva Oliveira; Glecio Mota de Sales; Humberto de Jesus Arruda Junior; Joise da Silva Medrado; Jorge Correia Santana Filho; Juciara Costa Moreira; Juliete Novaes Brito; Lucas Rodrigues de Souza; Marcelo Barros da Silva; Priscila Alves Santos; Priscila Santos Almeida; Roberta Jesus dos Santos; Rodrigo Palmito Artuzo; Rosemar Costa Silva Junior.

ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO - DISTRITO DE FLORESTAL

Turno: NOTURNO Turma: 3ª SÉRIE A

Adenildo Jesus Santos; Atacito Silva dos Santos; Cleide Santana dos Santos; Cleudiane Bispo dos Santos; Elizane Barra de Jesus; Eslane Maia da Silva; Ezequiel Souza Andrade; Geraldino Cerqueira Porto Junior; Irisvalda Matos Silva; Itevaldo Andrade Silva Junior; Jamile Agnelo dos Santos; Jocelio Calado dos Santos; Leda Santos Aguiar; Leidiane Nunes Souza; Magna de Jesus Palmeira; Miranilde Nunes dos Santos; Nilton Lima Oliveira Junior; Ornelio Silva dos Santos; Patricia Coelho dos Santos; Renilda Santos Silva; Rosana Santana da Paixão; Ueldon Oliveira da Cruz.

Turno: Noturno Turma: 3ª SÉRIE B

Ana Celia Santos; Charles dos Santos Santana; Elane Alves dos Santos; Elves Silva Santos; Ernita Oliveira dos Santos; Everton Jesus Silva; Gabriele Evangelista dos Santos; Gilda de Jesus Monteiro; Hilda Pereira Trindade; Jirlene de Jesus Santos; João Nilo Silva Assis; Juciara Almeida Menezes; Jucineia Silva dos Santos; Lucas Silva Santos; Luciene Sampaio Fernandes; Luzinete Santos Silva; Maria da Gloria Souza Oliveira; Mateus Carolino Teixeira; Nerilson Silva Assis; Rogerio Ramos Santos; Valdir Souza de Jesus.

ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO - DISTRITO ITAIBÓ

Turno: Noturno Turma: 3ª SÉRIE A

Adinora Almeida Santos; Adrielle Silva Santos; Aline Sarmento dos Santos; Anderson Pereira dos Santos; Bruna Santos Alves; Caique Santos Vitorio; Cristina Santos da Silva; Edileuza Cruz dos Santos; Edvan Santos Nascimento; Eleilton dos Santos Ferreira; Eliane Lopes de Oliveira; Girlei Santos Sales; Irlan Nascimento Duarte; Jeferson Santos Rodrigues; Josue Albino dos Santos Neto; Marli Oliveira Ferreira; Marluvia Oliveira Ferreira; Noeli Vieira dos Santos; Rose Gleide dos Santos Ribeiro; Sara Lavinia Almeida Ribeiro; Sueli Pereira Novaes.

ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO - DISTRITO ITAJURU

Turno: Noturno Turma: 3ª SÉRIE A

Everton Ferreira Silva; Gilvania Santos Batista; Girlea dos Santos; Igor da Silva Barreto; Jádriel Sena da Silva; Jeruza de Oliveira Brito; Juliana Moraes Ribeiro; Lindiane Rocha de Oliveira; Luciana Souto França; Lucidalva Oliveira dos Santos; Sidineia Silva Santos.

ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO - DISTRITO NOVA ESPERANÇA

Turno: Vespertino Turma: 3ª SÉRIE A

Ademir Caitano Santos; Adielmo Silva de Brito; Anderson Silva Santos; Grismelia de Jesus Sampaio; Jaqueline Furtuoso Costa; Robson Quirino da Silva; Rogério Ramos Rocha; Soraia Pereira dos Santos.



O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍZ VIANA FILHO, código MEC Nº 29227658, situado na Av. Lions Club, S/N, Bairro Jequiezinho no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 18, publicada em 06 de dezembro de 2016, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2012.

Turno: Matutino Turma: 3ª SÉRIE A

Ana Carolina Almeida Ramos; Bruna Carolyn de Souza Cavalcante; Camila Aragão de Souza; Carla Almeida Ayade; Carlos Caique Santos Pedreira; Cassio Marco Silva Barreto; Edinaldo Martins dos Santos Junior; Estefani Purcino dos Santos Souza; Flavia Cristina Nascimento Rocha; Ianca Cerqueira de Queiroz; Italo de Oliveira Chaves; Jaine Souza Santana; Jamille Gama Freitas; Jeferson de Andrade Santos; Jerlani Souza dos Santos; João Geraldo Cerqueira Junior; Josenildo de Jesus Souza; Kelly Santos Araujo; Larisse Brito dos Santos; Luana Souza Dias; Ludmila Ribeiro da Silva; Luziane Nascimento Machado; Matheus Leal Borges; Nayara Neres Neco; Priscila de Araujo Santiago; Raquel Carvalho Rodrigues; Taina Oliveira da Silva; Taina Santana Santos; Tainan da Paixão Silva; Tais Almeida Santos; Veridiana Santos Almeida.

Turno: Matutino Turma: 3ª SÉRIE B

Alane Santos Araújo; André Araújo de Melo; Antonielle dos Santos Rocha; Cleisse Natiele Melo Santana; Deivson Fraga de Oliveira Bastos; Fernandia Novais Borges; Gerson Alves Adorno Neto; Ivana Sales Leal; Karina Santos Figueredo Oliveira; Lincoln Porto Freire; Hugo Souza Lima; Marcos Antonio Brito Silva; Maria Luisa Magalhães Pinheiro; Mariane Reis Santos; Michael Santos Souza; Natiele Dias Lima; Priscila Santos Nascimento; Rafaela Lima Freire; Stefani dos Santos Bastos; Tamara Damaris dos Santos Souza; Tamires Damaris dos Santos Souza; Thais Neres Ferreira; Thuane Campos Souto; Verena Santos Silva.

Turno: Matutino Turma: 3ª SÉRIE C

Ana Luiza Souza de Oliveira; André Izidio Souza de Jesus; Calila Cajaíba Araújo; Cleiton Araújo Benevides; Danilo dos Santos Gomes; Diego Brito Santos; Emanuela de Souza Novaes; Erick Nunes Santos; Filipe Dias Pedroso; Francicarla Barbosa Mendes; Franciele Souza; Lauana Souza Soares; Lenin Assis de Astre Junior; Liliane Pereira de Araujo; Luana Paula Pinto Lima; Lucas da Silva Bispo; Manoela de Santana Almeida; Marcio Santos de Jesus; Monica Bispo Gomes; Nadson Silva Pereira; Natila Silva Alves; Sinezio Alves da Silva Neto.

Turno: Noturno Turma: 3ª SÉRIE D

Álvaro Jose Barbosa dos Santos; Arlene dos Santos Bispo; Dalilo da Silva Lopes; Danilma Santana Silva; Ediane Jesus dos Santos; Emanuel de Santana Oliveira; Franciele Castro Souza; Geisiane da Silva Santos; Gleiton Sales Pereira; Jorge Amarino Santos Ribeiro Junior; Maiane Souza Aragão; Manuela dos Santos; Marcos de Jesus Miranda; Marcos Vinicius Souza da Silva; Mateus Ramos Santos; Neiridiana Santos Santana; Patricia Pereira dos Santos; Raquel Santos Pereira; Rodrigo dos Santos Lago; Tais Silva Novaes; Thaina Silva da Cruz; Vinicius de Souza Alves.

EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII

Turno: Noturno Turma: VII - A

Abraão Souza da Silva; Adenilson Barra dos Santos; Alef Meira Souza; Alexsandra dos Santos Novaes; Anna Cristina da Paz Sacramento; Daiane Santos Lima; Daiane Souza Porto; Danilo Rodrigues Campos; Edileide de Jesus Santos; Elias Almeida Barbosa; Fagner Brito Rocha; Filipe Rodrigues Campos; Geisa Carla Pereira da Silva; Gessica Mariana Mercês Lima; Ivaniilda Lesso dos Santos; Joabe Almeida Santos; Jonathan Santos Polvora; Juscilene Pereira da Cunha Alves; Lediane Assunção Souza; Miller Fontoura Miranda; Naila de Souza Matos; Nivaldo Pereira de Souza; Sirlane de Jesus Ferreira; Sonilda Maria Costa; Uillian Oliveira de Sena; Vitor Rocha Rodrigues;

ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO - DISTRITO DE FLORESTAL

Turno: Noturno Turma: 3ª SÉRIE A

Aida Miranda Jesus; Cleiane Miranda Jesus; Daniela Barbosa da Hora; Daniele Lino dos Santos; Deisson Santana Santos; Deize Santos de Jesus; Edmundo Lima da Costa; Elielma Santos Vieira; Elucineide de Jesus Silva; Flavia dos Santos Queiroz; Joacson Silva Santos; Leandro Nascimento de Matos; Lucas da Hora Silva; Luciane Santos de Jesus; Nubia Santos Costa; Rafael Santos de Assis; Rosana Nascimento Santos; Sidna Lopes Santos; Zeirlane Oliveira Santos.

Turno: Noturno Turma: 3ª SÉRIE B

Ademicio Silva Santos; Almir Jesus Moco; Avaniilda de Jesus Santos; Caique Pereira Nascimento; Clebson Santos Barbosa; Cleiciane Machado Lima; Elia Aparecida Andrade dos Santos; Eliete Oliveira Ribeiro; Geilton Pereira da Silva; Joabe Machado Lima; Joelson Ferreira Santos; Joilda Lima dos Santos; Leonardo Pinheiro da Silva; Lilia Freitas dos Santos; Maricleia Palmeira Nunes; Rodrigues Pereira dos Santos; Samuel Moco Santos; Sara da Silva Lima; Tamires Oliveira de Jesus; Uilian Teixeira Souza; Vanilza de Jesus Costa; Vilmarques Vieira Matos.

ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO - DISTRITO ITAIBÓ

Turno: Noturno Turma: 3ª SÉRIE A

Adileuza Jesus dos Santos; Ailma Oliveira Silva; Carlos Henrique Silva Santos; Daiana Santana Ramos; Daniela Jesus Santos; Edineia de Jesus Carlos; Eliomar Santos Ferreira; Elisangela de Menezes Santos; Elismar Pereira Souza; Elissandra de Jesus Santos; Erivan Carvalho Silva; Flavia Andrade Santos; Gilberto Almeida; Heder Marcos Teles da Silva; Irlei Nascimento Duarte; Jarlei Santos de Jesus; Lorena Pedral Sales; Luciana Nery Sampaio; Lucineia Santos Ferreira; Luzinete dos Santos; Maria Tania Silva Reis; Patricia Bispo dos Santos; Renei Jose dos Santos; Rosimar Santos Santana; Sandiele Brito dos Santos; Sara Cristina Nascimento Souza; Socorro Macedo dos Santos; Tailana Silva dos Santos; Thais Santos Azevedo; Urlan Sena Santos.

ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO - DISTRITO ITAJURU

Turno: Noturno Turma: 3ª SÉRIE A

Creuza Oliveira Gomes; Dairan Santos Serra; Edson Rocha Lima; Eliezer Silva Souza; Fernanda Neves dos Santos; Grecielle Marcelo Santana; Joine Sena da Silva; Joselene Neves dos Santos; Juscinara Gomes Borges; Lucimeire Silva Santos; Mirailton Amaral dos Santos; Monique Silva Magalhães; Nailla Santos Alves; Roberta Batista Machado; Sandra Silva Santos; Silvanildo Cruz Santana.

ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO - DISTRITO NOVA ESPERANÇA

Turno: Vespertino Turma: 3ª SÉRIE A

Adilson Santos Souza; Athus Souza Luz; Carolina Furtuoso; Edicleia de Jesus Sampaio; Eliete Santos Teixeira; Fabiane Ramos Rocha; Flordence Pires dos Santos; Gilmar Guilherme da Costa; Jefferson de Jesus Santos; Marcelo de Jesus Santos; Ueliton Costa Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍZ VIANA FILHO, código MEC Nº 29227658, situado na Av. Lions Club, S/N, Bairro Jequiezinho no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 18, publicada em 06 de dezembro de 2016, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2013.

Turno: Matutino Turma: 3ª SÉRIE A

Amanda Karollinny do Nascimento; Andrei dos Santos Ferreira; Andresa Brito Granado; Bruna Macedo dos Santos; Carolina Fonseca Nonato Santos; Daiane Almeida dos Santos; Denise de Jesus Santos; Elane Ferreira Silva; Fernanda Felix Braga; Jaqueline Rios Santos; Keroly Silva dos Santos; Larissa Freire Lima; Maira Bezerra Carvalho; Mateus Lima Cordeiro; Taize Santos Frutuoso; Kenher Silva Santos; Ana Carla Silva de Oliveira; Jamile Barbosa dos Santos; Natalia Souza Silva; Sabrina Barros Dias; Tamires de Souza Novaes.

Turno: Matutino Turma: 3ª SÉRIE B

Ana Flavia Santos Conceição; Eder Carlos Santos Pereira; Elda Silva Nunes; Elizabete dos Santos Cardozo; Erica Souza Freire; Filipe Marques Lopes Britto; Hellen Caroline Queiroz Souza; Igor Sales Leal; Isaura Micaele da Silva Ribeiro; Jessica Rodrigues Nascimento; Kauan Gonçalves Oliveira Mota; Laiane dos Santos Ribeiro; Lais Santos de Souza; Liliane de Almeida Gomes; Lucas Cardoso Santana; Lucas Lima Santos; Pamela Brito Santos; Ramon da Silva Bispo; Sandiele da Silva Ribeiro; Saulo Augusto Ferraz Carneiro; Stefanie da Silva Oliveira; Tailane Ribeiro Freire; Tamela Oliveira dos Santos; Aline Miranda dos Santos; Cristiane de Souza Cabral; Michele Guimarães Barros; Rafaela das Virgens Santos; Angela Lima Cardeal; Aline Michele Oliveira dos Santos.

Turno: Noturno Turma: 3ª SÉRIE C

Edna Cruz França; Eduardo Correia Santos; Ian Silva Vieira; Jessica Costa Pinto; Jocerlan Sena Souza; Larissa Guimarães dos Santos; Mailanne dos Santos; Pabline Fernandes Souza; Paula Catarina Santos Braga; Quecia Raviellen Sacramento de Matos; Tais de Jesus Gaspar; Jonathan Smith Martins de Santana; Willians Lima de Oliveira; Taiane Santos Frutuoso; Gircio Nery Sampaio Neto; Adriele Cruz de Jesus; Rodrigo Santos Araujo; Rodrigo Santos de Jesus; Natiele Palmito da Silva; Cleyton Luiz Pedroso Santos.

SÉRIE: EJA - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII Turma: A Turno: Noturno

André Souza da Silva; Bruno Alesi Ferreira Borges; Caick Cardoso Borges; Caio Duarte Dias; Danilo Noberto Nunes Santos; Erica Rocha Silva; Filipe Esdras Santos Matos; Gilvan Menezes Santos; Italo de Sousa Couto; Jamile Souza Santos; John William dos Santos; Leiluanne Purcino dos Santos Souza; Marcos Alves dos Santos Junior; Paulo Vinicius Torres Lima; Rafael dos Santos Oliveira; Rafael Pires de Souza; Viviane Souza Barbosa; Wangler Steve Martins de Santana; Leonardo Raimundo Palma de Souza; Lucas Santos Borges; Najiane Almeida de Brito; Pamela Gomes da Silva; Taiana Damaceno Farias; Vinicius Cardoso Santana; Patricia da Cruz Amancio.

Turno: Noturno Turma: 3ª SÉRIE A ANEXO: FLORESTAL

Adria Maia Martins; Antonio Souza da Silva; Catielle da Conceição de Jesus; Daiane Pinheiro dos Santos; Darleide Batista Souza; Eliene Barbosa da Hora; Elizete Souza Moço; Francieleide Santana Santos; Gilvania Souza dos Anjos; Joilma da Hora Santos; Laize Mercês dos Anjos; Miriam Oliveira dos Santos; Ritaline Freire das Mercês; Siniclei Matos Santana; Tania de Jesus Neves; Thais Jesus Bastos; Valdinei Jesus Moço; Valter Cezar Lima Junior; Sinara de Jesus Santos; José Santos Santana.

Turno: Noturno Turma: 3ª SÉRIE B ANEXO: FLORESTAL

Alex Santana Santos; Arlinda dos Santos Silva; Cleonice de Jesus Santos; Crediele Santos de Jesus; Fabiano Souza Santos; Jedeval Pinheiro dos Santos; Joanice Santos de Oliveira; Joilson Santos Silva; Leia Reis Nascimento; Marciel Souza Nascimento; Maria da Conceição de Jesus Santos; Maria da Conceição Souza Barbosa; Mateus Silva dos Santos; Nilmar Cruz Sousa; Rosiane Inacio Pereira; Rosimere Santos Almeida; Sandra Braga dos Santos; Silmara Santana da Silva; Ualas Souza Barreto; Fernanda Silva Santos; Jeferson Sales Santos; Romario Silva Santos; Tassia dos Santos Andrade; Valeria dos Santos Queiroz; Jideilton Santos Novaes.

Turno: Noturno Turma: 3ª SÉRIE A ANEXO: ITAIBÓ

Adeane Nascimento Santos; Alirio Santos Pimentel; Cleber Reis da Silva; Daniela Santos Alves; Gabriel Cardoso Lima; Geovane Santana Santos; Ira Raimundo de Jesus; Irene Vieira dos Santos; Jamile Bispo dos Santos; Jovane Araujo dos Santos; Lucas Almeida Santos; Lucas Sampaio dos Santos; Luciana Cardoso dos Santos; Manoel Carlos Santos Duarte; Marcone Santana da Silva; Maria Salete Brito David; Marília Santos Pimentel; Naiara Silva Santos; Uelisson Marques Melo; Urania Sales Almeida; Vanubia Sena Santos; Cristiane Ribeiro dos Santos; Elenilda Jesus Santos; Stephani Santos Cardoso; Marciel Souza dos Santos; Uillian Nascimento Duarte.

Turno: Noturno Turma: 3ª SÉRIE A ANEXO: ITAJURU

Almir da Silva Cruz; Angelica Jesus Silva; Cleide Bispo Santos; Edilene Castro Pereira; Erlane Rosa Santos; Gessica Silva Oliveira; Jidelia Oliveira da Silva; Jonara Silva Santos; Maria José Gomes de Menezes; Miriane Bispo dos Santos; Tacio Torres Oliveira; Uilliam Santana de Almeida; Silmara Soares Silva.

Turno: Vespertino Turma: 3ª SÉRIE A ANEXO: NOVA ESPERANÇA

Flavia Silva dos Santos; Gelismar Barros Nery; Girlene Santos Sacramento; Joliane Rocha Costa; Ramon Cardoso Santana; Rejivan Cardoso dos Santos; Renivaldo Silva dos Santos; Siene Souza Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍZ VIANA FILHO, código MEC nº 29227658, situado na Av. Lions Club, S/N, Bairro Jequeizinho no Município de Jequié/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 18, publicada em 06 de dezembro de 2016, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020/2021.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A

Amanda Matos Rodrigues; Ana Quezia Silva Santos; Beatriz de Moura Nascimento; Daniel Santos Almeida; Ester Vidal dos Santos; Guilherme Novaes Nascimento; Jaíne Maria de Deus dos Santos; João Christiano Lacrose Amaral; João Vitor Santos Couto; Juliana Lopes Meira; Karen Hellena Leite de França; Letícia de Oliveira Valasques; Lucca Braga de Oliveira; Mab Stéfany Santos Couto; Maria Eduarda Bezerra Carvalho; Maria Eduarda Santos Lima; Maria Eduarda Santos de Souza; Nicolle Cristhine Oliveira Santos; Taciana dos Santos Seles; Vitória Silva Oliveira; Yasmin Silva Santos; Leonardo Nascimento Menezes.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B

Alana Oliveira Peixoto; Amanda Ribeiro Santos; André Luiz Gonçalves; Andressa Oliveira dos Santos; Bruno Martins da Cruz; Cailane Santos da Hora; Caio Emanuel Eça Sampaio; Emily Santos Gomes; Ester Ramos Oliveira; Felipe Ribeiro Onofre; Filipe Melo Braga; Gabriel Pedro Lago Santos; Geovanna Souza Galvão; José Caio Palma Silva; Julio Cezar Oliveira Santos Junior; Kauan Oliveira Pinho; Ketlin da Silva Gaspar; Luiza Clelia Bezerra Carvalho; Maria Vitória Santana dos Santos; Marlon Vinicius de Andrade; Michelle Santos Oliveira; Ruan Galvão Borges; Sérgio da Silva Maciel Filho; Sidinei Santos Aguiar Junior; Tainá dos Santos Seles.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série C

Aline Vieira Cardoso; Ana Clara Gomes Lima Moreira; Cleiton Ricardo Macêdo Silva; Eliedna Santos de Jesus; Emilly Santos Sanches; Geovane Lago Geovanune; Harrysson Santos da Silva; Isac de Jesus Santos; João Pedro Santos Figueredo; João Pedro Santos Vieira; João Tássio Santos de Amorim; Kaline Mesquita Calixto; Laura Abelha; Lavine Almeida Santos; Luan Santana de Jesus; Lucas Minervino dos Santos; Maria Luiza Pereira Ramos; Matheus Macêdo Lima; Matheus Minervino dos Santos; Nadson Silva do Lago; Salatiel Elion Lopes Ribeiro; Tyana Santos Fonseca; Tyrce Santos Fonseca; Yasmin dos Santos de Jesus.

Turno: TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII - Turma: A

Camila de Almeida Alves; Cristiele da Silva Santos; Eric Henrique Ribeiro dos Santos; Fabiano Andrade de Jesus; Jane de Jesus Santos; Jiovanio Joaquim dos Santos; Joseilton Santos Pereira; Kailany Nascimento dos Santos; Lidia Santana do Nascimento; Lucas Oliveira dos Santos; Lucas Pereira Dias Lima; Luiza Karla Souza Santos; Maria Eduarda de Jesus Santos; Mateus Assunção Silva; Solange Torregrossa Mercez; Uendel Bispo da Silva; Vitoria Regina Gomes da Silva; Wesley Silva Santos.

Turno: TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII - Turma: B

Amanda Nathele Barbosa dos Santos; Anailza Marques dos Santos; Brenda Santos Braga; Carla Carolina dos Santos; Charllen Amorim de Santana; Daiane Batista dos Santos Aguiar; Daniel Lucas Freire Braga; Daniela Bastos Santos; Darlan Moraes Alves; Emile Lima Valverde; Êmille Gonzaga Santos; Franciele Correia dos Santos; Kevelin Santos de Jesus; Leonardo dos Anjos Oliveira; Matheus Souza Santos; Natila Santos Oliveira; Paula dos Santos Sampaio; Rebeca Duarte de Oliveira; Rebeca Pereira da Silva; Regiane Santos Peixoto; Rhaiany Souza Pereira; Samuel Santos Cruz; Tales Fonseca Santos; Thamiles Santos Silva.

Turno: TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII - Turma: C

Arley Santana Santos; Daiane dos Santos Andrade; Gleidson Leite Soares; Glicely Rodrigues Silva; Jamile Oliveira Reis; Mariana da Silva Santos; Marília Gabriela Santos da Silva; Marlon Figueredo Santos; Milena Correia Souza; Milena Silva Ribeiro; Pedro Dél Sarto Amorim; Ricardo Henrique dos Santos Marinho; Ronald Batista de Souza; Samuel Santos de Jesus; Shirlei Oliveira Santos; Taiane Ferreira Lisboa

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍZ VIANA FILHO, Código MEC 29227658, Código SEC 17868, localizado na Av. Lions Club, S/N, Bairro Jequeizinho, no Município de Jequié/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 22, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Diurno Turma: 3ª Série do Ensino Médio em Tempo Integral

Alesson Santos Pereira; Bruno Vinicius Barreto Guimarães; Gabriela de Oliveira Ramos; Gabriela Oliveira Santos; Icaro de Souza Oliveira; Janaina Freire Veloso; João Vitor Evangelista Marques dos Santos; Larissa Silva Novais; Tacio Bruno de Jesus Mendes; Willian Tavares Rodrigues.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano de 2020, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA.

Edwilson da Silva Messias, Maria Regina Bernardo, Jéssica Milene Andrade da Silva, Alan Cristiam Amorim da Silva, Jerciele Vilasboas Santos Silva, Janete Meira Silva Cruz, Pedro Silva Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome do estudante concluinte do Ensino Médio no ano de 2019, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA.

Wellington Machado Almeida.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome das estudantes concluintes do Ensino Médio no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Maria Aparecida Trindade, Maria Madalena de Jesus Miranda.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BRUMADO, código MEC 29256089, código SEC 1123817, situado na Av. Dr. Guilherme Dias, 280, Bairro Centro, município de Brumado - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação do Sertão Produtivo - NTE 13, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da estudante concluintes do Ensino Médio no ano de 2019, pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA.

Luciana Batista de Jesus.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação ocorrida por meio da Resolução COPE nº 350/2022, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 11 de junho de 2022, RESOLVE:

- Convocar o(a) candidato(a) da Função Temporária de Técnico Nível Superior (Produtor Executivo), a comparecer no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Rua Pedro Gama nº 413/E, Alto do Sobradinho, Federação, Salvador/ Ba, na Diretoria Administrativa, setor de R.H., no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente, **no dia 30/06/2022**, conforme cronograma no Anexo 01.
- A contratação da função temporária relacionada ocorrerá pelo prazo de **36** (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais, indicados nos editais disponibilizados no site do IRDEB.
- O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.
- A presente convocação baseia-se pelo não comparecimento da candidata JESSICA OLIVEIRA LEMOS PQ, convocada na publicação ocorrida no dia 28/06/2022.

FLAVIO SILVA GONÇALVES
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

ANEXO I

110- TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - PRODUTOR EXECUTIVO - VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Pontuação
6	712625	THAMIRES SANTOS VIEIRA	1392675065	10,0

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 486/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478892022003733959, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 00406021/2022, publicada no DOE de 06/05/2022, de CLAUDIA MOREIRA DE SOUSA PIRES, Professor Assistente, matrícula nº 74590171-9, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus V, Santo Antônio de Jesus, referente a nomeação. **487/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07479232022003579716, RESOLVE: Designar NEUZA FERNANDES DE SOUZA, Técnico Universitário, matrícula nº 74002667-9, lotada no



Departamento de Ciências Humanas, *Campus IX*, Barreiras, para responder pelas Atividades da Secretaria do Colegiado de Pedagogia, do Departamento, a partir da data da publicação. **GABINETE DA REITORIA, 29 de junho de 2022.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Portaria Nº 00450206 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear TICIANA MESQUITA GOMES, matrícula nº 74382401, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) GABINETE DA REITORIA, a partir da data de publicação.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450111 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ANDREA BETANIA DA SILVA, matrícula nº 74417550, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) GABINETE DA REITORIA, a partir da data de publicação.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00449992 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92045636	LIVIA PINHEIRO PEREIRA	22.06.2022	21.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00451337 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74531412	MARCIO SOARES SANTOS	24.06.2022	23.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450723 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92067537	RAIZA CRISTINA CANUTA DA HORA	19.05.2022	18.05.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00449980 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74560791	ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS	22.06.2022	21.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00449976 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74556628	RODRIGO ANDRES JOPIA SALAZAR	22.06.2022	21.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00429205 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74380844	SERGIO OLIVEIRA PINTO DE QUEIROZ	12.07.2017/11.07.2022	29.08.2022	26.11.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00449953 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74575828	SANDRA ASSIS BRASIL	22.06.2022	21.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00451305 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74550610	CAMILA BARRÊTO BONFIM	19.04.2013/18.04.2018	18.09.2022	16.12.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450677 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74531680	CLOVIS PIAU SANTOS	22.06.2022		60,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00451283 de 29 de Junho de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74001884	LUIZA CAVALCANTI CERQUEIRA	13.02.2016/12.02.2021	01.08.2022	29.10.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00449940 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear MARIA DE FATIMA BERENICE DA CRUZ, matrícula nº 74283720, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Dpt. de Lin Literatura e Artes DLLARTES2, a partir de 22 de Junho de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00449512 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74512496	HELIDA SANTOS CONCEICAO	10.06.2022	09.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00449508 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72524952	CRISTINA ARCURI ELUF	21.06.2022	20.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00449497 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74503564	LURIA MELO DE LIMA SCHER	21.06.2022	20.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00451244 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74494606	ANTONIETA MIGUEL	29.06.2022	28.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450272 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74001631	CLOVIS EDUARDO DE SOUZA NASCIMENTO	24.06.2022	23.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450265 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74297756	MARILDE QUEIROZ GUEDES	24.06.2022	23.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450262 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74485035	ANA MARGARETE GOMES DA SILVA	06.05.2022	05.05.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450257 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74515356	IRIS VERENA DE SANTOS OLIVEIRA	24.06.2022	23.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450254 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74449562	ERICA NOGUEIRA MACEDO	24.06.2022	23.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450249 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.



Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74511511	IZABEL DE FATIMA CRUZ MELO	24.06.2022	23.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00451200 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74510126	HENDERSON CARVALHO TORRES	Coordenador Colegiado	DAS-3	Gabinete da Direção - DCHT18	21.06.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00451119 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARTA DAIANE VARJAO**, matrícula nº 74539704, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **IRAILDE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 74535322, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Financeira - DEDC8.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450061 DE 29 de Junho de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **CINDI MOREIRA RIOS**, matrícula nº 74524433, para o nome **CINDI MOREIRA RIOS ALENCAR**, a partir de(a) 29 de Junho de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450184 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74003017	IRADILMA BASILIO SILVA	Secretário De Colegiado	DAI-5	C. de Letr - Líng Ing e Respec Lit-DCH4	12.04.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450994 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74371626	ANA LÍCIA DE SANTANA STOPILHA	10.06.2022	09.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00438866 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
74002928	GILVANI PEREIRA TEIXEIRA RIBEIRO	Servente de limpeza	Biblioteca C4	Dpt de Ciências Humanas e Tecnológica 16	06.06.2022	

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00427435 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74380696	EDINEIRAM MARINHO MACIEL	05.07.2017/04.07.2022	29.08.2022	26.11.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450542 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
38007719	ROSANILDES SOARES DE JESUS	16.12.1981/15.12.1986	30.06.2022	27.09.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00449292 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003294	MINERVINA JOSELI ESPINDOLA REIS	Professor Magistério Superior	TOTALTEX ORG COMERCIAL LTDA	01.09.1988	30.09.1988	30

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00435881 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74380963	SUELI RIBEIRO MOTA SOUZA	12.07.2017/11.07.2022	01.09.2022	29.11.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00449289 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003294	MINERVINA JOSELI ESPINDOLA REIS	Professor Magistério Superior	TOTALTEX ORG COMERCIAL LTDA	15.08.1983	30.04.1984	260

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00450971 de 29 de Junho de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002347	LIVIA MARIA GOES DE BRITO	24.06.2022	23.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450525 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74000211	SONIA MARIA B A M B E R G NOGUEIRA REIS	04.02.2010/03.02.2015	24.07.2022	08.09.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450963 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74305012	ADEILDA ANA DA SILVA MARTINS	29.06.2022	28.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450896 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74415722	MAURICIO JOSE SOUZA AMORIM	Professor Magistério Superior	27.06.2022	31.03.2023	278

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450445 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74556416	LEONARDO FIUSA WANDERLEY	Professor Magistério Superior	02.08.2022	02.02.2023	185

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450127 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CHARLIANE RIBEIRO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão

Secretário Departamento, símbolo DAI-5, do(a) Colegiado de Engenharia Agrônômica-DTCS3, a partir de 01 de Maio de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00449987 de 28 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74426745	LIVIA ALESSANDRA FIALHO DA COSTA	22.06.2022	21.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00449560 de 28 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74358219	KATIA MARIA MENDES SILVA	21.06.2022	20.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00449518 de 28 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74513533	JULIANA ALVES DOS SANTOS	17.06.2022	16.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00449505 de 28 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74511458	SALETE VIEIRA	21.06.2022	20.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00449475 de 28 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74617650	LEILA MARIA PRATES TEIXEIRA MUSSI	21.06.2022	20.06.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00449295 de 28 de Junho de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003294	MINERVINA JOSELI ESPINDOLA REIS	Professor Magistério Superior	ESCOLA MATERNAL TIQUINHO LTDA	01.03.1991	14.05.1991	75

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00449290 de 28 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74003294	MINERVINA JOSELI ESPINDOLA REIS	Professor Magistério Superior	PROVESA UTILIDADES DO LAR	04.03.1985	30.08.1988	1276

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Acordo de Cooperação nº 31/2022, celebrado entre Celito Eduardo Breda & Cia Ltda - Círculo Verde Pesquisas Agronômicas (CONCEDENTE) e a Universidade do Estado da Bahia - UNEB (INSTITUIÇÃO DE ENSINO). PROCESSO Nº: 074.6939.2022.0013039-05. OBJETO: Proporcionar, aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, oportunidade de estágios e práticas de campo na CONCEDENTE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2022. Resumo do Termo de Outorga PROAPEX Nº 12/2022. PROCESSO Nº: 074.6995.2022.0030428-31. OUTORGANTE: Universidade do Estado da Bahia. OUTORGADO: Helder Freitas do Bomfim. OBJETO: Auxílio financeiro ao PROAPEX, Edital nº 024/2022. Projeto - DCHT XVII - 40 Ilha do Trabalho - Programa piloto de qualificação profissional e promoção dos direitos humanos para comunidades ribeirinhas atingidas pelas enchentes do Rio São Francisco VALOR: R\$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA 06 (seis) meses a partir da publicação em D.O.E.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**Portaria Nº 00450735 de 29 de Junho de 2022**

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71514970	ELCIENE RIZZATO AZEVEDO	Professor Magistério Superior	01.08.2022	31.07.2023	365

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00451126 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 22 de Junho de 2022, o ato

de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00282170 de 14 de Abril de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CLEIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 71470277.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00451032 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 29 de Junho de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00389111 de 05 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CHRISTIANNE SHEILLA LEAL ALMEIDA BARRETO**, matrícula nº 71001443.

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00450786 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71539589	MARILIA ROSA ANDRADE	Assessor Técnico	DAS-3	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	01.07.2022

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00450514 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71001355	ROBSON GONCALVES DE MENDONCA	20.06.2022		40,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00450495 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71545996	LEA BARBETTA PEREIRA DA SILVA	22.06.2022		60,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00450956 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92039696	TAYSE LIMA DE BRITO GUIMARÃES	Técnico universitário	GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS	22.06.2022	

AMALI DE ANGELIS MUSSI
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE CONVÊNIO Nº 020/2022

SEI nº 071.3771.2022.0016352-33 - Partes: UEFS e ROMA CONTABILIDADE CONSULTIVA EIRELI - **Objeto:** Desenvolvimento de atividades de assistência estudantil, na promoção da

integração ao mercado de trabalho e de educação na formação para o trabalho de estudantes.
Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 29/06/2022.

AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENHO, CULTURA E INTERATIVIDADE - PPGDCI (MESTRADO ACADÊMICO) 2022.2

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a seleção de Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação em Desenho Cultura e Interatividade estarão abertas **no período de 25 de julho a 08 de agosto de 2022** aos portadores de diploma de nível superior, que desenvolvam ou que pretendam desenvolver atividades de ensino e/ou pesquisa em Desenho e Cultura. As inscrições serão efetivadas exclusivamente por via eletrônica para o email: mailto:msdesenho@uefs.br, mediante o pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) à ser feito no Banco do Brasil (ag 3832-6, C/C.: 991530-3). Ver procedimentos para inscrições em Edital. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 29 de junho de 2022

Silvone Santa Barbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

PROCESSO SELETIVO PROFESSOR VISITANTE - EDITAL 01/2022 - DECISÃO DO RECURSO QUANTO AO RESULTADO PROVISÓRIO

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, torna pública a decisão de recurso quanto ao Resultado Provisório do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores visitantes em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) para atuação em Programas de Pós-Graduação da UEFS. - Edital nº 001/2022, publicado no DOE, edição de 17 de maio de 2022, conforme tabela especificada a seguir:

Tabela - Resultado dos Recursos quanto às etapas do Certame

DEPTº	Programa de Pós-Graduação/ Área de Conhecimento e/ou linha de pesquisa	Nome do Candidato	Avaliação Currículo	Avaliação Plano de trabalho
DCBIO	Pós- Graduação em Botânica / Botânica com ênfase em Ecologia da Vegetação e Conservação	Rafael de Oliveira Xavier	INDEFERIDO	-
DCBIO	Pós- Graduação em Botânica / Botânica com ênfase em Morfologia Vegetal	Everton Hilo de Souza	PARCIALMENTE DEFERIDO	-
DSAU	Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas / Ciências Farmacêuticas com ênfase em produtos naturais e/ou alimentos de interesse farmacêutico	Henrique Bridi	INDEFERIDO	-
DSAU	Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas / Ciências Farmacêuticas com ênfase em produtos naturais e/ou alimentos de interesse farmacêutico	Humberto Fonseca de Freitas	DEFERIDO	-
DSAU	Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas / Ciências Farmacêuticas com ênfase em produtos naturais e/ou alimentos de interesse farmacêutico	Thamires Quadros Froes	INDEFERIDO	PARCIALMENTE DEFERIDO
DTEC	Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental / Tecnologias Apropriadas ao Saneamento Ambiental	Adalena Kennedy Vieira	INDEFERIDO	-
DTEC	Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental / Tecnologias Apropriadas ao Saneamento Ambiental	Diego Lima Medeiros	-	INDEFERIDO
DTEC	Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental / Tecnologias Apropriadas ao Saneamento Ambiental	Tiago Assunção Santos	-	INDEFERIDO
DTEC	Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental / Materiais e Produtos Inovadores para o Desenvolvimento Sustentável	Silas de Andrade Pinto	DEFERIDO	INDEFERIDO
DCBIO	Pós-Graduação em Ecologia e Evolução/ Biodiversidade com ênfase em Ecologia e Evolução	Carolina de Barros Machado da Silva	-	INDEFERIDO
DCBIO	Pós-Graduação em Ecologia e Evolução/ Biodiversidade com ênfase em Ecologia e Evolução	Francisco Eriberto de Lima Nascimento	INDEFERIDO	-
DSAU	Pós-Graduação em Saúde Coletiva / Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde	Álvaro Francisco Lopes de Sousa	-	INDEFERIDO

Feira de Santana, 29 de junho de 2022.

Amali de Angelis Mussi - Reitora em Exercício

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 322/2022 - Art. 1º - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores visitantes em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) para atuação em Programas de Pós- Graduação da UEFS. - Edital nº 001/2022, publicado no DOE, edição de 17 de maio de 2022, conforme tabelas especificadas a seguir:

Tabela 1. Lista de Candidatos Classificados em Ampla Concorrência

Programa de Pós-Graduação / DEPTº	Área de Conhecimento e/ou Linha de Pesquisa	Vagas	Nome do Candidato	Nota	Classificação	
Botânica (DCBIO)	Botânica com ênfase em Morfologia Vegetal	01	Marcos da Costa Dórea	9,46	1	
			Everton Hilo de Souza	8,86	2	
			Gabriela Torres da Silva	7,77	3	
			Ana Carla Feio dos Santos	7,59	4	
			Leandro Dias da Silva	7,18	5	
	Botânica com ênfase em Ecologia da Vegetação e Conservação	01	Pedro Manuel Villa	9,14	1	
			Goia de Mattos Lyra	9,09	2	
			Vanessa Gabrielle Nóbrega Gomes	8,63	3	
	Botânica com ênfase em Bioinformática	01	Diogo Henrique Costa de Rezende	8,99	1	
	Ciências Farmacêuticas (DSAU)	Ciências farmacêuticas com ênfase em produtos naturais e/ou alimentos de interesse farmacêutico	01	Humberto Fonseca de Freitas	8,07	1
				Thamires Quadros Froes	8,05	2
				Isabella Mary Alves Reis	7,57	3
	Desenho, Cultura e Interatividade (DLA)	Desenho, Registro e Memória Visual/Desenho e Cultura com ênfase em Patrimônio Cultural, Representação e Memória /Estudos Interdisciplinares em Desenho	02	Pedro Augusto Vieira Santos	8,15	1
				Maria da Graça Rodrigues dos Santos	7,34	2
	Ecologia e Evolução (DCBIO)	Biodiversidade com ênfase em Ecologia e Evolução	01	Eduardo Roberto Alexandrino	9,1	1
Vinicius José Giglio				8,5	2	
Ricardo Koroiva				8,2	3	
Chaim José Lasmar				7,2	4	
Elmo Borges de Azevedo Koch				7,1	5	
Educação (DEDU)	Educação com ênfase em Educação Inclusiva	01	Charles Maycon de Almeida Mota	8,34	1	
	Educação, com ênfase em Didática e Formação Docente	01	Pedro Paulo Souza Rios	9,51	1	
Engenharia Civil e Ambiental (DTEC)	Tecnologias Apropriadas ao Saneamento Ambiental	01	Jéssica Weiler	7,66	1	
Modelagem em Ciências da Terra e do Ambiente (DEXA)	Estudos Ambientais e Geotecnologias com ênfase em Geotecnologias e Meio Ambiente	02	Rodrigo Nogueira de Vasconcelos	9,72	1	
			Deorgia Tayane Mendes de Souza	7,0	2	
Saúde Coletiva (DSAU)	Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde	02	Gisélia Santana Souza	8,3	1	
			Emerson Gomes Garcia	8,1	2	
			Álvaro Francisco Lopes Sousa	8,0	3	

Tabela 2 - Lista de Classificação Geral dos Candidatos que se Autodeclararam Negros

Programa de Pós-Graduação/ DEPTº	Área de Conhecimento e/ou Linha de Pesquisa	Vagas	Nome do Candidato	Nota	Classificação Geral
Ecologia e Evolução (DCBIO)	Biodiversidade com ênfase em Ecologia e Evolução	01	Vinicius José Giglio	8,5	1

Parágrafo Único - Declarar que não houve candidatos Classificados para vaga reservada para pessoa com deficiência. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Port. 323/2022 - Art. 1º - Reconhecer para efeito de aposentadoria o período não gozado de Licença Prêmio do servidor REGIVALDO SILVA RIOS, matrícula 71.001.285-2, correspondente ao quinquênio de 03 de janeiro de 1990 a 03 de janeiro de 1995. **Art. 2º** - Esta portaria entra em



vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 29 de junho de 2022.

Amali de Angelis Mussi - Reitora em Exercício

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022 - DECISÃO DO RECURSO AO CONSU QUANTO AO RESULTADO PROVISÓRIO

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, torna pública a decisão do recurso ao Conselho Universitário (CONSU) quanto ao Resultado Provisório do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior nas Classes de Professor Auxiliar e Assistente, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do **Edital nº 01/2022**, publicado no DOE, edição de 26 de abril de 2022, retificado nas edições de 30 de abril de 2022, de 07 de maio de 2022, de 19 de maio de 2022 e de 04 de junho de 2022, conforme tabelas especificadas a seguir:

Tabela 01- Resultado dos Recursos ao CONSU

DEPTº	ÁREA DE ESTUDO / COMPONENTE CURRICULAR	NOME CANDIDATO	OBJETO DO RECURSO	STATUS DO RECURSO
DCHF	M E T O D O L O G I A DO TRABALHO CIENTÍFICO / CIÊNCIA POLÍTICA	CAMILA BASTOS BACELAR	PROVA ESCRITA	INDEFERIDO
DCHF	M E T O D O L O G I A DO TRABALHO CIENTÍFICO / CIÊNCIA POLÍTICA	CAMILA BASTOS BACELAR	PROVA DIDÁTICA	INDEFERIDO
DCHF	M E T O D O L O G I A DO TRABALHO CIENTÍFICO / CIÊNCIA POLÍTICA	CAMILA BASTOS BACELAR	PROVA DE TÍTULOS	INDEFERIDO
DCHF	M E T O D O L O G I A DO TRABALHO CIENTÍFICO / CIÊNCIA POLÍTICA	MARIA EUNICE LIMOIEIRO BORJA	RESULTADO PROVISÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO	INDEFERIDO
DCHF	M E T O D O L O G I A DO TRABALHO CIENTÍFICO / CIÊNCIA POLÍTICA	LUCIANA RIOS DA SILVA	PROVA ESCRITA	INDEFERIDO
DCHF	GEOGRAFIA	DANUSA DA PURIFICAÇÃO RODRIGUES	PROVA DE TÍTULOS	DEFERIDO
DCHF	GEOGRAFIA	DANUSA DA PURIFICAÇÃO RODRIGUES	PROVA DIDÁTICA	INDEFERIDO
DLA	L I T E R A T U R A ESPANHOLA / LITERATURA LATINO AMERICANA / TEORIAS E CRÍTICAS DA LITERATURA E DA CULTURA DE LÍNGUA ESPANHOLA	ADILSON SANTOS DE SOUZA	ALTERAÇÃO DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA DO RESULTADO PROVISÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO	INDEFERIDO
DSAU	P R Á T I C A S CORPORAIS	JESSICA SANTOS PASSOS COSTA	PROVA DE TÍTULOS	DEFERIDO
DSAU	ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE	FÁBIO THOMAZ MELO	PROVA DIDÁTICA	INDEFERIDO

Feira de Santana, 29 de junho de 2022.

Amali de Angelis Mussi - Reitora em Exercício

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Port. 324/2022 - Art. 1º - Homologar o resultado do Procedimento de Heteroidentificação Racial do Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior nas classes de Professor Auxiliar e Assistente, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do **Edital nº 01/2022**, publicado no DOE, edição de 26 de abril de 2022, retificado nas edições de 30 de abril de 2022, 07 de maio de 2022, 19 de maio de 2022 e 04 de junho de 2022, conforme especificado nas Tabelas 01 e 02 a seguir:

Tabela 01 - Candidatos Participantes

NOME	SITUAÇÃO
ADALBERTO SANTANA LIMA JUNIOR	Deferida(o)
ADILSON SANTOS DE SOUZA	Deferida(o)
AGLAIR CARDOSO ALVES	Deferida(o)
ALEXANDRA DA PAIXÃO DAMASCENO DE AMORIM	Deferida(o)
ALINE DE FREITAS SANTOS	Deferida(o)
ANA LUCIA JESUS DA SILVA	Deferida(o)
ANDERSON DE JESUS COSTA	Deferida(o)
ANDREIA SILVA DE ALCÂNTARA	Deferida(o)
BÁRBARA CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO	Deferida(o)
BRUNO CRUZ DE SOUZA	Deferida(o)
BRUNO LAECIO DA SILVA PEREIRA	Deferida(o)
CAMILLA DA CRUZ MARTINS	Indeferida(o)

CAROLINA SANTOS BARROSO DE PINHO	Deferida(o)
CATARINA CERQUEIRA DE FREITAS SANTOS	Deferida(o)
CLARISSA CUNHA SANTANA	Deferida(o)
CRISTIAN BARRETO DE MIRANDA	Deferida(o)
DANIELE DE JESUS GOMES MOREIRA	Deferida(o)
DANUSA DA PURIFICAÇÃO RODRIGUES	Deferida(o)
DAYANA KARLA BARBOSA DA SILVA	Deferida(o)
DEGENAL DE JESUS DA SILVA	Deferida(o)
DEJANE RIBEIRO MARTINS	Deferida(o)
DENIS HARMONY SANTOS DA SILVA	Deferida(o)
DENISE CERQUEIRA DA SILVA	Indeferida(o)
DEYSIENE CRUZ SILVA	Deferida(o)
DIOGO TRINDADE ALVES DE CARVALHO	Deferida(o)
EDILENE PEREIRA FERREIRA	Deferida(o)
EMANUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Deferida(o)
ENOCK DA SILVA PEIXOTO	Deferida(o)
FABIANE FERNANDES GUIMARÃES	Indeferida(o)
FÁBIO DE CARVALHO CORDEIRO	Deferida(o)
FLÁVIA DE ARAÚJO SENA	Deferida(o)
GABRIELA BARBOSA SOUZA XAVIER	Deferida(o)
GENÁRIO DOS SANTOS	Deferida(o)
GERALDO BARBOSA NETO	Deferida(o)
GERSANIA ALEXANDRINA CONCEIÇÃO	Deferida(o)
HELDER FREITAS DO BOMFIM	Deferida(o)
HELOISA FERREIRA DA SILVA	Deferida(o)
JAMILE DE OLIVEIRA SILVA MOTA	Deferida(o)
JÉSSICA DA MATA LIMA	Deferida(o)
JORMAN DOS SANTOS	Deferida(o)
JUCILEIDE SANTOS DE JESUS MORAES	Deferida(o)
JULIANA NASCIMENTO ANDRADE	Deferida(o)
LADJANE ALVES SOUSA	Deferida(o)
LAIANE DA CRUZ PENA	Deferida(o)
LÍCIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	Deferida(o)
LILIAN FREITAS FERNANDES UZÊDA	Deferida(o)
LUCIANE SANTOS SOARES	Deferida(o)
LUZIANE AMARAL DE JESUS	Deferida(o)
MARIZANIA SENA PEREIRA	Deferida(o)
MATEUS BARBOSA SANTOS DA SILVA	Deferida(o)
MIRANICE MOREIRA DA SILVA	Indeferida(o)
MOISÉS DAMIAN BONNIEK ALMEIDA CESAR	Deferida(o)
NAIANE RODRIGUES DA SILVA	Deferida(o)
NEILA ROBERTA CARVALHO RAMOS	Deferida(o)
NEUSA SACRAMENTO DE OLIVEIRA	Deferida(o)
NIVALDA PEREIRA COELHO	Deferida(o)
PALOMA CORREIA DE SOUZA	Deferida(o)
PAMELA DIAS RODRIGUES	Indeferida(o)
PATRICIA CAMILA TRAJANO DOS REIS	Deferida(o)
PATRICIA OLIVEIRA FIUZA	Deferida(o)
PATRICIA TEIXEIRA DAMASCENO LOBO	Deferida(o)
REGINALDO CORREIA DA SILVA FILHO	Deferida(o)
RENATA VELASQUES MENEZES	Deferida(o)
RODGER RICHER DE SANTANA ROCHA	Deferida(o)
ROQUE RIBEIRO SANCHES FILHO	Deferida(o)
SAMUEL JOSÉ AMARAL DE JESUS	Deferida(o)
SANDRO ROBERTO SANTA BÁRBARA DO ESPÍRITO SANTO	Deferida(o)
SÉRGIO HENRIQUE SILVA	Deferida(o)
STEPHANNE DA CRUZ SANTIAGO	Deferida(o)
TAÍS TEIXEIRA DAS NEVES	Deferida(o)
TALITA FONTES MIRANDA	Deferida(o)
TASCIANO DO SANTOS SANTA IZABEL	Deferida(o)
TATIANA FARIAS DE JESUS	Deferida(o)
VALCINEIDE SANTOS DE ALMEIDA	Deferida(o)
VALDINEI DE FREITAS RODRIGUES	Deferida(o)
VALMIRA SILVA DE ALMEIDA	Deferida(o)
VALTER ZAQUEU SANTOS DA SILVA	Deferida(o)
WENDEL DA COSTA ANDRADE	Indeferida(o)
WILLIAN FALCÃO LOPES	Deferida(o)
WILTON DE JESUS DOS SANTOS	Deferida(o)

Tabela 02 - Candidatos Participantes

NOME	SITUAÇÃO
ALDO RODRIGUES DA SILVA	Não Realizou a Inscrição no Sistema

ALARCON MATOS DE OLIVEIRA	Não Realizou a Inscrição no Sistema
ALINE DA SILVA ADÃES MOTTA	Não Finalizou a Inscrição no Sistema
CARLOS ALEXANDRE	Não Realizou a Inscrição no Sistema
CHARLES MAYCON DE ALMEIDA MOTA	Não Realizou a Inscrição no Sistema
DEBORA CORREIA DOS SANTOS	Não Realizou a Inscrição no Sistema
DIEGO RAMON SOUZA PEREIRA	Não Realizou a Inscrição no Sistema
FERNANDA VIDAL CARVALHO	Não Realizou a Inscrição no Sistema
GIVALDO DOS SANTOS ANDRADE	Não Realizou a Inscrição no Sistema
GUTIELE GONÇALVES DOS SANTOS	Não Realizou a Inscrição no Sistema
JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	Não Finalizou a Inscrição no Sistema
JUVENAL LIMA DOS SANTOS JUNIOR	Não Realizou a Inscrição no Sistema
KAROLINE SANTOS GONÇALVES BARRETO	Não Realizou a Inscrição no Sistema
LILIAN DA ENCARNÇÃO CONCEIÇÃO	Não Realizou a Inscrição no Sistema
LUCAS RIBEIRO CAMPOS	Não Realizou a Inscrição no Sistema
LUIZ MARCELO RIBEIRO TOMÉ	Não Realizou a Inscrição no Sistema
MANOEL NERES SANTOS JUNIOR	Não Realizou a Inscrição no Sistema
MÁRCIO SANTOS DA SILVA	Não Realizou a Inscrição no Sistema
MARCOS LÁZARO DA SILVA GUERREIRO	Não Realizou a Inscrição no Sistema
ROSILÉIA SANTANA DA SILVA	Não Realizou a Inscrição no Sistema
SANDRA FREITAS SANTOS	Não Finalizou a Inscrição no Sistema
SARAH NASCIMENTO DOS REIS	Não Realizou a Inscrição no Sistema
SHIRLLEI EMMANUELE DA SILVA OLIVEIRA	Não Realizou a Inscrição no Sistema
SILMÁRIA REIS DOS SANTOS	Não Realizou a Inscrição no Sistema
TADEU BALIZA DE SOUZA JÚNIOR	Não Realizou a Inscrição no Sistema
THAIS BRITO DE OLIVEIRA MOURA	Não Realizou a Inscrição no Sistema

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Port. 325/2022 - Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior nas classes de Professor Auxiliar e Assistente, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do **Edital nº 01/2022**, publicado no DOE, edição de 26 de abril de 2022, retificado nas edições de 30 de abril de 2022, 07 de maio de 2022, 19 de maio de 2022 e 04 de junho de 2022, conforme especificado nas Tabelas 01 e 02 a seguir:

Tabela 01 - Lista de Candidatos Classificados em Ampla Concorrência

DEPTº	ÁREA DE ESTUDO / COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	VAGAS	NOME CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DCBIO	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	ASSISTENTE	01	SOCRATES BEZERRA DE MATOS	9,26	1
				MAYSA SANTOS BARBOSA	9,00	2
				EDUARDO SANTOS DA SILVA	8,93	3
				INGRID SCHWETER GANDA	8,84	4
				ICARO BONYEK SANTOS DA SILVA	8,67	5
				PATRICIA TEIXEIRA DAMASCENO LOBO	8,59	6
				CLARISSA CUNHA SANTANA	8,41	7
				RAFAELA SANTOS GALANTE	8,30	8
				MELQUISEDEC DE SOUSA OLIVEIRA	8,09	9
				HENRIQUE BRIDI	8,03	10
				BRUNA CAROLINA DE BRITO GUIMARÃES	7,84	11
				GABRIELA DE SALES GUERREIRO BRITTO	7,72	12
DCBIO	BIOQUÍMICA	ASSISTENTE	01	REGIANE DEGAN FÁVARO	9,20	1
				JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR FILHO	8,80	2
				JANAY STEFANY CARNEIRO ARAÚJO	8,72	3
				POLYANNA CARÓZO DE OLIVEIRA	8,70	4
				WESLEY OLIVEIRA DE SANTANA	8,64	5
				PÂMALA ÉVELIN PIRES CEDRO	8,41	6
				PRISCILA DE ANDRADE GONCALVES	8,37	7
				REGINALDO CORREIA DA SILVA FILHO	8,18	8
				JULIANA SACRAMENTO MOTA DE SOUZA	7,76	9
				JÉSSICA TELES SOUZA	7,74	10
				FARLEY SOUZA RIBEIRO MENEZES	7,43	11
				REBECCA LUSTOSA SILVA DE ALMEIDA LUZ	7,09	12
DCHF	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO / CIÊNCIA POLÍTICA	ASSISTENTE	01	MARIA EUNICE LIMOEIRO BORJA	9,13	1
				SELIDALVA GONÇALVES DE QUEIROZ	8,88	2
				DAVID SANTANA LOPES	8,83	3
				GABRIELA BARBOSA SOUZA XAVIER	8,72	4
				RODGER RICHER DE SANTANA ROCHA	8,28	5
				SANDRO ROBERTO S. B. DO ESPÍRITO SANTO	8,11	6

				CAMILA BASTOS BACELAR COSTA	7,93	7
				VALCINEIDE SANTOS DE ALMEIDA	7,19	8
				LEIANY LIRIA QUEIROZ CUNHA	7,05	9
DCHF	GEOGRAFIA	ASSISTENTE	01	GEOVANA FREITAS PAIM REGO	8,67	1
				MATEUS BARBOSA SANTOS DA SILVA	7,50	2
				ERENI DA SILVA OLIVEIRA	7,04	3
DEDU	TEORIAS DA EDUCAÇÃO / SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	ASSISTENTE	01	LÍCIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	9,03	1
				PEDRO PAULO SOUZA RIOS	8,78	2
				ANDERSON DE JESUS COSTA	8,69	3
				DIEGO RAMON SOUZA PEREIRA	8,60	4
				SUELY DOS SANTOS SOUZA	8,51	5
				HELDER FREITAS DO BONFIM	8,43	6
				ISABELLE PEDREIRA DÉJARDIN	8,30	7
				LUCAS BARRETO CATALAN	8,09	8
				LUCAS BONINA TRINDADE	8,03	9
				ANA PAULA ARAÚJO LOPES	7,89	10
DEDU	METODOLOGIA, PRÁTICA E ESTÁGIO DE ENSINO DE HISTÓRIA	ASSISTENTE	01	CRISTINA FERREIRA DE ASSIS	9,44	1
				RAFAEL MONTEIRO DE OLIVEIRA CINTRA	9,28	2
				SILVANA ANDRADE DOS SANTOS	9,01	3
				CAROLINA DA PURIFICAÇÃO COSTA	7,22	4
DEDU	METODOLOGIA, PRÁTICA E ESTÁGIO DE ENSINO DE LINGUA ESPANHOLA	AUXILIAR	01	ÉRIKA RAMOS DE LIMA AURELIANO	9,60	1
				RICKISON CRISTIANO DE ARAÚJO SILVA	9,04	2
				ALINE DE FREITAS SANTOS	9,03	3
				DAYANA KARLA BARBOSA DA SILVA	8,79	4
				LUCIANE SANTOS SOARES	8,74	5
				PATRICIA CAMILA TRAJANO DOS REIS	7,42	6
DEDU	METODOLOGIA, PRÁTICA E ESTÁGIO DE ENSINO DE LINGUA INGLESA	ASSISTENTE	01	MELISSA MOREIRA FIGUEIREDO BARBOSA	9,12	1
				BARBARA CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO	8,39	2
				JEFFERSON DO CARMO ANDRADE SANTOS	8,31	3
				JÉSSICA CARNEIRO DA SILVA	8,29	4
DEXA	QUÍMICA GERAL E FÍSICO-QUÍMICA	ASSISTENTE	01	HUMBERVÂNIA REIS GONÇALVES DA SILVA	7,80	1
				JULIANA DA SILVA LIMA FONSECA	7,60	2
DLA	LITERATURA ESPANHOLA / LITERATURA LATINO-AMERICANA / TEORIAS E CRÍTICAS DA LITERATURA E DA CULTURA DE LINGUA ESPANHOLA	ASSISTENTE	01	IAGO GUSMÃO SANTIAGO	8,36	1
				ADILSON SANTOS DE SOUZA	7,26	2
DSAU	PRÁTICAS CORPORAIS	ASSISTENTE	01	ALEXANDRA DA PAIXÃO DAMASCENO DE AMORIM	8,98	1
				TATIANA MORAES QUEIROZ DE MELO	8,67	2
				JESSICA SANTOS PASSOS COSTA	8,43	3
				MARCELA BOTELHO BRASIL	8,35	4
				BÁRBARA SANTOS ORNELLAS	8,25	5
				PRISCILA DE JESUS SANTOS	7,60	6
DSAU	ATIVIDADE FÍSICA E SAÚDE	ASSISTENTE	01	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE SANTANA	8,56	1
				ONEZIMO GREGÓRIO DA SILVA	7,69	2
				DIOGO CORREIA CARDOZO	7,61	3
DTEC	MANEJO DE SOLO	ASSISTENTE	01	FELIPE GOMES FREDERICO GOMES DA SILVEIRA	8,59	1
				RENATA VELASQUES MENEZES	8,44	2
				ERLI PINTO DOS SANTOS	8,13	3
DTEC	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	AUXILIAR	01	VANESSA LÚCIA CARNEIRO	9,09	1
				ANGELICA RIBEIRO DA COSTA	8,63	2

Tabela 02 - Lista de Candidatos Classificados que se Autodeclararam Negros

DEPTº	ÁREA DE ESTUDO / COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	VAGAS	NOME CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DCBIO	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	ASSISTENTE	01	PATRICIA TEIXEIRA DAMASCENO LOBO	8,59	1
				CLARISSA CUNHA SANTANA	8,41	2
DCBIO	BIOQUÍMICA	ASSISTENTE	01	REGINALDO CORREIA DA SILVA FILHO	8,18	1
DCHF	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO / CIÊNCIA POLÍTICA	ASSISTENTE	01	GABRIELA BARBOSA SOUZA XAVIER	8,72	1



				RODGER RICHER DE SANTANA ROCHA	8,28	2
				SANDRO ROBERTO S. B. DO ESPÍRITO SANTO	8,11	3
				VALCINEIDE SANTOS DE ALMEIDA	7,19	4
DCHF	GEOGRAFIA	ASSISTENTE	01	MATEUS BARBOSA SANTOS DA SILVA	7,50	1
DEDU	TEORIAS DA EDUCAÇÃO / SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	ASSISTENTE	01	LICIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	9,03	1
				ANDERSON DE JESUS COSTA	8,69	2
				DIEGO RAMON SOUZA PEREIRA	8,60	3
				HELDER FREITAS DO BONFIM	8,43	4
DEDU	METODOLOGIA, PRÁTICA E ESTÁGIO DE ENSINO DE LÍNGUA ESPANHOLA	AUXILIAR	01	ALINE DE FREITAS SANTOS	9,03	1
				DAYANA KARLA BARBOSA DA SILVA	8,79	2
				LUCIANE SANTOS SOARES	8,74	3
				PATRICIA CAMILA TRAJANO DOS REIS	7,42	4
DEDU	METODOLOGIA, PRÁTICA E ESTÁGIO DE ENSINO DE LÍNGUA INGLESA	ASSISTENTE	01	BARBARA CRISTINA DOS SANTOS CARNEIRO	8,39	1
DLA	LITERATURA ESPANHOLA / LITERATURA LATINO-AMERICANA / TEORIAS E CRÍTICAS DA LITERATURA E DA CULTURA DE LÍNGUA ESPANHOLA	ASSISTENTE	01	ADILSON SANTOS DE SOUZA	7,26	1
DSAU	PRÁTICAS CORPORAIS	ASSISTENTE	01	ALEXANDRA DA PAIXÃO DAMASCENO DE AMORIM	8,98	1
DTEC	MANEJO DE SOLO	ASSISTENTE	01	RENATA VELASQUES MENEZES	8,44	1

Parágrafo Único - Declarar que não houve candidatos Classificados para vaga reservada para pessoa com deficiência. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 29 de junho de 2022.

Amali de Angelis Mussi - Reitora em Exercício

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DO EDITAL N.º 119 - DATA: 29/06/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 089/2022, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 318/2022, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado de 13/05/2022 e 21/06/2022, RESOLVE Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo, aprovado e classificado na Seleção Pública para Professor Visitante, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, para comparecer no período de 01 de julho a 01 de agosto de 2022, na Gerência de Recursos Humanos - GRH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, visando apresentar documentação e resultados de exames médicos, para efeito de contratação, relacionados no Anexo Único deste Edital, o que não ocorrendo, implicará em desistência da vaga ao cargo em que foi aprovada.

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA

Área de Pesquisa: Ciências Sociais Aplicadas - 01 vaga - Adjunto - DE - 36 meses

- Reginaldo Souza Santos - 9,00 - Aprovado - 1º lugar

Art. 2º - O Anexo Único deste Edital encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br) e se torna parte integrante do presente Edital. O EDITAL NA ÍNTEGRA E ANEXO(S) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (<http://www.uesb.br/>).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 343, 29/06/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 072/2022, alterado pelas Portarias nos. 193 e 248/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13, 15/04 e 13/05/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final da seleção de candidatos ao Curso de Pós-graduação lato sensu, nível de Especialização, em Etnicidades, Educação e (De) Colonialidades, do campus universitário de Jequié, de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação. Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos da Uesb, campus universitário de Jequié, no período de 06 a 08 de julho de 2022, nos horários das 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 8.1 do presente Edital nº. 072/2022. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº. 343/2022

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

LATO SENSU EM ETNICIDADES, EDUCAÇÃO E (DE) COLONIALIDADES
(EDITAL 072/2022)
CANDIDATOS APROVADOS

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO FINAL
AZÂNIA MAHUN ROMÃO NOGUEIRA	15,41
ROGÉRIO SANTOS SOUZA	14,56
LUCIANA DOS SANTOS BRANDÃO	14,22
MARCOS OLIVEIRA DE NOVAES	14,1
MAICELMA MAIA SOUZA	14,06
TÂMARA RODRIGUES PEDRO BOFIM	12,7
MARLEIDE MATEUS DE JESUS	12,56
JONATAN DOS SANTOS SILVA	12,2
GIULIANO PABLO ALMEIDA MENDONÇA	11,74
LUIZE FERREIRA DIAS	11,37
NAIANE MACHADO ALVES	11,34
MAISA ANDRADE DE JESUS	10,94
ROQUE LUIZ ARGOLO SOUZA	10,85
SANDY FERNANDES MENEZES	9,94
ANA CAROLINA SANTOS SANTANA	9,84
MARIA DA PAIXÃO DE OLIVEIRA	9,7
LETICIA TAVARES DA PAIXÃO PEDROSO	9,69
EDUARDA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	9,56
MARCELLA LOPES FRANCA	9,46
BEATRIZ NASCIMENTO ANDRADE MOURA	9,4
JANAINA BLANCO DE LIMA	9,19
EVELIN SANTOS OLIVEIRA	8,6
JULIANA DOS SANTOS FERREIRA NETA	8,37
ELAINE COSTA LOPES	8,2
CLAUDIO VENICIUS MAGALHÃES FARIAS	8,02
CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	8,01
TARSILA CALDAS CARVALHO	7,9
RAFAELA SILVA FERREIRA	7,6

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00450405 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520871	VANESSA BRITO FERNANDES NEVES	03.05.2022	19.04.2023	60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00450403 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72548144	ANTONIO JOAO DE ARAUJO XAVIER	19.05.2022		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00450389 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72348358	SIBELLI PASSINI BARBOSA FERRAO	02.07.2022	01.07.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00450760 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72597950	SILVANA FERREIRA BICALHO	24.09.2022	23.09.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00450749 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73553210	ADRIANO ALVES DE REZENDE	02.10.2022	01.10.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00450374 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72549874	VIVIAN ANTONINO DA SILVA	28.06.2022	27.06.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00450745 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74568012	JOAO BATISTA DE CASTRO JUNIOR	05.09.2022	04.09.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00450370 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000608	CATIA MESQUITA BRASIL KHOURI	28.06.2022	27.06.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00450367 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72412066	MARIO AUGUSTO CARVALHO VIANA	28.06.2022	27.06.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00450738 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NATALINO PEROVANO FILHO**, matrícula nº 72492033, para, em razão de Férias no período de 25 de Julho de 2022 a 03 de Agosto de 2022, substituir **MARIA NARLEIDE DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº 72445598, no cargo Prefeito Do Campus, do(a) GERÊNCIA DE POS-GRADUACAO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00450362 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72001553	HELMA PIO MORORO JOSE	28.06.2022	27.06.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00450355 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72343819	ROQUE MENDES PRADO TRINDADE	28.06.2022	27.06.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00450724 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72571044, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2022 a 20 de Agosto de 2022, substituir **FABIANO SANTOS MARQUES**, matrícula nº 72529837, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00449756 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA GRACI DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula nº 72372485, para, em razão de Licença Premio no período de 09 de Junho de 2022 a 08 de Julho de 2022, substituir **ROBSON HEBRAICO CIPRIANO MANICOBA**, matrícula nº 72540097, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00450170 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 72535731, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir **MANUELLA LOPES CAJAIBA**, matrícula nº 72445714, no cargo Diretor, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL EM GESTÃO DE PESSOAS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00449338 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIENE QUEIROZ MARINHO**, matrícula nº 72573518, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 19 de Julho de 2022, substituir **IVANEIDE ALMEIDA BRAGA**, matrícula nº 72528915, no cargo Coordenador III, do(a) GER ACESSO E PERM ESTUD E AÇÕES AFIRMAT.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00449277 de 29 de Junho de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAMARA MARINHO DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº 72571041, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 01 de Julho de 2022, substituir **SAMARA SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 72445577, no cargo Assistente Financeiro, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Valor (R\$)	Vigência
IASMIN AMARAL SANTOS SILVA	MORADIA	350,00	da data de publicação no DOE a 30/11/2025
MARIANA DE JESUS SILVA	T. INTERMUNICIPAL	200,00	da data de publicação no DOE a 30/06/2025
ANA JULIA MARQUES NOVAIS	RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA	-	da data de publicação no DOE a 28/02/2024

Objeto: a inclusão ou renovação do(a) BENEFICIÁRIO(A) no Programa de Assistência Estudantil - PRAE, através do Subprograma de PERMANÊNCIA, selecionado segundo os critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

Discente	Tipo de auxílio	Vigência
CAMILA PIRAJÁ VIVAS DE SOUZA	MORADIA	01/06/2022 a 31/03/2023
JUDSON ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	AUXÍLIO INTEGRAL	01/06/2022 a 30/09/2023

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE EDITAIS - UESC**

EDITAL UESC Nº 073 - Data:29/06/2022 PROCESSO SEI Nº 073.1475.2022.0011292-15
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Programa Universidade para Todos O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para equipe de trabalho do Programa Universidade para Todos - UPT, conforme garantido pelo Decreto 20.004, de 21 de setembro de 2020 e Resolução CONSEPE nº 20/2017. 1. **DAS INSCRIÇÕES:** PERÍODO De 00:01 do dia 11 de julho às 23:59 do dia 15 de julho de 2022 LOCAL/FORMA: VIA SEI Todos os documentos devem ser enviados em um só arquivo em pdf para UESC/REIT/CISCO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Até dia 20/07/2022, homologadas pela Comissão Interna de Seleção e Coordenação (CISCO) com acompanhamento da PROEX CRONOGRAMA ATIVIDADES DATAS Lançamento do Edital 04/07/2022 Inscrição dos candidatos 11 a 15/07/2022 Homologação das inscrições até 20/07/2022 Seleção dos candidatos 21 a 27/07/2022 Resultado Preliminar 29/07/2022 Resultado Final 04/08/2022 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 29 de junho de 2022. Alessandro Fernandes de Santana REITOR (**EDITAL UESC Nº 073/2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>**).

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 015/2022 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Alterar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a Resolução CONSEPE 58/2021, que aprovou o Calendário Acadêmico 2022, na forma que indica: **INCLUIR: 22/07 - Publicação do Resultado de Retorno aos Cursos de Graduação - 2º/2022. EXCLUIR: 29 e 30/06 - Solicitação de vaga em Curso de Graduação, na categoria de portador de diploma.** Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 29 de junho de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE**

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

PORTARIA Nº 373 - Data: 21/06/2022 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 1º, III, da Resolução CONSEPE nº 53/2021, e autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 14.06.2022, consoante Processo SEI nº 073.5744.2022.0011026-17, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, matrícula nº 73.449715, Reitor da UESC, para participar de visita à Universidade de La Rochelle, na cidade de La Rochelle, França, nos dias 4 a 6 de julho de 2022; do II Congresso Internacional de Educação Empreendedora e Cidadania (CiEECi 2022), a realizar-se em Vila Nova de Gaia, Portugal, nos dias 7, 8 e 9 de julho de 2022; do XXXI Encontro da Associação de Universidades de Língua Portuguesa (AULP), Coimbra, Portugal, de 12 a 14 de julho de 2022; e, do 4.º Seminário subordinado ao tema Smart Cities and Law, E-Governance and Rights: a pesquisa empírica e a definição da estratégia global para as cidades inteligentes promovido pelo projeto da

Universidade do Minho, Braga, Portugal, nos dias 14 e 15 de julho de 2022, com ônus para a UESC. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de junho de 2022. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO **PORTARIA Nº 379 - Data: 29/06/2022- PROCESSO SEI Nº 073.6769.2022.0011162-47** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz -UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar a Portaria Reitoria UESC nº 352, de 05 de agosto de 2021, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ANA MARIA DOURADO LAVINSKY FONTES, matrícula nº 73280472-0, alterando o quinquênio de 1999/2004 para o quinquênio 2006/2011. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 28 de junho de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 380 - Data: 29/06/2022- PROCESSO SEI Nº 073.10960.2022.0016195-01** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 072/2022, que abriu inscrições para o processo seletivo de Monitores/Professores para o Curso Preparatório UPT, na forma que indica: ONDE SE LÊ:: 7.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Formulário online, link: <https://forms.gle/uE7Ub4H6RbZPbDVE6>, e a documentação descrita no item 7.3 deverá ser enviada em um único PDF, identificado com o nome do/a candidato/a para o e-mail: <mailto:uptinscricoes@uesc.br> LEIA-SE:: 7.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Formulário online, link: <https://forms.gle/uE7Ub4H6RbZPbDVE6>, e a documentação descrita no item 7.3 deverá ser enviada em um único PDF, identificado com o nome do/a candidato/a para o e-mail: <mailto:uptinscricao@uesc.br>; ONDE SE LÊ: 8.2 Do resultado da homologação das inscrições, caberá recurso (Anexo V) a ser interposto, via e-mail: uptinscricoes@uesc.br, no prazo de 1 (um) dia a contar da publicação do resultado; LEIA-SE: 8.2 Do resultado da homologação das inscrições, caberá recurso (Anexo V) a ser interposto, via e-mail: uptinscricao@uesc.br, no prazo de 1 (um) dia a contar da publicação do resultado. ONDE SE LÊ: 9.2. Do resultado preliminar caberá recurso a ser interposto, através do e-mail: uptinscricoes@uesc.br, no prazo de 1 (um) dia a contar da publicação do resultado; 9.4 Do resultado final, caberá recurso a ser interposto, via e-mail: uptinscricoes@uesc.br, no prazo de 1 (um) dia a contar da publicação do resultado. LEIA-SE: 9.2. Do resultado preliminar caberá recurso a ser interposto, através do e-mail: uptinscricao@uesc.br, no prazo de 1 (um) dia a contar da publicação do resultado; 9.4 Do resultado final, caberá recurso a ser interposto, via e-mail: uptinscricao@uesc.br, no prazo de 1 (um) dia a contar da publicação do resultado. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 29 de junho de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 381 - Data: 29/06/2022- PROCESSO SEI Nº 073.10960.2022.0012738-76** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 055/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo para professor monitor do Programa Universidade para Todos - UPT, Edital nº 055/2022, como indicado a seguir: EDITAL nº 55/2022 - DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA NOME NOTA MUNICÍPIO CLASSIFICAÇÃO 1. Sâmara Vitor dos Santos 8,0 Itabuna 1º classificado- cadastro reserva- Itabuna/BA 2. 3.Kalay Souza Araújo - Gandu 8,0 Gandu 1º classificado- cadastro reserva-Gandu/BA EDITAL nº 55/2022 - DISCIPLINA: REDAÇÃO NOME NOTA MUNICÍPIO CLASSIFICAÇÃO 1. Ana Carolina Farias Pereira Silva 8,0 Itabuna 2º classificado- cadastro reserva- Itabuna/BA 2. Mateus Almeida Noronha 8,5 Itabuna 1º classificado- cadastro reserva- Itabuna/BA 3. Eduardo Anuniação 8,0 Almadina 1º classificado- cadastro reserva-Almadina/BA 4. Lázaro Montes Santos 8,5 Gandu 1º classificado- cadastro reserva- Gandu/BA 5. Mateus Almeida Noronha 8,5 Ibicarai 1º classificado- cadastro reserva- Ibicarai/BA 6. Mateus Almeida Noronha 8,5 Ilhéus 1º classificado- cadastro reserva- Ilhéus/BA EDITAL nº 55/2022 - DISCIPLINA: LITERATURA NOME NOTA MUNICÍPIO CLASSIFICAÇÃO 1. Eduardo Anuniação 8,0 Almadina 1º classificado- cadastro reserva-Almadina/BA 2. Lahís Viera Reis 8,0 Ilhéus 1º classificado- cadastro reserva- Ilhéus/BA 3. Mateus Almeida Noronha 7,0 Ilheus 2º classificado- cadastro reserva- Ilhéus/BA 4. Mateus Almeida Noronha 7,0 Ibicarai 1º classificado- cadastro reserva- Ibicarai/BA 5. Mateus Almeida Noronha 7,0 Itabuna 1º classificado- cadastro reserva- Itabuna/BA EDITAL nº 55/2022 - DISCIPLINA: INGLÊS NOME NOTA MUNICÍPIO CLASSIFICAÇÃO 1. Bruna Santos Lima 7,0 Ilhéus 1º classificado- cadastro reserva- Ilhéus/BA 2. 2. Eduardo Anuniação 9,0 Almadina 1º classificado- cadastro reserva-Almadina/BA 3. EDITAL nº 55/2022 - DISCIPLINA: ESPANHOL NOME NOTA MUNICÍPIO CLASSIFICAÇÃO 1. Kalay Souza Araújo 7,5 Gandu 1º classificado- cadastro reserva- Gandu/BA EDITAL nº 55/2022 - DISCIPLINA: BIOLOGIA NOME NOTA MUNICÍPIO CLASSIFICAÇÃO 1. Carolina Nobre Gomes Macedo 7,5 Ilhéus- Ba 1º classificado- cadastro reserva- Ilhéus/BA 2. Diogo Conceição Santos 7,2 Ilhéus- Ba 2º classificado- cadastro reserva- Ilhéus/BA 3. Eliane Matos da Cruz 7,1 Ilhéus- Ba 3º classificado- cadastro reserva- Ilhéus/BA 4. Gláucia Batista Maciel dos Santos 8 Arataca-Ba 1º classificado- Arataca/BA 5. Jessica Valentim Lacerda Pires 8 Gandu-Ba 1º classificado- Gandu/BA EDITAL nº 55/2022 - DISCIPLINA: FÍSICA NOME MUNICÍPIO NOTA CLASSIFICAÇÃO 1. Ana Carolina Farias Pe-reira Silva Itabuna-BA 7,5 1º classificado-cadastro de reserva - Itabuna/BA 2. Anderson Luís Pereira dos Santos Ilhéus-BA 8,5 1º classificado - cadastro de reserva-Ilhéus/BA 3. Jhonnata dos Santos Augusto Ilhéus-BA 5,25 2º classificado- cadastro reserva-Ilhéus/BA 4. Laís Santos Pereira Almadina-BA 6,2 1º classificado- cadastro reserva- Almadina/BA EDITAL nº 55/2022 - DISCIPLINA: GEOGRAFIA NOME MUNICÍPIO NOTA CLASSIFICAÇÃO 1. Kauana Carvalho de Souza Almadina 7,80 1º classificado - cadastro de reserva 2. Ian Felipe Nascimento Itapitanga 7,00 2º classificado - cadastro de reserva 3. Elias Santos Souza Gandu Não compareceu Des-classificado 4. Mateus Almeida Noronha Ibicarai 7,00 1º classificado - cadastro de reserva 5. Mateus Almeida Noronha Ilhéus 7,00 1º classificado - cadastro de reserva 6. Mateus Almeida Noronha Itabuna 7,00 1º classificado - cadastro de reserva 7. Adriana Teixeira de Souza Itapitanga 7,5 1º classificado - cadastro de reserva 8. Jailson Souza de Almeida Una7.2 1º classificado - cadastro de reserva EDITAL nº 55/2022 - DISCIPLINA: HISTÓRIA NOME MUNICÍPIO NOTA CLASSIFICAÇÃO 1. Kauana Carvalho de Souza Almadina 7,80 1º classificado - cadastro de reserva 2. Sávio Leal Oliveira Gandu 7,30 1º classificado - cadastro de reserva 3. Mateus Almeida Noronha Ibicarai 7,00 1º classificado - cadastro de reserva 4. José Wilson Martins Júnior Ilhéus 8,00 1º classificado - cadastro de reserva 5. Leslie Madureira Sá Ilhéus 7,90 2º classificado - cadastro de reserva 6. Caique Santana Teles dos Santos Ilhéus 7,40 3º classificado - cadastro de reserva 7. Mateus Almeida Noronha Ilhéus 7,00 4º classificado - cadastro de reserva 8. Thaís Barros Rodrigues Ilhéus 7,00 4º classificado - cadastro de



reserva 9. Ana Luíza Braga Brandão Itabuna 7,1 1º classificado - cadastro de reserva 10. Mateus Almeida Noronha Itabuna 7,00 2º classificado - cadastro de reserva 11. Isabelle da Silva Santos Itacaré Não compareceu Desclassificada 12. Ivanessa dos Santos Itapitanga 7,50 1º classificado - cadastro de reserva 13. Adriana Teixeira de Souza Itapitanga 7,00 2º classificado - cadastro de reserva EDITAL nº 55/2022 - DISCIPLINA: QUÍMICA NOME MUNICÍPIO NOTA CLASSIFICAÇÃO 1. Ana Carolina Farias Pereira Silva Itabuna-BA 4,0 1º classificado-cadastro de reserva - Itabuna/BA 2. Isabelle da Silva Santos Itacaré-BA 4,7 1º classificado - cadastro de reserva-Itacaré/BA 3. Olga Gabriela Santos de Araújo Almadina-BA 2,9 1º classificado/cadastro de reserva 2º classificado/cadastro reserva-Itabuna/BA EDITAL nº 55/2022 - DISCIPLINA: MATEMÁTICA NOME MUNICÍPIO NOTA CLASSIFICAÇÃO 1. Jamilly Santos Nascimento Canavieiras 5,5 1º classificado- cadastro reserva- Canavieiras/BA 2. Luíng Argôlo Santos Gandu 5,5 1º classificado- cadastro reserva- Gandu/BA 3. Breno Ribeiro Ramos Ilhéus 7,0 1º classificado-cadastro reserva Ilhéus/BA 4. Bruno Souza dos Santos Ilhéus 6,0 2º classificado- cadastro reserva Ilhéus/BA 5. Carina Santos de Jesus Ilhéus 5,5 3º classificado- cadastro reserva Ilhéus/BA 6. Leane Soares Sousa Ilhéus 5,0 6º classificado- cadastro reserva Ilhéus/BA 7. Tamires Imaculada Santos Costa Ilhéus 5,2 5º classificado- cadastro reserva Ilhéus/BA 8. Ana Carolina Farias Pereira Silva Itabuna 5,3 3º classificado- cadastro reserva- Itabuna/BA 9. Isabelle da Silva Santos Itacaré 8,2 1º classificado- cadastro reserva- Itacaré/BA 10. Rafael Jessé Ferrarez da Silva Itapitanga Não compareceu desclassificado Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 29 de junho de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 382 - Data: 29/06/2022- PROCESSO SEI Nº 073.10960.2022.0014516-42** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 063/2022. RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo para Secretário de Apoio Escolar do Programa Universidade para Todos - UPT, Edital nº 063/2022, como indicado a seguir: NOME Resultado Preliminar Mariane Santos Silva 1º lugar (cadastro reserva) Elisângela Conceição da Fonseca 2º lugar (cadastro reserva) Nayara de Almeida Santos 3º lugar (cadastro reserva) Werlei Conceição dos Santos 4º lugar (cadastro reserva) Laís Santos Pereira 5º lugar (cadastro reserva) Antônio Victor Silva Bomfim 6º lugar (cadastro reserva) Ana Paula Oliveira de Jesus Lima 7º lugar (cadastro reserva) Ana Carolina Pires 8º lugar (cadastro reserva) Priscila Santos de Almeida 9º lugar (cadastro reserva) Rhailan Ferreira Coutinho 10º lugar (cadastro reserva) Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Professor Soane Nazaré de Andrade, em 29 de junho de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 383 - Data: 29/06/2022- PROCESSO SEI Nº 073.10960.2022.0013709-95** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 046/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final da segunda convocação do processo seletivo para professor monitor do Programa Universidade para Todos - UPT, Edital nº 046/2022, como indicado a seguir: EDITAL nº 46/2022 - DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA NOME MUNICÍPIO CLASSIFICAÇÃO 1. Jéferson Evangelista dos Santos 9,0 Itabuna/Ilhéus 1º classificado- cadastro reserva- Ilhéus/BA 1º classificado- cadastro reserva- Itabuna/BA 2. Joelma Crisostomo dos Santos 7,0 Itabuna 3º classificado- cadastro reserva- Itabuna/BA 3. Mikaely Costa Dias 8,0 Itabuna 2º classificado- cadastro reserva- Itabuna/BA 4. Bruna Santos Novais de Souza 8,0 Ilhéus 2º classificado- cadastro reserva- Ilhéus/BA EDITAL nº 46/2022 - DISCIPLINA: REDAÇÃO NOME MUNICÍPIO CLASSIFICAÇÃO 1. Jéferson Evangelista dos Santos 9,0 Itabuna/Ilhéus 1º classificado- cadastro reserva- Itabuna/BA 2º classificado- cadastro reserva- Ilhéus/BA 2. Bruna Santos Novais de Souza 7,5 Ilhéus 3º classificado- cadastro reserva- Ilhéus/BA 3. Priscila Falcão Santana 9,5 Ilhéus 1º classificado- cadastro reserva- Ilhéus/BA 4. Valdeir Pereira Serafim 7,0 Pau Brasil (Ilhéus) 4º classificado- cadastro reserva- Ilhéus/BA EDITAL nº 46/2022 - DISCIPLINA: LITERATURA NOME MUNICÍPIO CLASSIFICAÇÃO 1. Jéferson Evangelista dos Santos 8 Itabuna/Ilhéus 1º classificado- cadastro reserva- Ilhéus/BA 1º classificado- cadastro reserva- Itabuna/BA 2. Icaro Gibran Bastos Sampaio 7,0 Itabuna 2º classificado- cadastro reserva- Itabuna/BA 3. Bruna Santos Novais de Souza 7,5 Ilhéus 2º classificado- cadastro reserva- Ilhéus/BA EDITAL nº 46/2022 - DISCIPLINA: INGLÊS NOME MUNICÍPIO CLASSIFICAÇÃO 1. Bruna Santos Novais de Souza 9,5 Ilhéus 1º classificado- cadastro reserva- Ilhéus/BA EDITAL nº 46/2022 - DISCIPLINA: GEOGRAFIA NOME MUNICÍPIO NOTA CLASSIFICAÇÃO 1. Carlos Santos Costa Ilhéus 7,00 1º classificado - cadastro de reserva 3. Yago Passos de Carvalho Itabuna 7,90 1º classificado - cadastro de reserva EDITAL nº 46/2022 - DISCIPLINA: HISTÓRIA NOME MUNICÍPIO NOTA CLASSIFICAÇÃO 1. Maria Luisa dos Santos Gomes Ilhéus 7,70 1º classificado - cadastro de reserva 2. João Júnio Nô dos Santos Oliveira Itabuna 9,30 1º classificado - cadastro de reserva 3. Victoria Regina Dantas Silva Itabuna 8,50 2º classificado - cadastro de reserva 4. Emily Argolo Santos Leal Itabuna 7,00 3º classificado - cadastro de reserva 6. Geisiane Raquel Oliveira da Cruz Itapitanga 7,30 1º classificado - cadastro de reserva EDITAL nº 46/2022 - DISCIPLINA: MATEMÁTICA NOME MUNICÍPIO NOTA CLASSIFICAÇÃO 1. Laís Santos Pereira Almadina 6,0 1º classificado- cadastro reserva- Almadina/BA 2. José Guilherme Dantas Silva Coaraci 5,5 1º classificado- cadastro reserva - Coaraci/BA 3. Fábio Câmara Silva Ilhéus 5,3 4º classificado- cadastro reserva -Ilhéus/BA 4. Crislândia Carvalho do Amparo Itabuna 5,0 5º classificado- cadastro reserva- Itabuna/BA 5. Ester Maria Sousa Santos da Cruz Itabuna 6,0 1º classificado- cadastro reserva - Itabuna/BA 6. Rafael Pitanga Costa Itabuna 5,1 4º classificado- cadastro reserva- Itabuna/BA 7. Ualas Magalhães Bispo Itabuna 5,5 2º classificado- cadastro reserva - Itabuna/BA 8. Isabelle da Silva Santos Itacaré 8,2 1º classificado- cadastro reserva- Itacaré/BA 9. Lucas Adryel Barros de Jesus Itapitanga 6,0 1º classificado- cadastro reserva- Itapitanga/BA 10. Marcieli Gusmão Silva Una 7,2 1º classificado-cadastro reserva- Una/BA Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 29 de junho de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 384 - Data: 29/06/2022- PROCESSO SEI Nº 073.6777.2022.0015192-97** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 065/2022, que abriu inscrições para o Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, na forma que indica: **ONDE SE LÊ: Período de inscrições: 09/06/22 a 30/06/22 Até 23h59 Homologação das inscrições: 04/07/2022 Prazo para recurso - Homologação: 05/07/22 Até 23h59 Resultado do recurso - Homologação: 06/07/2022 LEIA-SE Período de inscrições: 09/06/22 a 04/07/22 Até 23h59 Homologação das inscrições: 05/07/2022 Prazo para recurso - Homologação: 06/07/22 Até 23h59**

Resultado do recurso - Homologação: 07/07/2022 Estas datas também passam a ser válidas para os itens 3.0 e 5.0 do edital Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 29 de junho de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

Portaria Nº 00450087 de 29 de Junho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MICHELLE PINTO DOS SANTOS**, matrícula nº 73537499, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **LEONIDAS MELO DA SILVA**, matrícula nº 73439092, no cargo Subgerente, do(a) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00450884 de 29 de Junho de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** movimentar **ELIEGE JULLIA EUDOXIA DOS SANTOS**, matrícula nº 73647783, lotado no(a) CONSELHO DE CURAD DE COLEÇÕES para o(a) HOSPITAL VETERINÁRIO, a partir de 29 de Junho de 2022.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00450869 de 29 de Junho de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0025/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2018:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
92071	VICTOR SILVA BOMFIM	15937035	9	52

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00450861 de 29 de Junho de 2022

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0025/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2018:

Cargo: Técnico universitário
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
92727	LANUSA SILVA BASTOS	794442889	7,79	1099

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Despacho Nº 51245425 DE 29 de Junho de 2022

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
73442061	PATRICIA LEAL LISBOA	27.06.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA - UESC

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 960/2014 - Data: 31/07/2014 - PORTARIA REITORIA UESC Nº 960/2014 - Republicação. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 107 da Lei nº 6.677/94,



regulamentado através da Resolução CONSU nº 12/1996, **RESOLVE** Art. 1º - Conceder à servidora ANA MARIA DOURADO LAVINSKY FONTES, matrícula nº 73.280472-0, lotada no Departamento de Ciências da Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 1996/2001, a partir de 1º de agosto de 2014. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Republicada por ter saído com incorreção.** Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 31 de julho de 2014. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR**

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO




GESTÃO DOCUMENTAL


Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA FAZENDA

Superintendência de Administração Financeira

EXTRATO DO COMUNICADO 04/2022-DEPAT/SAF

REFERÊNCIA: VALORES DAS COTAS DE ICMS, IPI, IPVA, ICMS/SNA - DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO DE ARRECADAÇÃO: 28/03/2022 a 22/04/2022 (ICMS); 01/04/2022 a 30/04/2022 (IPI - Exportação); 01/04/2022 a 30/04/2022 (IPVA).
BASES LEGAIS: Art. 153 e 154 da Constituição Estadual; LC s 13/97, 61/89 e 63/90; Resolução TCE 85-02/2002.
(Veja a íntegra no www.sefaz.ba.gov.br) / Finanças Públicas / municípios / repasse.

EXTRATO DO COMUNICADO 05/2022-DEPAT/SAF

REFERÊNCIA: VALORES DAS COTAS DE ICMS, IPI, IPVA, ICMS/SNA - DISTRIBUÍDOS AOS MUNICÍPIOS.
PERÍODO DE ARRECADAÇÃO: 25/04/2022 a 27/05/2022 (ICMS); 01/05/2022 a 31/05/2022 (IPI - Exportação); 01/05/2022 a 31/05/2022 (IPVA).
BASES LEGAIS: Art. 153 e 154 da Constituição Estadual; LC s 13/97, 61/89 e 63/90; Resolução TCE 85-02/2002.
(Veja a íntegra no www.sefaz.ba.gov.br) / Finanças Públicas / municípios / repasse.

PORTARIA Nº 95 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Estabelece procedimentos para a implantação da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf, no âmbito da Administração Pública Estadual.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a instituição da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf, tendo em vista o disposto no inciso IV do caput do art. 32 e no art. 32-A; na Instrução Normativa RFB nº 2080, de 06 de maio de 2022; e no Decreto Estadual nº 18.874 de 28 de janeiro de 2019,

RESOLVE

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual deverão realizar os procedimentos estabelecidos nesta Portaria, em complemento às normas federais que disciplinam o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, quando da contratação de serviços de contribuintes individuais.

Art. 2º Fica estabelecido o uso CAC - Centro Virtual de Atendimento, por meio do web service do Portal Web da Receita Federal do Brasil, para o registro das informações requeridas pela Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).

II - DA TERMINOLOGIA

Art. 3º Para fins desta Portaria, em conformidade com o Manual de orientação de usuário - Efd-Reinf, v.1.5.1.3, de julho de 2021, considera-se:

I - Evento: lançamento pelo qual o sujeito passivo fornece suas informações de identificação e de enquadramentos para fins tributários necessários ao Efd-reinf, inclusive para apuração de retenções e das contribuições sociais previdenciárias devidas;

II - Movimento: informações a prestar no mês de referência;

III - Evento periódico: evento de ocorrência mensal.

III - DA OBRIGATORIEDADE

Art. 4º Pertencem ao grupo 4, os sujeitos compreendidos no art. 1º desta Portaria, e estão obrigados a registrar, a partir das 8 (oito) horas do dia 22 de agosto de 2022, os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de agosto de 2022, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2080, de 06 de maio de 2022.

Art. 5º Compete à unidade gestora cadastrar e acessar a declaração do EFD-Reinf via Web Service, pelo Portal Web da Receita Federal do Brasil - e-CAC, para registrar os eventos necessários ao fiel cumprimento da legislação do EFD-Reinf.

§1º O representante legal de cada órgão público estadual deverá designar um ou mais usuários responsáveis para cadastramento das informações, via e-CAC.

§2º Deverão ser emitidos, caso não possua, certificados digitais, tipo e-CNPJ em nome do representante legal e e-CPF em nome dos usuários responsáveis para o cadastramento de informações no e-CAC.

IV - DA RESPONSABILIDADE

Art. 6º Constitui responsabilidade do Diretor de Finanças ou equivalente, no âmbito desta Portaria:

I - Gerenciar o acesso ao certificado digital, junto à Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, conforme art. Art.7º desta Portaria;

II - Manter atualizado cadastro da unidade gestora junto ao Portal e-CAC da Receita Federal do Brasil;

III - Obter informações relativas aos eventos periódicos e não periódicos dos contribuintes pessoa jurídica prestadores de serviços de sua unidade gestora;

IV - Gerenciar o recebimento das informações relativas às notas fiscais para o lançamento na competência correspondente;

V - Assegurar mensalmente o cumprimento das obrigações acessórias;

VI - Providenciar capacitação periódica de seus colaboradores;

VII - Interagir com a Diretora de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Dicop, sempre que necessário;

IX - Interagir com a Receita Federal do Brasil - RFB, sempre que necessário;

X - Garantir o cumprimento da obrigação principal e das acessórias tempestivamente.

V - DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Art. 7º Será exigido para a assinatura de documentos e transmissão das informações no Portal do E-CAC, certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil pertencente à série "A".

§1º O certificado série "A" deverá ser do tipo "A1" ou "A3".

§2º O representante legal da unidade gestora deverá possuir um certificado e-CNPJ, bem como todos os usuários da unidade que tenham a responsabilidade de cadastrar as informações do e-CAC deverão possuir um e-CPF.

Art. 8º A unidade gestora deverá providenciar os certificados necessários, conforme art.7º desta Portaria, até o dia 30 de julho de 2022.

Parágrafo primeiro A emissão dos certificados deverá ser informada à Dicop, por meio da Gerência de Análises e Operações Contábeis - Gerac, até o dia 05 de agosto de 2022, para controle sobre a implantação do EFD-Reinf na Administração Pública Estadual.

VI - DO FECHAMENTO MENSAL

Art. 9º Para fins de gerenciamento, as unidades gestoras deverão encaminhar às diretorias de finanças ou unidade equivalente de sua unidade, até o dia 05 de cada mês, as informações das notas fiscais exigidas dos contribuintes pessoa jurídica e outras necessárias para registro.

VII - DOS PRAZOS

Art. 10 As unidades gestoras deverão cumprir os prazos para quitação das obrigações, em conformidade com o calendário da Receita Federal do Brasil - RFB.

§1º A EFD-Reinf deverá ser transmitida mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao que se refere a escrituração;

§2º O prazo para recolhimento da obrigação será até o dia 20, após efetivação do prazo referido no §1º deste artigo;

§3º Antecipa-se as datas definidas nos §1º e §2º deste artigo para o dia útil imediatamente anterior, quando naquelas não houver expediente bancário, sob pena da ocorrência de encargos monetários de responsabilidade da unidade gestora.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Compete à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - Sefaz/Ba as orientações referentes à implantação do Sistema EFD-Reinf no âmbito do Estado, na área de sua competência.

Art.12 Informações complementares sobre a manutenção dos registros no EFD-Reinf e futuras alterações na legislação federal pertinente deverão ser obtidas junto à Receita Federal do Brasil.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

PORT. Nº 100 de 29/06/2022 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe está delegada no art. 1º, alínea "b" do Decreto nº. 049 de 09.05.91, com fundamento no art. 46 da Lei nº. 6.677 de 26.09.94, tendo em vista o constante do processo nº. 013.16550.2022.0026443-45, **RESOLVE** considerar exonerado, a pedido, a partir de 21/06/2022, o servidor **ALESSANDRE DE MOURA CAVALCANTE**, matrícula nº. 92043033, do cargo de Auditor Fiscal.

PORT. Nº 101 de 29/06/2022 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe está delegada no art. 1º, alínea "b" do Decreto nº. 049 de 09.05.91, com fundamento no art. 46 da Lei nº. 6.677 de 26.09.94, tendo em vista o constante do processo nº. 013.1413.2022.0026439-75, **RESOLVE** considerar exonerado, a pedido, a partir de 21/06/2022, o servidor **FELIPE RIBEIRO PEREIRA**, matrícula nº 92038450, do cargo de Auditor Fiscal.

PORT. Nº 102 de 29/06/2022 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe está delegada no art. 1º, alínea "b" do Decreto nº. 049 de 09.05.91, com fundamento no art. 46 da Lei nº. 6.677 de 26.09.94, tendo em vista o constante do processo nº. 013.10786.2022.0025424-33, **RESOLVE** considerar exonerado, a pedido, a partir de 21/06/2022, o servidor **RENATO PESCARI VALÉRIO**, matrícula nº 92035426, do cargo de Auditor Fiscal.

PORT. Nº 103 de 29/06/2022 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe está delegada no art. 1º, alínea "b" do Decreto nº. 049 de 09.05.91, com fundamento no art. 46 da Lei nº. 6.677 de 26.09.94, tendo em vista o constante do processo nº. 013.1416.2022.0026579-78, **RESOLVE** considerar exonerado, a pedido, a partir de 21/06/2022, o servidor **HEITOR GOMIDE DE CASTRO**, matrícula nº 92035356, do cargo de Auditor Fiscal.

PORT. Nº 104 de 29/06/2022 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso da competência que lhe está delegada no art. 1º, alínea "b" do Decreto nº. 049 de 09.05.91, com fundamento no art. 46 da Lei nº. 6.677 de 26.09.94, tendo em vista o constante do processo nº. 013.1415.2022.0026581-10, **RESOLVE** considerar exonerado, a pedido, a partir de 21/06/2022, o servidor **TEODORO CORREA DA CUNHA JUNIOR**, matrícula nº 92035490, do cargo de Auditor Fiscal.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00451339 de 29 de Junho de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
81638098	RONALDO MACIEL GOIS RODRIGUES	Assessor Técnico	DAS-3	NÚCLEO GESTÃO CONTRATOS TERM HIDROVIÁRIO	Data da Publicação

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

**Portaria Nº 00450972 de 29 de Junho de 2022**

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FELIPE AUGUSTO SILVEIRA BEHRENS**, matrícula nº 92032795, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 18 de Julho de 2022, substituir **CHRISTIANE PASSOS VITORIA**, matrícula nº 81526145, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS AUXILIARES.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 00450969 de 29 de Junho de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA**, matrícula nº 92008625, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir **SOSTHENES JOSE PAES COELHO CAMPOS**, matrícula nº 92005951, no cargo Diretor Geral, do(a) DEPARTAMENTO QUALID SERVIÇOS.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 04/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.0556.2020.0001677-32 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: CARLOS ANTÔNIO SOUZA DOS SANTOS; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2069 - Bom Jesus da Lapa - Pituba (Pov Serra do Ramalho); Valor da Outorga: R\$ 1.905,12 (um mil novecentos e cinco reais e doze centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 29 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 05/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.0556.2020.0001678-13 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: ADELONSO FLORÊNCIO DO NASCIMENTO; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2064 - Bom Jesus da Lapa - Boa Vista (Pov Serra do Ramalho); Valor da Outorga: R\$ 1.905,12 (um mil, novecentos e cinco reais e doze centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 29 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 06/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.0556.2020.0001678-13 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: EDILSON DE SOUZA BISPO; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2064 - Bom Jesus da Lapa - Boa Vista (Pov Serra do Ramalho); Valor da Outorga: R\$ 1.905,12 (um mil, novecentos e cinco reais e doze centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 29 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 09/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.0556.2020.0001674-90 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: ISMAEL ALVES DOS SANTOS; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2070 - Bom Jesus da Lapa - Agrovila XVIII; Valor da Outorga: R\$ 1.199,52 (um mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 29 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 20/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.0556.2020.0001668-41 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: ROBERTO MACHADO DA SILVA; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2072 - Bom Jesus da Lapa - Agrovila XV (Carinhanha); Valor da Outorga: R\$ 2.844,98 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 29 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 21/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.0556.2020.0001668-41 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: DENILSON PEREIRA DE SOUZA; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2072 - Bom Jesus da Lapa - Agrovila

XV (Carinhanha); Valor da Outorga: R\$ 2.844,98 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 29 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 22/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.2173.2021.0000382-22 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: ADAILTON CRUZ DA SILVA; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2061 - Bom Jesus da Lapa - Sítio do Mato; Valor da Outorga: R\$ 1.312,42 (um mil trezentos e doze reais e quarenta e dois centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 29 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 23/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.2159.2019.0003102-65 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: ETELEVI DOS SANTOS ALMEIDA; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2302 - Bom Jesus da Lapa - Santana; Valor da Outorga: R\$ 4.910,98 (quatro mil novecentos e dez reais e noventa e oito centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 29 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 24/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.0556.2020.0001793-15 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: PAULO CESAR DOS SANTOS MOREIRA; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2111 - Serrinha - Lamarão; Valor da Outorga: R\$ 1.157,18 (um mil, cento e cinquenta e sete reais e dezoito centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 29 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 25/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.0556.2020.0001718-45 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: JOSELITO CUNHA DE ALMEIDA; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2110 - Feira De Santana - Lamarão; Valor da Outorga: R\$ 1.693,44 (um mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 29 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 26/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.2173.2021.0000382-22 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: CLENILTON SANTOS CRUZ; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2061 - Bom Jesus da Lapa - Sítio do Mato; Valor da Outorga: R\$ 1.312,42 (um mil, trezentos e doze reais e quarenta e dois centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 29 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 27/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.2173.2021.0000382-22 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: RENIVALDO RAMOS CURSINO; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2061 - Bom Jesus da Lapa - Sítio do Mato; Valor da Outorga: R\$ 1.312,42 (um mil, trezentos e doze reais e quarenta e dois centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 29 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 30/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.2159.2019.0003677-04 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: RENATO PEREIRA LIMA JÚNIOR; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2195 - Feira de Santana - Candeal; Valor da Outorga: R\$ 4.064,26 (quatro mil e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 29 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 31/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.2159.2019.0003677-04 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: ROBÉRIO ROBSON PAIM DOS SANTOS; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2195 - Feira de Santana - Candeal; Valor da Outorga: R\$ 4.064,26 (quatro mil e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 29 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 32/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.2159.2019.0003677-04 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: EDIVALDO CONCEIÇÃO FERREIRA; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2195 - Feira de Santana - Candeal; Valor da Outorga: R\$ 4.064,26 (quatro mil e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 29 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA/TAC Nº 33/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.2159.2019.0003677-04 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: JOSÉ SOARES DE ARAÚJO NETO; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2195 - Feira de Santana - Candeal; Valor da Outorga: R\$ 4.064,26 (quatro mil e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 29 de junho de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 41 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0007069-52, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar lista provisória dos servidores promovidos no processo de Promoção do ano de 2022, pertencentes às carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Agência.

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
81.642.639	THALITA RODRIGUES SANTANA SANTOS	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	1	2
81.380.634	ANTONIO ADILSON N COSTA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	8	9
81.373.785	JOSETE PEREIRA LEITE	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	9	10
81.364.423	ROMULO GUEDES RIBEIRO	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	9	10
81.644.416	MURILLO FERREIRA NUNES ROCHA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	1	2
81.642.637	NORMA LAIS DA SILVA E SILVA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	1	2
81.341.962	MARIA GORETH ASSIS CHIANCA BESSA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	9	10
81.343.259	SIMONE BRITO DE ALMEIDA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	9	10
81.357.217	JORGE RAIMUNDO PINTO DA SILVA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	10	11
81.343.505	KATIA SILENE FERNANDES ALMEIDA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	10	11
81.343.504	LEILA ZIOMELIA BOTELHO ROCHA	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	10	11
81.344.012	PAULO DA SILVA ANDRADE JUNIOR	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	10	11
81.341.964	PAULO RIBEIRO JUNIOR	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	10	11

Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Agência, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
81.341.959	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
81.341.961	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
81.341.963	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
81.343.257	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
81.629.791	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.792	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.793	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.794	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.795	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.797	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.798	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.799	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.

81.629.800	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.802	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.803	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.804	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.810	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.829	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.830	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.832	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.975	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.630.698	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
92.038.886	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.041.185	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.041.191	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.043.138	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.045.554	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.049.626	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994. Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 006, de 19/03/2021.
81.342.978	Ocupante da última classe da carreira.
81.342.979	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.029	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.030	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.033	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.034	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.035	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.039	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.262	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.425	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.508	Ocupante da última classe da carreira.
81.343.945	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019
81.344.010	Ocupante da última classe da carreira.
81.344.382	Ocupante da última classe da carreira.
81.344.556	Ocupante da última classe da carreira.
81.344.600	Ocupante da última classe da carreira.
81.344.602	Ocupante da última classe da carreira.
81.357.049	Ocupante da última classe da carreira.
81.367.836	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
81.629.808	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.809	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.813	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.814	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.828	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.831	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.834	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.835	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.836	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.838	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.840	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.930	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.931	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.932	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.933	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.935	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.936	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.937	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.938	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.629.939	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.632.373	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.634.143	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
81.642.657	Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 006 de 19/03/2021. Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
92.018.267	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.025.247	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.026.037	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.035.801	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.035.866	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994



92.042.616	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.049.634	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994. Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 006, de 19/03/2021.
92.050.032	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994. Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 006, de 19/03/2021.
92.054.843	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994. Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 006, de 19/03/2021.
92.062.047	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994. Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 006, de 19/03/2021.

Art.3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 20 a 22 do Decreto 19.201, de 30 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS DA UNIÃO

A Secretária de Infraestrutura e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento de Cláusula contratual e ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Estado da Bahia, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR/ Ministério das Cidades - MC, a seguir especificados:

- **Termo de Compromisso nº 408.693-16/2013 - Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Arembé - Camaçari/BA, no âmbito do Programa Saneamento Básico, Ação Esgotamento Sanitário**

TC nº 408.693-16/2013 SES Arembé	
ANO	VALOR
2018	R\$ 1.373.210,56
2019	R\$ 1.331.957,34
2020	R\$ 286.235,56
2021	R\$ 9.597.320,19
2022	R\$ 7.229.191,76
TOTAL	R\$ 19.817.915,41

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia- CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 031/2022. Partes: CERB e o Município de Ituaçu/BA. Objeto: Transferência de 9.210m de tubo, para as localidades de Jatobá, Tamboril, Várzea e Velame. Prazo de Vigência: 06 meses.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA ÀS RESOLUÇÕES CEAS Nº 008 E 009 DE 28 DE JUNHO DE 2022

NA RESOLUÇÃO CEAS Nº 008 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Onde se lê:

Dispõe sobre a **pactuação** da expansão de oferta de serviços referentes ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS da Proteção Social Básica e Especial, para o exercício 2022.

Leia-se:

Dispõe sobre a **aprovação da incorporação de crédito orçamentário e a execução do recurso financeiro** do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS da Proteção Social Básica e Especial, para o exercício 2022.

NA RESOLUÇÃO CEAS Nº 009 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Onde se lê:

Dispõe sobre a **pactuação** da expansão de oferta de serviços referentes ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS da Proteção Social Básica e Especial, para o exercício 2022.

Leia-se:

Dispõe sobre a **aprovação** da expansão de oferta de serviços referentes ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS da Proteção Social Básica e Especial, para o exercício 2022.

Onde se lê:

Art. 1º, Parágrafo Único - o valor mensal do componente será de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Leia-se:

Art. 1º, §3º - o valor mensal do componente será de R\$2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Salvador/BA, em 29 de junho de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 109 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0007075-09, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201 de 30 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar lista provisória dos servidores promovidos no Processo de Promoção do ano de 2022, pertencentes às carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Secretaria.

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
16.373.516	LAIR COHIM RIBEIRO NOGUEIRA	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	9	10
16.374.562	PALOMA QUINTELLA DE CERQUEIRA QUEIROZ	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	9	10
16.373.394	RIGNO CORREIA DA SILVA JUNIOR	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	9	10
16.373.393	RONALDO LUCIO AMERICANO DA COSTA	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	9	10
16.310.799	ADRIANA ALVES DAMASCENO	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	11	12
16.310.801	ADRIANA MATOS DE MENEZES	ESPEC PROTEÇÃO E DEFESA CONSUMIDOR	11	12

Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Secretaria, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
16.375.141	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
16.373.392	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
16.375.132	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
16.311.321	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.

Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 20 a 22 do Decreto 19.201 de 30 de agosto de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de junho de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 115 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Walquíria Melo Sales**, matrícula nº 82.637.066-7, lotada na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para condução do Processo de **Reparação de Danos ao Erário** SEI nº **082.8811.2022.0004223-64** em razão de prejuízo causado pelo **município de Camamu**, por conta da não apresentação de prestação de contas do **Plano de Ação nº 032/2008**, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº **1550180036923**.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 116 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Walquíria Melo Sales**, matrícula nº 82.637.066-7, lotada na Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para condução do Processo de **Reparação de Danos ao Erário** SEI nº **082.8811.2022.0004222-83** em razão de prejuízo causado pelo **município de Camamu**, por conta da não apresentação de prestação de contas do **Plano de Ação nº 029/2007** apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SISPROC nº **155018036931**.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Concessão de Licença Maternidade - Art.154, da Lei 6.677/94, alterada pela Lei 12.214, de 26/05/2011.

Port.	Processo	Cadastro	Nome	Período	Início	Término
010	082176420220004117-17	82.635050	JULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	180 dias	12/06/2022	08/12/2022

Diretoria Geral 22 de junho de 2022

SIMONE MARIA FIGUEIREDO DE SOUZA ARAÚJO SANDRA DE SA SOUZA GUERREIRO
Diretora Geral Coordenadora Recursos Humanos

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**PORTARIA Nº 34/22**

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 055.3942.2022.0003101-51, bem como o disposto no art. 24 da Lei Estadual nº 7.249/1998 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** deferir o requerimento de auxílio-funeral em favor do Sr. Rosivaldo Sampaio Aragão.

Gabinete da Diretoria Geral, em 29 de junho de 2022.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 5.039 DE 10 DE JUNHO DE 2022 - Altera pontualmente o Zoneamento Ecológico Econômico da Área de Proteção Ambiental (APA) Santo Antonio, localizada nos municípios de Santa Cruz de Cabrália e Belmonte - Bahia, criada pelo Decreto Estadual nº 3.413/1994.

O **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEPRAM**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 212 da Constituição do Estado da Bahia de 1989, pelo art. 147 da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e, tendo em vista a criação da Área de Proteção Ambiental - APA de Santo Antonio pelo Decreto Estadual nº 3.413/1994 e, demais informações constantes no Processo nº 2013-005779/TEC/AZUC-0001, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar pontualmente o Zoneamento Ecológico - Econômico da APA de Santo Antonio, transformando parcela da Zona de Proteção Rigorosa - ZPR em Zona de Intervenção Restrita -

ZIR, alterando uma área de 21,92 ha, correspondendo a 21,81% da área da propriedade (100,73 ha), conforme mapa da proposta de alteração constante do processo de número supramencionado;

Art. 2º - O mapa referente ao Zoneamento Ecológico e Econômico da Área de Proteção Ambiental (APA) de Santo Antonio passa a vigorar com a alteração pontual constante no anexo único desta Resolução;

Parágrafo Único - O Anexo supracitado será disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria Estadual do Meio Ambiente na rede mundial de computadores através do link <http://www.meioambiente.ba.gov.br/>

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

PORTARIA CONJUNTA SEMA/CASA CIVIL/SDE/SECTI Nº 01 DE 31 DE MAIO DE 2022

- Constituir Comissão de Fiscalização e Monitoramento visando avaliar o objeto do contrato relativo aos estudos, criação de modelos e desenvolvimento de tecnologias que subsidiem o planejamento, incentivo e elaboração de políticas públicas relacionadas à economia do hidrogênio verde no Estado da Bahia

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legalmente conferidas, **RESOLVEM:**

Art. 1º - Constituir a comissão abaixo relacionada, para efetuar a fiscalização e o monitoramento do objeto do Contrato nº 007/2022, celebrado com o Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial, Departamento Regional Da Bahia - Senai/Dr/Ba, através do Campus Integrado de Manufatura e Tecnologia - CIMATEC.

a) Pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA:
Vânia Carla Moraes Almeida, matrícula nº 11383326
Luiz Carlos de Araújo Júnior, matrícula nº 27567758-1

b) Pela Secretaria da Casa Civil
Diogo Peltier de Queiroz, matrícula nº 92052194

c) Pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Roberto Antônio Fortuna Carneiro, matrícula nº 15124218

d) Pela Secretaria de Desenvolvimento, Tecnologia e Inovação
Antônio Fernando Teixeira da Silva, matrícula nº 92019083

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente

CARLOS PALMA DE MELLO
Secretário da Casa Civil em exercício

MARA CLÉCIA DANTAS SOUZA
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação em exercício

JOSÉ NUNES SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 45 DE 29 DE JUNHO DE 2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0007073-39, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar lista provisória dos servidores promovidos no processo de Promoção do ano de 2022, pertencentes às carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Secretaria.

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
10.382.402	IEDO RODRIGUES VITOR	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
10.376.462	PAULO ROBSON CORREIA PEREIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
10.367.847	PERICLES FERREIRA DE CRISTO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
27.569.049	CASSIANA MARCHESAN	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
27.576.149	DAIANE CRISTINA MALTEZ SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
27.571.801	DANIEL JUNQUEIRA MORAIS MUNHOZ	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
27.570.413	JAMILE PATRICIA B TRINDADE	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3



27.597.721	LIANA DUARTE GULBERG	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
27.577.068	LUCIANA ROSA DE ALMEIDA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
27.571.410	LUIS FABRICIO MOURA V SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
27.567.758	LUIZ CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
27.567.757	MAIANA ALBUQUERQUE PITOMBO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
27.570.412	MAIRA ALVES DOS SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
27.570.414	MATEUS OLIVEIRA C ALMEIDA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
27.569.048	MATHEUS SAMPAIO A SANCHES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
27.574.892	MAURICIO CARNEIRO PAIM	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
27.570.769	PATRICIA RABELO NUNES DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
27.571.109	PAULO LEONELLI VILELA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
27.567.775	ROSALVO DE OLIVEIRA JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
27.561.285	TIAGO JORDAO PORTO SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
27.567.756	VIVIANE ESMERALDA C A L MATOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
27.519.335	ADERBAL PEREIRA DA COSTA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
27.561.286	EVA DAYANA OLIVEIRA RIOS LOPES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
27.561.284	LARISSA CAYRES DE SOUZA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
27.561.288	SUSANE DE ARAUJO SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
27.428.444	DOMINGOS TEIXEIRA FILHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	5	6
10.367.966	ANAPAUOLA POSSETTI SOUZA DIAS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	7	8
27.408.627	MARCELO BARRETO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	7	8
10.368.606	ANDREIA CRISTINA S BRAGAGNOLO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
10.366.979	BALBINA MARIA DE JESUS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
10.380.852	HELAYRA MATTOS RAMOS MACEDO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
10.381.809	MANOEL RODRIGUES DA MOTA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
10.382.055	MARIANNA DE SANTANA PINHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
10.366.985	PAULO SERGIO ALCANTARA TANAJURA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
10.370.169	ALVARO CARVALHO CERQUEIRA JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
10.367.800	DANIELLA BLINDER	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
10.366.981	EVANDRO CARLOS ALVES CARNEIRO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
10.367.844	FLORIANO ALVAREZ SOTO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
10.366.747	JOSE CARLOS JESUS DA FONSECA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
10.367.845	JOSE PAULO NOVAES MENDES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
10.367.967	MARIA STELA BEZERRA DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
10.369.824	MONICA RAMOS DE OLIVEIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
10.366.986	RONALDO CESARIO PESSOA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
10.366.691	SERGIO ROBERTO AMOEDO DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
10.368.087	VALQUIRIO MARTINS OLIVEIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
10.356.662	YARA SIMONE ROCHA S SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
10.312.631	JAECIO MATOS SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12

10.312.896	MARCIO ALVES PIMENTEL	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
10.311.603	MARCO AURELIO SOUZA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
10.311.498	MARISON DUARTE DE ARAUJO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
10.311.960	NELLO CARIOLA PINHAO JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12

Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados nesta Secretaria, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
10.311.503	Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 006 de 19/03/2021. Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
10.311.539	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.311.627	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.311.628	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.312.829	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.366.835	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.366.977	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.366.987	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.367.231	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.367.232	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.367.452	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.367.795	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.368.152	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.375.198	Não cumpriu o previsto no inciso I, art.4º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
10.382.083	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.382.143	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.382.184	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
10.383.018	Não cumpriu o disposto no inc. I, art. 4º do Decreto nº 19.201 de 30/08/2019.
27.561.283	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.561.287	Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 006, de 19/03/2021.
27.562.476	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
27.569.046	Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 006 de 19/03/2021. Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
27.569.047	Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 006 de 19/03/2021. Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
27.571.802	Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 006 de 19/03/2021. Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
27.623.210	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.626.214	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.626.336	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
27.636.216	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
27.636.218	Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 006 de 19/03/2021. Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
10.368.080	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.

Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 20 a 22 do Decreto 19.201, de 30 de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente

Portaria Nº 00451412 de 29 de Junho de 2022
O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) UR OESTE, a partir de 29 de Junho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00450782 de 29 de Junho de 2022
O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANO CASSIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 46561888, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir **JEFFERSON LIMA DA SILVA**, matrícula nº 46600011, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DA TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS



Portaria Nº 00449010 de 29 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicio	Data Fim	Total Dias de
46568260	EVERSON BATISTA DA SILVA	Esp meio ambiente rec hídricos	06.04.2022	04.07.2022	90

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 009.0227.2022.0007071-77, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 26.386/2022 - Art. 1º - Publicar lista provisória dos servidores promovidos no processo de Promoção do ano de 2022, pertencentes às carreiras listadas abaixo, integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados neste Instituto.

MATRÍCULA	NOME	CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE PRETENDIDA
46.568.379	ANDRE NASCIMENTO DE SOUZA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.361	CARLA SANTOS GUIMARAES	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.569.035	CASSIA KATIELLE C OLIVEIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.571.122	DANIEL DE BRITO SANTOS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.362	DANIEL MACEDO RIOS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.569.443	DANIEL VIEIRA RAMALHO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.571.123	EDUARDO SILVA MOREIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.578.379	FABIANA CARNEIRO REBOUCAS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.571.571	FLAVIA DOS SANTOS BOMFIM	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.571.118	FRANCIELI SANTOS NASCIMENTO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.571.490	FREDERICO COELHO DO NASCIMENTO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.577.070	GEAN DA SILVA CARVALHO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.574.996	GIVANILDO LOPES DE LIMA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.363	JOANA ISIS SANTOS BARRETO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.364	JOAO CARLOS SOUZA BARROS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.571.120	JOSE ERISVALDO DOS SANTOS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.569.445	JOSEMARIO MARTINS DA SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.570.663	JULIA CARDOSO SANTANNA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.569.034	JULIANA DE ARAUJO SILVA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.373	LAIS CORREIA RAMOS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.376	LAZARO OLIVEIRA SANTOS BRITO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.366	LOURIVAL DO SANTIAGO NETO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.573.035	LUCIANA CRISTINA PIRES CALIL	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.371	MARIA LUIZA OLIVEIRA D CARVALHO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.577.008	NELIUSON ARCANJO MELO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3

46.571.491	PAULA MAIANA SANTANA M SANTOS	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.574.717	VANESSA BORBA MOREIRA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
76.378.945	ELIAS ALVES MOREIRA JUNIOR	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
76.366.664	LUIZ CLAUDIO MENDONCA CORREIA	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
76.366.744	MARCOS ANTONIO ASSIS FERNANDES	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
76.367.773	RAFAEL DE SOUZA NASCIMENTO	TÉCNICO MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
46.568.492	ADRIANA LUCIA BATISTA CASTRO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.569.768	AGHATA BARRETO XAVIER	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.574.643	ALEXANDRE ATHAYDE DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.203	ALINE BARBOSA DOS SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.563.153	ALINE OLIVEIRA DA CRUZ MACHADO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.570.658	ALINE SANTOS DE ALMEIDA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.571.486	ANA CAROLINA DELFINO REGIS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.211	ANDERSON FERNANDES NEVES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.202	ANTONIO AUGUSTO ARAUJO SOUZA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.935	ANTONIO LEONARDO G MELLO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.573.003	ARISTOTELES CHAVES DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.571.570	BRUNO BARROS DE SOUZA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.210	CLARICA CACCIAMALI DE SOUZA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.576.450	CRISTIANO MEIRA ALMEIDA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.573.449	DANIELA SIQUEIRA COELHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.576.170	DEBORA INGRID COSTA ROCHA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.575.963	ELKIAER MORAES CAMPOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.259	ERIKSEN PATRIC SILVA SOARES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.260	EVERSON BATISTA DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.570.911	FELIPE PINTO NASCIMENTO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.565.870	FLAVIO RODRIGUES Q MACEDO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.561.899	GREICE XIMENA SANTOS OLIVEIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.925	HUDSON CANNA BRASIL SOUSA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.204	ISABEL DA CUNHA JUCHEM	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.569.006	IVAN SILVA MIRANDA JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.909	JHONATHAN PIMENTEL CARVALHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.571.887	JOAQUIM DO CARMO SILVA NETO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.570.661	JOSE CARLOS DA SILVA MATOS JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.281	JULIA PARADA COSTA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.570.913	LEIB ALEM BRAUNSTEIN	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.893	LUANA PAULA MARQUES BATISTA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.215	LUCAS BORGES MENEZES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.206	LUZAINÉ ALVES COELHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.561.626	MARIA DANIELA MARTINS GUIMARAES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3



46.568.214	MICHAEL PEREIRA DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.567.878	NILSON ROQUE LEITE FARIAS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.934	RAFAEL DIAS SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.213	RODRIGO MARTINS RIBEIRO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.570.912	ROMEU GOMES ALVES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.212	SAMANTHA PEREIRA FERRAZ	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.573.191	SANDRA SILVA DO NASCIMENTO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.570.779	SHUELEN DE CARVALHO ARAUJO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.570.981	SINDI MAQUEISE DA SILVA CAMPOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.568.288	THIAGO OLIVEIRA BRANDAO SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.571.932	VIVIANE CARDOSO PIRES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	2	3
46.561.888	ADRIANO CASSIANO DOS SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.562.028	ALVARO CESAR VIEIRA BASTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.639	ANDRE FRANCO BARBI CINTI	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.562.029	BRUNO AUGUSTO DE SOUZA AGUIAR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.562.091	DIOGO CARIBE DE SOUSA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.680	EDUARDO MORAIS MACEDO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.748	EGBERTO TOURINHO DE MELO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.749	HERICA D ASSUNCAO COELHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.917	ISABELA ALBERTAZZI D F MATTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.562.453	LEONARDO EULER L S SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.562.074	LUANA PRISCILA C PEREIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.784	LUCAS VENTIN MONTEIRO SAMPAIO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.785	LUCIANA SAMPAIO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.900	LUCIANA SANTIAGO ROCHA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.901	MARCELO FRANCISCO MENDES SOUZA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.794	MARILIA ROCHA LIMA NUNES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.678	MARLA CASTRO RODRIGUES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.997	NAYARA BETTENCOURT P CARVALHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.782	PEDRO HENRIQUE C B CARDOSO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.783	PRISCILA SANTANA S PEREIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.980	PRISCILLA KELLER ALVES S PAZ	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.903	RODRIGO STOLZE PACHECO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.978	TATIANA LIMA DIAS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.561.892	THIAGO ALVES NILO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
46.562.513	WENDELL VILAS BOAS SANTOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	3	4
76.427.433	MARCOS ANTONIO P FERREIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	5	6
45.426.978	NEURACY CARVALHO DA FONSECA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	5	6
45.366.281	ANA PAULA SANTOS M ALMEIDA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	6	7
45.366.084	LEILA BURGOS DE CARVALHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	6	7

45.392.473	ANA GOMES CORDEIRO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	7	8
45.393.412	ANDERSON CARNEIRO DE SOUZA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	7	8
45.392.051	ANTONIETA ANTENORA I CANDIA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	7	8
45.391.848	ERIKA VALESKA MEIRELLES CAMPOS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	7	8
45.394.742	JOAO DE SOUSA AGUIAR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	7	8
37.394.645	LOLITA MARIA ALVES GARRIDO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	7	8
37.393.982	LUIZ PAULO SILVEIRA E SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	7	8
45.392.338	MARIA ANTOINETTE LIRA DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	7	8
45.396.825	MARIO JORGE DE SOUZA GONCALVES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	7	8
45.392.472	MONICA SILVA SILVEIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	7	8
45.399.099	RICARDO SANTANA CHAVES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	7	8
45.395.071	ROSANA BATISTA ALMEIDA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	7	8
76.378.903	ANTONIO LUIZ DO AMARAL MELLO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
45.365.799	CARLOS LUIZ DA SILVA MEDEIROS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
76.378.902	CLAUDIA DO ESPIRITO SANTO LIMA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
45.366.092	CRISTIANE SANDES TOSTA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
76.380.255	EDSON DOS SANTOS CRUZ	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
76.378.944	FELIX SILVA BARRETO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
76.379.417	JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
76.371.927	LUZINALDO ARAUJO PASSOS JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
45.338.167	MARCIA VIRGINIA OLIVEIRA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
45.366.286	MARIA TEREZA ANDRADE ANDRADE	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	8	9
45.366.657	ANNA VERONICA SZABO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
45.366.280	ANTONIO LEOPOLDO C C FREIRE	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
45.366.026	CARLOS CEZAR CERQUEIRA L PINHA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
45.366.292	CLAUDIA CAMPRA F QUADROS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
45.365.905	DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
45.372.752	GENECI BRAZ DE SOUSA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
45.367.594	GENI DE SENA DIAS URPIA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
45.365.947	JEFERSON JEAN CARNEIRO ARAUJO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
45.366.291	JOAO BATISTA GUIMARAES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
45.365.948	LEONARDO CARNEIRO O CRUZ	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
45.366.282	LETICIA NEVES GOMES VIEIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
45.365.946	MARIA CRISTINA GOMES SANCHES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
76.366.742	MAURICIO GONCALVES LIMA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
45.366.289	ROBERTO PEIXINHO CORDEIRO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
45.366.090	VERONICA CRISTINA A PELOSI	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
45.312.548	WALTER GUERRA DA SILVA FILHO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	9	10
76.312.138	ANTONIO DE QUEIROZ COUTO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
76.312.137	CARLOS ALBERTO MARCAL DE MEIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11



45.323.701	JOAO PEREIRA DE ALCANTARA NETO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
45.354.796	SAUL DE SOUZA CAVALCANTE REIS	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	10	11
45.311.657	AILTON DOS SANTOS JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
45.311.600	CARLA FABIOLA RIBEIRO PEREIRA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
76.311.011	CARLOS ROMAY PINTO DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
76.311.009	DENISE BASTOS SALLES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
45.311.564	EDUARDO FARIAS TOPAZIO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
45.311.558	FABIANO SANTOS FERRAZ	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
45.311.556	HERMANN REHEM ROSA DA SILVA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
45.311.561	ILTON LORENS FRAGOSO JUNIOR	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
45.311.656	MONICA SUELY DO VALE MELO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
45.311.563	RITA DE CASSIA GOES CARDOSO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
76.311.007	ROSANE FERREIRA DE AQUINO	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
76.311.937	SERGIO LUIZ TEIXEIRA NUNES	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12
45.311.655	TEREZA MARIA LISBOA DA FONSECA	ESPECIAL MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	11	12

Art. 2º - Publicar lista provisória, contendo o número de matrícula dos servidores das carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização e Regulação, lotados neste Instituto, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
37.395.473	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.311.560	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.311.562	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.312.549	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.312.908	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.312.958	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.329.425	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.357.108	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.366.087	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.366.290	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.372.641	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.383.900	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.392.052	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.392.337	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.392.704	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.394.646	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.394.647	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.397.773	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
45.398.045	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
46.561.638	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.561.793	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
46.562.106	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
46.562.446	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.

46.562.621	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
46.563.154	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
46.563.155	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
46.563.400	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
46.570.659	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
46.576.442	Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 006 de 19/03/2021. Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
46.620.729	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.622.665	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.622.666	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.625.583	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.625.586	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.625.736	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.627.014	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.627.015	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.627.757	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.628.814	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.629.879	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.630.238	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.630.262	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.636.244	Não cumpriu o disposto no §1º, art.1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.653.336	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
76.311.008	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.311.010	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.311.012	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.311.174	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.311.175	Não cumpriu o previsto no inciso I, art.4º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
76.312.139	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.314.715	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.315.849	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.324.182	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.366.627	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.366.629	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.366.661	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.366.743	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.367.256	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.371.929	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.371.930	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.372.359	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.373.906	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.379.278	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.380.964	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.384.431	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.385.308	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
92.016.628	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.017.297	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.027.589	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
46.568.372	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.



46.568.377	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
46.571.492	Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 006 de 19/03/2021. Enquadrado no incisos I e II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
46.575.574	Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Saeb nº 006, de 19/03/2021.
46.625.585	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.625.587	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.627.016	Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019.
46.628.069	Enquadrado no inc. II, art. 5º do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994.
76.366.665	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
76.378.905	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
92.028.888	Enquadrado no inc. I, art. 5º, do Decreto nº 19.201, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994

Art. 3º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 20 a 22 do Decreto 19.201, de 30 de agosto de 2019. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 29 de junho de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO** - Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **WELITON ALMEIDA CASTRO**, CPF nº 018.358.045-19, nos autos do processo administrativo nº 2010-000792/TEC/AIAP-0007, em 24/09/2010, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "EM CAMPO ao senhor WELITON ALMEIDA CASTRO, por está transportando 41 st de madeira nativa (lenha), oriunda do Bioma Caatinga, sem munir-se da devida documentação de origem. Material transportado no veículo M.BENZ, modelo 1113, Ano:1976, Cor Vermelho, de Placa Policial CDM5075/BA, RENAVAM: 357858980. LOCAL DATA E HORA DA CONSTATAÇÃO DA INFRAÇÃO: BA-156-Paramirim, 27/11/2009, 18:45hrs". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 29 de Junho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.387 DE 29 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004221/INEMA/LIC-04221, requerido por **IRENEU ORTH**, inscrito no CPF sob nº 093.500.630-34, com sede na Rua 10 de novembro nº 195, Ap. 401, Centro, no município de Tapera - RS, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a ampliação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 290,6159 ha no imóvel rural denominado Fazenda Tapera Grande (Mat. 1.931), localizada na Zona Rural do município de Correntina, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (13°40'49"S/45°48'59"W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, constando a poligonal da área a ser suprimida pensada no processo, com rendimento do material lenhoso estimado em 1.491,22 m³ ou 2.236,83 st ou 745,61 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para afugentamento e salvamento de fauna silvestre para a ampliação da atividade de agricultura de sequeiro em uma área de 290,6159 ha no imóvel rural denominado Fazenda Tapera Grande (Mat. 1.931), localizada na zona rural do município de Correntina. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o Decreto Estadual nº 16.963 de 17/08/2016. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 13°40'49"S/45°48'59"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b)

Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO** - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.388 DE 29 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2015.001.003004/INEMA/LIC-03004, requerido por **CENTRAIS EÓLICAS AMESCLA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 19.502.635/0001-15, com sede na Fazenda Iracema, s/n, Zona Rural, no município de Igarorã, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operação do Parque Eólico Amescla, composto por 05 (cinco) aerogeradores de 2,7 MW cada, totalizando 13,5 MW de potência instalada, além de 05 (cinco) praças de torres, localizada nesse mesmo local e município, nas Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas no processo supracitado. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Monitoramento da Fauna, n nesse mesmo local e município. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO** - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.389 DE 29 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005539/INEMA/LIC-05539, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **NILO AUGUSTO MORAES COELHO FILHO**, inscrito no CPF nº 465.440.545-34, com sede na Avenida Juracy Magalhães Junior, nº 1665, Rio Vermelho, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.14°35'29,6"S e Long.43°27'51,5"W, de vazão 330 m³/dia, durante 11 h/d; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.14°35'30,8"S e Long.43°30'15,6"W, de vazão 670 m³/dia, durante 12 h/d; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.14°36'44,3"S e Long.43°29'10,4"W, de vazão 3.712 m³/dia, durante 15 h/d; e no **poço 4**, nas coordenadas Lat.14°38'12,4"S e Long.43°28'03,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.423 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por pivô central, área 90 ha, localizado na Fazenda Itauna, Zona Rural, no município de Iuiu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO** - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.390 DE 29 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006942/INEMA/LIC-06942, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 11/05/2028, à **DJ GRANITOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.828.635/0001-35, com sede no Córrego Cassiporé, Bairro Todos os Anjos no município de Vila Pavão-ES, para o projeto de lavra de quartzito, que consiste na extração visando o seu uso como revestimento, com produção de 16.000 toneladas/ano, ocupando uma área de 9,10 ha,

localizada na Fazenda Gameleira, Zona Rural no município de Boquira, internalizada na poligonal do processo DNPM 870.384/2003, tendo como referência as coordenadas (DATUM SIRGAS 2000) Lat/Long: -12.741974/-42.859126, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.391 DE 29 DE JUNHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008775/INEMA/LIC-08775 requerido por **SHIGUEO SHIMADA**, inscrito no CPF sob nº 664.163.889-87, com sede na Rua 12 de Outubro, Bairro Renato Gonçalves, Casa, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 1.528,6730 ha, na Fazenda Conquista, mat. 9189, no município de São Desidério, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 5.340,2662 m³ ou 8.010,3993 st ou 2.670,1331 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade agricultura de sequeiro em uma área de 1.528,6730 ha, na Fazenda Conquista, mat. 9189, no município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada ou isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 12° 58' 27" S / 45° 13' 44" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2022

PROCESSO: 017.1796.2022.0000402-66. Termo de Convênio nº11/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05 e Decreto Estadual nº 9.266/04. CONCEDENTE: Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia-SEPLAN. CONVENIENTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO - CIVALLERG. OBJETO: Cooperação técnica e financeira para apoio à estruturação do Consórcio. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 113.945,26 (cento e treze mil e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 100. Projeto/Atividade: 04.121.315.7454. Natureza da Despesa: 4.4.70.42.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2022

PROCESSO: 017.1796.2022.0001062-08. Termo de Convênio nº12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05 e Decreto Estadual nº 9.266/04. CONCEDENTE: Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia-SEPLAN. CONVENIENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ - CDSVJ CONVALE. OBJETO: Cooperação técnica e financeira para apoio à estruturação do Consórcio. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 131.771,75 (cento e trinta e um mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 100. Projeto/Atividade: 04.121.315.7454. Natureza da Despesa: 4.4.70.42.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/2022

PROCESSO: 017.1796.2022.0001074-33. Termo de Convênio nº13/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05 e Decreto Estadual nº 9.266/04. CONCEDENTE: Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia-SEPLAN. CONVENIENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSID. OBJETO: Cooperação técnica e financeira para apoio à estruturação do Consórcio. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 132.951,61 (cento e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 100. Projeto/Atividade: 04.121.315.7454. Natureza da Despesa: 4.4.70.42.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2022

PROCESSO: 017.1796.2022.0001107-36. Termo de Convênio nº14/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05 e Decreto Estadual nº 9.266/04. CONCEDENTE: Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia-SEPLAN. CONVENIENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU. OBJETO: Cooperação técnica e financeira para apoio à estruturação do Consórcio. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 135.766,24 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 300. Projeto/Atividade: 04.121.315.7454. Natureza da Despesa: 4.4.70.42.

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00451400 de 29 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RODRIGO BARBOSA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 37567818, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir **JONATAS SILVA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 37567001, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE PESQUISAS.

EDGARD PORTO RAMOS

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00425736 de 29 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HILDETE KARLA BORBA ANDRADE**, matrícula nº 37614344, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Julho de 2022 a 21 de Julho de 2022, substituir **JACKSON SANTOS DA CONCEICAO**, matrícula nº 37584397, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE PESQUISAS SISTÊMICAS ESPECIAIS.

EDGARD PORTO RAMOS

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO - PROCESSO 042.2829.2022.0000453-46 - Termo de Cooperação 07/2022. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Associação Casa de Apoio Deus é Fiel. Objeto: Parceira no desenvolvimento do Programa Super Ela, cuja finalidade é disponibilizar conhecimento técnico às mulheres do bairro do Calabetão e adjacências, na cidade do Salvador, para a geração de renda e autonomia às famílias chefiadas por elas. Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.091/2016. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Luciene Rodrigues Regis. Salvador, 29 de junho de 2022.

EXTRATO - PROCESSO 042.14973.2022.0000443-16 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04 / 2022. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e o Instituto Humanas. Objeto: execução do Projeto "# EuComisso: Combatendo a violência de gênero na escola 2022". Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.091/2016. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Neusa Almeida de Oliveira. Salvador, 29 de junho de 2022.



EXTRATO - PROCESSO 042.2829.2022.0000446-17 -TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0 2 / 2 0 2 2. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e o MOVIMENTO DE ARTICULAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - MAIS. Objeto: realização de reforma, adequação e melhorias na estrutura física do MAIS de forma a possibilitar a capacitação e qualificação de mulheres e jovens em situação de vulnerabilidade. Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.091/2016. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Claudia dos Santos Oliveira. Salvador, 29 de junho de 2022.

EXTRATO - PROCESSO 042.14973.2022.0000467-85 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e o INSTITUTO MÃE TERRA. Objeto: projeto "Filhas da Ancestralidade - Mulheres Unidas dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia". Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.091/2016. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Altemar Felberg. Salvador, 29 de junho de 2022.

EXTRATO - PROCESSO 042.14973.2022.0000444-99 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AÇÃO COMUNITÁRIA-IDAC. Objeto: aquisição de equipamentos para realização de cursos de capacitação e ações de produção de materiais e serviços nas áreas de corte e costura e gestão de mídias sociais nos municípios de Poções, Tremedal e Lauro de Freitas, a fim de fomentar a autonomia financeira das mulheres residentes destes municípios. Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.091/2016. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Alexandre Dourado Botelho. Salvador, 29 de junho de 2022.

EXTRATO - PROCESSO SEI 042.14973.2022.0000537-22 - TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES E A COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - VALOR -R\$ 133.000,00

EXTRATO PROCESSO SEI 042.14973.2022.0000536-41 - TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO QUILOMBO MUTECHO/ACUTINGA - VALOR - R\$130.000,00.

EXTRATO - PROCESSO 042.2829.2022.0000482-81 - ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 06/2022. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e a ASSOCIAÇÃO FEMININA DO FEIRA X . Objeto: desenvolvimento do Projeto Capacita Feira, cuja finalidade é disponibilizar conhecimento técnico às mulheres da cidade de Feira de Santana/BA, para a geração de renda e autonomia às famílias chefiadas por elas. Fundamentação legal: Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 17.091/2016. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Maria da Conceição Bispo de Souza. Salvador, 29 de junho de 2022.

EXTRATO - PROCESSO 042.12845.2021.0000023-62 - 1º Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 02/2021. Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel nº 02/2021, por mais 12 (doze) meses. Fundamentação legal: Lei Estadual 9.433/2005. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Moema Isabel Passos Gramacho. Salvador, 29 de junho de 2022.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 211/2022

Aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o município de Macajuba.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 296ª Reunião Ordinária, do dia 20 de abril de 2022 e considerando:

A Resolução CIT nº 004, de 19 de julho de 2012, que em seu art. 3º estabelece: a descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP;

A Resolução CIB/BA nº 108, de 20 de junho de 2017, que aprova a alteração do fluxo para solicitação, pelos municípios do Estado, do Comando Único das ações e serviços da atenção ambulatorial especializada e hospitalar de média e alta complexidade;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências; A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Macajuba, e Resolução do CMS nº 017 de 07 de dezembro de 2021, que aprova a solicitação do Comando Único;

A Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) de Itaberaba, realizada no dia 08 de dezembro de 2021, que aprova a solicitação do Comando Único;

O Ofício CIR de Itaberaba nº 089, de 22 de abril de 2022, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Comando Único para o município de Macajuba.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Macajuba.

Parágrafo Único - O limite financeiro federal para a assistência de MAC do município de Macajuba é de R\$ 480.806,94/ano.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 8ª parcela de 2022.

Salvador, 27 de junho de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 212/2022

Aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o município de Banzaê.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 298ª Reunião Ordinária, do dia 15 de junho de 2022 e considerando:

A Resolução CIT nº 004, de 19 de julho de 2012, que em seu art. 3º estabelece: a descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP;

A Resolução CIB/BA nº 108, de 20 de junho de 2017, que aprova a alteração do fluxo para solicitação, pelos municípios do Estado, do Comando Único das ações e serviços da atenção ambulatorial especializada e hospitalar de média e alta complexidade;

A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria nº 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

O Ofício nº 15/2022 da SMS de Banzaê e ata da 2ª Reunião Ordinária do CMS, de 29 de abril de 2022, que aprova o pleito para o Comando Único da gestão municipal de saúde do município de Banzaê;

O Formulário 04, da Comissão Intergestores Regional (CIR) de Ribeira do Pombal, que aprova a solicitação do Comando Único do município de Banzaê, em reunião realizada em 03 de maio de 2022;

O Ofício CIR de Ribeira do Pombal nº 49, de 04 de maio de 2022, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Comando Único para o município de Banzaê.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Banzaê.

Parágrafo Único - O limite financeiro federal para a assistência de MAC do município de Banzaê é de R\$ 369.096,98/ano.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 8ª parcela de 2022.

Salvador, 27 de junho de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 213/2022

Aprova o pleito junto ao MS da Proposta de convênio nº 915170/22-005, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde e implantação do serviço de Ressonância Magnética no Município Salvador.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 298ª Reunião Ordinária da CIB, do dia 15 de junho de 2022, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Resolução CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios ao Ministério da Saúde, da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia;

O Ofício GAB/SMS nº 734, de 06 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, que solicita à CIB aprovação da Proposta nº 915170/22-005, referente Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município Salvador.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o pleito junto ao MS da Proposta de convênio nº 915170/22-005, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município Salvador, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DA PROPOSTA	UNIDADE	CNES	OBJETO
915170/22-005	Liga Alvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil- HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA	4278	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde e implantação do serviço.
VALOR			R\$ 4.900.000,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo Município junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo Único À gestão municipal/estadual cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistema(s), até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 29 de junho de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 214/2022

Aprova *ad referendum* a instituição de incentivo financeiro destinado aos hospitais filantrópicos de ensino com recursos do tesouro estadual.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando:

A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080 e, no Artigo 2º Item VI, estabelece a Rede de Atenção à Saúde;

O Capítulo II da Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas, os direitos e deveres dos usuários de saúde, organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Capítulo I do Anexo 2, do Anexo XXIV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da Portaria GM/MS nº 3410/2013 e estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE);

A importância e a participação dos hospitais filantrópicos de ensino no Sistema Único de Saúde (SUS); e

A necessidade de apoiar as atividades e serviços relacionados ao ensino, pesquisa e inovação desenvolvidas pelos hospitais filantrópicos de ensino.

RESOLVEM

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a instituição de incentivo financeiro destinado aos hospitais filantrópicos de ensino, com recursos do tesouro estadual.

Art. 2º Fará jus ao incentivo a unidade hospitalar que atenda, cumulativamente, aos seguintes critérios:

I - destinar 100% dos atendimentos ambulatoriais e hospitalares ao Sistema Único de Saúde (SUS);

II - prestar serviços ambulatoriais e hospitalares, de média e alta complexidade, à população adulta e pediátrica;

III - possuir capacidade operacional disponível ao SUS superior a 500 leitos;

IV - ser participante do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde (SUS)

V - ser participante do Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE).

VI - estar vinculado exclusivamente a gestão financeira estadual.

Art. 3º O incentivo corresponderá a 50% do valor de produção da assistência de média complexidade, ambulatorial e hospitalar, de janeiro a dezembro de 2019, nos sistemas oficiais do SUS, descontado os valores dos procedimentos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC)

Art. 4º O recurso orçamentário para o incentivo correrá por conta do orçamento do tesouro estadual, da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia (Sesab)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de junho de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº. 512 DE 28 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar a servidora: Mariana Andrade Silveira de Araujo, matrícula nº. 19.545.240, fisioterapeuta, para, em substituição à servidora: Lidiane Campos Sampaio, matrícula nº. 19.444.381, fisioterapeuta, integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 019.13086.2022.0024039-40, instaurado pela portaria nº. 108/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15/03/2022, ao tempo em que designo a servidora Iana Monteiro Lima Gomes, Matrícula nº. 19.483.678, fisioterapeuta, para, na qualidade de Presidente da Comissão, conduzir os trabalhos no referido PAD.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

UNIDADE DE EMERGÊNCIA MÃE HILDA JITOLU - CURUZU

Portaria Nº 06/2022

O Diretor da Unidade de Emergência Mãe Hilda Jitolu no uso de suas atribuições.

Resolve:

Atualizar a Comissão de Ouvidoria para acompanhamento das demandas e aplicação da portaria que regulamenta a Ouvidoria nas unidades da Rede Própria da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, designando os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Analu Fonseca Sousa, Cadastro 19253442, Auxiliar Administrativo

Carmelita N. de Souza, Cadastro 194529380, Técnica de Enfermagem

Salvador 29 de junho de 2022

Vitor do Amor S. Lavinsky

Diretor

UNIDADE DE EMERGÊNCIA MÃE HILDA JITOLU - CURUZU

Portaria Nº007/2022

O diretor da Unidade de Emergência Mãe Hilda Jitolu, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Atualizar a portaria do Programa Nacional de Segurança do Paciente- PNSP designando os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Claudia Maria S. Menezes, Enfermeira, cadastro 192732076 - Enfermeira

Lucineide Maria Araújo da Cruz, cadastro 19273449, Farmacêutica

Francisca laçadora Alves Guimarães, cadastro 192765435, Enfermeira

Daniela Nuno Fortes, cadastro 192736347, Enfermeira

Edilene das M. Santos, cadastro 19478085, Auxiliar de Enfermagem

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 29 de junho de 2022

Vitor do Amor S. Lavinsky

Diretor

**Portaria Nº 00451044 de 29 de Junho de 2022**

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482584	ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	07.06.2022	06.06.2023

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450557 de 29 de Junho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01984182022006990041	19217196	ADELMO DE SOUZA MACHADO NETO	Médico	15.01.1989 a 14.01.1994	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450885 de 29 de Junho de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19462682	PAULINA MARIA ANGELA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	08.06.2022	04.12.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Resumo do Termo de Convênio nº. 068/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Santa Rita de Cássia / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º. 11.366.643/0001-70 Objeto: Construção de 1 Unidade Básica de Saúde, para 1 Equipe de Saúde da Família e 1 Equipe de Saúde Bucal, a ser construída na praça de domínio público do Bairro São Gabriel, na zona urbana. No valor total R\$1.027.100,73 sendo R\$ 924.390,66 custeados pelo CONCEDENTE e R\$102.710,07 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 29 de junho de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Jose Benedito Rocha Aragão - Prefeito Municipal, CPF/MF Sob N.º. 207.067.153-49. Leila Bomfim de Araújo Serpa - Secretária Municipal De Saúde CPF/MF N.º. 564.903.645-49.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, fundação pública vinculada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto em todos os itens e subitens no Capítulo 13, Processo Seletivo Simplificado- Edital 001/2021, Resolve:

1) CONVOCAR os candidatos abaixo listados, segundo a opção da função temporária de atuação a comparecerem no local, dia e horário discriminados para cada função temporária;
2) Os candidatos convocados deverão comparecer na Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, endereço Ladeira do Hospital Geral do Estado, S/N Brotas, CEP: 40.286-240 Salvador - BA, no horário informado abaixo, portando documentos em original e fotocópia conforme itens do Capítulo 13 - DA CONTRATAÇÃO, constantes no Edital REDA nº 001/2021.

a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

g) declaração de bens;

h) Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);

i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional e cópia dos exames apresentados na emissão do ASO;

I - Acuidade visual;

II - Sumário de urina;

III - Parasitológico de fezes;

IV - Glicemia;

V - Hemograma completo;

VI - Raio X do tórax (PA) com Laudo Radiológico;

VII - Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);

VIII - PSA da próstata (para homem a partir de 40 anos de idade);

IX - Mamografia (para mulher acima de 40 anos de idade)

j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;

l) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;

m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;

n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

X) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

XI) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.

XII) número de conta corrente do Banco do Brasil;

XIII) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

XIV) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

Além da documentação acima mencionada será exigida a apresentação dos documentos originais entregue para avaliação curricular e o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia, à época da contratação. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

Luiz Gonzaga Catto

Diretor Geral da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia

Dia: 06 de julho de 2022 às 09h00min (quarta-feira)

Local: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, Ladeira do Hospital Geral do Estado, S/N, Brotas, CEP: 40.286-240 Salvador - BA

Assistente Social - Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota	Classificação
852502	IEDA PATRÍCIA RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA	04/12/1971	9,5	8

Farmacêutico Bioquímico - Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota	Classificação
853356	RODRIGO MOTA DE OLIVEIRA	05/06/1985	10	12
860205	SUÉLLEN PINHEIRO CARVALHO VALVERDE	24/11/1987	10	13

Farmacêutico Bioquímico - Vagas Reservadas aos Negros

Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota	Classificação
851990	EZEQUIEL SALES	20/08/1988	9	4

Técnico em Patologia Clínica - Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Data Nascimento	Nota	Classificação
859988	LILIANE SANTOS DE JESUS	23/10/1992	9	29
856746	TAMIRES SANTOS DOS SANTOS	21/08/1996	9	30

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº. 179 de 28 de junho de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2022.0029358-47, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de SANDRA MÁRCIA FIGUEIREDO QUEIROZ MAZZEI.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00450827 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TELMA SOUZA SANTOS MORAIS**, matrícula nº 20539416, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2022, substituir **JEFFERSON DE ARAUJO FERREIRA**, matrícula nº 30366482, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00450781 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOZY XAVIER DOS SANTOS SERRA**, matrícula nº 12616242, para, em razão de Férias no período de 18 de Julho de 2022 a 06 de Agosto de 2022, substituir **ARMANDO ALONSO CORREIA NETO**, matrícula nº 20584242, no cargo Assessor Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00450769 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDRELINA ALELUIA GUIMARAES NETA BARRETO**, matrícula nº 20650213, para, em razão de Férias no período de 25 de Junho de 2022 a 09 de Julho de 2022, substituir **CLAUDELUCIA DOS REIS NASCIMENTO VEIGA**, matrícula nº 30284930, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00450768 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOANA PAULA GOMES RIBEIRO**, matrícula nº 92072986, para, em razão de Férias no período de 11 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2022, substituir **ANA LUCIA DOS SANTOS CERQUEIRA**, matrícula nº 92040838, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00450766 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20652822, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022, substituir **AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA FILHO**, matrícula nº 20636828, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00450765 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PETER LANGE OLIVEIRA**, matrícula nº 92049156, para, em razão de Férias no período de 20 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2022, substituir **ADEILDO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 20590745, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00450763 de 29 de Junho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NILSON VASCONCELOS DE CASTRO**, matrícula nº 20104856, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 11 de Julho de 2022, substituir **RENATO DOS SANTOS CABRAL**, matrícula nº 20397493, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00448782 de 29 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92052757	JOAO VIANEY LEITE SAMPAIO JUNIOR	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CHORROCHO	DELEGACIA TERRITORIAL DE RODELAS	Data da Publicação	012058912022002161903

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450995 de 29 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e à vista da orientação da Procuradoria Judicial, **resolve** remover por decisão judicial, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036336	TASSIA MARIA GOMES ONIAS DE SA	Escrivão de polícia	26 COORD POLÍCIA STA MARIA DA VITORIA	17 COORD POLÍCIA DE JUAZEIRO	Data da Publicação	0121632022003528826

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00448292 de 29 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LOISANA VIEIRA BRANDAO**, matrícula nº 20441344, para, em razão de Férias no período de 16 de Dezembro de 2021 a 04 de Janeiro de 2022, substituir **EVY SILVA NERY JUNIOR PATERNOSTRO**, matrícula nº 20373026, no cargo Coordenador Regional, do(a) 6 COORD POLÍCIA DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00448780 de 29 de Junho de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20302912	ANTONIO FERNANDO FILHO	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE RODELAS	DELEGACIA TERRITORIAL DE CHORROCHO	Data da Publicação	012058912022002161903

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00449580 de 29 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20409781	IZAEL RODRIGUES FITERMAN	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE BARRO PRETO	DELEGACIA TERRITORIAL DE ARATACA	Data da Publicação	01261502021007436078

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00449065 de 29 de Junho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20373846	LUIZ HENRIQUE MACHADO DE PAULA	Delegado de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER V CONQUISTA	7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS	Data da Publicação	01262552022002060919

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0209/2022	José Melo Barreto Filho	IPC	20302383	S/n	02	24%
0210/2022	José Jorge Lacerda Moura	IPC	20216836	S/n	02	36%
0211/2022	Marinalva Ribeiro da Silva	DPC	20409840	S/n	02	18%
0212/2022	Gilberto Martins dos Santos	IPC	92033662	012.9541.2020.0037781-40	08	08%
0213/2022	Osvaldo Pereira da Silva Junior	IPC	12604047	012.9541.2022.0007970-13	05	05%
0214/2022	Wenderson Brito Lopes	IPC	12603311	012.6168.2022.0007784-91	05	05%
0215/2022	Marcelo Silva Lima	EPC	12616177	012.10536.2022.0001218-26	05	05%
0216/2022	Sergio Lordelo de Sousa	IPC	12604267	012.9541.2022.0008177-31	05	05%
0217/2022	Simone Macedo Callou	IPC	12604238	012.6236.2022.0010103-94	05	05%
0218/2022	Raphael Jose Dantas Rangel	IPC	12604232	012.6236.2022.0010109-80	05	05%
0219/2022	Cleonice Moraes do Espírito Santo	DPC	12602735	012.6628.2022.0010253-67	05	05%
0220/2022	Pablo Carregosa do Val	IPC	12604567	012.6000.2022.0010270-81	05	05%
0221/2022	Rafael Cardoso Junges	IPC	12602946	012.6000.2022.0010266-02	05	05%
0222/2022	Itallo Ideiter Pereira Gomes da Silva	IPC	12604305	012.6404.2022.0010814-34	05	05%
0223/2022	Mauricio Menezes Galvão Guimarães	IPC	12604045	012.9541.2022.0003985-85	05	05%
0224/2022	Bruno Daniel Alonso Uzeda Santos	IPC	12602841	012.9541.2022.0003983-13	05	05%
0225/2022	Árison Tenório dos Passos Brito	DPC	12603717	012.6021.2022.0012181-11	05	05%
0226/2022	Julio Cezar Freire de Carvalho	EPC	12616462	012.15084.2022.0016136-10	05	05%
0227/2022	Saulo Cerqueira Carvalho	EPC	12616277	012.10541.2022.0012710-58	05	05%
0228/2022	Ludmila Andrade de Araujo	DPC	12602756	012.5824.2022.0012676-60	05	05%
0229/2022	Willian Costa de Oliveira	IPC	12604420	012.5907.2022.0012899-43	05	05%
0230/2022	Marcos Domingues da Costa	EPC	12589319	012.6533.2022.0011988-94	06	06%
0231/2022	Eliude Dantas de Oliveira	IPC	12602994	012.6099.2022.0012483-22	05	05%
0232/2022	Flavia da Silva Costa	EPC	12616244	012.6196.2022.0012976-37	05	05%
0233/2022	Adnecy Conceição dos Santos	EPC	12616650	012.6649.2022.0012902-06	05	05%
0234/2022	Jackson dos Reis Atayde	IPC	12602882	012.14770.2022.0012786-31	05	05%
0235/2022	Danilo de Andrade Ribeiro	DPC	12.602.737	012.5828.2022.0012681-51	05	05%
0236/2022	Magna Mabilii Sousa Gois	IPC	12.602.933	012.10114.2021.0057584-74	05	05%
0237/2022	Joaldo Queiroz Batista	IPC	12.604.306	012.5786.2022.0011207-63	05	05%

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, em Exercício

PORTARIA Nº 318 DE 29 DE JUNHO DE 2022

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições, Resolve:

Cessar, na Portaria nº 42/2017, publicada no Diário Oficial de 26.01.2017, o efeito do ato de designação da Belª. **KATIANA AMORIM TEIXEIRA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº. 20.410.846, para responder cumulativamente, nos termos da lei nº. 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Aratata, 6ªCOORPIN/DEPIN.

Cessar, na Portaria nº 570/2017, publicada no Diário Oficial de 07.10.2017, o efeito do ato de designação do Bel. **CLODOVIL MOREIRA SOARES**, Delegado de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº. 20.409.767, para responder cumulativamente, nos termos da lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da Delegacia de Polícia Territorial do Município de São José da Vitória, 6ª COORPIN/DEPIN.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegada-Geral

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO -GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento as decisões judiciais proferidas nos Processos n.º 8035169-96.2020.8.05.0000, 8014616-57.2022.8.05.0000, 8014190-45.2022.8.05.0000, 8014617-42.2022.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado constantes dos Processos n.º 009.8899.2021.0000118-62, 006.0434.2022.0017734-37, 006.0434.2022.0015087-92, 006.0434.2022.0014308-23, RESOLVE:

1) divulgar os resultados dos exames pré-admissionais dos candidatos abaixo nominados, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	RG	SITUAÇÃO
2029844-7	HERICLES PINHEIRO DE CARVALHO ARAUJO (SUB JUDICE)	1625805-098	APTO/INDICADO

OPÇÃO: PMM6 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME	RG	SITUAÇÃO
2099609-8	ADAILTON SILVA LIMA JUNIOR (SUB JUDICE)	1567554083	APTO/INDICADO

OPÇÃO: PMM7 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 05 - VITÓRIA DA CONQUISTA

INSC.	NOME	RG	SITUAÇÃO
2003217-8	JORGE MIGUEL SCHETTINI LESSA (SUB JUDICE)	1598631632	APTO/INDICADO

OPÇÃO: PMM7 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 07 - ITABERABA

INSC.	NOME	RG	SITUAÇÃO
2019895-7	JEFFERSON GOMES BARRETO (SUB JUDICE)	1570215480	APTO/INDICADO

2) convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter liminar, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendeneiros, s/n, Bonfim, no dia 04 de julho de 2022, às 08h.

OPÇÃO: PMM7 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 07 - ITABERABA

INSC.	NOME	RG	SITUAÇÃO
2019895-7	JEFFERSON GOMES BARRETO (SUB JUDICE)	1570215480	APTO/INDICADO

Salvador, 29 de junho de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 006/2022

Processo SEI n. 021.8748.2021.0004421-72. Inexigibilidade de Chamamento Público n. 001/2022. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA DO BAIRRO BAIANÃO. **Do Objeto:** execução do Projeto Juventude em Ação Transformação nas Periferias de Porto Seguro, Etapa II. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.319/0.119, PAOE: 5063, Natureza da Despesa: 33.50.41.00/44.50.42.00, Unidade Gestora: 0005-SUDET. **Assinam em 29/06/2022:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Robson da Silva Reis - Representante legal da OSC.

COMUNICADO

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 002/2022 - Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é a execução do gerenciamento da atividade de apoio operacional, que será composto por um Coordenador Geral, dois Coordenadores Técnico Pedagógicos, dez Monitores e trinta e seis Arbitradores no desenvolvimento de dois núcleos do Programa Seleções do Futuro, com amparo no item 2.8 da Parte II do Edital ("Etapas do Chamamento Público"), torna público que já se encontra disponível, no endereço eletrônico da SETRE: www.setre.ba.gov.br, o **RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO**.

Informações complementares poderão ser obtidas por meio da Comissão, das 08:30h às 18:00h, no seguinte telefone: (71) 3115-1739 / 1691, email: editalmrosc.coesp@setre.ba.gov.br Salvador/BA, 29 de junho de 2022.

Comissão de Seleção do Edital 002/2022

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 056 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, no que dispõe no art. 72, inc. II da Lei Federal n.º 13.019; 2014 c/c art. 18, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 17.091/2016 e 7.13.2 da IN SAEB n.º 018/2019; **RESOLVE:** Art.1º- Declarar, pela APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS, do Termo de Fomento nº 26/2019, firmado com a FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT, tendo como objeto a realização do projeto "BAHIA JUNIORS CUP 2019", devido à averiguação de impropriedades de natureza formal, nos autos nº 069.1486.2021.0000132-82, que não resultaram em dano ao erário, haja vista o cumprimento do objeto, conforme metas e resultados pactuados no plano de trabalho, atestados no Relatório Técnico de monitoramento e avaliação, emitido pelo gestor da parceria (SEI nº 00041102218), homologado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento (SEI nº 00039876046) e Parecer Técnico de Análise de Prestação de contas, assinando pelo Gestor da Parceria (SEI nº 00040604052), além do Parecer Jurídico ZCO nº 169/2022 (SEI nº 00045630221), devendo a OSC nas próximas parcerias, atentar-se ao cumprimento integral das regras dispostas no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, regido pela Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016, sob pena de reincidência.

Salvador, 29 de junho de 2022

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

PORTARIA Nº 057 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e, considerando as informações veiculadas no processo SEI nº 069.1484.2021.0003845-45, **RESOLVE:** Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo da segunda prorrogação, publicada na Portaria nº 049 de 30 de maio de 2022, do Diário Oficial do Estado, Edição de 31 de maio de 2022, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria 010 de 28 de janeiro de 2022.

Salvador, 29 de junho de 2022

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

PORTARIA Nº 058 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e, considerando as informações veiculadas no processo SEI nº

069.15004.2022.0001024-14, **RESOLVE:** Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, contados a partir do término do prazo da prorrogação, publicada na Portaria nº 051 de 3 de junho de 2022, no Diário Oficial do Estado, Edição de 4 de junho de 2022, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de sindicância, constituída pela Portaria nº 021 de 22 de março de 2022.

Salvador, 29 de junho de 2022

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

Portaria Nº 00451338 de 29 de Junho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92018178	LUCAS BRITO LEITÃO	Coordenador III	DAI-4	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	30.06.2022

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Autorização de Uso Gratuito nº 02/2022

Processo nº 069.1486.2022.0002246-75. Partes: SUDESB e FEDERAÇÃO DE BOXE DO ESTADO DA BAHIA - BOXEBAHIA. **Objeto:** utilização do ginásio do Centro Pan-Americano de Judô (CPJ), visando à realização do "CAMPEONATO BAIANO ABERTO DE BOXE 2022", no período de 27 a 31 de julho de 2022. **Data:** 27/06/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Afonso Carlos Abreu Nunes, Representante Legal da BOXEBAHIA. **(Republicado por ter saído com incorreção)**

Resumo do Termo de Fomento nº 27/2022

Processo: 069.1486.2022.0000387-07. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - FBG. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CIRCUITO BAHIANO DE GINÁSTICA - EDIÇÃO 2022", de 23/07 a 23/11/2022, no Ginásio Municipal do Aracui, no Município de Lauro de Freitas/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 25/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.246.000000. **Valor Global:** R\$ 148.464,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). **Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 29/06/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Evelin de Oliveira Lobo Sousa - Representante Legal da FBG e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 23/2022

Processo: nº 069.3539.2021.0003123-14. **Partes:** SUDESB e ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ. **Objeto:** apoio financeiro para execução do PROJETO CAPOEIRA IDENTIDADE: SÍMBOLO DE SABEDORIA E RESISTÊNCIA, originário do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2021 - SELEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.50.41/ Destinação Recurso 0.100.000000. **Valor Global:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceria:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 22/06/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Antonio Carlos Gomes Conceição - Representante Legal da OSC e Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 36/2022

Processo: 069.1486.2022.0002082-11. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "COPA BEACH SOCCER 2022", de 16 de julho de 2022 à 04 de setembro de 2022, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 33/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 125.130,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e trinta reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 27/06/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Francisco de Assis Conceição Ferreira - Representante Legal da Federação e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 43/2022

Processo: 069.1486.2022.0001827-35. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO - FBC. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CIRCUITO BAIANO DE CICLISMO 2022", no período de 17 de setembro a 23 de outubro de 2022, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 40/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 155.950,00 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e



cinquenta reais). **Vigência:** 140 (cento e quarenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 28/06/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 49/2022

Processo: 069.1486.2022.0001246-11. **Partes:** SUDESB e a Federação Universitária Bahiana de Esportes - FUBE. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de alimentação, material de consumo, hospedagem, uniforme, logística, apoio técnico e operacional, comunicação, do projeto "ATIVIDADES DO BASQUETE 3X3 NO ESTADO DA BAHIA 2022", de 04 de julho de 2022 a 10 de julho de 2022, no Ginásio Poliesportivo Armino Biriba, Município de Salvador, Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 46/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Sub Função 812/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação do Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$800.130,74 (oitocentos mil cento e trinta reais e setenta e quatro centavos). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 27/06/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Simon Vasconcelos Pereira - Presidente da FUBE e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 54/2022

Processo: 069.1486.2022.0002185-19. **Partes:** SUDESB e a Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "Circuito Baiano de Esportes aquáticos", no período de 21 de outubro a 4 de dezembro de 2022, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 51/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Sub Função 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação do Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais). **Vigência:** 200 (duzentos) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 28/06/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Diego Rocha Dias de Albuquerque - Presidente da FBDA, e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 59/2022

Processo: 069.1486.2022.0002224-60. **Partes:** SUDESB e a Federação Bahiana de Karatê - FBK. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas com Comunicação (divulgação), Infraestrutura, Premiação e Outros Serviços do "CURSO DE KARATÊ 2022", nos dias 17 e 18 de setembro de 2022, no Centro Pan-Americano de Judô - CPJ, em Lauro de Freitas/BA e na Associação Muritibana de Karatê, em Muritiba/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 56/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 128/ Programa 303/ PAOE 5644/ Região Planejamento 7800/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.246.000000. **Valor Global:** R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 29/06/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Antonio Carlos Negreiro - Representante Legal da FBK e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 51/2022

Processo: 069.1486.2022.0002143-60. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "Maratona dos Descobrimentos 2022", no dia 29 de outubro de 2022, no UIKI Parracho, em Arraial d'Ajuda - Bahia, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 48/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 400.003,10 (quatrocentos mil, três reais e dez centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 29/06/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Colaboração nº 01/2022

Processo: 069.3539.2022.0000311-54. **Partes:** SUDESB e a Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas com o PROJETO NATAÇÃO EM REDE 04, no período de 01/07/2022 a 30/06/2023, no Município de Salvador, originário do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Sub Função 812/ Programa 314/ PAOE 4565/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42/ Destinação do Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 1.921.189,58 (um milhão, novecentos e vinte e um mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). **Vigência:** 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias. **Gestor da Parceria:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 29/06/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Diego Rocha Dias de Albuquerque - Presidente da FBDA, e Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria.

SECRETARIA DE TURISMO**Portaria Nº 00450958 de 29 de Junho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE FELICIO DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 92052586, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2022 a 30 de Julho de 2022, substituir **DIVALDO BORGES GONCALVES**, matrícula nº 65001356, no cargo Diretor, do(a) DIR DE REGUL E CERTIF DE SERV TURISTICOS.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA**RESUMOS DE CONVÊNIOS**

Firmaram convênio com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatura, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a Cooperação técnica e financeira para viabilizar a realização, nos municípios e datas indicadas, o projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2022", conforme Plano de Trabalho e demais elementos insertos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.; **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 60 dias contados a partir do último dia da execução constante no Plano de Trabalho. *Nos valores totais estão incluídas as contrapartidas.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	*VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.2307.2022.0003541-71	153/2022	PREFEITURA DE FEIRA DA MATA	30/06 à 02/07/2022	R\$ 142.800,00	29/06/2022
032.2307.2022.0003001-61	157/2022	PREFEITURA DE BARRA DO ROCHA	01 e 02/07/2022	R\$ 81.600,00	29/06/2022
032.2307.2022.0003036-91	161/2022	PREFEITURA DE ESPLANADA	01 e 02/07/2022	R\$ 142.800,00	29/06/2022
032.2307.2022.0002994-81	170/2022	PREFEITURA DE ANDORINHA	01 e 02/07/2022	R\$ 142.800,00	29/06/2022
032.2307.2022.0004408-41	171/2022	PREFEITURA DE CAMACÁ	01 e 02/07/2022	R\$ 81.600,00	29/06/2022
032.2307.2022.0002999-95	172/2022	PREFEITURA DE BAIANÓPOLIS	01 e 02/07/2022	R\$ 81.600,00	29/06/2022

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatura, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a Cooperação técnica e financeira para viabilizar a realização, nos municípios e datas indicadas, o projeto "SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTAS JUNINAS 2022", conforme Plano de Trabalho e demais elementos insertos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.; **VIGÊNCIA:** Da data da assinatura até 60 dias contados a partir do último dia da execução constante no Plano de Trabalho. *Nos valores totais estão incluídas as contrapartidas.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	*VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.2307.2022.0003014-85	174/2022	PREFEITURA DE CAPIM GROSSO	23 à 26/06/2022	R\$ 142.800,00	29/06/2022
032.2307.2022.0003254-06	173/2022	PREFEITURA DE ARACATU	01 e 02/07/2022	R\$ 81.600,00	29/06/2022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resultado da seleção de projetos para os Festejos de SANTO ANTÔNIO, SÃO JOÃO E SÃO PEDRO; publicado no DOE nº 23.426 do dia 28/05/2022.

Onde se lê:

ANDORINHA	R\$ 80.000,00
JIQUEIRIÇÁ	R\$ 80.000,00

Leia-se:

ANDORINHA	R\$ 140.000,00
JIQUEIRIÇÁ	R\$ 140.000,00

Resumo do Convênio nº 150/2022; Processo nº 032.2307.2022.0003068-78, publicado no DOE nº 23.445 do dia 28/06/2022.

Onde se lê:

PREFEITURA DE JIQUEIRIÇÁ	R\$ 81.600,00
--------------------------	---------------

Leia-se:

PREFEITURA DE JIQUEIRIÇÁ	R\$ 142.800,00
--------------------------	----------------

EGBA**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.
dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.447

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA

CNPJ: 18.810.874/0001-70

EDITAL 10/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

Objeto: CHAMADA PÚBLICA para a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação de hortas agroecológicas e comunitárias em comunidades do município do Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina, conforme convênio nº 919396/2021 - Ministério da Cidadania, executado pelo Consórcio Chapada Forte. A íntegra deste edital estará disponível no sítio oficial do Consórcio: http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial_2022/ ou poderá ser requerido através do seguinte e-mail: chapadaforte1@outlook.com. Andaraí (BA), 30/06/2022.
Gabriela Souza Santos – Secretária Executiva.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

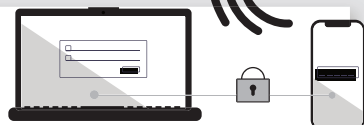
Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



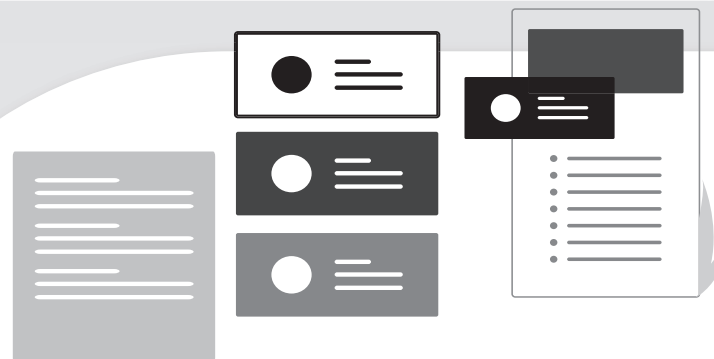
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

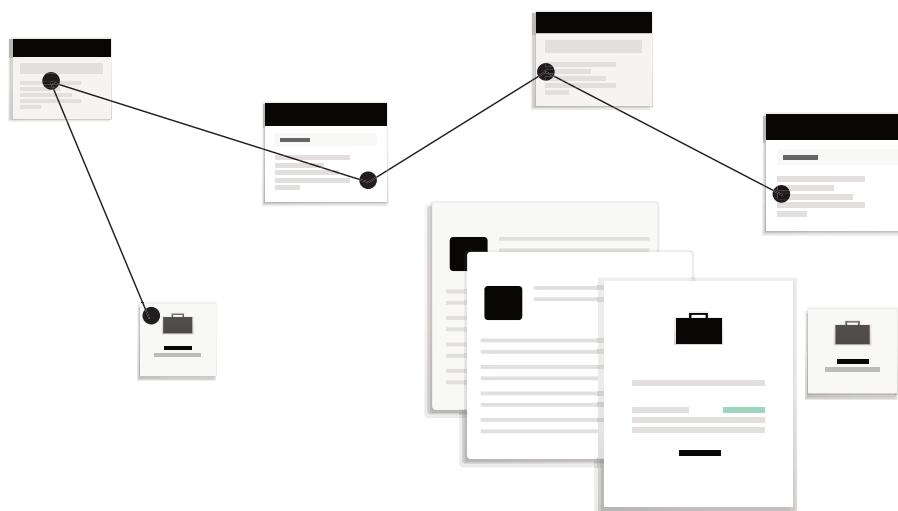
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

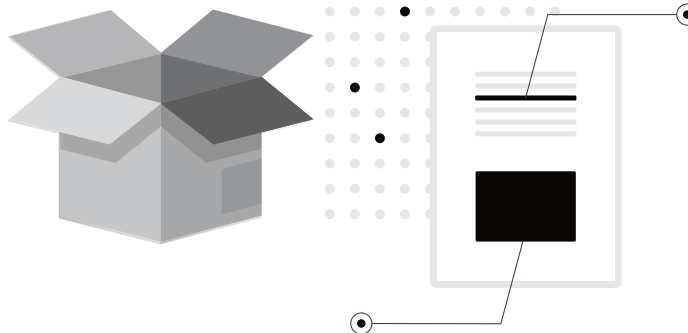
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.447

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - BB Nº: 947419

Abertura: 13/07/2022 - Horário: 10h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas elétrico e de climatização da PRODEB, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.prodeb.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 29 de junho de 2022 - Mariana Ceuta de Lacerda - Pregoeira Oficial da PRODEB.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016.2022, Nº BANCO DO BRASIL 947259 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO-SEAP.

Abertura: 13/07/2022 às 10h (horário de local) - Objeto: Aquisição de máscaras descartáveis - Família 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cl.seap@seap.ba.gov.br, telefone (71)3118-7361, ou presencialmente, de segunda a sexta feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB, CEP: 41.745-005.

Salvador - BA 29 de junho de 2022 - Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISOS DE CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, em conformidade com o Processo SEI nº 015.11333.2020.0000999-34, comunica aos interessados no Pregão em tela, cujo objeto é a Prestação de serviço contínuo de coleta interna e armazenamento de resíduos sólidos urbanos nas instalações da CEASA e Mercados de Paripe e Ogunjá, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, conforme especificações, quantitativos e condições contidas no Termo de Referência, que a sessão pública será reaberta no dia 05/07/2022, às 14h00min. Endereço do sistema: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: copel@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7888/7899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 415, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 29/06/2022. // Matheus Santana Barbosa - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 168/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Tipo: Menor Preço. Abertura: 04/08/2022 às 10h30min. Objeto: Pavimentação em TSD com Capa Selante na Rodovia BA-466, trecho: Usina Fotovoltaica Horizonte (Tabocas do Brejo Velho) - Povoado de Santa Helena, extensão 27,30 km. Família: 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 29/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 28/2022. Processo n.º 081.2159.2022.0001550-93. Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Micro-ônibus, nas seguintes Linhas:

N.º Linha	Linha
2256	VITÓRIA DA CONQUISTA x RIBEIRÃO DO LARGO VIA BA634
2257	VITÓRIA DA CONQUISTA x NOVA BRASÍLIA (DIST RIBEIRÃO DO LARGO) VIA BA634

Data, Hora e Local da Realização: dia 15.08.2022, às 09:30hs, no Auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º 435 Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel. (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou <http://www.agerba.ba.gov.br/>. Salvador, 29 de junho de 2022. Patrícia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-Rp Nº2022 029 - SEI: Nº039.0786.2022.0000883-17

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Seleção das Melhores Propostas de Preço de Areia Seleccionada, conforme Especificações e Condições Constantes na Seção B deste Edital. Abertura: 12/07/2022 às 14h30min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 29/06/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-Rp Nº2022 024 - SEI: Nº039.0786.2022.0001147-68

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: BENTONITA SODICA TIPO 1 e 2. Abertura: 12/07/2022 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 29/06/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022. OBJETO: Serviços de suporte técnico e aquisição de licenças de uso da solução de backup

Commvault. **Disputa:** 22/07/2022 às 9h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 945662) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 29 de junho de 2022 - Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 087/22

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 087/22, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Implantação de redes e ramais no Sistema de Abastecimento do município de Inhambupe. **Disputa:** 21/07/2022 às 9h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **(Licitação BB nº: 947201)**. O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 29 de junho de 2022 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - BB Nº 947353 (SJDHDS/FUNDAC).

Abertura: 13/07/2022 às 10h00min. Objeto: Aquisição de material penso de uso odontológico e instrumentos básicos de uso da equipe de enfermagem das Unidades da FUNDAC. Famílias: 78.10, 78.30, 85.10, 68.10, 66.40, 66.85, 65.05, 65.15, 65.20, 65.25, 65.32, 65.30. Local da sessão: site - <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>; <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.fundac.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail: copel.fundac@fundac.ba.gov.br, telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador/BA, 29/06/2022 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/2022, ID: 945933 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 18/07/2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de insumos farmacêuticos e correlatos (GLUTARALDEÍDO, HIPOCLORITO, etc.). **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s): 68.10** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 29/06/2022. **Yole Sampaio Ribeiro** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 475/2022- ID Nº 947046 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 14/07/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (Perfurador ósseo e craniotomo e drill, conjunto) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 29 de Junho de 2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro**- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2022- ID Nº 945652 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/07/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (ALMOTOLIA, ATADURA E FRASCO), para compor o Sistema de "Registro de Preços" **Famílias: 65.10/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28 de Junho de 2022- **Priscila de Oliveira-Pregoeiro (a) Oficial**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 471/2022 ID: 946838 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 14/07/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (SERINGAS), para compor o Sistema de "Registro de Preços" **Família: 65.15**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 29 de Junho de 2022. **Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 469/2022 - ID: 946830-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 13/07/2022 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (TUBO PARA COLETA DE SANGUE), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 66.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 28/06/2022 **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 118/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE TESTE DE ESFORÇO**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **30/06/2022 a 06/07/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail roxane.campos@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: roxane.campos@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 29 de junho de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 119/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas para Dispensa Emergencial, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS REGIONAIS: ETAPA PREPARATÓRIA PARA A CONFERÊNCIA NACIONAL LIVRE, DEMOCRÁTICA E POPULAR DE SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **30/06/2022 e 01/07/2022, até 12h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.ccon@saude.ba.gov.br / marcus.encarnacao@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.ccon@saude.ba.gov.br / marcus.encarnacao@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 29 de junho de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE-SAIS

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, através da Superintendência de Atenção Integral a Saúde- SAIS, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESPECIALIZADOS (FORMULAS ENTERAIS)**, destinados ao atendimento de pacientes: **Crianças e Adultos** com Doenças Raras para tratamento dietoterápico. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **30/06/2022 à 05/07/2022, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, 1º Andar, lado "B", Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/SAIS ou através do e-mail compras.sais@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: Flavia.ribeiro@saude.ba.gov.br**. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4348. Salvador-Bahia, 29 de junho de 2022. **Drª Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE-SAIS

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, através da Superintendência de Atenção Integral a Saúde- SAIS, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE**



COBERTURAS ESPECIAIS (CURATIVOS) destinados a atender paciente com diagnóstico de úlceras de estase causada por insuficiência venosa crônica. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **30/06/2022 à 05/07/2022, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, 1º Andar, lado "B", Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/SAIS ou através do e-mail compras.sais@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail:** Flavia.ribeiro@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4348. Salvador-Bahia, 29 de junho de 2022. **Drª Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE-SAIS

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, através da Superintendência de Atenção Integral a Saúde- SAIS, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ALIMENTOS ESPECIALIZADOS**, destinados ao atendimento de crianças com Cardiopatia Congênita - CC, Doenças Inflamatórias Intestinais - DII e Alergia à Proteína do Leite da Vaca - APLV. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **30/06/2022 à 05/07/2022, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, 1º Andar, lado "B", Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/SAIS ou através do e-mail compras.sais@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail:** Flavia.ribeiro@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4348. Salvador-Bahia, 29 de junho de 2022. **Drª Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2022 ID947318 - SESAB/LACEN
Abertura: 15/07/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto: Registro de preços para Aquisição de kit e testes para detecção de anticorpos HTLV e HIV. - Família: 65.05.**
PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2022 ID947320 - SESAB/LACEN
Abertura: 18/07/2022 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto: Registro de preços para Aquisição de Agar. - Família: 65.05.**
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacon.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 29/06/2022. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 01/2022 - ID Banco do Brasil Nº 947407
Disputa: 14/07/2022 às 08:30 horas - Objeto: Aquisição de Material para CME. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7189 ou ainda através do e-mail: hgpv.copel@saude.ba.gov.br. Jequié-BA, 06 de junho de 2022. Mônica C. Veloso Menezes - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 - SEI Nº 019.9197.2022.0018328-49 - SESAB/INSTITUTO COUTO MAIA - Abertura: 13/07/2022 às 09:30hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Sabonete Para as Mãos com Comodato de Equipamento (Dispensadores e Dosadores) - Família(s): 85.10 - ID BB: 946138 - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: icom.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3103-7158 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs no endereço: Rua Coronel Azevedo, Condomínio Cajazeiras 02, S/N, Bairro: Cajazeiras, Setor: IV, - Via Águas Claras, CEP: 41.310-295, Pavilhão da Administração (S.A.M.E), Sala: Copel - Salvador - BA, 29/06/2022. Hélio da Silva Borges/Pregoeiro Oficial do Instituto Couto Maia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - SSP/PMBA/2º BEIC

Reabertura: 13/07/2022, às 14h00. Objeto: Material de consumo para o CPM/Ilhéus. Famílias: 40.20, 42.40, 51.10, 61.35, 65.32, 67.50, 68.10, 68.40, 72.40, 72.90, 73.50, 75.10, 75.20, 75.30, 79.20, 79.30, 80.40, 81.05, 81.15, 85.10, 85.40 e 99.20. Local da seção: Sala da Comissão Setorial de Licitação do 2º BEIC/Ilhéus-BA.

Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail beic2.cpl@pm.ba.gov.br, ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 no endereço:

Avenida Vereador Amilton Ignácio de Castro, s/nº, Barra, Ilhéus-BA. Daniela Sobrinho Raposo Cupertino - CB PM, Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SSP/PMBA/CIPRV-ITABUNA Nº 001/2022

Abertura: 13/07/2022, às 14h. Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para os veículos oficiais da CIPRV/Itabuna e Apoiadas. Famílias: 04.50 e 04.99. Local da Sessão Pública: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato com a responsável pela licitação através do e-mail ciprv.itabuna.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (73) 3212-2866, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, 08h às 12h e 14h às 18h, na CPL da CIPRV/Itabuna, sito à Avenida José Soares Pinheiro, nº 705, Centro, Itabuna - Bahia, CEP 45.600-098. Luiz Fábio Gomes Carmo - Ten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SSP- PMBA/CIPRV/ITABUNA

Abertura: 14/07/2022, às 10h. Objeto: Aquisição de material de consumo - expediente e limpeza para a CIPRV/Itabuna e Apoiadas. Família: 39.20; 47.20; 80.30; 75.10; 75.40; 62.40; 65.02; 72.40; 73.50; 68.40; 79.20; 79.30; 89.60; 51.10; 63.10; 67.50; 85.10; 81.05; 91.50. Local da sessão: pelo site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email ciprv.itabuna.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (73) 3212-2866 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12 e das 14h às 18h no endereço: Av. José Soares Pinheiro, 705, bairro Centro. Itabuna - Bahia, 29/06/2022. José Wellington Andrade Santos Júnior - Cb PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022- SSP/PMBA/CPRS

Abertura: 15/07/2022, às 09h30min. Objeto: Contratação de Serviço Terceirizado de Piscinheiro para o CPRS. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. (nº 947357). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cprs.cpl@pm.ba.gov.br. Telefone (73) 9 9944-8494 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h00min às 17h30min no endereço: Av. Ferroviária nº 315, Iguape - Ilhéus - BA, 29/06/2022 - Vladimir Santos Mota - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022 - (SETRE / SUDESB)

Tipo: Menor Preço "K", sessão de abertura: **20/07/2022 às 10h00min**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO CAMPO EM AMÉRICA DOURADA, CONSTRUÇÃO ARENINHA EM ITABERABA E CONSTRUÇÃO ESTÁDIO EM IAÇU/BA.** Família: 07.18. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br >. Salvador/BA. 29/06/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 021/2022 - (SETRE / SUDESB)

Tipo: Menor Preço "K", sessão de abertura: **21/07/2022 às 10h00min**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO ESTÁDIO MACHADÃO NO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO E REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE SAÚDE**. Família: 07.18. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br >. Salvador/BA. 29/06/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022 - (SETRE / SUDESB)

Tipo: Menor Preço "K", sessão de abertura: **22/07/2022 às 10h00min**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO ESTÁDIO DE UIBAÍ/BA E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED NO ESTÁDIO DE GENTIO DO OURO.** Família: 07.18. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br >. Salvador/BA. 29/06/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 023/2022 - (SETRE / SUDESB)

Tipo: Menor Preço "K", sessão de abertura: **26/07/2022 às 10h00min**. Objeto: **CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA ESTÁDIO MUNICIPAL DE POÇÕES E CONSTRUÇÃO ESTÁDIO DO MUNICÍPIO DE BARRA DA ESTIVA/BA. Família: 07.18. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituáçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br>. Salvador/BA. 29/06/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022 - (SETRE / SUDESB)

Tipo: Menor Preço "K", sessão de abertura: 27/07/2022 às 10h00min. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CATU/BA**. Família: 07.18. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituáçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br>. Salvador/BA. 29/06/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Vestuários e Equipamentos Individuais para Salvador e Região Metropolitana - BB: 939438- Empresas adjudicatárias: CNPJ: 03.386.332/0001-44- FIRENZE INDÚSTRIA DE PECAS DO VESTUÁRIO EIRELI- Lote 03 - Valor total: R\$ 917.716,00 (trezentos e quarenta e seis mil e novecentos e noventa e oito reais); CNPJ: 03.230.915/0001-81- GGS INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA- Lotes 01, 02 e 04 - Valor total: R\$ 917.716,00 (novecentos e dezessete mil e setecentos e dezesseis reais). Salvador-Ba, 20/06/2022. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 069/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 28 de junho de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE Centro de Formação de Condutores - CFC's - DETRAN/BA

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN/BA, de que tratam os arts 141, 148 §1º, 153, 154, 155, 156, e 158 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB e as Resoluções nº 789/2020 e nº 730/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias 143 de 30 de julho de 2021 e Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021 ambas do DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresas:	CNPJ:
37	049.4642.2022.0021111-12	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARINHANHA LTDA	45.357.359/0001-59
38	049.4642.2022.0030239-77	AUTO ESCOLA SAO SEBASTIAO LTDA	44.577.964/0001-72

Francisco Américo Neves de Oliveira
Diretor-Geral em exercício

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 79, de 26 de abril de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 927 de 28 de março 2022 e Portarias 59 de 23 de abril de 2021 e 79 de 27 de abril de 2021 ambas do DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresa:	CNPJ:
374	049.4642.2021.0035892-79	ECF CLINICA DE TRANSITO EIRELI	34.296.597/0001-85
375	049.4642.2021.0032586-71	CR CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA	11.305.236/0001-52

Francisco Américo Neves de Oliveira
Diretor-Geral em exercício

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 056/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA LOCALIZADA NA RUA DO PRÉDIO - ETAPA 1, NO BAIRRO JOSÉ TELES, MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA - BAHIA. **- Critério de Julgamento:** Menor Preço. **- Licitante Vencedora:** LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA. **- Valor Total:** R\$5.264.671,38 (cinco milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos). Salvador - BA, 29 de junho de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 056/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 29 de junho de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 057/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA LOCALIZADA NA RUA DA LINHA DE CIMA, NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE UBAÍRA - BAHIA. **- Critério de Julgamento:** Menor Preço. **- Licitante Vencedora:** LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA. **- Valor Total:** R\$5.357.544,94 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Salvador - BA, 29 de junho de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 057/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 29 de junho de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 062/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE HABITACIONAL, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. **- Critério de Julgamento:** Menor Preço. **- Licitante Vencedora:** PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI **- Valor Total:** R\$103.439,72 (cento e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). Salvador - BA, 29 de junho de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**



O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 062/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 29 de junho de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SEC/DG/DA/CEG

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) estantes em aço. Empresa adjudicatária: **O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**. CNPJ: 08.773.990/0001-02, Lote: único. Valor total: R\$ 54.999,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador- BA, 29/06/2022. **Eneida Pinheiro da Costa**. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 29/06/2022. **Danilo de Melo Souza** - Secretário da Educação em exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2022 - ID 941127 - SEC/COINF

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos para supervisão, análise, revisão e adequação de projetos arquitetônicos, de engenharia e orçamentos, sob a supervisão da Secretária de Educação do Estado da Bahia - SEC/BA. **Empresa Adjudicatária:** RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 18.150.794/0001-35 - Lote Único - Valor: R\$4.760.761,26 (quatro milhões setecentos e sessenta mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos). Critério de julgamento: Menor Preço (fator "K"). Salvador - BA, 29/06/2022 - Lumena Souza Xavier - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Educação, em exercício, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei Estadual nº 9.433/2005, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 29/06/2022. **Danilo de Melo Souza** - Secretário da Educação em exercício.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - UEFS

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MANEQUIM PARA TREINAMENTO E SIMULADOR**, Lote 01: **FRACASSADO** e Lote 02: empresa adjudicatária: **MCIENTIFICA LTDA**, CNPJ: 05.230.436/0001-90, valor R\$ 89.000,00, (oitenta e nove mil reais). Critério de julgamento: menor preço. Feira de Santana - BA, 28/06/2022. Zobeida de Oliveira Novaes - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 28/06/2022 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022- UEFS

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Feira de Santana, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Osciloscópio Digital e Gerador de Função Arbitrária. Empresa adjudicatária: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. CNPJ: 03.874.953/0001-77 Valor: R\$ 184.002,00 (cento e oitenta e quatro mil e dois reais) Lote 2. Valor: R\$ 35.048,00 (trinta e cinco mil e quarenta e oito reais). Feira de Santana-BA, 29/06/2022 - Maria de Fátima Nascimento Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 011/2022**, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 29/06/2022- Evandro do Nascimento Silva - Reitor.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBABIA

RESULTADO HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - DESENBABIA

A Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia, informa o resultado do julgamento da habilitação do Credenciamento nº 002/2021, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiros **HABILITADO(S)**, na seguinte ordem (classificação/credenciado): **1º - Miguel Paulo Rodrigues da Silva**. Deste resultado caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de sua publicação. Salvador-Bahia. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2022- SEINFRA

Objeto: Construção da ponte da Caipora sobre o Rio Preto, Acesso a BA 120, Wenceslau Guimarães. Extensão 31,5 m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Emprege Construtora Ltda	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 29/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL, em exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 078/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Restauração em CBUQ na Rodovia BA-026 e Implantação de Ciclovía, trecho: Entroncamento BR101 - Dom Macedo Costa, extensão: 6,90 km. Empresa vencedora: Construtora Lustoza Ltda. CNPJ nº: 01.785.355/0001-04. Valor total R\$ 8.489.021,08 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, vinte e um reais e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um virgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 29/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da Comissão em exercício.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Construtora Lustoza Ltda. Salvador/BA, 29/06/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO - CONVITE Nº 007/2022- SEINFRA

Objeto: Serviço técnico de engenharia Aeroportuária para atualização e complementação dos relatórios de caracterização e de inventário do Aeroporto de Porto Seguro-BA. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Mozart Alemão Consultoria Ltda - EPP	1º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 29/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL, em exercício.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0020/2022 - MODO FECHADO ELETRÔNICO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, POR MEIO DE EQUIPE DE BOMBEIROS CIVIS, COM O FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **VENCEDOR:** PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA - ME. **VALOR HOMOLOGADO** R\$ 2.271.466,17 (dois milhões duzentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos). **Data de homologação:** 28 de junho de 2022. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS**

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - BB Nº 943149 (SJDHDS/FUNDAC).

A PREGOEIRA OFICIAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Monitor. Empresa adjudicatária: CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 02.736.550/0002-80, Lote Único - Valor total: R\$9.669,96 (nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador - BA, 29/06/2022 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Titular da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.520/2002, homologa o resultado Pregão Eletrônico nº 009/2022, para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 29/06/2022 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2022. ID: 938773 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Refrigeração, Ar Condicionado e Eletrodomésticos (COIFA). Empresa (s) adjudicatária (s): CEGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDAVEIS EIRELI. CNPJ nº: 24.325.538/0001-34. Lote (s): Único. Valor do Lote: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Valor Total do Lote: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. NEUMA NADJA BRITO LOPES - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 366/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/06/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2022. ID: 931541 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação de empresa especializada para (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) ELEVADORES DO BLOCO "D"), sendo 01(um) exclusivo para o Setor de Nutrição do HAN e 02 (dois) tipo maca para o atendimento das demandas dos blocos "D" e "AB" do Hospital Ana Nery. Empresa (s) adjudicatária (s): MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA. CNPJ nº: 03.758.809/0001-75. Lote (s): 01 e 02. Valor do lote (s): R\$ 853.940,00 (oitocentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais). Valor total do (s) lote (s): R\$ 853.940,00 (oitocentos e cinquenta e três mil novecentos e quarenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. YOLE SAMPAIO RIBEIRO - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 238/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/06/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2022. ID: 938481 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CANULA ENDO-TRAQUEAL), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 33.829.829/0001-50. Lote: 01, 03 e 04. Valor do Lote: R\$ 51.370,00 (cinquenta e um mil trezentos e setenta reais). Valor total do (s) Lote (s): R\$ 51.370,00 (cinquenta e um mil trezentos e setenta reais). Lote fracassado: 02. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA. PRISCILA DE OLIVEIRA - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 359/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/06/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 391/2022. ID: 939710 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (COMPRESSA, SERINGA E SONDA), para compor o Sistema de Registro de Preços. Empresa (s) adjudicatária (s): AMC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ nº: 30.050.073/0001-59. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 38.860.298/0001-82. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 47.775,00 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais). PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ nº: 38.412.496/0001-83. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 127.975,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e setenta e cinco reais). Lote fracassado: 03. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 391/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/06/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2022. ID: 935324 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (APARELHO, PARA DIAGNOSTICO NÃO INVASIVO DE RIGIDEZ HEPÁTICA) para compor o sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): ENDOTECH COM IMP EXP E SERV LTDA EPP. CNPJ nº: 03.704.024/0001-10. Lote (s): Único. Valor do Lote: R\$ 3.169.200,00 (três milhões e cento e sessenta e nove mil e duzentos reais). Valor Total do Lote: R\$ 3.169.200,00 (três milhões e cento e sessenta e nove mil e duzentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. NEUMA NADJA BRITO LOPES - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 293/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/06/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022. ID: 930196 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (Fio, Sistema e Kit), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa adjudicatária(s): CARLA DE OLIVEIRA CORREIA. CNPJ Nº: 08.583.229/0001-08. Lote (s): 03, 04 e 05. Valor do (s) lote (s): R\$ 38.360,00 (trinta e oito mil trezentos e sessenta reais). CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 40.175.705/0001-64. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). TRES LEOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 00.175.233/0001-25. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 169.462,80 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 238.622,80 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Lote deserto: 01. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 198/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 28/06/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/2022. ID: 935890 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (EQUIPO E FIOS), para compor o Sistema de Registro de Preços, O lote 01 foi declarado FRACASSADO e os lotes 02 e 03 foram declarados DESERTO. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.15567.2021.0168987-09. Salvador - BA, 28/06/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2022. ID: 932761 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (PLUG ADAPTADOR, CATETER E DIALISADOR CAPILAR), para compor o Sistema de Registro de Preços. Empresa (s) adjudicatária (s): CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA. CNPJ nº: 61.418.042/0001-31. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 275.942,30 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ



nº: 42.375.447/0001-95. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 23.579,00 (vinte e três mil quinhentos e setenta e nove reais). **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. CNPJ nº:** 01.440.590/0001-36. **Lote:** 03, 04 e 05. **Valor do Lote:** R\$ 820.655,00 (oitocentos e vinte mil seiscientos e cinquenta e cinco reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 1.120.176,30 (um milhão e cento e vinte mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos).

Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 266/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/06/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022. ID: 926281 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (SERINGA HIPODÉRMICA E KIT CATETER) "Registro de Preços" **Empresa (s) adjudicatária (s):** MARIO MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº: 20.599.845/0001-52. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº:** 33.829.829/0001-50. **Lote (s):** 01 e 02. **Valor do (s) Lote (s):** R\$ 370.800,00 (trezentos e setenta mil e oitocentos reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 817.800,00 (oitocentos e dezessete mil e oitocentos reais). **Lote (s) fracassado (s):** 03 e 04. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 124/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/06/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2022. ID: 929929. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (ESTETOSCOPIO E PLACA ADESIVA), para compor o Sistema de Registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s):** ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 13.718.051/0001-03. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais). **Valor total do lote:** 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais). **Lote fracassado:** 01. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 193/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/06/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022 - ID: 937663. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 05.782.733/0001-49. **Lote(s):** 03 e 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 5.214.550,00 (cinco milhões duzentos e quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ:** 36.191.620/0001-00. **Lote:** 07. **Valor do Lote:** R\$ 378.125,00 (trezentos e setenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais). **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ:** 21.681.325/0001-57. **Lote(s):** 04, 05, 06, 09, 10 e 11. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 9.635.500,00 (nove milhões seiscientos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 15.768.175,00 (quinze milhões setecentos e sessenta e oito mil e cento e setenta e cinco reais). **Lote deserto:** 01 (TIAMINA 300mg, comprimido revestido). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. FERNANDO LIMA PINTO. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 124/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/06/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 026/2022 - ID BB Nº 933831, A Pregoeira da SUVISA/ SESAB, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 026/2022 - Objeto: aquisição de caixa térmica..., conforme

processo **SEI nº 019.5324.2022.0017039-13**, decide pelo critério de julgamento de Menor preço e habilitação técnica e jurídica, além de parecer técnica da CIVEDI/DIVEP, declarar vencedor e adjudicar o **Lote** a empresa: **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 21.707.794/0001-06 - Valor global do Lote R\$33.950,00** (trinta e três mil, novecentos e cinquenta reais). Salvador, 10 de junho de 2022 - Andriara Ferreira Cardoso - **Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e adjudicação do Pregão Eletrônico 026/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde.

RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 039/2021 - ID BB Nº 906565. A Pregoeira da SUVISA/ SESAB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico 039/2021** - Objeto: **Aquisição de Câmera para Videoconferência ou Videochamada**, conforme processo **SEI nº 019.9133.2021.0018861-00**, decide pelo critério de julgamento de Menor preço do lote e análise técnica da **CSO/DIVEP**, declarar vencedor e adjudicar o **Lote** a empresa: **AGEM TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ Nº 09.223.980/0001-31 - Valor global do Lote R\$26.866,60** (vinte e seis mil, oitocentos reais). Salvador, 23 de maio de 2022 - Andriara Ferreira Cardoso - **Pregoeira Oficial**

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2015. Homologa o resultado e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 039/2021 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022.

O (a) Pregoeiro (a) Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Empresas adjudicatárias: 1) A&R MERCANTIL LTDA CNPJ Nº: 19.000.123/0001-50 ITENS: 004 e 005. VALOR: R\$ 19.234,39. 2) T A WEBER CNPJ Nº: 26.113.297/0001-95 ITENS: 001, 002, 007, 008 e 011. VALOR: R\$ 40.637,70. 3) VS COMERCIO EIRELI CNPJ Nº: 02.049.998/0001-44 ITEM: 006. VALOR: R\$ 9.000,00. ITEM DESERTO: 010. ITENS FRACASSADOS: 003 e 009. VALOR GLOBAL: R\$ 68.872,09 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais, nove centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 25 de maio de 2022.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 020/2022, para o objeto supramencionado. Salvador, 28 de junho de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - FUNDAÇÃO - HEMOBA.

O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto aquisição de pipeta multicanal, em razão de declassificação (amostra reprovada e não apresentações das amostras), de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 056.3048.2022.0000169-43 - Salvador - BA, 29/06/2022. Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Informativo - Lote 01 - Empresa adjudicatária: J.B. DOS SANTOS COMUNICAR-COMUNICACAO VISUAL, CNPJ: 26.001.165/0001-71 - Valor total: R\$ 127.959,00 (cento e vinte sete mil novecentos e cinquenta e nove reais) - Critério de julgamento: menor preço - Salvador/Bahia, 29/06/2022 - Sirllei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 29/06/2022- Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral.**

EGBA**DIÁRIO OFICIAL
PÚBLICA BAHIA**EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SSP/PMBA/21ª CIPM/ CIPÓ

O PREGOEIRO OFICIAL DA 21ª CIPM-Cipó, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Material Permanente, Refrigerador e Televisor, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.2636.2022.0074846-83. CIPÓ - BA, 29/06/2022 - JOSÉ LUIS DA SILVA LIMA - MAJOR PM - GESTOR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022/17º BPM

O Comandante do 17º BPM/Guanambi, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto Fornecimento de Kit Lanche, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.12081.2022.0053263-41. Guanambi, 22 de junho de 2022. Arthur Mascarenhas Fernandes - Ten Cel PM, Comandante do 17º BPM/Guanambi.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022/17º BPM

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada e decide adjudicar o lote. Objeto: Material de Limpeza. Empresa adjudicatária: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 23.628.796/0001-27, que venceu o lote único totalizando o Pregão em R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais). Guanambi-Ba, 09/06/2022. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 10/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 22/06/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM12/2022-SSP/ PMBA/19ºBPM/JEQUIÉ.

O PREGOEIRO OFICIAL DO 19º BPM - Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Gás GLP) para atender as demandas do C.P.M. Jequié. Empresa adjudicatária: JI - COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ Nº.: 13.217.244/0001-72, Item: 01. Valor total: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Jequié-BA, 29/06/2022. Uanderson Costa Sampaio de Matos - SD 1ª CL PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM12/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 29/06/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/ Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM13/2022 - SSP/ PMBA/19ºBPM/JEQUIÉ.

A PREGOEIRA OFICIAL DO 19º BPM - Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Frutas, Verduras e Legumes para suprir as necessidades do CFSD 2022. Empresa adjudicatária: LAMBERTINY SERVICOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.874.103/0001-05, Lote 01. Valor total R\$ 13.690,32 (Treze mil, seiscentos e noventa reais e trinta e dois centavos). Critério de julgamento: Menor Preço por lote. Jequié-BA, 29/06/2022. Jamile Milane Lopes Santos - SD 1ª CL PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM13/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 29/06/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/ Comandante Geral da PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - CBMBA/2ºGBM.

A PREGOEIRA OFICIAL DO 2º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de bens permanentes (móveis e eletro) para o 2º GBM. Empresas adjudicatárias: BEATRIZ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 18.650.027/0001-95, Lote 2; ARGOS LTDA, CNPJ nº 42.262.411/0001-03, Lote 3. Valor total R\$ 10.202,00 (dez mil, duzentos e dois reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Feira de Santana - BA, 27/06/2022, Daniela de Andrade Araújo - Sgt BM - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 2º GBM,

no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 27/06/2022, Ten Cel BM Adriano Oliveira Bertolino - Comandante do 2º GBM.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 (SUDESB / SETRE)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento da análise das Propostas de Preços das empresas participantes na licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E MONTAGEM DE MÓDULOS HABITACIONAIS, TIPO ESCRITÓRIO, NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO METROPOLITANO GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, EM PITUAÇÚ, SALVADOR/BA.** Empresas classificadas 1ª colocada: J. de Jesus Pereira Construções Ltda (CNPJ:30.138.543/0001-30) - Fator "K"=0,76; 2ª colocada: Reich Engenharia Ltda (CNPJ:22.938.566/0001-00) - Fator "K"=0,82; 3ª colocada: TSP Equipamentos Ltda (CNPJ:01.812.914/0001-10) - Fator "K"=0,83. Empresas Desclassificadas: Autentic Locação de Equipamentos (CNPJ:42.117.621/0001-08) e Correia Construções Ltda (CNPJ:36.845.657/0001-05). A partir da publicação deste resultado, fica aberto o prazo recursal, conforme estabelecido no art. 202 da supracitada lei, ressaltando que já foi disponibilizada a documentação, contida nos Envelopes de Propostas de Preços às empresas participantes, via Sistema Eletrônico de Informação - SEI e por e-mail. Salvador/BA, 29/06/2022. **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE TURISMO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo do Estado da Bahia, no uso de suas legais, adjudica e homologa o resultado da Chamada Pública 06/2022, proveniente da deliberação da Comissão de Patrocínio desta Secretaria, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada em evento turístico para realização do Projeto " **Capoeiragem de Amaralina**", a ocorrer no período de 30 de junho a 30 de setembro de 2022. Empresa vencedora: **ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 33.957.473/0001-30**, nos termos do relatório juntado aos autos. Valor Total: 113.130,00 (cento e treze mil e cento e trinta reais). Critério de Julgamento: Maior Pontuação. Salvador/BA, 28 de junho de 2022.- Luis Maurício Bacellar Batista- Secretário de Turismo.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo do Estado da Bahia, no uso de suas legais, adjudica e homologa o resultado da Chamada Pública 08/2022, proveniente da deliberação da Comissão de Patrocínio desta Secretaria, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada em evento turístico para realização do Projeto " **Blocos Afro na Praça: Cultura, Arte e Turismo**", a ocorrer no período de 02 de julho a 02 de outubro de 2022. Empresa vencedora: TN KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELE, CNPJ nº 27.538.624/0001-13, nos termos do relatório juntado aos autos. Valor Total: 217.152,00 (duzentos e dezessete mil e cento e cinquenta e dois reais). Critério de Julgamento: Maior Pontuação. Salvador/BA, 28 de junho de 2022.- Luis Maurício Bacellar Batista- Secretário de Turismo.

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 055/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que a licitante **PEDRA CONSTRUTORA LTDA** interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 5 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL,**



LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ABARÉ, AMÉRICA DOURADA, ANDORINHA, EUCLIDES DA CUNHA E PONTO NOVO - BAHIA. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 29 de junho de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 077/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa GL Empreendimentos Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação em CBUQ no Acesso da BA-160, trecho: Travessia Urbana de Paratinga, extensão 2,80 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 29/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO À CP 20/2022

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições, com fundamento no despacho ID. 00049630784, contidos no Processo n.º 081.2159.2022.0003039-71, **notifica** aos interessados que conhece e **NÃO ACATA**, a impugnação interposta pelo Sr. Americo Ramos de Oliveira, referente Concorrência 20/2022, Linha: 2320 - BARREIRAS X PARATINGA, com restrição de trecho entre Barreiras e Cristópolis; entre Cristópolis e Ibotirama. Salvador, 29 de junho de 2022. **Patrícia Silveira de Queiroz** - Presidente da CELIC.

Obs.: O processo encontra-se à disposição dos interessados no SEI - BAHIA, na forma da Lei.

CONTRATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0013262-18. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da DETRAN, conforme tabela a seguir. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15.08.2022. **Unidade Orçamentária** 09.301, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação:** 04.122.502.2018.9900, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00, **Destinação de Recurso:** 0.105.000.000. **Assinatura:** 28.06.2022.

Nº UNID. CONSUM.	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
28252951	5058922/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 57.357,70
30281241	5058925/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 78.501,36
70007410	5058926/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 1.341.457,36

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 058/2018

Processo SEI nº: 009.0198.2022.0015100-12. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** JExperts Tecnologia S/A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 29.06.2022 e término em 29.06.2023, a alteração da Tabela da Cláusula Quinta do Instrumento originário, em face da retirada da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, que corresponde a uma supressão de aproximadamente 3,70% ao valor inicialmente contratado, passando o valor global do contrato de R\$ 502.666,68 (quinhentos e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 464.000,04 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais e quatro centavos), bem como a retratificação da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 04 ao Contrato supramencionado. **Unidade Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária devidamente especificada nos termos de adesão assinados por cada um dos Órgãos e Entidades contratantes. **Assinatura:** 29.06.2022.

RESUMO DO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 039/2019

Processo SEI nº 009.0177.2022.0009155-23. **Contratante:** O Estado da Bahia através da

Secretaria da Administração. **Contratada:** Alfa Serviço de Locação de Mão de Obra Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 29.06.2022 e término em 29.06.2023 e a revisão dos preços contratados, haja vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/202, com o valor global mensal de R\$ 823.484,66 (oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864 e 04.122.315.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 0100.000000. **Assinatura:** 29.06.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO Nº 001/2022-PRODEB

Contrato Nº 21/074-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0006119-79 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada - COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ Nº 34.203.752/0001-71 - Objeto: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 23 (vinte e três) meses e 13 (treze) dias, a contar de 28/06/2022 a 10/06/2024 - Respaldo: Dispensa de Licitação Nº 047/2021 - o valor estimado mensal passa de R\$ 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais) para R\$ 129.664,50 (cento e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), Fonte: Recursos Próprios: Data da Assinatura: 28.06.2022 - Salvador, 29.06.2022 - José Muniz Rebouças- Diretor Executivo.

RESUMO DE ADITIVO Nº 001/2022-PRODEB

Contrato Nº 21/074-02 - Processo Nº 065.10933.2022.0006119-79 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada - COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ Nº 34.203.752/0001-71 - Objeto: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 23 (vinte e três) meses e 13 (treze) dias, a contar de 28/06/2022 a 10/06/2024 - Respaldo: Dispensa de Licitação Nº 047/2021 - o valor estimado mensal passa de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) para R\$ 42.850,50 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Fonte: Recursos Próprios: Data da Assinatura: 28.06.2022 - Salvador, 29.06.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2022

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP. **PROCESSO SEI** nº 010.2391.2022.0001417-72 **OBJETO:** 03 (três) Carretas Agrícolas, para atender a Emenda Parlamentar nºs 36940021/2020 e 44136940021., de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2022; **PRAZO:** A vigência do Contrato será a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, com término em 30/12/2022 **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 49.998,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).. - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN:: 10.101.0001; Função: 20; Subfunção: 608; Programa:304; P/A/OE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinações de Recursos: 0.366.600000; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Sidinei Moisés de Freitas - Contratada.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DA APOSTILA Nº 002/2022.

PROCESSO Nº 028.2212.2022.0001519-32.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE:** expedir a presente apostila, referente aos Contratos, firmados por esta Secretaria, abaixo relacionados, com o objetivo de designar os Servidores: **Sra. Emília Maria de Almeida Couto Barreto - Matrícula Nº 92072512, como Gestora e a Sra. Cristina Rodrigues Moitinho - Matrícula Nº 28649682, como Fiscal, que irão acompanhar os objetos dos mesmos conforme a seguir:**

Contratada	Nº do Contrato
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba	5054896 - CCER-CUSD
Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa	008/2021 - SAEB
Empresa Java Segurança Patrimonial LTDA	020/2017

Gabinete da Secretária, em 28 de junho de 2022.

Mara Clécia Dantas Souza

Secretaria Interina de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

CONTRATO Nº 003/2022 - FAPESB/EMPRESA APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA. SEI 084.0503.2022.0001715-69. **Objeto:** Contratação de Serviços prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e operacional de prédios públicos. **Valor Global Anual de R\$ 203.814,36** (duzentos e três mil oitocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos). **Unidade Gestora:** 28.201; **Função:** 19; **Subfunção:** 122; **Programa:** 502; **P/A/OE:** 2000; **Região/planejamento:** 9900; **Natureza da despesa:** 33.90.37.00; **Destinação do recurso:** 0100.000000; **Tipo de recurso orçamentário:** Tesouro Estadual. **Vigência:** 12 meses. **Assinam:** Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB e Contratada.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 001/2022

CONVENIENTES: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Jacuípe - Consórcio Jacuípe. **OBJETO:** apoio financeiro para realização do Projeto 3º FESTIVAL TERRITORIAL DE MÚSICA E CULTURAL POPULAR DA BACIA DO JACUIPE. **VIGÊNCIA:** Prazo de 04 meses, admitindo-se prorrogação. **VALOR:** R\$ 114.607,00 (cento e quatorze mil seiscentos e sete mil reais) **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 3.22.101; Ação: 13.392.302.7980; Natureza da Despesa: 3.3.50.43; Destinações de Recurso: 0.100.500044; Região de Planejamento: 6700 **ASSINAM:** Arany Santana Neves Santos e José Sivaldo Rios de Carvalho.

APOSTILA Nº 122 / 2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir apostila ao **Contrato nº 015/2022**, firmado entre a Secretaria de Cultura e a Empresa Palacetur Eventos Comércio e Serviços Ltda, incluindo a Destinação de Recursos: 0.300.000000.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 062.1988.2022.0001346-48. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2018. Contratada: Vigseg Vigilância e Segurança de Valores Ltda. Prazo: 12 (doze) meses. Recurso: Atividade - 2000/4526; Natureza da Despesa - 3.3.90.37; Fonte - 100/213.Data: 29/06/22. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Eduardo Henrique Roldão Lima - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2020 PROCESSO SEI Nº. 015.1536.2022.0000188-92. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: EMPRESA ÚNICA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS DO CONTRATO Nº 011/2020, A CONTAR DE 01/01/2022 ATÉ 22/10/2022. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101 UNIDADE GESTORA: 0001 ATIVIDADE: 22.122.502.2000 / 23.692.304.2059. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3700 FONTE DE RECURSO: 100/109/113. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 377.763,42. BASE LEGAL, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

EGBA
GESTÃO DOCUMENTAL
EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 027/ 2022

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir no Contrato nº 100/2022, celebrado com a Empresa **GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.519.752/0001-57, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.8295.2022.0009367-02, a seguinte dotação:

Ação - 2000

Elemento- 3390.39

Fonte - 0.613.000.000

Assinatura: 29/06/2022.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 124/2022 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. Município: Vitória da Conquista/BA; Objeto: **aquisição de 10 carretas agrícolas**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606 ; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7600 ; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.631.200986 / 5.300.000000 / 5.100.000000; Valor: **R\$ 225.000,00**; Prazo: **12 (doze) meses**; Data da Assinatura: 29/06/2022.

CT 171/2022 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. Município: Vitória da Conquista/BA; Objeto: **aquisição de 06(seis) Carretas Agrícolas**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606 ; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7800 ; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.231.200774 / 0.631.200774 / 5.100.000000 / 5.300.000000; Valor: **R\$ 135.000,00**; Prazo: **12 (doze) meses**; Data da Assinatura: 29/06/2022.

CT 173/2022 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. Município: Vitória da Conquista/BA; Objeto: **aquisição de 04(três) Arado com Reversão Hidráulica**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606 ; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7700/7500/6500/6200/5500; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.231.200890 / 0.631.200890/ 5.100.000000 / 5.300.000000; Valor: **R\$ 104.000,00**; Prazo: **12 (doze) meses**; Data da Assinatura: 29/06/2022.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT-101/2018.7 Convenientes: CAR/EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI. Município: Lauro de Freitas-BA. Prazo: fica prorrogado por mais 12(doze) meses a partir de 29 de junho de 2022. Assinatura: 29/06/2022.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR

ADCT- 033/2017.12 Convenientes: CAR/ ARNS & YOSHIDA CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA - EPP. Município: Brasília/DF. Valor: Fica acrescido de R\$ 1.174.192,79 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais, setenta e nove centavos), correspondente a aproximadamente 11,23% (onze virgula vinte e três por cento) do valor originariamente contratado. Assinatura: 29/06/2022.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

Nº 167/2022.1 Convenientes: CAR/SDR/VPR CONSTRUCOES LTDA. Município: Lauro de Freitas-BA; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 3.750,11 ao valor originalmente contratado, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 613.078,71. Assinatura: 29/06/2022.

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CT-167/2022 Convenientes: CAR/SDR/ VPR CONSTRUCOES LTDA. Município: Lauro de Freitas-BA; **ONDE SE LÊ:** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo objeto descrito na CLÁUSULA SEGUNDA do presente instrumento, o montante de R\$ **717.303,26** (setecentos e dezesseis mil, trezentos e três reais e vinte seis centavos), conforme proposta da **CONTRATADA** datada em 26/05/2022 (Doc. SEI nº 00048725586), acostadas ao Processo Administrativo SEI nº 035.0753.2022.0006473-70"; **LEIA-SE:** "A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo objeto descrito na CLÁUSULA SEGUNDA do presente instrumento, o montante de R\$ **616.828,82** (seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte oito reais, oitenta e dois centavos), conforme proposta da **CONTRATADA** datada em 26/05/2022 (Doc. SEI nº 00048725586), acostadas ao Processo Administrativo SEI nº 035.0753.2022.0006473-70. Assinatura: 27/06/2022

EGBA
CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

Contrato Nº 004/2022 - SDR/CDA

Processo SEI: 077.1617.2022.0000883-39. **Pregão Eletrônico** nº 002/2022. **Contratante:** Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA). **Objeto:** prestação dos serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (self-booking), para a Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), mediante o pagamento de taxa de transação e correspondente passagem adquirida. **Contratada:** INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELLI. **CNPJ:** 10.975.765/0001-09. **Valor:** R\$ 42.163,34 (quarenta e dois mil cento e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). **Unidade Gestora:** 0001. **Unidade Orçamentária:** 18801. **Elemento de despesa:** 3.3.90.33. **Fontes:** 128. **Projeto/Atividade:** 4130. **Fundamentação Legal:** Lei nº 9.433/2005.

Salvador-BA, 29/06/2022 - Camilla Lima Batista- Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 074/22. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2022.0007765-09. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 051/22. CONTRATADA: STS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução das Obras de Contenção de Encosta na Rua Direta do Ypiranga, Bairro Vila Canária, no Município de Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 2.776.945,65 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: Fonte: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.5220 - Contenção de Encostas em Área de Risco. NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/21. FIRMADO EM: 09/08/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4073.2022.0008603-6. CONTRATADA: EXSERVICE TELEINFORMÁTICA LTDA EPP. OBJETO: Renova o Contrato nº 061/2021, com a consequente prorrogação do seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, modificando-o para 12 de agosto de 2023 e aporte de recursos no valor de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/21. FIRMADO EM: 08/07/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0010478-37. CONTRATADA: ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA (EPP). OBJETO: Prorroga, por mais 03 (três) meses, o prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, estendendo-os, respectivamente, até 14/10/2022 e 27/01/2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/22. FIRMADO EM: 21/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.11409.2022.0008125-19. CONTRATADA: UFC ENGENHARIA S/A. OBJETO: Adequa o projeto inicialmente elaborado, alterando a meta física do Contrato Administrativo supracitado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 1.986.526,74 (um milhão, novecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), passando para R\$ 9.933.067,10 (nove milhões, novecentos e trinta e três mil, sessenta e sete reais e dez centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL****MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL**

Nº DE PROCESSO	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5545.2022.0028758-17	11.004.00097/2022	PECA FACIL VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA	MANUTENCAO DE VEICULO, do tipo revisão de 20.000 km.	Un	1	R\$2.817,79	R\$2.817,79

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5545.2022.0037193-04	11.004.00252/2022	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	VEICULO, de passageiro, caminhonete, cabine dupla, tração 4 x 4,	Un	10	R\$244.156,00	R\$2.441.560,00
011.5545.2022.0037193-04	11.004.00252/2022	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	VEICULO, de passageiro, van ou minibus, para Transporte de Pessoal Urbano ou Viagem	Un	2	R\$245.000,00	R\$490.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021. PROCESSO: 011.8750.2021.0057240-82. PARTES: Secretaria da Educação e Solutis Tecnologias Ltda. OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta - Preço, passando o valor global de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para R\$ 2.625.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), correspondente a 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor global do Contrato nº 012/2021. FONTES: 0.100.000000, 0.108.000000, 0.114.000000, 0.300.000000, 0.308.000000 e 0.314.000000. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação, em exercício e Representante da Empresa.

APOSTILA Nº 045/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo seu titular em exercício, Sr. Danilo de Melo Souza, cujo Decreto de Delegação de competência s/nº foi publicado no D.O.E. de 01/04/2022, e, tendo em vista o disposto no Art. 154, da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve expedir Apostila aos Contratos: nº 109/2022 - GD SERVIÇOS INTERNET LTDA; nº 106/2022 e nº 117/2022 - OI S/A e nº 119/2022 - SCREEN SAVER INFORMÁTICA LTDA, para a substituição do servidor RENAN DA SILVA SANTOS, matrícula nº 92048076, pelo servidor JONAS SANTOS SILVA, matrícula nº 11.653.331-3, em conformidade com o quanto previsto na Cláusula Nona, §6º, dos referidos instrumentos contratuais. Salvador, 28 de junho de 2022 - **Danilo de Melo Souza** - Secretário da Educação do Estado da Bahia em exercício.

RESUMO DA APOSTILA Nº 047/2022

Processo: 011.8750.2022.0043375-23. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 154, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila ao Contrato nº 012/2021, firmado com a Empresa Solutis Tecnologias Ltda, para designar a inclusão, para atuar como fiscal, do servidor Jonas Santos Silva - Matrícula nº 11.653.331-3, em substituição a servidora Camila Brandão Cruz - Matrícula 11.585.235-8, em conformidade com o quanto previsto na Cláusula Nona, §6º, do referido instrumento contratual. **ASSINATURA: 28/06/2022.** Secretário da Educação.

APOSTILA Nº 048/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo seu titular em exercício o Sr. Danilo de Melo Souza, Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 01/04/2022, e tendo em vista o disposto no artigo 154, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila aos Contratos nº 107/2022 - SCREEN SAVER INFORMÁTICA LTDA, 108/2022 e 120/2022 - TUX NET MATERIAIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. e 118/2022 - GD SERVIÇOS INTERNET LTDA, para a substituição do servidor RENAN DA SILVA SANTOS, MATRÍCULA: 92048076, pelo servidor JONAS SANTOS SILVA, MATRÍCULA: 11.653.331-3, em conformidade com o quanto previsto na Cláusula Nona, §6º, dos instrumentos contratuais. **ASSINATURA: 28/06/2022.** Secretário da Educação.

RESUMO DA APOSTILA Nº 053/2022

PROCESSO: 011.5544.2022.0048989-49. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila para inclusão da destinação do recurso na Dotação Orçamentária do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 188/2022.

CREDOR	TERMO DE CONVÊNIO	AÇÃO	DESTINAÇÃO RECURSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA	188/2022	12.368.306.4022	0.107.000000

Salvador, 29 de junho de 2022.

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício

011.5545.2022.0037193-04	11.004.00253/2022	RENAULT DO BRASIL S/A	VEICULO, de passageiro, tipo monovolume, station wagon ou SUV, para Transporte de Pessoal em Viagem	Un	20	R\$115.849,00	R\$2.316.980,00
011.5541.2022.0042961-73	11.004.00245/2022	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	AGUA, mineral, sem gas, obtida diretamente de fontes naturais,	Un	4.320	R\$0,43	R\$1.857,60

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT
Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2022.0042128-51. Aquisição de material de consumo para as práticas pedagógicas do Pronatec Prisional. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 4086 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte 0.322.000000. Registro de Preço nº 09.009PE116/2021. Favorecido: Henfer Serviço e Comércio EIRELI - Item 1 (ancinho) e Item 4 (tesoura). Valor total: R\$ 156,50. Registro de Preço nº 09.009PE066/2021. Favorecido: Villas Comercial EIRELI - Item 7 (estilete). Valor total: R\$ 48,65. Registro de Preço nº 09.009PE059/2021. Favorecido: Fortclean Comercio de Equipamentos EIRELI - Item 3 (luva de segurança). Valor total: R\$ 192,00. Registro de Preço nº 09.009PE032/2022. Favorecido: Agrowal Comercio e Servicos Ltda - Item 5 (terra vegetal) e Item 6 (adubo). Valor total: R\$ 442,32. Registro de Preço nº 09.009PE116/2021. Favorecido: Mares Serviços e Comercio de Equipamentos EIRELI - Item 8 (rastelo). Valor total: R\$ 160,00. Registro de Preço nº 09.009PE100/2021. Favorecido: A Lojinha Comercio de Material de Construção EIRELI - Item 2 (pá de bico). Valor total: R\$ 52,00. Registro de Preço nº 09.009PE036/2022. Favorecido: Rosineide Adorno dos Santos - Item 9 (cabo de cobre vermelho). Valor total: R\$ 18,80. Favorecido: NL21 Comércio e Distribuição EIRELI - Item 10 (cabo de cobre azul). Valor total: R\$ 38,40.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 010/2022
Processo: 011.5575.2021.0047616-21. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 010/2022 - Item: 8. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação Contratada: ARGOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários dos Laboratórios da EPT - Eletro. Prazo: 01 (um) ano. Base legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual nº 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93 Data da Assinatura: 29/06/2022 Assinaturas: Secretário da Educação em exercício e representante da Empresa.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 010/2022
Processo: 011.5575.2021.0047616-21. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 010/2022 - Item: 11. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação Contratada: BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários dos Laboratórios da EPT - Eletro Prazo: 01 (um) ano Base legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual nº 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93 Data da Assinatura: 29/06/2022 Assinaturas: Secretário da Educação em exercício e representante da Empresa.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 010/2022
Processo: 011.5575.2021.0047616-21. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 010/2022 - Item: 13. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação Contratada: MV ELETRÔNICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários dos Laboratórios da EPT - Eletro Prazo: 01 (um) ano Base legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual nº 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93 Data da Assinatura: 29/06/2022 Assinaturas: Secretário da Educação em exercício e representante da Empresa.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE Nº 010/2022
Processo: 011.5575.2021.0047616-21. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 010/2022 - Item: 14. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação Contratada: T A WEBER Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários dos Laboratórios da EPT - Eletro Prazo: 01 (um) ano. Base legal: Lei Estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto Estadual nº 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93 Data da Assinatura: 29/06/2022 Assinaturas: Secretário da Educação em exercício e representante da Empresa.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2022.0001190-61. Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2020. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratado:** ALINE BRITO DOS SANTOS. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23 de junho de 2022. **Data de Assinatura:** 22/06/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

PROCESSO Nº 063.3878.2022.0001370-95 - APOSTILA Nº 16/2022 - O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Art. 135, Inciso I da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005; na **Lei nº 14.446 de 11 de janeiro de 2022** e **Decreto Financeiro nº 01 de 13 de janeiro de 2022, Decreto Financeiro 7 de 03 de Fevereiro de 2022, Decreto Financeiro 24 de 25 de Março de 2022, Decreto Financeiro 33 de 21 de Abril de 2022, Decreto Financeiro 40 de 17 de Maio de 2022, Decreto Financeiro 41 de 20 de Maio de 2022 e Decreto Financeiro 52 de 29 de Junho de 2022** resolve proceder à revisão da Dotação Orçamentária no que tange à classificação da despesa do seguinte Credor: **ANDRÉ LUIZ REIS DO NASCIMENTO:** Atividade 2000, Destinação de Recursos (Fonte) 0.213 e Elemento de Despesa 3.3.90.30; **Data de assinatura:** 29/06/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB. Salvador - Ba.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO 3000002846 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0064/2022 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO AFROBARROCO EM PALESTRA MUSICAL: O CANTO DOS RECUADOS - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **PATROCINADA:** SANZALA ARTÍSTICA CULTURAL, PROD. E PROMOÇÃO ARTÍSTICA, CULTURAL E TURÍSTICA LTDA. - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 40.000,00 - **DATA:** 29/06/2022.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000002812 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0014/2022 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** NM ENGENHARIA LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E DA ESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JEQUIÉ - **VALOR:** R\$ 13.379.920,35 - **VIGÊNCIA:** 22 MESES - **DATA:** 14/06/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 096/2022 ao contrato nº 011/2021. Processo SEI nº 039.0812.2022.0002484-81. Partes: CERB e o CONSÓRCIO SOUTO SOARES. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato originário por mais 90 (noventa) dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 100/2022 ao Contrato de Empreitada nº 062/2021 - Processo SEI nº 039.0812.2022.0002544-56. Partes: CERB e Roble Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar por mais 90 dias o prazo de execução para conclusão das obras e o prazo para os serviços referentes ao trabalho social, constantes do contrato originário.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
220049/220161	23.003.00166/2022	Bahia Graf	Papel Impressora	R\$ 679,42
220049/220161	23.003.00171/2022	Bahia Graf	Caneta Salientadora	R\$ 129,60

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019395
1-Contrato nº 460019395. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: G4F SOLUÇÕES



CORPORATIVAS LTDA, CNPJ nº. 07.094.346/0001-45. 4-Objeto: APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA IMPLANTAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA EMBASA. 5-VALOR TOTAL: R\$ 1.980.000,00. 6-Prazo de vigência: 18 meses. 7-Data de Assinatura: 28/06/22. 8-Origem: SP Nº 073/22 - FTI/DF. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/06/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7659.2022.0002306-10 - Resumo do Segundo Termo Aditivo do contrato nº 038/2021 - Partes: FUNDAC e a Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, Objeto: Revisão de Preço Valor: O total estimado de referido Termo é de R\$ 20.681,50 (vinte mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), referente ao período de 01/02/2022 a 31/08/2022. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 08.243.300.4365. Elemento de despesa: 33.90.37. Destinação: 100.

Processo nº. 055.7659.2022.0002308-73 - Resumo do Segundo Termo Aditivo do contrato nº 040/2021 - Partes: FUNDAC e a Empresa MAP Serviços de Segurança Eireli, Objeto: Revisão de Preço Valor: O total estimado de referido Termo é de R\$ 38.498,18 (trinta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), referente ao período de 01/02/2022 a 31/08/2022. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 08.243.300.4365. Elemento de despesa: 33.90.37. Destinação: 100.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 008/2021, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa GMX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO:, prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês, a contar de 19/07/2022, terminando, portanto, em 18/08/2022. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo (Diretor Geral em exercício) - Contratante e Ana Teresinha Brunetti Rigolino - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

RESUMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

Processo: 019.12685.2022.0068180-88. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditivo de supressão no valor de R\$ 138.728,80 (cento e trinta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), equivalente a 9,44%. O valor do contrato passará a ser R\$ 1.848.443,48 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). Assinatura: 28/06/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE, CNPJ nº 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF nº. 18.192.961/0001-00, OBJETO: ALGODAO hidrofílico, 100% algodão, alvejado, inodoro e insípido, em bolas. PE nº 485/2021 - lote 01, de acordo ao art. 12º, e art. 143, §1º da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005, do Decreto nº. 9.457/2005.

Lote	Código	Descrição resumida	Quantidade registrada	Saldo de contratação	Preço unitário homologado	Preço unitário aditado
01	65.10.19.00009403-0	ALGODAO hidrofílico, 100% algodão	110.000	61.236	R\$ 2,86	R\$ 3,16

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
CONDICIONADORA, de ar	R\$ 760.000,00	20.938.594/0001-93	IURI COELHO SERAFINI	19.004.0474/2022	15/06/2022
LARINGOSCOPIO, de fibra ótica	R\$ 14.000,00	11.388.997/0001-15	STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	19.004.00559/2022	29/06/2022
SISTEMA, de videolaringoscopia e nasosinusoscopia	R\$ 640.000,00	13.520.397/0001-94	MF MEDICAL EIRELI	19.004.00523/2022	29/06/2022

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS)

Nº	APS	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00036/2022	OMEGA CLIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16.081,00	29/06/2022

Salvador, 29 de Junho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01022/2022	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	79.680,00	28/06/2022
02	19.077.01019/2022	G M COMERCIAL LTDA	4.705,40	29/06/2022
03	19.077.00886/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.452,70	28/06/2022
04	19.077.00904/2022	GP COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI	14.350,00	29/06/2022
05	19.077.00873/2022	BLAU FARMACÊUTICA S.A	1.326,00	29/06/2022
06	19.077.00908/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	49,50	29/06/2022

Salvador, 29 de Junho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE/ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA BAHIA PROF. JORGE NOVIS

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2022

Convênio de Cooperação Técnica nº. 37/2022, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, CNPJ/MF Nº. 13.937.131/0001-41 e o CENTRO EDUCACIONAL INTERATIVO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 04.463.898/0001-95 Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica com vistas à concessão de estágio obrigatório não remunerado, nas unidades públicas de saúde que integram a estrutura da SESAB, aos educandos do CENTRO EDUCACIONAL INTERATIVO LTDA regularmente matriculados no Curso de Habilitação Profissional - Enfermagem. Vigência: 02 anos (dois) anos, a contar da data de publicação.

APOSTILA Nº 01/2022

A Exmª Srª. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto Simples, publicado no D.O.E., em 05 de fevereiro de 2022 e, considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05.

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila, de acordo com a solicitação da Diretoria de Vigilância Epidemiológica/DIVEP, Processo Administrativo SEI nº 019.5202.2022.0065302-59, para a SUBSTITUIÇÃO do Fiscal do Contrato nº 0300100035034, 10º e 12º Termos aditivos, que entre si celebraram





o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual da Saúde e a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF, conforme disposição a seguir:

INCLUIR a Servidora: **ADRIANA ROSA MACIEL SANTOS**, Cadastro nº **19.442.914**, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 0300100035034**, em **SUBSTITUIÇÃO** da Servidora: **SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DA PURIFICAÇÃO**, Cadastro nº **92029909**.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária de Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DASAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

NUCLEOREGIONAL DESAÚDE CENTRO LESTE

RESUMO AFM

AFM	EMPRESA	VALOR	MATERIAL
19.057.00002/2022	Comércio de Desc. Eireli	R\$ 129,00	Detergente líquido
19.057.00003/2022	Sucesso Comércio I.Eireli	R\$ 6.870,00	Papel toalha
19.057.00004/2022	Faz. do Brasil I. de Papéis LTDA	R\$ 1.438,00	Papel higiênico
19.057.00005/2022	Limp Aky Distribuidora LTDA	R\$ 715,00	Água Sanitária
19.057.00006/2022	Reylimp Materiais de Limpeza LTDA	R\$ 1.113,00	Sabonete líquido
19.057.00007/2022	José dos Santos	R\$ 63,00	Caneta vermelha
19.057.00008/2022	Villas Comercial Eireli	R\$ 189,00	Caneta azul
19.057.00009/2022	Comércio S. Innovare Eireli	R\$ 555,00	Copo descartável 200ml
19.057.00010/2022	BJ Campos Lima Santos LTDA	R\$ 365,30	Saco lixo 100 litros
19.057.00011/2022	Cristina Felismino dos Santos	R\$ 79,00	Corretor líquido
19.057.00012/2022	Comércio de P. A. E H. Pesssoal LTDA	R\$ 627,00	Açúcar
19.057.00013/2022	Villas Comercial Eireli	R\$ 250,00	Pasta classificador 225 X 330
19.057.00014/2022	Villas Comercial Eireli	R\$ 120,00	Pasta L
19.057.00015/2022	JS Multimarcas LTDA	R\$ 1.475,00	Pasta suspensa
19.057.00016/2022	Villas Comercial Eireli	R\$ 560,00	Pasta classificador 340 X 245
19.057.00017/2022	SOA Solucoes Intregadas LTDA	R\$ 81,50	Pincel marcador
19.057.00018/2022	Criativa Comércio e S. LTDA	R\$ 1.260,00	Envelope timbrado
19.057.00019/2022	G M Comercial LTDA	R\$ 1.639,00	Saco plástico de 2kg.
19.057.00020/2022	Carolina Purificação Pereira	R\$ 540,00	Saco plástico 50ml
19.057.00021/2022	Enio dos Santos Silva	R\$ 3.749,50	Café torrado
19.057.00022/2022	MH Comércio de Papelaria Ele-troeletronicos e I. Eireli	R\$ 3.781,17	Papel alcalino A-4 + Pasta classificador
19.057.00023/2022	MH Comércio de Papelaria Ele-troeletronicos e I. Eireli	R\$ 628,49	Bola de tênis
19.057.00024/2022	Geraldo Ribeiro K. Júnior	R\$ 416,00	Bastão
19.057.00025/2022	Geraldo Ribeiro K. Júnior	R\$ 748,50	Colchonete
19.057.00026/2022	Aiack dos Santos Lopes	R\$ 1.398,00	Leite em pó
19.057.00027/2022	LKB Comércio LTDA	R\$ 1.291,50	Biscoito salgado+suco de fruta
19.057.00028/2022	Cristina Felismino dos Santos	R\$ 81,50	Extrator de grampo
19.057.00029/2022	Cristina felismino dos Santos	R\$ 1.291,50	Perfurador
19.057.00030/2022	Elcia M.Conceição Short Vaz Santana	R\$ 299,94	Embalagem
19.057.00031/2022	HDF Saude e Soluções LTDA	R\$ 3.456,00	Achocolatado
19.057.00032/2022	Rodrigo Silva Sousa	R\$ 782,90	Biscoito chocolate e morango
19.057.00033/2022	Fenix Serviços e Comércio de Produtos de H. P. Eireli	R\$ 6.250,00	Termometro
19.057.00034/2022	Alex Santos Araújo	R\$ 1.278,60	Grampeador

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC

RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01034/2022	Ms Hospitalar	4.994,37
19.138.01035/2022	Farmace Industria	9.975,00
19.138.01036/2022	Farmace Industria	14.250,00
19.138.01037/2022	Oncovit Distribuidora	1.924,00
19.138.01038/2022	Fresenuis Kabi	21.000,00
19.138.01039/2022	Mdf Distribuidora	598,00
19.138.01040/2022	União Quimica	11.700,00
19.138.01041/2022	Riobahiafarma	92.900,00
19.138.01042/2022	Salvador Distribuidora	768,00
19.138.01043/2022	Salvador Distribuidora	741,00
19.138.01044/2022	Riobahiafarma	92.900,00

19.138.01045/2022	Laboratórios B	18.030,00
19.138.01046/2022	Uni Hospitalar	129.540,00
19.138.01047/2022	Uni Hospitalar	129.540,00
19.138.01048/2022	Cristalia Produtos	21.090,00
19.138.01049/2022	Oncoexo Distribuidora	51.778,05
	Total	R\$ 601.728,42

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 30 de Junho de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2022 (PE 003/2022)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** **MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA.** Período de 06 (Seis) meses. **SEI nº 019.9723.2022.0013919-14.** **VALOR GLOBAL:** R\$ 133.806,00 (Cento e trinta e três mil oitocentos e seis reais). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 130 **VIGÊNCIAS:** 06 (Seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2022 (PE 014/2022)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** **CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA.** Período de 06 (seis) meses. **SEI nº 019.9723.2022.0056219-14.** **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.618,40 (Vinte e nove mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 130 **VIGÊNCIAS:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2022 (PE 014/2022)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. **CONTRATADO:** **CIRURGICA MENEZES LTDA - ME.** Período de 06 (seis) meses. **SEI nº 019.9723.2022.0056219-14.** **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.485,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). **ATIVIDADE:** 2641 **ELEMENTOS DE DESPESA:** 33.90.30 **FONTE:** 130 **VIGÊNCIAS:** 06 (seis) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2022.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.01220/2022	19.22554/2022	CONFIANÇA COM DE PROD LTDA	COLCHÃO CASCA DE OVO	12.600,00

Salvador, 29 de Junho de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA

COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resumo de Autorização de Fornecimento de Material(AFM) - Modalidade Pregão Eletrônico

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	D. ASSINATURA
19.102.00977/2022	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	18.889314/0001-52	Aquisição de Medicamento	R\$ 6.102,00	27/06/2022

Jequié, 28/06/2022, Debora Santos de Oliveira - Coordenadora COPEL

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB

RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00277/22	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	32.353.943/0001-94	ÁGUA MINERAL 20L	1.012,70	28/06/2022
19.068.00278/22	CAROLINA PURIFICACAO PEREIRA	36.883.857/0001-44	SACO P/ LIXO 50L	1.800,00	28/06/2022



19.068.00279/22	CAROLINA PURIFICACAO PEREIRA	36.883.857/0001-44	SACO P/ LIXO 100L	9.000,00	28/06/2022
19.068.00280/22	CAROLINA PURIFICACAO PEREIRA	36.883.857/0001-44	SACO P/ LIXO 200L	15.644,00	28/06/2022
19.068.00281/22	FARMACE IND. QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	545,00	28/06/2022

Salvador, 29 de maio de 2022 - Rita Calfa Vieira Gramacho Diretora Geral

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2021; Processo SEI Nº 031.0180.2022.0000358-54; Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada:** SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI; **CNPJ:** 14.278.276/0001-40; **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, contados a partir de 09/07/2022, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05.; **Valor do Contrato:** Estima-se para o 1º Termo Aditivo o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **Fonte de Recursos:** Recursos próprios; Tiago Vidal Sá de Moraes - Diretor Presidente - Bahiafarma. Simões Filho, 28/06/2022.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0009039-95

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa RK Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto do Aditivo: Visa o Termo Aditivo o acréscimo de serviços, na adequação da Meta Física ao Contrato nº 01/2022/SSP/DG, no percentual de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito décimos por cento), no valor de R\$ 1.928.478,25 (hum milhão, novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), objetivando a execução de serviços técnicos para apoio na supervisão/fiscalização de obras e de serviços de manutenção, e na análise/supervisão de estudos e/ou projetos de arquitetura e engenharia, objetivando intervenções em edificações administrativas e policiais existentes e à construir no Estado da Bahia, sob a supervisão da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP, através da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF, pactuado com a empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fontes: 100 e 300; Projeto: 7880; e Elemento de Despesa: 44.90.51. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº APM 225/2022

Processo SEI nº 030.15010.2022.0080574-31; Contrato nº APM 225/2022; Contratante: PMBA/Academia de Polícia Militar; Contratada: INDIANA VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 40.606.402/0001-59. Objeto: Serviço de manutenção veicular em garantia de fábrica (revisão). Prazo de vigência: 180 dias a contar da assinatura do contrato. Valor global do contrato: R\$ 5.062,03 (cinco mil e sessenta e dois reais e três centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0023.06.181.314.692 1.9900.33903900.0100000000.1. Forma de pagamento: ordem bancária. Data da assinatura: 28/06/2022.

RESUMO DE CONTRATO/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE

CONTRATO n.º 253/2022. PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2022. CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 33.457.634/0001-27. CONTRATADA: MORIA VISUAL - IMPRESSÃO EIRELI, CNPJ: 13.733.843/0001-49. OBJETO: Aquisição de material de consumo (gráfico) para o CPR-N e Unidades apoiadas. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.298,00 (doze mil duzentos e noventa e oito reais). FORMA DE PAGAMENTO: Ordem bancária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20801.0094.06.181.314.6922.9900.33903000.0100000000.1. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a contar da data da sua assinatura, até 30/09/2022. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2022, Juazeiro/BA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 013/2021

Processo SEI n. 021.2111.2022.0000345-80. Contratante: Estado da Bahia / SETRE. Contratada: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A. **Do Objeto:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a partir de 21 de junho de 2022. **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fonte: 0.100/0.300, Projeto/Atividade: 2002, Natureza da Despesa: 33.90.40.00, Unidade Gestora: 0003-DA. Estima-se para o Termo Aditivo o valor global de R\$ 899.992,80 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **Da Renúncia ao Reajuste:** a Contratada renuncia ao exercício de pretensão de reajustamento anual. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Luiz Carlos Marques de Aguiar - Representante da Contratada.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 028/2021

Processo SEI n. 021.2108.2022.0003060-96. Contratante: Estado da Bahia / SETRE. Contratada: AZUL EMERGÊNCIAS MÉDICAS EIRELLI. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência por mais 03 (meses) meses, com efeitos retroativos a partir de 21/04/2022. **Da Renúncia ao Reajuste:** a Contratada renuncia ao exercício de pretensão de reajustamento anual. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. **Assinam:** Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Ione Pereira de Sousa - Representante da Contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 87/2022

Processo: 069.1470.2021.0002491-71. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** ANJOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, originário do Pregão Eletrônico nº 07/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 122/ Programa 502/ PAOE 2000/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.90.39/ Destinação 0.100.000000. **Valor Global:** R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 29/06/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Caio Henrique Conceição dos Anjos, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021.

PROCESSO Nº 032.8091.2022.0003714-29. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CINARA RODRIGUES CARDOSO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a partir de 25 de junho de 2022 e termo final em 23 de agosto de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - Bahiatursa, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, conforme elementos inseridos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****DOOL**

dool.egba.ba.gov.br



Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inex	Assinatura	Valor
032.2298.2022.0004447-22	CONSCIENT MUSIC LTDA	735/2022	no dia 25 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA e no dia 26 de junho de 2022, na cidade de Piatã.	674/2022	24/06/2022	R\$ 140.000,00
032.2298.2022.0004379-47	CONSCIENT MUSIC LTDA	705/2022	no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Salvador- BA e no dia 26 de junho de 2022, na cidade de Jussiape.	644/2022	24/06/2022	R\$ 140.000,00
032.2298.2022.0004585-11	S.S. GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	855/2022	no dia 01 de julho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	785/2022	27/06/2022	R\$ 450.000,00
032.2298.2022.0004591-69	CALIFÓRNIA APRESENTAÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	856/2022	no dia 02 de julho de 2022, na cidade de Salvador - BA.	786/2022	27/06/2022	R\$ 360.000,00

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2022

Processo nº 006.7702.2022.0020234-79 Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: **CONSTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI ME** CNPJ: 05.261.187/0001-09. Objeto: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, tipo split, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, na Procuradoria do Interior, Unidade de Barreiras, Valor Global: R\$ 45.591,60 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos). Base Legal: art. 59, inciso X, Lei Estadual nº 9.433/2005. BA, 29/06/2022 - Paulo Moreno Carvalho - Procurador Geral do Estado.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2022

Base Legal: art. 20 da Lei Federal nº 10.973/2004, alterada pela Lei Federal nº 13.243/2016, bem como o art. 29 da Lei Estadual nº 14.315/2021, c/c o art. 59, XII da Lei Estadual nº 9.433/2005. Processo SEI nº 006.0404.2021.0030509-71 Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado. CNPJ: 04.139.00001/77. Contratado: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Regional da Bahia - SENAI/DR/BA**, através do **CAMPUS INTEGRADO DE MANUFATURA E TECNOLOGIA**. CNPJ: 03.795.071/0013-50. Objeto: Contratação de encomenda tecnológica de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, visando I) o desenvolvimento de modelo de IA preliminar para agrupar documentos com base no contexto e auxiliar na revisão das classificações de ações judiciais; II) o desenvolvimento de protótipo de software com modelos de IA embarcados para classificação de ações judiciais, atos de comunicação e geração de texto para minutas de peças processuais; III) o desenvolvimento de software com todas as funcionalidades implementadas e integrado ao sistema da PGE, com acompanhamento da implantação em ambiente de produção e transferência de tecnologia com a devida capacitação na tecnologia utilizada; IV) formação em nível de pós-graduação (lato sensu) em Ciência de Dados e Analytics de 20 colaboradores. Valor global estimado de R\$ 2.695.392,49 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos). Prazo: 26 (vinte e seis) meses. BA, 29/06/2022 - Paulo Moreno Carvalho - Procurador Geral do Estado.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - 54/2022 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Dispensa Emergencial 54/2022, art. 59, IV, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Abertura: 08/07/2022 às 10h - Objeto: Obra de recuperação estrutural - Reforma emergencial do Módulo II na Penitenciária Lemos de Brito - Família: 07.26 - Local: 3ª avenida, nº 310 Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005 Salvador-Bahia. Os interessados poderão obter informações e/ou o Termo de Referência e Anexos através do e-mail: cl.seap@seap.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3118-7361/7360. Salvador - BA, 29/06/2022 - José Antônio Maia Gonçalves - Secretário da SEAP.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

MINUTA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO QUE TORNA SEM EFEITO A INEXIGIBILIDADE 02/2022. TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022. O Diretor

Presidente da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições RESOLVE tornar sem efeito a Inexigibilidade nº 02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, em 05 de maio de 2022, que tem como objeto Prestação do serviço de fornecimento de água e esgoto. PA SEI BAHIA nº 009.0231.2020.0002467-15.

MINUTA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 05/2022. PARTES: BAHIA PESCA S/A e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA. OBJETO: Prestação do serviço de fornecimento de água e esgoto. VALOR: R\$785.804,08 (setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 009.0231.2020.0002467-15.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2022. PARTES: BAHIA PESCA S/A e URT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa terceirizada para prestação de serviço de suporte administrativo e operacional de prédios públicos, no Terminal Pesqueiro de Ilhéus. **VALOR TOTAL: R\$ 25.567,47 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).** **BASE LEGAL:** Art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4941.2022.0002467-80.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Proc. SEI 084.0510.2022.0001550-45. Contratante: FAPESB. **Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CNPJ** 15.257.819/0001-06. **Objeto:** Serviço de Certificado digital, emissão de certificados digitais e-CNPJ A1, ICP-BRASIL, com validade de 01 (um) ano, sem fornecimento de Token. **Valor:** R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). **Unidade Orçamentária:** 28.201. **Unidade Gestora:** 0001. **Projeto/Atividade:** 2002 - **Elemento:** 33904000 - **Fonte:** 100. Com fundamento Legal no Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 (Dispensa Simplificada até R\$ 17.600,00). Salvador, 27 de junho de 2022.

Luiz Antonio Queiroz de Araújo
Diretor Geral FAPESB

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Processo nº: 008.1871.2022.5469-65 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: Alcame Serviços Auxiliares da Construção Civil Ltda CPNJ: 01.596.792/0001-71 Objeto: Confecção e instalação de trilho em porta de correr. Valor Global: R\$ 2.455,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais) Base legal: art. 59 inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador- BA 29/06/2022 - Roberto Vieira Passos - Diretoria de Administração e Finanças

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ DCHT - Campus XVI - Processo nº 074.7784.2022.0016299-15 - Locatário (a): UNEB - Locador (a): Agnaldo Lima do Nascimento, CPF: 073.812.008-13 - Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de Residência Estudantil, pelo período de 12 meses - Valor total: R\$ 27.600,00 - Amparo Legal: Art. 59, inciso VII da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 624/2022. Salvador - BA, 29/06/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nºs 30/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB - Processo nº 074.7056.2022.0034139-92 - Contratante: UNEB - Contratado: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI - Objeto: Pagamento referente a solicitação de registro da marca: NIARA VIRTUAL - Valor total: R\$ 142,00 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 628/2022. Salvador - BA, 29/06/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora. 31/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB - Processo nº 074.7101.2022.0024893-21 - Contratante: UNEB - Contratado: Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU, CNPJ: 03.637.436/0001-84 - Objeto: Pagamento referente à locação de 02 (duas) prateleiras no Estande Coletivo, na XXVI Bienal Internacional do Livro de São Paulo - Valor total: R\$ 2.200,00 - Amparo Legal: Art. 60, inciso I da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 604/2022. Salvador - BA, 29/06/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022- SEINFRA

Processo SEI Nº 024.2044.2022.0004066-70. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** IMPAR - Implantação e Pavimentação de Rodovias Ltda. **Objeto:** Restauração nas Travessias Urbanas nos Municípios: trecho 01 - Casa Nova (4,64 km); trecho 02 - Remanso (5,00 km); trecho 03 - Pilão Arcado (5,45 km); e trecho 04 - Campo Alegre de Lourdes (5,22 km), extensão total 20,31 km. **Valor Global:** R\$ 11.161.828,28. **Vigência:** 330 dias. **Base legal:** inciso V, do art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/2005, Parecer no PA-NLC-056-2022 e Despacho nº PA-NLC-256-2022, da Procuradoria Geral do Estado.

Salvador/BA, 29 de junho de 2022. Marcus Cavalcanti - Secretário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE DISPENSA TRADICIONAL Nº 62- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA - Processo 027.1442.2022.0001184-22 APS nº 27.004.00026/2022, Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Contratado: Ademario José S. Filho AJF serviços e pinturas de edifícios e obras CO CPNJ: 21.967.230/0001-02 Objeto: confecção e instalação de porta de vidro Valor Global: R\$ 3.880,00 Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA 29/06/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TIPO II

DISPENSA Nº 007/2022 - SEI: 019.9723.2022.0097456-18. CONTRATANTE: Hospital Geral Clériston Andrade - CONTRATADO: MICRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.549.986/0001-16. OBJETO: FILME RADIOGRÁFICO 20 X 25 CM. VALOR: R\$14.245,00 (Quatorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais). AMPARO LEGAL. Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Feira de Santana, 29 de Junho de 2022. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2022.0086617-05 PCE Nº 19.183.2022.0029 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. 02.421.679/0001-18 (ITEM 03) Valor R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais); VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. 33.829.829/0001-50 (ITEM 01) Valor R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); NÃO COTADO (ITEM 02); Objeto: AQUISIÇÃO DE AGULHA RAQUIDIANA 27G E CATETER NASAL OXIGÊNIO INFANTIL PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso

II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 28/06/2022. Guanambi, 30 de junho de 2022.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 051/2022

Processo nº: 069.1486.2022.0002185-19. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA. CNPJ: 13.576.137/0001-30. Objeto: apoio financeiro para realização do "Circuito Baiano de Esportes aquáticos", de 21 de outubro a 04 de dezembro de 2022. Valor Global: R\$ 160.300,00 (cento e sessenta mil e trezentos reais). Em 29/06/2022. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 56/2022

Processo nº: 069.1486.2022.0002224-60. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ - FBK. CNPJ: 14.108.112/0001-75. Objeto apoio financeiro para fazer frente as despesas com Comunicação (divulgação), Infra-estrutura, Premiação e Outros Serviços do "CURSO DE KARATÊ 2022", nos dias 17 e 18 de setembro de 2022, no Centro Pan-Americano de Judô - CPJ, em Lauro de Freitas/BA e na Associação Muritibana de Karatê, em Muritiba/BA. Valor Global: R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Em 29/06/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 41/2022

Processo nº: 069.1486.2022.0002241-61. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM - FEBAC. CNPJ: 16.301.806/0001-50. Objeto: apoio financeiro para realização do "CAMPEONATO BRASILEIRO DE CANOAGEM VELOCIDADE E PARACANOAGEM 2022", no período de 21 a 29/08/2022, no município de Santo Estevão/BA. Valor Global: R\$368.120,00 (trezentos e sessenta e oito mil cento e vinte reais). Em 29/06/2022. Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 48/2022

Processo nº: 069.1486.2022.0002143-60. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: Federação Baiana de Ciclismo - FBC. CNPJ: 14.675.052/0001-72. Objeto apoio financeiro para realização da "Maratona dos Descobrimentos 2022", dia 29 de outubro de 2022, no UIKI Parracho, em Arraial d'Ajuda - Bahia. Valor Global: R\$400.003,10 (quatrocentos mil três reais e dez centavos). Em 29/06/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8111.2022.0004724-41

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, no mês de maio de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 1.496.612,11 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e doze reais e onze centavos).

PROCESSO: 023.8118.2022.0004896-55

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Central Médica Penitenciária, no mês de maio de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 6.256,22 (seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).

PROCESSO: 023.8118.2022.0004897-36

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Central Médica Penitenciária, no mês de maio de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 2.971,50 (Dois mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Errata

No DOE do dia 22 de junho de 2022, ANO CVI - Nº 23.442, no caderno de Licitações, página 10, referente à Empresa Sistemax Controle Máximo em pragas urbanas Eireli, retifique-se: **Onde se lê:** CONTRATO Nº 001/2022. **Leia-se:** CONTRATO Nº 004/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Na publicação do RESUMO DO CONTRATO Nº 072/22, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 29 de junho de 2022. CONTRATADA: MIRANTE TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI.

Onde se Lê: PROCESSO: 043.11409.2022.0007319-34.

Leia sê: PROCESSO: 043.4127.2022.0007566-50.

* Republicado por incorreção.

Na publicação do RESUMO DO CONTRATO Nº 075/22, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 29 de junho de 2022. CONTRATADA: SIAN ENGENHARIA LTDA.

Onde se Lê: PROCESSO: 043.4045.2022.0002524-41.

Leia sê: PROCESSO: 043.11409.2022.0007319-34.

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.9410. 2022.0044257-19	11.004.00092/2022	GOODS COMÉRCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 34.830.650/0001-86	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador - fornecimento de alimentação pronta aquisição de lanches em kit para o período 1 de Aulões de Revisão ENEM 100% / 2022.	R\$ 52.528,00
011.9410. 2022.0044257-19	11.004.00093/2022	WF COMERCIAL DE ALIMENTOS EIREL CNPJ nº 26.275.429/0001-85	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador - fornecimento de alimentação pronta aquisição de lanches em kit para o período 2 de Aulões de Revisão ENEM 100% / 2022.	R\$ 52.528,00

011.9410. 2022.0044257-19	11.004.00094/2022	VITÓRIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 11.903.009/0001-29	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador - fornecimento de alimentação pronta aquisição de lanches em kit para o período 3 de Aulões de Revisão ENEM 100% / 2022.	R\$ 52.528,00
011.9410. 2022.0044257-19	11.004.00095/2022	SABER VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 31.447.286/0001-81	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador - fornecimento de alimentação pronta aquisição de lanches em kit para o período 4 de Aulões de Revisão ENEM 100% / 2022.	R\$ 52.528,00
011.9410. 2022.0044257-19	11.004.00096/2022	CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA-ME CNPJ nº 28.016385/0001-02	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador - fornecimento de alimentação pronta aquisição de lanches em kit para o período 5 de Aulões de Revisão ENEM 100% / 2022.	R\$ 52.528,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
071.3283. 2022.0017063-71	11.630.00113/2022	J.S FARIAS ALIMENTOS LTDA nº 41.338.536/0001-07	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Feira de Santana/Ba - Campanha de vacinação contra COVID 19 na UEFS.	R\$ 1.313,20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7627. 2022.0047036-88	71.910.00001/2022	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DA BAHIA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES - NTE 13	R\$ 150.246,24
011.5615. 2022.0043998-90	72.057.00002/2022	ROSANA NERIS SOUSA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - NTE 23	R\$ 85.008,07





011.7629. 2022.0045325-78	70.510.0000/2022	J S FARIAS ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- CETEP VALE DO JQUIRIÇÁ- NTE 09	R\$ 31.833,36
011.7643. 2022.0043912-81	71.199.00002/2022	ROSANA FERREIRA DA GLORIA SANTOS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL NELSON MAIA- NTE 25	R\$ 123.836,16
011.7644. 2022.0044604-17	70.225.00002/2022	SOMAX COMERCIAL EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL SEVERINO VIEIRA -NTE 26	R\$ 176.968,80
011.7649. 2022.0045187-99	70.906.00001/2022	N S MORAES	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL DOUTOR VASCO FILHO -NTE 22	R\$ 19.270,80
011.7634. 2022.0044636-22	11.062.00010/2022	V L DE ARAUJO MAGALHAES LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AO EVENTO JEB/2022 - JOGOS ESCOLARES DA BAHIA- IPIRÁ/ NTE 15	R\$ 6.996,40

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5615. 2022.0044001-46	72.061.00001/2022	H F SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE - NTE 23	R\$ 92.364,30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7621. 2022.0043169-07	72.218.00001/2022	H F SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE BOM JESUS DA LAPA - NTE 02	R\$ 128.794,26

011.7635. 2022.0046006-19	71.125.00003/2022	WELLINATO COMERCIO E SERVICOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COLEGIO ESTADUAL DE SERROLANDIA - NTE 16	R\$ 36.653,15
------------------------------	-------------------	------------------------------------	---	---------------

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 152/2022

Processo: **011.9009.2022.0043951-16** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **2W COMERCIO DISTRIBUIÇÃO SERVIÇOS EIRELI** CNPJ nº **34.411.587/0001-43** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 28 de junho de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 089/2022

Processo: **011.9009.2022.0037762-13** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ETC SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI** CNPJ nº **14.979.210/0001-88** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022- DATA DE ASSINATURAS: 03 de junho de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA. PROCESSO: 011.5382.2022.0018210-15. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: Empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: serviços de impressão corporativa, no período de 07 à 31 de dezembro de 2021, 01 a 31 de janeiro de 2022 e de 01 à 28 de fevereiro de 2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.288,64 (seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11.801; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2959; Natureza de Despesa: 33.90.40; Destinação de Recurso: 0.100. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 28/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.8981.2022.0007125-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa NVP Produções Artísticas e Publicitárias Ltda. **OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Serviços de produção, transmissão ao vivo de vídeo-aulas através da comunicação via satélite integrada com o software de videoconferência, gravação simultânea, edição de vídeo-aulas e locação de equipamentos para atender ao Programa Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (EMITec), com transmissão simultânea pelo You-tube e Canal Educa Bahia, para o retorno das atividades letivas com Ensino em toda a Rede Estadual, referente ao período de 25/11/2021 a 20/12/2021. **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 277.420,00 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 0.100000000. **ASSINATURA:** 28/06/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.8750.2022.0025727-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa Solutis Tecnologias Ltda. OBJETO: Prestação dos Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, para fins de atender as demandas desta SEC, no período de 01/03/2022 a 24/03/2022. VALOR: R\$ 257.945,51 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). FONTE: 0.100.000000. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/05. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação do Estado da Bahia em Exercício e Representante da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.8750.2022.0025727-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Empresa Solutis Tecnologias Ltda. OBJETO: Prestação dos Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, para fins de atender as demandas desta SEC, no período de 01/03/2022 a 24/03/2022. VALOR: R\$ 257.945,51 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). FONTE: 0.100.000000. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433/05. DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação do Estado da Bahia em Exercício e Representante da Empresa.

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no DOE em 31 de março de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a publicação da convocação da empresa **ROSELIA FERNANDES**

DE JESUS, CNPJ 01.706.508/0001-72, publicada no Diário Oficial de 28 de JUNHO de 2022, fl. 15, referente ao processo nº **011.5615.2022.0045982-30** considerando o cancelamento da convocação por erro técnico no cadastro da empresa.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
FABIOLA SANTOS CARVALHO MACIEL	08.680.335/0001-00

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TRANSPORTADORA SÃO JORGE LTDA**, CNPJ 08.539.080/0001-60, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas por locação diária, Grupo II, Item I, para realizar o traslado aos participantes do **Projeto Aulão de Revisão Enem**, valor total de R\$ 70.923,40 Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0001 Ação 12.368.306.5266, Natureza da Despesa 33.90.39.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.9410.2022.0043449-72. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 29 de junho de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MEGA START COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 07.248.514/0001-00**, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Caetité/BA - realização do Encontro de alinhamento - equipe colegiado escolar, 95 Almoços servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 5.739,90 e 190 Lanches servidos em kits, valor unitário R\$ 32,83 e valor total R\$ 6.237,70, da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora 0076 Projeto/Atividade: 2961 Elemento de Despesa 33.90.39 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7627.2022.0047536-00. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 29 de junho de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 15.540.023/0001-66**, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Feira de Santana/Ba - Formação da Eleição do Colegiado Escolar, 230 Almoços servidos em self-service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 13.896,60 e 460 Coffee Break servidos em sel-service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 18.722,00, da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora 0082 Ação: 12.362.306.2961 Elemento de Despesa 33.90.39.00 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7638.2022.0047046-11. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 29 de junho de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EILREI CNPJ 26.812.143/0001-91**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 30.599,99** valor total de **R\$ 214.199,93** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0048077-19**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 29 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO CNPJ 01.628.729/0001-70**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO REGIONAL DE ENSINO MEDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA CEMIT**, no município de **VITORIA DA CONQUISTA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 1.114,23** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0026943-87**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 29 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **J S FARIAS ALIMENTOS LTDA CNPJ 41.338.536/0001-07**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 21.910,24** valor total de **R\$ 153.371,68** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2022.0047937-34**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 29 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS CNPJ 04.810.805/0001-51**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL SÃO SEBASTIÃO**, no município de **CATURAMA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 8.362,58** valor total de **R\$ 58.538,06** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7632.2022.0046075-06**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 29 de junho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **A S ARAUJO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS CNPJ 27.339.131/0001-54**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL LUCIANO PASSOS**, no município de **CRUZ DAS ALMAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 34.900,28** valor total de **R\$ 244.301,96** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2022.0048217-71**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 29 de junho de 2022.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3289.2022.0016122-06: ZCR Soluções em Tecnologia EIRELI. Objeto: Serviços de suporte operacional do ambiente de Tecnologia da Informação - TI. **Valor: R\$102.010,00.** Período: **junho** de 2022. Feira de Santana, 29/06/2022. **Amali de Angeli Mussi - Reitora em Exercício da UEFS.**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

COMUNICADO

O Pregoeiro designado pela portaria nº 292/2022, comunica aos interessados que o PE 040/2022, que tem como objeto Aquisição de Material de Permanente - Veículo, tipo caminhão, teve sua abertura remarcada para o dia 07/07/2022 às 14h30min. Vitória da Conquista - BA, 29 de junho de 2022. Tatiana Vieira dos Santos Paiva - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA - UESC

PROC SEI: 073.5753.2022.0014888-75: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA; OBJETO: A UESC reconhece que a empresa **WEBTRIP** prestou serviços de emissão de passagens aéreas (contrato nº 068/2018) no valor total de R\$ 1.045,98 (um mil, quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), tudo conforme mencionado no processo administrativo SEI nº 073.5753.2022.0014888-75.; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 29/06/2022

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ERRATA - RESULTADO - NOTA TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 083/2022 - SEINFRA

Na publicação no DOE do dia 29/06/2022.

Onde se lê: “[...]CONCORRÊNCIA Nº 083/2021 [...]”,

Leia-se: “[...]CONCORRÊNCIA Nº 083/2022 [...]”;

Salvador/BA, 29/06/2022. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL, em exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 076/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Pavimentação em TSD nos Acessos a BA-560 no Município de Rio do Pires, extensão 3,34 km, em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 29/06/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 102/2022 - SEINFRA**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Pavimentação em CBUQ trecho: Palmeiras - acesso à Caeté - Açu (Vale do Capão), com extensão 19,00 km, em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 29/06/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 072/2022 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Pavimentação em TSD nos Acessos a BA.430 do Município de Riacho de Santana, extensão 3.910,00 m, em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 29/06/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

COMUNICADO RELEVANTE

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no §4º, art. 124, da Lei nº 9.433/2005, resolve prorrogar, por mais 30 dias, contado a partir de 01 de julho de 2022, o prazo para a assinatura do Contrato oriundo da Concorrência nº 042/2022, Processo SEI nº 024.2057.2021.0007927-04, a ser celebrado com a empresa REYCO - Sistemas e Serviços de Sinalização Ltda.

Salvador, 29 de junho de 2022.

MARCUS CAVALCANTI
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2022.0084817-15**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **035/2022**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **STUDIO AUTOMACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, CNPJ **05.984.738/0001-54**, referente a prestação de serviços de **locação de impressoras e máquinas copiadoras**, cujo valor global de **R\$ 2.745,00 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais)** referente ao mês de MAIO 2022, Fatura nº **150** Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 0.130.00000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39.

Data assinatura: **27/06/2022**.

Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.348, 05/02/2022)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 126/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME, MS HOSPITALAR EIRELI E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 126/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0026505-59**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29/06/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 055/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Freitas Uniformes e Materiais de Segurança Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 055/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0021281-06, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Cobertor de Uso Hospitalar), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.06.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 065/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Alternativa Distribuidora Hospitalar Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 065/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0035175-56, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Algodão, Cate-ter, Incentivador Respiratório, etc...), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.06.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 227/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Asli Comercial Eireli, Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda, firmam a presente Ata de

Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 227/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0101747-25, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Curativo Hidrocolóide, Seringa, Kit Cateter, Agulha, etc...), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.06.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 628/2021 - LOTE 02

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa V S Costa & Cia Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 628/2021 - LOTE 02**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0068670-11, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Lavadora Ultrassônica), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.06.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 119/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Freitas Uniformes e Materiais de Segurança Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 119/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0001555-13, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Lençol de Uso Hospitalar), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.06.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 131/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Eireli, Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 131/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0014549-59, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Luva Cirúrgica), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.06.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 291/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Tendmed Comércio de Produtos Médicos Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 291/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0017109-71, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Reservatório de Oxigênio), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.06.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 333/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 333/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0017923-31, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Agulha Para Aspiração de Soluções), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.06.2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0088727-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **ODIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no CEDEBA, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0088642-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **TIAGO F. MASCARENHAS**, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Pirajá, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0077352-52. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **LUANA VENAS FIGUEIREDO ROCHA LTDA**, em razão da prestação

de Serviços Médicos na Unidade de Emergência do Curuzu, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0089161-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência do Curuzu, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0089984-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LORENA FERREIRA OLIVEIRA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Pirajá, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0088835-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BAJJI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0089729-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ESSENCIAL SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0092002-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICI SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 12.449,22 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0088967-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a APOIO SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0089425-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JADE SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0088841-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LJJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0089093-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SERVICOS MEDICOS HRS UTI2 LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Pirajá, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0091037-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 3.047,62 (três mil quatrocenta e sete reais e sessenta e

dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0090745-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0090204-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HR - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0092444-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no IPERBA, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0092325-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDICI SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no IPERBA, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0087353-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDFOCO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0077710-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ZEUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 2.972,00 (dois mil novecentos e setenta e dois reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0090879-08. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LJJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0084661-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Pirajá, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0084435-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Pirajá, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0088040-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ATHY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Maio/2022,



o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0088233-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0088833-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MAYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 6.233,33 (seis mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0089167-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SISTEM MED - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0088290-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PREMIUM SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0083941-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0088663-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VITAL SAUDE - SOCIEDADE DA BAHIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no CEDEBA, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0089278-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SMB - SOCIEDADE MÉDICA DA BAHIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0065823-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TEXAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0089041-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a URO MASTER - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0090175-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AABL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0087926-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a 2BF MEDICINA ESPECIALIZADA S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0090000-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 13.198,44 (treze mil cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0089065-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LIVRE SAUDE SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0090612-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MTT SERVICOS EIREILI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 1.466,67 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0093169-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FG INFECTOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0093097-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a 2BF MEDICINA ESPECIALIZADOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0088852-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FBATM SERVICOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0091361-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MNG SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 14.920,10 (quatorze mil novecentos e vinte reais e dez centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2022.0052115-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CANNFS - CENTRO AVANÇADO DE NEUROLOGIA E NEUROCI-RURGIA DE FEIRA DE SANTANA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 41.621,46 (quarenta e um mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0084403-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RIVER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Abril/2022, o valor total

de R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA.

Processo nº019.9362.2022.0074450-28, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa SAAARA LOCAÇÃO DE TENDAS EIRELI-CNPJ nº 10.761.603/0001-60, o valor total de R\$ 4,200,00 (quatro mil e duzentos reais), em razão da prestação dos serviços de Locação de Toldos, no mês de Abril/2022 referente as faturas nº 103630,103631/2022. Unidade orçamentária:19147- Fonte de recurso:0.686 Atividade:5366 - Elemento de despesas:339039.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI:019.9087.2021.0111575-99

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no 14/05/2020 a 15/07/2020, mencionado nas notas fiscais nº 000.015.428, 000.015.429, 000.015.430, 000.015.431, 000.015.432, 000.015.433, 000.015.434, 000.015.435, 000.015.436, 000.015.437, 000.015.438, 000.015.439, 000.015.440, 000.015.441, 000.015.442, 000.015.443, 000.015.444, 000.015.445, 000.015.446, 000.015.447, totalizando o valor de R\$ 2.339,52 (dois mil e trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 29/06/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 30/06/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI:019.9087.2022.0083274-21

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.637.511/0001-42; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no 12/01/2022 a 16/02/2022, mencionado nas notas fiscais nº 000.006.690, 000.006.691, 000.006.695, 000.006.696, 000.006.692, 000.006.694, 000.006.693, totalizando o valor de R\$ 8.484,00 (oito mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 29/06/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 30/06/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI:019.9087.2022.0070969-05

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.598/0001-09; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no 19/03/2022 a 21/04/2022, mencionado nas notas fiscais nº 23.290, 23.291, 23.292, 23.293, 23.294, 23.295, 23.296, 23.297, 23.298, 23.299, 23.300, 23.301, 23.302, 23.303, 23.304, 23.305, totalizando o valor de R\$ 15.176,35 (quinze mil e cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos), Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 17/06/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 21/06/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.8906.2022.0087891-88. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa SMED - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 28.475.852/0001-50, no Valor de R\$ 25.000,00(vinte cinco mil reais), NF nº: 2022722 referente a Fornecimento de Serviço de Licença de Uso e Suporte Técnico de Manutenção de Sistemas de Gestão Hospitalar para Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 28/06/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 29 de junho de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2022.0046820-72. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 03.560.833/0001-03, no Valor de R\$ 24.027,02(vinte quatro mil vinte sete reais dois centavos), NFs nºs: 130279, 130233, 130252, 130229, 130228, 130211, 130249, 130265, 130297, 130285, 130261, 130238, 130303, 130300, 130244, 130266, 130221, 130224, 130264, 130294, 130230, 130227, 130288, 130258, 130214, 130241, 130267, 130236, 130270, 130273, 130276, 130218, 130282, 130291, 130215, 130237, referente a Fornecimento de Material para órtese e Prótese para Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 29/06/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 29 de junho de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2022.0036446-14. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 03.560.833/0001-03, no Valor de R\$ 39.227,25(trinta nove mil duzentos vinte sete reais vinte cinco centavos), NFs nºs: 129027, 129024, 129030, 129034, 129037, 129040, 129043, 129046, 129049, 129086, 129089, 129092, 129093, 129096, 129099, 129102, 129105, 129106, 129107, 129108, 129109, 129112, 129115, 129116, 129119, 129122, 129123, 129126, 129129, 129130, 129133, 129136, 129145, 129146, 129149, 129152, 129155, 129158, 129222, 129162, 129163, 129164, 129167, 129173, 129174, 129175, 129178, 127562, 129181, 129184, 129190, 129191, 129194, 129193,130306 referente a Fornecimento de Material para órtese e Prótese para Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 28/06/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 29 de junho de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2022.0072828-49. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 03.560.833/0001-03, no Valor de R\$ 36.712,50(trinta seis mil setecentos doze reais cinquenta centavos), NFs nºs: 131850, 131870, 131788, 131827, 131825, 131881, 131798, 131816, 131853, 131778, 131766, 131772, 131840, 131781, 131795, 131856, 131759, 131867, 131783, 131878, 131857, 131812, 131820, 131824, 131849, 131760, 131819, 131871, 131828, 131831, 131834, 131782, 131805, 131808, 131846, 131769, 131884, 131789, 131823, 131799, 131775, 131875, 131813, 131809, 131786, 131872, 131787, 131860, 131792, 131763, 131843, 131802 referente a Fornecimento de Material para órtese e Prótese para Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 28/06/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 29 de junho de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2022.0037614-16. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, CNPJ Nº 18.451.598/0001-09, no Valor de R\$ 84.750,63(oitenta quatro mil setecentos cinquenta reais sessenta três centavos), NFs nºs: 21996, 21997, 21998, 21999, 22001, 22515, 22003, 22004, 22005, 22006, 22007, 22008, 22009, 22010, 22011, 22012, 22013, 22014, 22015, 22016, 22017, 22018, 22019, 22020, 22021, 22022, 22023, 22024, 22025, 22026, 22027, 22028, 22029, 22030, 22031, 22032, 22033, 22040, 22035, 22036, 22037, 22038, 22039, 22041, 22042, 22043, 22044, 22045, 22046, 22047, 22048, 22049, 22050, 22051, 22078, 22052, 22053, 22054, 22055, 22056, 22057, 22058, 22059, 22060, 22061, 22062, 22063, 22064, 22065, 22066, 22067, 22068, 22069, 22082, 22070, 22071, 22072, 22073, 22074, 22075, 22000, referente a Fornecimento de Material para órtese e Prótese para Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 28/06/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 29 de junho de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2022.0045332-39. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, CNPJ Nº 18.451.598/0001-09, no Valor de R\$ 47.188,92(quarenta sete mil cento oitenta oito reais noventa dois centavos), NFs nºs: 22368, 22343, 22373, 22329, 22372, 22351, 22366, 22367, 22335, 22360, 22371, 22336, 22364, 22378, 22331 22330, 22346, 22345, 22355, 22363, 22377, 22350, 22353, 22352, 22354, 22357, 22362, 22334, 22333, 22349, 22370, 22339, 22340, 22359, 22374, 22347, 22369, 22356, 22337, 22379, 22376, 22375, 22365, 22344, 22361, 22332,22342, 22341, 22358, 22338, 22348 referente a Fornecimento de Material para órtese e Prótese para Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 28/06/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 29 de junho de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5(cinco) dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.





EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RP PE 114/2021	19.102.01054/2022
ELISIANA DOS SANTOS MOREIRA	D E 19.102.2022.0136	19.102.01059/2022
DROGAFONTE LTDA	RP PE 248/2021	19.102.01046/2022
ESSITY SOLUCOES MEDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	D E 19.102.2022.0137	19.102.01058/2022
ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA	D E 19.102.2022.0131	19.102.01031/2022
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	D E 19.102.2022.0131	19.102.01032/2022

Jequié, 29 de junho de 2022.

Felipe Barreto Evangelista.
Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº03/2022-SSP-BA/3ºBEIC

A PREGOEIRA OFICIAL DO 3ºBEIC comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Fornecimento de alimentação preparada dentro da Unidade 3ºBEIC e com sessão de abertura então designada para o dia 30/06/22 às 09h00 min., que fica remarcada para o dia 12/07/2022 às 09h00 min., em razão de alteração no edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (74) 3613-8565, email bpm3.uaaf@pm.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Juscelene Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - (SETRE / SUDESB)

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto a **Serviços de Outdoor e Busdoor para Promoção de Atividade Esportiva 13ª Edição da Copa 2 de Julho de Futebol Sub 15**, em razão da desclassificação da empresa participante por não atender ao Edital, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº 069.1465.2022.0000434-25. Salvador - BA. 29/06/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA TURSA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 524/2022; Processo nº 032.2298.2022.0004070-11, publicado no DOE nº 23.442 do dia 22/06/2022. **Onde se lê:** OBJETO: no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Muniz Ferreira - BA; **Leia-se:** OBJETO: no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Muniz Ferreira - BA e no dia 26 de junho de 2022, na cidade de Barro Alto; **Onde se lê:** VALOR: R\$ 100.000,00; **Leia-se:** VALOR: R\$ 200.000,00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 096/2022; Processo nº 032.2298.2022.0002567-21, publicado no DOE nº 23.433 do dia 08/06/2022. **Onde se lê:** INTERESSADO: ALEX PINTO DA GUARDA ME; **Leia-se:** ISE MUSICA CRIATIVA EIRELI.

EGBA GESTÃO DOCUMENTALEGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

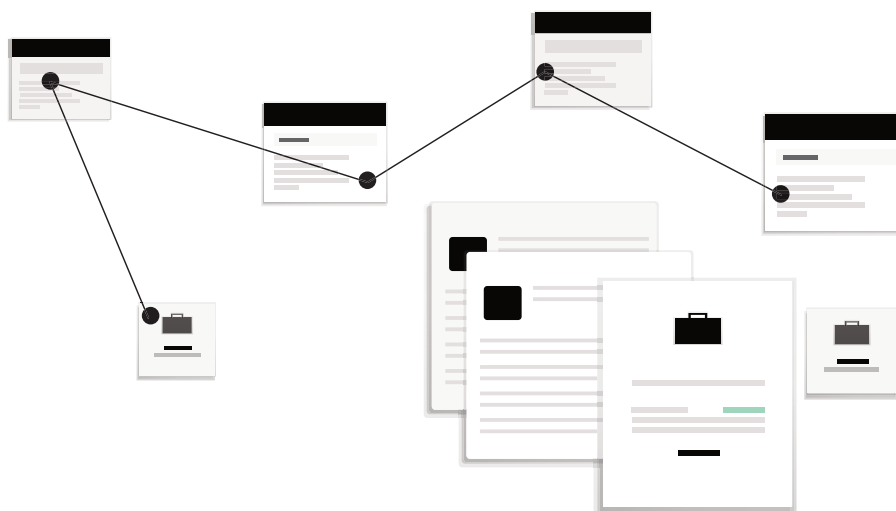
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

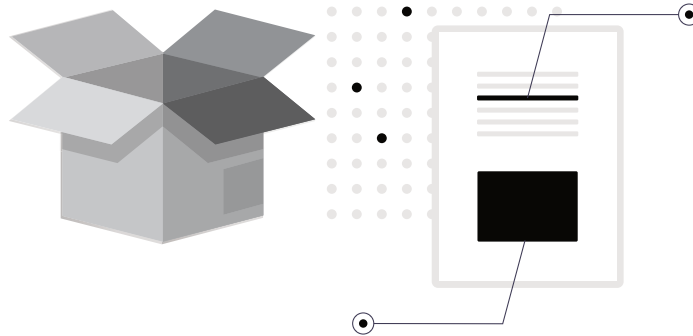
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.447

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

RESUMO DE CONTRATO Nº 145/22 TP Nº 004/22 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE PREVENIDO, MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA, CONV/CONDER Nº 631/2022. Valor: 466.800,40, Dot. Orçam. 02.07.01 / 1004 / 449051.00 / 00-24; Data Ass. 27/06/2022; Vig. Até 27/06/2023 – Joelson Cardoso Rosário – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 088-22PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria Nº 011 de 11 de janeiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **14/07/2022 às 08h30 min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, em rede de postos credenciada, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão eletrônico com chip, para a frota de veículos do município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. FAUSTO JOSÉ PRISCO DA SILVA - Pregoeiro - 29/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0040/2022. Processo Nº 0357.11.07.200.2022. Contratada: **MARIO JOSE SOUZA PAIM PROMOÇÕES EIRELI.** Objeto: Contratação para apresentação Artistas/Bandas: "CATUABA COM AMENDOIM", nos festejos em comemoração ao São Pedro de Barra de Pojuca no dia 02/07/2022 na orla de Camaçari. **Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 29/06/2022.

CONTRATO Nº 0221/2022 - Termo de Inexigibilidade nº 0040/2022. Processo Nº 0357.11.07.200.2022. Contratada: **MARIO JOSE SOUZA PAIM PROMOÇÕES EIRELI.** Objeto: Contratação para apresentação Artistas/Bandas: "CATUABA COM

AMENDOIM", nos festejos em comemoração ao São Pedro de Barra de Pojuca no dia 02/07/2022 na orla de Camaçari. **Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4001, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 01500000. Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da Assinatura:** 29/06/2022. JOSÉ GAMA NEVES - SECRETÁRIO DE GOVERNO.

AVISO DE JULGAMENTO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL nº 0002/2022 - OBJETO: Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica para executar a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU, Código Urbanístico e Ambiental e do Código de Obras. **O Município de Camaçari**, através da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados, que após análise dos Documentos de Habilitação apresentados na **Concorrência Pública nº 0002/2022 (COMPEL) - INTERNACIONAL**, foram **habilitadas** as empresas: **URBE PLANEJAMENTO URBANO, REGIONAL, PROJETOS ESTRATÉGICOS E ARQUITETURA LTDA, CONSÓRCIO CAMAÇARI SUSTENTÁVEL e AUR GERENCIAMENTO LTDA - CONSÓRCIO AUR - IBDI.** O inteiro teor da Ata de Julgamento dos Documentos de Habilitação encontra - se disponível no endereço eletrônico: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. no mesmo sitio onde foi disponibilizado todas as informações inerentes à referida Concorrência. Ficando a partir da presente data aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da lei 8.666/93. Camaçari, 29 de junho de 2022 - Ana Paula Souza Silva - Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC V e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2022. Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: Objeto a ser contratado: contratação de instituição financeira para: prestação dos serviços, em caráter de exclusividade, de processamento de créditos provenientes de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários (administração direta, bem como as fundações e autarquias municipais); efetuar o pagamento aos fornecedores do município (da administração direta e das fundações e autarquias municipais, salvo interesse da administração); e, sem caráter de exclusividade, a consignação em folha de pagamento dos empréstimos e financiamentos concedidos aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários do município e os demais serviços bancários regulamentados pelo banco central do Brasil; para o município de Campo Alegre de

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

Lourdes - Bahia. contratante: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA. Favorecido: Caixa Economia Federal-DE-MAIS, CNPJ: 00.360.305/0001-04, Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses. Valor Total da receita: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) Fundamento Legal: ART. 24, INC V, ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL 8.666/93. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 038/2022. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes - BA, 28 de Junho de 2022. ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2022-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

objeto: contratação de instituição financeira para: prestação dos serviços, em caráter de exclusividade, de processamento de créditos provenientes de folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e estagiários (administração direta, bem como as fundações e autarquias municipais); efetuar o pagamento aos fornecedores do município (da administração direta e das fundações e autarquias municipais, salvo interesse da administração); e, sem caráter de exclusividade, a consignação em folha de pagamento dos empréstimos e financiamentos concedidos aos servidores ativos e inativos, pensionistas e estagiários do município e os demais serviços bancários regulamentados pelo banco central do Brasil; para o município de Campo Alegre de Lourdes - Bahia. contratante: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA. contratada: Caixa Economia Federal-DE-MAIS, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Valor do contrato: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Período de vigência: 60 (sessenta meses).

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº.012/2022

O Pregoeiro torna público que decide ADIAR a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022, Processo Administrativo 190/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, que teria o seu início de acolhimento das propostas às 09:00h do dia 27/06/2022 e o limite de acolhimento das propostas até as 09:00h do dia 01/07/2022, com abertura das propostas às 09:15 horas do dia 01/07/2022 e o Início da sessão pública às 09h:30min do dia 01/07/2022 (Horário de Brasília), Objeto: Pregão Eletrônico Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e papelaria, com o intuito de atender as necessidades da prefeitura do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. A nova data do início de acolhimento das propostas será às 09:00h do dia 07/07/2022 e o limite de acolhimento das propostas até as 09:00h do dia 13/07/2022, com abertura das propostas às 09:15 horas do dia 13/07/2022 e o Início da sessão pública às 09h:30min do dia 13/07/2022 (Horário de Brasília). Maiores informações através do e-mail: mailto:cplcalba@gmail.com, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor de Licitações situado no prédio da Prefeitura Municipal, das 08:00 hrs às 12:00 hrs. Campo Alegre de Lourdes-BA, 29 de junho de 2022. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

O Município de Campo Alegre de Lourdes, por intermédio do seu Pregoeiro, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2022. Processo Administrativo: 167/2022. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: pregão presencial sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de xerox e encadernação para atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes. Sessão de Abertura: 15/07/2022, às 09h00min. Local: Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O Edital está disponível no endereço <http://egbanet.egba.ba.gov.br/campoalegredelourdes/> ou no setor de licitações. Informações: cplcalba@gmail.com. Em: 29/06/2022 - Geison Ferreira dos Santos-Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS 022/2022

A CPL do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, avisa que realizará a licitação Tomada de Preços nº 022/2022, Processo Administrativo 202/2022, do tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra de esportes em escola pública da zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Sessão de Abertura: 19/07/2022, às 08h00min. Local: Sala da CPL, na Rua Abílio Dias, s/n, Joaquim Antunes. O edital está disponível no endereço: <https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes> ou no Setor de Licitações, informações: cplcalba@gmail.com. 29/06/2022. Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022 - O MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - Bahia, torna público que o Exmo. Sr. Prefeito, homologou em 28/06/2022 o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022. OBJETO: Contratação de empresa visando a execução dos serviços de Revitalização da Praça do Povoado de Lagoa das Flores, referente ao Termo de Convenio nº 577/2022, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. EMPRESA: ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.936.028/0001-47. VALOR: R\$ 565.250,21 (Quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos). Em 28/06/2022, Claudinei Xavier Novato, Prefeito.

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022 - PROCESSO: 084/2022. OBJETO: Contratação de empresa visando a execução dos serviços de Revitalização da Praça do Povoado de Lagoa das Flores, referente ao Termo de Convenio nº 577/2022, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER.EMPRESA: ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.936.028/0001-47. VALOR: R\$ 565.250,21 (Quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos). Em 28/06/2022, Reila Souza Almeida, Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022 - O MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, através da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que no dia 21 de junho de 2022, às 08h30min, foi realizada licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob Processo Administrativo nº 084/2022, objetivando Contratação de empresa visando a execução dos serviços de Revitalização da Praça do Povoado de Lagoa das Flores, referente ao Termo de Convenio nº 577/2022, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, tendo como vencedora a seguinte empresa: ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.936.028/0001-47. Em 28/06/2022, Capela do Alto Alegre- BA, Reila Souza Almeida, Presidente da Comissão de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022 - EXTRATO CONTRATO Nº 113/2022.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capela do Alto Alegre - Ba. CONTRATADO: ALMEIDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa visando a execução dos serviços de Revitalização da Praça do Povoado de Lagoa das Flores, referente ao Termo de Convenio nº 577/2022, firmado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. ASSINATURA: 28/06/2022. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses corridos. R\$ 565.250,21 (Quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N. 003/2022

CONTRATO: 257/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARINHANHA. CONTRATADA: WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI. CNPJ: 01.713.400/0001-07. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma Unidade Básica de Saúde, para uma Equipe de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal, no Povoado da Agrovila 15, zona rural do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 038/2022, assinado com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. VALOR: R\$ 1.015.791,72. ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2022. PRAZO: 15 (quinze) meses. Carinhanha - Bahia, Francisca Alves Ribeiro - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2022

CONTRATO: 260/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARINHANHA. CONTRATADA: T N LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 18.972.352/0001-74. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma e requalificação urbanística e ambiental da Orla Fluvial e Cais, situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 356/2022, assinado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. VALOR: R\$ 6.859.739,52. ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2022. PRAZO: 14 (quatorze) meses. Carinhanha - Bahia, Francisca Alves Ribeiro - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022: O prefeito Municipal de Conceição do Almeida-BA, com espeque no art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais cominações legais, Adjudica e Homologa o processo Licitatório Tomada de Preços nº. 004/2022, que tem por **OBJETO** a Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para requalificação das praças das localidades de Sapatuí e Comércio de Jaguaripe, situadas na zona rural do município de Conceição do Almeida-Bahia, conforme convênio nº 364/2022/CONDER/PMCA. **ADJUDICATÁRIA/CNPJ:** Nogueira Santos Serviços de Engenharia e Construções Ltda/CNPJ nº. 46.031.301/0001/83. **VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 961.784,12 (novecentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).Conceição do Almeida-BA, 29/06/2022. Adailton Campos Sobral - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 153/2022: OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para requalificação das praças das localidades de Sapatuí e Comércio de Jaguaripe, situadas na zona rural do município de Conceição do Almeida-Bahia, conforme convênio nº 364/2022/CONDER/PMCA. CONTRATADA/CNPJ: Nogueira Santos Serviços de Engenharia e Construções Ltda/CNPJ nº. 46.031.301/0001/83. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 961.784,12 (novecentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** cento e cinquenta dias a partir da primeira ordem de serviço. Conceição do Almeida-BA, 29/06/2022. Adailton

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

EXTRATO DE CONTRATO 364/2022 TOMADA DE PREÇOS 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 079/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.673.314/0001-05, situada a Rua Manoel Araújo, 01, Centro, Dom Basílio/BA. **CONTRATADA: EDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.640.392/0001-75, com sede na Rua Antônio Risério Leite, 180, Jardim Brasil, Brumado, Bahia, CEP 46.100-000. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADAS NAS COMUNIDADES DE BARRANÇÃO E FAZENDINHA NO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO COM A CAR, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E ANEXOS. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16 de junho de 2022. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 16 de novembro de 2022. **VALOR:** O presente contrato tem o valor total de R\$ 1.486.488,34 (hum milhão quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 0302** - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE: 02 - SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS **ATIVIDADE: 1555** - PASSAGEM MOLHADA E BUEIROS PARA ACESSO E ESCOAMENTO DA PROD HOMEM DO CAMPO **ELEMENTO DE DESPESA: 4490510000** - OBRAS E INSTALAÇÕES **FONTE DE RECURSOS: 89240** - TRANSF DE CONVÊNIOS ESTADO - OUTROS (NÃO RELAC. À EDUCAÇÃO/ SAÚDE) Dom Basílio - BA, 16 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

EXTRATO DE CONTRATO Tomada de Preço 008/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - Ba, na Pessoa do Sr. Luciano Pinheiro Damasceno e Santos - Prefeito Municipal, Contratado: PLATINUM ENGENHARIA E EMPREEN-DIMENTOS EIRELI, na Pessoa da Sra. Andressa Santos de Oliveira, portadora do RG de nº 1297771885 SSP-BA, e CPF de nº 066.335.485-40 - administradora da empresa. Objeto: Contratação de empresa para obra de construção, reforma e ampliação do Mercado Municipal de Euclides da Cunha- BA, sob regime de empreitada por menor preço Global. Encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial da União, Contrato: 213/2022; Processo Administrativo: 116/2022; Valor: Global: R\$ 2.896.215,75 (dois milhões oitocentos e noventa e seis mil duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). Em cumprimento à Lei 8.666/93. **Agnailton Evangelista dos Santos Junior** Presidente da Comissão Permanente de Licitação



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito **Luciano Pinheiro Damasceno e Santos**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei n. 8.666/93 e alterações, torna pública a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. **008/2022**, processo administrativo nº **116/2022**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa para obra de construção, reforma e ampliação do Mercado Municipal de Euclides da Cunha - BA, sob regime de empreitada por menor preço Global. O qual teve como vencedora a empresa **PLATINUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com o menor valor global de: R\$ 2.896.215,75 (dois milhões oitocentos e noventa e seis mil duzentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). Euclides da Cunha - BA, 28 de Junho de 2022. - Luciano Pinheiro Damasceno e Santos - Prefeito Municipal

O Pregoeiro torna público aos interessados a realização da REPUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de motocicleta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Euclides da Cunha - Ba. Tendo em vista que a licitação foi declarada FRACASSADA, na sessão ocorrida no dia 24/05/2022 às 09h00min. A nova sessão fica marcada para o dia 12/07/2022 às 09h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022. O Município de Eunápolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que TORNA PÚBLICO a abertura de processo licitatório referente à Concorrência Pública Nº. 004/2022, cujo a abertura ocorrerá às 09:00h do dia 01 de agosto de 2022, a realizar-se no endereço, Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900. Tem como Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM (C.B.U.Q) NO BAIRRO THIAGO DE MELLO I E II NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº. 920572/2022 ENTRE A CODEVAP E O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - BA. As divulgações dos outros atos poderão ser vistas no Diário Oficial do Município, através do site <https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial>. Maiores informações através do e-mail: copel@eunapolis.ba.gov.br ou no Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, CEP nº 45.821.900, Eunápolis - Bahia, em 29 de junho de 2022. José Gonçalves de Oliveira - Gestor do Núcleo de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 039-2022-11L - PREGÃO ELETRÔNICO 035-2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, A SEREM UTILIZADOS NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE MENTAL (CAPS), SAMU, VIEP, CADH, CSE, CENTRO DE REFERÊNCIA A PESSOA COM DOENÇA FALCIFORME, ATENÇÃO BÁSICA E CCZ, SETORES VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **HOMOLOGAÇÃO:** 10/06/2022. **VENCEDORES:** DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; Sendo o **lote 02**, o valor de R\$ 190.250,00; **Lote 05** o valor de R\$ 88.725,00; **Lote 07** o valor de R\$ 369.347,60; **Lote 08** no valor de R\$ 187.561,50; K.J.K.D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA; Sendo o **lote 03**, o valor de R\$ 1.600.000,00; **Lote 04**, o valor de R\$ 380.000,00; ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES; Sendo o **lote 06**, o valor de R\$ 330.237,00; F V P COELHO; Sendo o **lote 01**, o valor de R\$ 7.955,80. Feira de Santana, 29/06/2022 - Marcelo Moncorvo Britto - Gestor do FMS.

LICITAÇÃO 58-2022-02L TOMADA DE PREÇO 46-2022-TP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da Praça Macário Barreto, no bairro Tomba, neste Município. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 21/07/2022, às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376. Feira de Santana, 29/06/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151-2022-10I - Processo Administrativo Nº 304-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MUSICAL GRUPO QUIXABEIRA DA MATINHA NO EVENTO FESTA DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO DIA 17/06/2022, NA SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FEIRA DE SANTANA - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** MAURICIO DA SILVA FERREIRA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 15/06/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151-2022-10I - CONTRATO Nº 195-2022-10C - Processo Administrativo Nº 304-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MUSICAL GRUPO QUIXABEIRA DA MATINHA NO EVENTO FESTA DA AGRICULTURA FAMILIAR, NO DIA 17/06/2022, NA SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FEIRA DE SANTANA - SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. **CONTRATADA:** MAURICIO DA SILVA FERREIRA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Assinatura do Contrato:** 15/06/2022, Feira de Santana, 15/06/2022.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

LICITAÇÃO 061-2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003-2021

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Serviços Técnicos Profissionais especializados na elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares, Modelados em Software de Tecnologia Building Information Modeling (BIM) e Prestação de Serviços e Apoio Técnico e Operacional. A Comissão Permanente de Licitação vem tornar público o resultado do julgamento das propostas técnicas avaliadas pela Comissão de Avaliação Técnica, que considerou o **CONSÓRCIO TPF-CONCREMAT - NPT = 87 Pontos**, **UFC ENGENHARIA SA - NPT = 84 Pontos** e a empresa **AET ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA - NPT = 0 Ponto**. **ABRE-SE PRAZO RECURSAL.** Feira de Santana, 29/06/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 312-2022. **Adesão ao Pregão Eletrônico** - 0269/2021 - Sistema de Registro de Preço, Termo

de Compromisso de Fornecimento nº 0497/2021. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** AQUISIÇÃO POR CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE 12.500 (DOZE MIL E QUINHENTOS) VALES REFEIÇÃO, IMPRESSO EM PAPEL, NO VALOR DE R\$ 15,00 (QUINZE REAIS) CADA, QUE SERÃO UTILIZADOS EM EVENTOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE 12(DOZE), MESES. **Contratado:** NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). **Amparo Legal:** Art. 15, II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 21/06/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATO: 203-2022-10C. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira de Santana. **Processo Administrativo** nº 312-2022, Adesão ao Pregão Eletrônico - 0269/2021 - Sistema de Registro de Preço, do Termo de Compromisso de Fornecimento nº 0497/2021. **Repartição Interessada:** Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. **Objeto:** AQUISIÇÃO POR CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE 12.500 (DOZE MIL E QUINHENTOS) VALES REFEIÇÃO, IMPRESSO EM PAPEL, NO VALOR DE R\$ 15,00 (QUINZE REAIS) CADA, QUE SERÃO UTILIZADOS EM EVENTOS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE 12(DOZE), MESES. **Contratada:** NUTRICASH SERVIÇOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). **Data da assinatura:** 21/06/2022. Feira de Santana, 12/05/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022. O Prefeito Municipal de Firmino Alves homologa e adjudica o resultado da **Tomada de Preços nº. 002/2022**, que tem como objeto **RECUPERAÇÃO DE PONTE DE CONCRETO**. Empresa Vencedora conforme contrato de Prestação de Serviços: OLIARG SERVIÇOS LTDA com o valor global de R\$ 532.312,58 (quinhentos e trinta e dois mil trezentos e doze reais cinquenta e oito centavos). Firmino Alves, (BA) 29 de Junho de 2022. Cristian Andrade de Oliveira – Comissão de Licitação.

EXTRATO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.Nº. Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES – CNPJ Contratado: 31.634.109/0001-04. Contratado: **OLIARG SERVIÇOS LTDA** Objeto do Contrato: RECUPERAÇÃO DE PONTE DE CONCRETO. Valor R\$ 532.312,58 (quinhentos e trinta e dois mil trezentos e doze reais cinquenta e oito centavos) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06(seis) meses. **U.O 5 P/A 2012 ED 4.4.90.51.00 FONTE:** 00 e 22 Data de assinatura: 29 de Junho de 2022. Comissão de Licitação. Firmino Alves, 29 de Junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. O Município de Gavião, Estado da Bahia, através Comissão Permanente de Licitação nomeado pela Portaria nº 04/2022 no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 em observância ao processo de Licitação, em forma de Tomada de Preço Nº 007/2022 e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide Adjudicar o objeto desta licitação: contratação de empresa para realizar reforma do mercado municipal no município de Gavião-Ba, conforme convênio de cooperação técnica e financeira nº 368/2022, firmado entre a CONDER e o município de Gavião – BA, a seguinte empresa: RK Manutenção Service EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.292.534/0001-10. Gavião – BA, 29 de junho de 2022. Luis Antonio Nunes de Oliveira – Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação deste Município de Gavião/BA, fica Homologado o Processo Licitatório sob modalidade de Tomada de Preço Nº 007/2022, que teve como vencedora a empresa RK Manutenção Service EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.292.534/0001-10, com valor global de R\$ 417.802,77 (quatrocentos e dezessete mil oitocentos e dois reais e setenta e sete centavos. Gavião, 29 de junho de 2022. Laurindo Nasário da Silva – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001-22CP-PMG - A Comissão Especial de Chamada Publica da PM de GUANAMBI - BA, nomeada através do Decreto Municipal nº 871 de 05 de maio de 2022, comunica a todos os interessados que realizará - Chamada Pública nº: 001-22CP-PMG em **01/08/2022 às 09:00h, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanambi, com sede à Praça Henrique Pereira Donato, no 90 - Centro** para: **“Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados a alimentação escolar dos alunos das Creches e Escolas Municipais, no período de AGOSTO a DEZEMBRO DE 2022”**. Edital disponível na Secretaria Municipal de Educação, praça Henrique Pereira Donato, 90 e DAAE (Divisão de Apoio e Assistência ao Educando) Av. Joaquim Chaves, 290 Bairro Santo Antônio das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, maiores informações nos Fones: (77)3452-4661/4665, (77) 99962-2199 ou Divulgação dos outros atos no Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Terezinha Pereira Cotrim Alves - 28/06/2022- Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato **Nº PP-346-2022** com a Empresa Jardel Barros da Silva - ME, CNPJ nº 05.048.412/0001-15, para aquisição de material de construção para atender necessidades das secretarias municipais pelo valor total de R\$ 14.716,90 (quatorze mil setecentos e dezesseis reais e noventa centavos), objeto do Pregão Presencial 027-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 10 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-342-2022** com a Empresa Cortes & Mesquita Ltda, CNPJ 08.469.293/0001-62, para aquisição de material de construção para atender necessidades das secretarias municipais pelo valor total de R\$ 46.492,78 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), objeto do Pregão Presencial 027-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 10 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-345-2022** com a Empresa Jardel Barros da Silva - ME, CNPJ 05.048.412/0001-15, para aquisição de ferramentas e EPI's para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, pelo valor total de R\$ 6.977,50 (seis mil novecentos e setenta e sete reais

e cinquenta centavos), objeto do Pregão Presencial nº 010-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuá 10 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-355-2022** com a Empresa Jose Olimpio Amaral Calvacante, CNPJ 96.838.529/0001-58, para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar do município pelo valor global de R\$ 75.188,32 (setenta e cinco mil centos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), objeto do Pregão Eletrônico nº 002-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuá, 22 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-357-2022** com a Empresa J L Candeia Produtos Hospitalares e Limpeza Ltda, CNPJ nº18.467.630/0001-36, aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal, pelo valor global de, R\$ 3.266,10 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos), objeto do Pregão Eletrônico 002-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuá 23 de junho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2022 (SRP) - Menor Preço por Lote. Abertura: Dia 12/07/2022, às 09:30 h, por meio do site: www.bnc.org.br. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e materiais para uso hospitalar e odontológico. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/>, <http://www.bnc.org.br/> ou na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapuá - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuá, torna público que firmou o sexto termo Aditivo ao Contrato nº PP-424-2021, com a empresa **Oni Telecomunicações Eireli**, CNPJ **05.950.665/0001-80**, para prorrogação de prazo em 35 (trinta e cinco) dias, conforme processo nº 099-2022 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Ibirapuá, 28 de junho de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

EXTRATO DO CONTRATO 123/2022 – PA 120/2022 – TP 004/2022. CONTRATADA: SPAC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 08.204.498/0001-16. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS EM ÁREA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, ATRAVÉS DE CONVENIO FIRMADO COM A CONDER. VALOR GLOBAL: R\$ 1.840.089,19 (um milhão oitocentos e quarenta mil oitenta e nove reais e dezenove centavos). ASSINATURA: 29/06/2022. VIGÊNCIA: 25/01/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.01.000/1009/4.4.90.51/24-42-44.

EXTRATO DO CONTRATO 124/2022 – PA 121/2022 – TP 005/2022. CONTRATADA: SPAC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 08.204.498/0001-16. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL E DO GALPÃO DA FEIRA NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, ATRAVÉS DE CONVENIO FIRMADO COM A CONDER. VALOR GLOBAL: R\$ 1.598.662,58 (UM MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). ASSINATURA: 29/06/2022. VIGÊNCIA: 25/04/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.000/2.008/3.3.9.0.39.00/24-00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2022 - A TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022 – CONTRATO Nº 173/2022 – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ – CONTRATADA – CCX CONSTRUÇÕES, COMERCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem superficial em diversas Ruas do Bairro Jorge Neiva e Kleber Barreto na sede do Município de Itagibá/BA, VALOR: R\$ 714.277,24 (Setecentos e quatorze mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2022. MARCOS VALÉRIO BARRETO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1075/2021 - Termo aditivo nº I de Prazo ao contrato nº 1075/2021 - Contratante Prefeitura Municipal de Itanhem, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal d Infra Estrutura, Transporte e Viação. Contratado: CRETA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 23.572.314/0001-64, Objeto: Prorrogação do prazo conforme Cláusula Terceira do contrato original, por mais 06 (seis) meses contados a partir do término do prazo do Instrumento original para vigorar até 06/12/2022. Itanhem, 09 de Junho de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 478/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº PR12-2022-1- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - CONTRATO Nº 478/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhem - Contratado: RIBEIRÃO ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ: 12.981.333/0001-28 - Objeto: prestação de serviço de locação de estrutura e equipamentos com montagem e desmontagem de palco, tenda, sonorização, iluminação, trio elétrico e outros, bem como, contratação de bandas regionais e locais, visando atender os eventos e ações realizadas e apoiados por este município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - ATIVIDADE: 2125- Incentivo à Cultura como Estratégia para o Desenvolvimento - ELEMENTO: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - FONTE: 00/24. Assinatura do Contato: 22/06/2022 - Vigência: 31/12/2022. Valor Total: R\$ 19.229,46 (dezenove mil e duzentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), - nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes - Processo Administrativo nº 87/2022 - Pregão Registro de Preços 12/2022. Itanhem, 22 de junho de 2022. Mildson Dias Medeiros Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 - O Prefeito Municipal de Itanhem, no uso de suas atribuições, homologa a Tomada de Preços de nº 010/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ITANHÉM, ATRAVÉS DO PROCESSO SEI N.º 043.4125.2022.0001507-14, ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER E MUNICÍPIO DE ITANHÉM. Decide declarar vencedora e adjudicar o

objeto do certame à empresa: WF SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EDIFICAÇÕES LTDA - ME - CNPJ N.º 07.195.625/0001-03, no valor de R\$ 3.230.040,00 (Três milhões, duzentos e trinta mil e quarenta reais). Itanhem, 30 de Junho de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

HOMOLOGAÇÃO - Fica homologado o RDC nº 002/2022, de acordo com a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, no Decreto Federal nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, e subsidiariamente, nas regras da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais regulamentações que regem a matéria e, em conformidade com a Ata da Sessão de Julgamento, lavrada em 27 de junho de 2022, os preços apresentados pela empresa: 1) FP SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 11.418.579/0001-23, por haver apresentado o menor preço - Valor de R\$ 386.465,87 (Trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação do sistema de iluminação em Led no Estádio Municipal de Itapebi – Bahia, conforme Convênio SUDESB 045/2022. Itapebi (BA), 28 de junho de 2022 - JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURUÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002-6-201-1/22- Contratante: Prefeitura Municipal de Ituruçu – Contratada GS DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.279.312/0001-37. Objeto: Execução de Obra de Reforma da Praça da 7 Portas na Sede deste Município Ituruçu – Bahia. Conforme Tomada de Preço nº TP004/2022. Valor Global: 517.425,68 (Quinhentos e dezessete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). Período: de 27 de junho de 2022 a 26 de dezembro de 2022. Lorena Moura Di Gregório. Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003-6-201-1/22- Contratante: Prefeitura Municipal de Ituruçu – Contratada GS DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.279.312/0001-37. Objeto: Execução de Obra de Construção de Shopping Popular na Sede deste Município Ituruçu – Bahia. Conforme Tomada de Preço nº TP005/2022. Valor Global: 628.687,86 (Seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Período: de 29 de junho de 2022 a 28 de fevereiro de 2023. Lorena Moura Di Gregório. Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005-6-201-1/22- Contratante: Prefeitura Municipal de Ituruçu – Contratada ERRICO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.988.134/0001-72. Objeto: Execução de Obra de Reforma do Mercado Municipal de Upabuçu no Município de Ituruçu – Bahia. Conforme Tomada de Preço nº TP006/2022. Valor Global: 369.996,34 (Trezentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). Período: de 29 de junho de 2022 a 28 de setembro de 2022. Lorena Moura Di Gregório. Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP05/2022

Objeto: Contratação de Empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para construção de areninha 50x30m e pavimentação do entorno, neste Município de Lafaiete Coutinho, através do Convênio nº 043/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. **Vencedora: ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA** CNPJ 40.500.706/0001-37, com o valor Global final de **R\$ 714.419,75** (setecentos e quatorze mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos). Fica a empresa vencedora convocada para assinar o contrato imediatamente. Lafaiete Coutinho-BA, 29 de junho de 2022. José Freitas de Santana Junior - Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP02/2022

Objeto: contratação de Empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para execução de reforma e ampliação do mercado municipal, na sede do município de Lafaiete Coutinho-Ba, através do Convênio nº 333/2022, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e este Município. **Vencedora: C.M GOMES E CIA LTDA** - CNPJ 17.263.999/0001-64, com o valor Global final de **R\$ 380.679,27** (trezentos e oitenta mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos). Fica a empresa vencedora convocada para assinar o contrato imediatamente. Lafaiete Coutinho-BA, 29 de junho de 2022. José Freitas de Santana Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO: TP Nº 02/2022

Contrato: Nº 295/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.205.959/0001-78 , situada a Rua Assemiro Marques nº 200, CENTRO, LAFAIETE COUTINHO/BA, CEP: 45.215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. José Feitas de Santana Júnior, brasileiro, casado, agropecuarista, doravante denominada contratante.

CONTRATADO: C. M GOMES E CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.263.999/0001-64, com sede à Avenida Aurelino Assis de Oliveira, nº 11, Centro, Lajedo do Tabocal-BA.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para execução de reforma e ampliação do mercado municipal, na sede do município de Lafaiete Coutinho-Ba, através do Convênio nº 333/2022, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e este Município, conforme acordo com o Plano de Trabalho, disposições constantes no Memorial Descritivo , composto de planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro, BDI e demais partes integrantes do Edital da Tomada de Preços nº 02/2022.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato inicia-se em 29 de junho de 2022 e finalizando até 29 de novembro de 2022.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 380.679,27 (trezentos e oitenta mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Lafaiete Coutinho, 29 de junho de 2022.

JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

 EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br




EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO: TP N° 05/2022

Contrato: N° 296/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 14.205.959/0001-78, situada a Rua Assemeiro Marques n° 200, CENTRO, LAFAIETE COUTINHO/BA, CEP: 45.215-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. José Feitas de Santana Júnior, brasileiro, casado, agropecuarista, doravante denominada contratante.

CONTRATADO: ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 40.500.706/0001-37, com sede à Av. 02 de Julho, n° 698, Centro Baixa Grande-BA.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras e Serviços de Engenharia para construção de areninha 50x30m e pavimentação do entorno, neste Município de Lafaiete Coutinho, através do Convênio n° 043/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, conforme acordo com o Plano de Trabalho, disposições constantes no Memorial Descritivo, composto de planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro, BDI e demais partes integrantes do Edital da Tomada de Preços n° 04/2022.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato inicia-se em 29 de junho de 2022 e finalizando até 29 de agosto de 2022.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 714.419,75 (setecentos e quatorze mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

Lafaiete Coutinho, 29 de junho de 2022.

JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em cumprimento o que determina o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93, Adjudica e Homologa o resultado da Tomada de Preços n° 004/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para construção do abatedouro de suínos no povoado de Arrecifes, zona rural de Lajedinho/BA, conforme Convênio n° 445/2022, celebrado entre a Companhia Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e o Município de Lajedinho/BA; torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório acima mencionado e a homologação do objeto em favor da empresa: DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI - CNPJ: 33.161.637/0001-19, no valor global de R\$ 1.324.884,05 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). Lajedinho, Bahia, 29 de junho de 2022. Antônio Mario Lima Silva -Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0302/2022 - Tomada de Preço N° 004/2022 - O MUNICÍPIO DE LAJEDINHO, com sede à Rua Irineu Machado de Macêdo, 10 - Centro Administrativo - Centro - Lajedinho - Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 13.810.544.0001/60, neste ato representado por seu Prefeito, Antônio Mário Lima Silva, inscrito no CPF/MF sob o n° 329.959.385-49, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n° 03465095- 48 - SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa: DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF n° 33.161.637/0001-19, estabelecida na Rua Osvaldo Oliveira Araujo, n° 347 - Bairro Salgadinho - Baixa Grande - BA, CEP: 44.620-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Daniel Almeida da Silva, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n° 937683388 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 030.456.875-98, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Oliveira Araujo, n° 347 - Bairro Salgadinho - Baixa Grande - BA, CEP: 44.620-000, celebram o presente Contrato, decorrente de Processo Administrativo n° 0225/2022/ objeto: Contratação de Empresa Especializada para construção do abatedouro de suínos no povoado de Arrecifes, zona rural de Lajedinho/BA, conforme Convênio n° 445/2022, celebrado entre a Companhia Desenvolvimento e Ação Regional - CAR e o Município de Lajedinho/BA. Unidade Orçamentária: 1001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, obras e Serviços Públicos; Projeto/Atividade: 2051 - Gestão das ações da secretaria municipal de obras e serviço público; Elemento Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 00/90. Do Valor Global: R\$ 1.324.884,05 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). Vigência 06 (seis) meses / Data: 29/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 741/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente n° 10435.056000/1210-05, para atender a demanda do Hospital Municipal Dr. Ulysses Celestino da Silva. Menor Preço por **LOTE**. Sessão: 13/07/2022 às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, n° 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito resolve adjudicar o Processo Administrativo n° 693/2022, Tomada de Preços 002/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na construção de praça pública no Povoado de Mucambo, neste município, através de recursos da emenda parlamentar n° 202130510014.

Contratada: DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - EPP. CNPJ: 32.027.798/0001-51. Endereço: Rua Dep. João Alves, n° 201, Sala 01, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000.

Valor da Contratação: R\$ 107.430,88 (Cento e sete mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

Livramento de Nossa Senhora- Bahia, 15 de junho de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão do Presidente e sua equipe de apoio referente ao Processo Administrativo n° 693/2022, Tomada de Preços 002/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na construção de praça pública no Povoado de Mucambo, neste município, através de recursos da emenda parlamentar n° 202130510014.

Contratada: DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - EPP. CNPJ: 32.027.798/0001-51. Endereço: Rua Dep. João Alves, n° 201, Sala 01, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000.

Valor da Contratação: R\$ 107.430,88 (Cento e sete mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

Livramento de Nossa Senhora- Bahia, 20 de junho de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 430/2022

Processo Administrativo n° 693/2022, Tomada de Preços 002/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na construção de praça pública no Povoado de Mucambo, neste município, através de recursos da emenda parlamentar n° 202130510014

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CNPJ n° 13.674.817/0001-97. Contratada: DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO - EPP. CNPJ: 32.027.798/0001-51. Endereço: Rua Dep. João Alves, n° 201, Sala 01, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000.

Valor da Contratação: R\$ 107.430,88 (Cento e sete mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 22/06/2022 a 22/06/2023.

Livramento de Nossa Senhora- Bahia, 22 de junho de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito resolve adjudicar o Processo Administrativo n° 719/2022, Tomada de Preços 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia visando a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, para 01(uma) equipe de saúde da família e 01 (uma) equipe de saúde bucal, a ser construída na Rua Lafaiete Coutinho, s/n, Bairro Centro, na sede, na Zona Urbana, conforme plano de trabalho constante do processo n° 019.5110.2021.0162912-10, Convênio n° 031/2022; construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, modalidade II, para 01(uma) equipe de saúde da família e 01 (uma) equipe de saúde bucal, a ser construído no distrito de São Timóteo, na zona rural, conforme Plano de Trabalho constante do processo n° 019.5110.2021.0162738-15, Convênio n° 032/2022; e construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, modalidade II, para 01(uma) equipe de saúde da família e 01 (uma) equipe de saúde bucal, a ser construída no povoado da Matinha, no município de Livramento de Nossa Senhora, conforme Plano de Trabalho constante do processo n° 019.5110.2022.0027637-43, Convênio n° 033/2022, celebrados entre a SESAB/FES-BA e o Município de Livramento de Nossa Senhora / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CONSTRUTORA BAHIANAALMEIDA LTDA - EPP. CNPJ: 10.954.690/0001-71. Endereço: Rua Oscar Santos, n° 07, Sala, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000. Propostas Finais: Valor do lote 01: R\$ 1.011.728,87 (Hum milhão, onze mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). Valor do lote 02: R\$ 1.011.728,87(Hum milhão, onze mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). Valor do lote 03: R\$ 972.038,95 (Novecentos e setenta e dois mil trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) Valor das Contratações: R\$ 2.995.496,69 (Dois milhões novecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)

Livramento de Nossa Senhora- Bahia, 30 de junho de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a decisão do Presidente e sua equipe de apoio referente ao Processo Administrativo n° 719/2022, Tomada de Preços 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia visando a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, para 01(uma) equipe de saúde da família e 01 (uma) equipe de saúde bucal, a ser construída na Rua Lafaiete Coutinho, s/n, Bairro Centro, na sede, na Zona Urbana, conforme plano de trabalho constante do processo n° 019.5110.2021.0162912-10, Convênio n° 031/2022; construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, modalidade II, para 01(uma) equipe de saúde da família e 01 (uma) equipe de saúde bucal, a ser construído no distrito de São Timóteo, na zona rural, conforme Plano de Trabalho constante do processo n° 019.5110.2021.0162738-15, Convênio n° 032/2022; e construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, modalidade II, para 01(uma) equipe de saúde da família e 01 (uma) equipe de saúde bucal, a ser construída no povoado da Matinha, no município de Livramento de Nossa Senhora, conforme Plano de Trabalho constante do processo n° 019.5110.2022.0027637-43, Convênio n° 033/2022, celebrados entre a SESAB/FES-BA e o Município de Livramento de Nossa Senhora / Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CONSTRUTORA BAHIANAALMEIDA LTDA - EPP. CNPJ: 10.954.690/0001-71. Endereço: Rua Oscar Santos, n° 07, Sala, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000. Propostas Finais: Valor do lote 01: R\$ 1.011.728,87 (Hum milhão, onze mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). Valor do lote 02: R\$ 1.011.728,87(Hum milhão, onze mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). Valor do lote 03: R\$ 972.038,95 (Novecentos e setenta e dois mil trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



Valor das Contratações: R\$ 2.995.496,69 (Dois milhões novecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)

Livramento de Nossa Senhora- Bahia, 30 de junho de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 444/2022

Processo Administrativo nº 719/2022, Tomada de Preços 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia visando a construção de 01 (uma) Unidade Básica de saúde, para 01(uma) equipe de saúde da família e 01 (uma) equipe de saúde bucal, a ser construído na Rua Lafaiete Coutinho, s/n, Bairro Centro, na sede, na Zona Urbana, Conforme plano de trabalho constante do processo nº. 019.5110.2021.0162912-10, Convênio nº 031/2022, celebrado entre a SESAB/FES-BA e o Município de Livramento de Nossa Senhora / Fundo Municipal de Saúde

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CNPJ nº 13.674.817/0001-97. Contratada: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA - EPP. CNPJ: 10.954.690/0001-71. Endereço: Rua Oscar Santos, nº 07, Sala, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000.

Valor do Contrato: R\$ 1.011.728,87(Hum milhão, onze mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023.

Livramento de Nossa Senhora- Bahia, 30 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 445/2022

Processo Administrativo nº 719/2022, Tomada de Preços 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia visando a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, modalidade II, para 01(uma) equipe de saúde da família e 01 (uma) equipe de saúde bucal, a ser construído no distrito de São Timóteo, na zona rural, conforme Plano de Trabalho constante do processo nº. 019.5110.2021.0162738-15, Convênio nº 032/2022, celebrado entre a SESAB/FES-BA e o Município de Livramento de Nossa Senhora / Fundo Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CNPJ nº 13.674.817/0001-97. Contratada: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA - EPP. CNPJ: 10.954.690/0001-71. Endereço: Rua Oscar Santos, nº 07, Sala, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000.

Valor do Contrato: R\$ 1.011.728,87(Hum milhão, onze mil setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).

Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023.

Livramento de Nossa Senhora- Bahia, 30 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 446/2022

Processo Administrativo nº 719/2022, Tomada de Preços 004/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia visando a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, modalidade II, para 01(uma) equipe de saúde da família e 01 (uma) equipe de saúde bucal, a ser construída no povoado da Matinha no município de Livramento de Nossa Senhora, conforme Plano de Trabalho constante do processo nº. 019.5110.2022.0027637-43, Convênio nº 033/2022, celebrado entre a SESAB/FES-BA e o Município de Livramento de Nossa Senhora / Fundo Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CNPJ nº 13.674.817/0001-97. Contratada: CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA - EPP. CNPJ: 10.954.690/0001-71. Endereço: Rua Oscar Santos, nº 07, Sala, Centro, Paramirim - Bahia. CEP: 46.190-000.

Valor do Contrato: R\$ 972.038,95 (Novecentos e setenta e dois mil trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023.

Livramento de Nossa Senhora- Bahia, 30 de junho de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 707/2022, Pregão Eletrônico 031/2022.

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijão (vazio), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratada: THIAGO NONATO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME. CNPJ: 10.885.619/0001-84. Endereço: 3ª Travessa Gonçalves Pereira e Silva, nº 45, Cômodo, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Propostas Finais: Valor do Item 01: R\$ 331.530,00 (Trezentos e trinta e um mil e quinhentos e trinta reais). Valor do Item 02: R\$ 6.330,57 (Seis mil trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos)

Valor das Contratações: R\$ 337.860,57 (Trezentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de junho de 2022.

José Raimundo Teixeira Silva Abreu

Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 707/2022, Pregão Eletrônico 031/2022.

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijão (vazio), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratada: THIAGO NONATO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME. CNPJ: 10.885.619/0001-84. Endereço: 3ª Travessa Gonçalves Pereira e Silva, nº 45, Cômodo, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000. Propostas Finais: Valor do Item 01: R\$ 331.530,00 (Trezentos e trinta e um mil e quinhentos e trinta reais). Valor do Item 02: R\$ 6.330,57 (Seis mil trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos)

Valor das Contratações: R\$ 337.860,57 (Trezentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 22 de junho de 2022.

José Ricardo Assunção Ribeiro

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2022

Processo Administrativo nº 707/2022, Pregão Eletrônico 031/2022.

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijão (vazio), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: THIAGO NONATO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME. CNPJ: 10.885.619/0001-84. Endereço: 3ª Travessa Gonçalves Pereira e Silva, nº 45, Cômodo, Estocada, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CEP: 46.140-000.

Valor do Contrato: R\$ 337.860,57 (Trezentos e trinta e sete mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

Vigência: 27/06/2021 a 31/12/2022.

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 27 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DE PEDRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015-06/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 005-06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022

Contratante: Município de Malhada de Pedras

Contratada: Construtora Elite Ltda - CNPJ: 33.506.714/0001-25

Objeto: Implantação de uma unidade classificadora de ovos, na Fazenda Lagoa das Cacimbas, no Município de Malhada de Pedras, de acordo com o Convênio nº 451/2022, firmado entre o Município e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR.

Valor do contrato: R\$ 222.312,76 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e doze reais e setenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 29 de junho de 2022

Vigência: 03 (três) meses

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 005-06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO

ATO - DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS DO POVOADO DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO-BA, CONVÊNIO Nº 539/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO - BA - Empresa: ERIC ENGENHARIA REALIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.072.997/0001-37, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 1.371.238,77 (Um milhão, trezentos e setenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos). Otávio Fabrício do Nascimento de Oliveira - Presidente da COPEL - Mansidão (BA), 28 de junho de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mansidão, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado de julgamento e adjudica a licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS DO POVOADO DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO-BA, CONVÊNIO Nº 539/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO - BA - Empresa: ERIC ENGENHARIA REALIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.072.997/0001-37, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 1.371.238,77 (Um milhão, trezentos e setenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos). Djalmá Ramos de Oliveira - Prefeito de Mansidão (BA), 28 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 063/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - Órgão: Município de Mansidão/Bahia - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS DO POVOADO DE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO-BA, CONVÊNIO Nº 539/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO - BA - Empresa: ERIC ENGENHARIA REALIZAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.072.997/0001-37- Contrato Nº 077/2022 - Data Assinatura: 28/06/2022 - Vigência: 08(oito) meses - Valor Global: R\$ 1.371.238,77 (Um milhão, trezentos e setenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos). Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Mansidão, 28 de junho de 2022 - Djalmá Ramos de Oliveira - Prefeito de Mansidão.

ATO - DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS DO POVOADO DE TAMBORIL NO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO-BA, CONVÊNIO Nº 538/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO - BA - Empresa: REALMAIS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.863.522/0001-69, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 1.885.667,07 (Um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e sete reais e sete centavos). Otávio Fabrício do Nascimento de Oliveira - Presidente da COPEL - Mansidão (BA), 29 de junho de 2022.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mansidão, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado de julgamento e adjudica a licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS DO POVOADO DE TAMBORIL NO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO-BA, CONVÊNIO Nº 538/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO - BA- Empresa: REALMAIS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.863.522/0001-69, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 1.885.667,07 (Um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil seiscientos e sessenta e sete reais e sete centavos). Djalma Ramos de Oliveira - Prefeito de Mansidão (BA), 29 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 064/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - Órgão: Município de Mansidão/Bahia - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO DE VIAS PÚBLICAS DO POVOADO DE TAMBORIL NO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO-BA, CONVÊNIO Nº 538/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO - BA- Empresa: REALMAIS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.863.522/0001-69 - Contrato Nº 078/2022 - Data Assinatura: 29/06/2022 - Vigência: 08(oito) meses - Valor Global: R\$ 1.885.667,07 (Um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil seiscientos e sessenta e sete reais e sete centavos). Fundamento Legal: Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Mansidão, 29 de junho de 2022 - Djalma Ramos de Oliveira - Prefeito de Mansidão.

ATO - DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS MONTEIRO LOBATO, JOSÉ SILVA E BELARMINO ALEIXO, NO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO-BA, CONVÊNIO Nº 255/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO - BA - Empresa: CONSTRUFASTE CONSTRUTORA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.702.984/0001-30, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 780.636,28 (Setecentos e oitenta mil seiscientos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). Otávio Fabrício do Nascimento de Oliveira - Presidente da COPEL - Mansidão (BA), 29 de junho de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mansidão, no uso de suas atribuições legais, homologa o resultado de julgamento e adjudica a licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS MONTEIRO LOBATO, JOSÉ SILVA E BELARMINO ALEIXO, NO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO-BA, CONVÊNIO Nº 255/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO - BA- Empresa: CONSTRUFASTE CONSTRUTORA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.702.984/0001-30, sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 780.636,28 (Setecentos e oitenta mil seiscientos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). Djalma Ramos de Oliveira - Prefeito de Mansidão (BA), 29 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 065/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - Órgão: Município de Mansidão/Bahia - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS MONTEIRO LOBATO, JOSÉ SILVA E BELARMINO ALEIXO, NO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO-BA, CONVÊNIO Nº 255/2022, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER E O MUNICÍPIO DE MANSIDÃO - BA- Empresa: CONSTRUFASTE CONSTRUTORA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.702.984/0001-30 - Contrato Nº 079/2022 - Data Assinatura: 29/06/2022 - Vigência: 04(quatro) meses - Valor Global: R\$ 780.636,28 (Setecentos e oitenta mil seiscientos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). Fundamento Legal: Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 - Mansidão, 29 de junho de 2022 - Djalma Ramos de Oliveira - Prefeito de Mansidão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

HOMOLOGO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2022 - Tomada de Preço 10/2022, para que surta seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa CONSTRUTORA E SERVIÇOS 73 LTDA. CNPJ 27.248.469/0001-09, com sede à Rua São Paulo, nº 74 – Centro Maracás/Bahia CEP 45.360-000, pelo valor global de R\$ 1.394.916,95 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). Maracás – Ba. 29 de junho de 2022. Uilson Venâncio Gomes de Novaes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de urbanização e revitalização da orla da creche com implantação de pavimentação, pier mirante, iluminação e quiosque multiuso no município de Muniz Ferreira - Bahia, descritos neste edital, com recursos provenientes da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - Conder, pelo tipo de licitação menor preço, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, acatando o resultado apresentado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, bem como lastreada no PARECER JURÍDICO, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente licitação e ADJUDICA o objeto para a empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.201.542/0001-86, localizado na Rua Barão de Taitinga, 92, Centro, Muniz Ferreira - BA, classificada e vencedora com o menor valor global: R\$ 2.508.218,43 (dois milhões quinhentos e oito mil duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos). Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções na Lei nº 8.666/93. Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato. Muniz Ferreira-Ba, 29 de junho de 2022 Gileno Pereira dos Santos Prefeito

RESUMO DE CONTRATO Nº 142/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA CONTRATADO: ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA CNPJ/CPF 10.201.542/0001-86 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de urbanização e revitalização da orla da creche com implantação de pavimentação, pier mirante, iluminação e quiosque multiuso no município de Muniz Ferreira - Bahia, descritos neste edital, com recursos provenientes da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - Conder, pelo tipo de licitação menor preço, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital. VALOR TOTAL: R\$ 2.508.218,43 (dois milhões quinhentos e oito mil duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO 180 (cento e oitenta) DIAS VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses ASSINATURA: 29 de junho de 2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA UNIDADE: 16 PROJETO/ATIVIDADE: 1030 ELEMENTO: 44.90.51.00.00 Fonte: 24 Gileno Pereira dos Santos Prefeito Municipal de Muniz Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO–CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2022-CONC CONTRATO Nº141/2022LIC/PMNH.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/BAHIA,CNPJ/MF nº.16.255.077/0001-42. CONTRATADO: CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº10.276.902/0001-09 OBJETO: Construção Anexo 6 salas na sede do Município de Novo Horizonte-Ba. Recursos Convênio nº084/2022. VALOR: R\$2.695.708,35(dois milhões, seiscientos e noventa e cinco mil, setecentos e oito reais e trinta e cinco centavos). Homologado em 29/06/2022. EXECUÇÃO: 05(cinco) meses corridos da emissão da OS. VIGENCIA : 07 (sete) meses de sua assinatura.DOT.ORÇAMENTARIA:02.04.000-1011/2308-4.4.9.0.51.00.00(22/01/95). ASSINATURA: 29/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

ERRATA - A Prefeitura Municipal de Olindina/BA Comunica aos interessados a correção do numero de convenio da CONDER na HOMOLOGAÇÃO, CONTRATO Nº 054/2022 E EXTRATO DE CONTRATO do P. Eletrônico 024/2022. publicados no município e jornal do Estado da Bahia dia 03/06/2022. Onde se lê Convênio da CONDER nº 263/2022, após a alteração da CONDER publicado no Jornal do estado dia 23 de junho de 2022, ano CVI - Nº23.443, PASSA - SE A LÊ Convênio da CONDER nº 179/2022. Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços (mão-de-obra), através de empreitada global, para Pavimentação em diversas ruas na zona urbana do município de Olindina, em conformidade com as especificações constantes do Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, referente ao Convênio da CONDER nº 179/2022, objetivando suprir as necessidades das secretarias de OBRAS deste Município de Olindina. Demais informações pelo telefone (75) 3437-2722/2992. 28/06/2022. Jardel B. dos Santos - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022, CONTRATADA: BRV SERVIÇOS DE TRANSP. E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.828.452/0001-82. Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial de vias públicas, na sede deste município, conforme o termo de convênio: nº 094/2021, firmado entre o município de Ouriçangas – Ba, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia/CONDER. **Onde se lê:** Valor global **R\$ 187.531,01 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e um centavo)**. **Leia-se R\$ 187.532,01 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e um centavo)**. Dotação: 1011-1018-4.4.90.51.00-24. Vigência do contrato 03 meses. Assinatura 10/06/2022. Antônio Dias Marques-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. O Município de Palmeiras-BA torna público o resultado do julgamento da habilitação e proposta de preços da TP 4-2022 - cujo o objeto: **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de pontes de passagem molhada em diversas localidades no Município de Palmeiras – Bahia, recursos oriundos do convênio com a CAR.** Tendo em vista a proposta apresentada e por atender as exigências do Edital, por ter abdicado o direito de interpor recursos pela empresa participante e demais interessados, resolveu **ADJUDICAR** em favor da Empresa: **CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA - CNPJ: 10.904.108/0001-62**, pelo valor global de **R\$ 1.113.000,00**. Diante do exposto, segue-se o presente processo licitatório para **HOMOLOGAÇÃO**. Palmeiras (BA), 28/06/2022. Fábio Ricardo Ferreira Moura, **Presidente da C.P.L.**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Com fundamento no inciso nº VI, o art. 43, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o objeto licitado da **TP 4-2022**, em favor da empresa: **CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA - CNPJ: 10.904.108/0001-62**, OBJETO: **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de pontes de passagem molhada em diversas localidades no Município de Palmeiras – Bahia, recursos oriundos do convênio com a CAR, valor global R\$ 1.113.000,00.** Como os licitantes abdicaram do direito de recorrer, lavre-se o competente instrumento de contrato, consoante os termos fixados no edital, fica a referida empresa convocada para assinar o contrato administrativo no prazo de 02 (dois) dias. Dê ciência e publique-se. **RICARDO O. GUIMARÃES** - Prefeito Municipal. Palmeiras – BA, 28/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 182/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 4-2022 - **CONTRATADO: CONSTRUTORA ITIBIRABA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 10.904.108/0001-62**. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de pontes de passagem molhada em diversas localidades no Município de Palmeiras – Bahia, recursos oriundos do convênio com a CAR. Recursos oriundos do convênio com a CONDER. DOTAÇÃO: 0707, 1.013, 4.4.90.51.00, FT - 9224, 0100. Valor **Global: R\$ 1.113.000,00**. Assinatura: 28/06/2022. Vigência: 28/06/2022 a 31/14/2022. Palmeiras-BA, 28/06/2022 - Ricardo O. Guimarães – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL

HOMOLOGAÇÃO TP001-2022 TP001/2022 - PA051/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E FEIRA LIVRE, NO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL/BA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 480/2022 CAR/SDR.** VENCEDOR: **S ALVES ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.576.446/0001-20.** VALOR: **R\$ 871.426,78 (OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS.** PAU BRASIL/BA, EM 29/06/2022, LEILIANE S C MAMEDE- PRESIDENTE CPL. BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO- PREFEITA MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO 060-2022 TP001/2022 - PA051/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E FEIRA LIVRE, NO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL/BA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 480/2022 CAR/SDR.** VENCEDOR: **S ALVES ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.576.446/0001-20.** VALOR: **R\$ 871.426,78 (OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS.** DOTAÇÃO: 0303-04-2143-449051-00-24. VIGÊNCIA: 240 DIAS. DATA DO CONTRATO: 29/06/2022. PAU BRASIL/BA, EM 29/06/2022 BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO-PREFEITA MUNICIPAL.

HOMOLOGAÇÃO PP018-2022 PP018/2022 - PA052/2022: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E REQUALIFICAÇÃO DE AGUADAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL/BA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 486/2022 CAR/SDR.** VENCEDOR: **CAMACAN SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.795.505/0001-49.** VALOR: **R\$ 202.500,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).** PAU BRASIL/BA, EM 29/06/2022. LEILIANE S C MAMEDE- PREGOEIRA. BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO-PREFEITA MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO 061-2022 PP018/2022 - PA052/2022: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MÁQUINAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E REQUALIFICAÇÃO DE AGUADAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL/BA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 486/2022 CAR/SDR. VENCEDOR: CAMACAN SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 33.795.505/0001-49. VIGÊNCIA: 180 DIAS. DATA DO CONTRATO: 29/06/2022. VALOR: R\$ 202.500,00 (DUZENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). DOTAÇÃO: 0305-06-2014-33903900-00-24. DATA DO CONTRATO: 29/06/2022. PAU BRASIL/BA, EM 29/06/2022. BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO-PREFEITA MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO

AVISO DE RESULTADO A Prefeitura Municipal de Pedrão, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento de todos o resultado da licitação, Tomada de Preços nº 005/2022, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE PEDRÃO - BA, CONVÊNIO CAR 429/2022, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, BDI, ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES E DEMAIS NORMAS DE EXECUÇÃO.** Empresa vencedora: **SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA (CONSTRUTORA IMPACTO), CNPJ: 11.355.303.0001-43, com valor de R\$: 982.199,04 (Novecentos e oitenta e dois mil cento e noventa e nove reais e quatro centavos).** Maiores informações através do e-mail: copel.pedrao@hotmail.com. Pedrão, 27 de junho de 2022. Michele Evangelista dos Santos – Presidente da CPL.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO O Prefeito do Município de Pedrão, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o processo licitatório, Tomada de Preços nº 005/2022, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE PEDRÃO - BA, CONVÊNIO CAR 429/2022, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, BDI, ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES E DEMAIS NORMAS DE EXECUÇÃO.** Empresa vencedora: **SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA (CONSTRUTORA IMPACTO), CNPJ: 11.355.303.0001-43, com valor de R\$: 982.199,04 (Novecentos e oitenta e dois mil cento e noventa e nove reais e quatro centavos).** Dotação orçamentária: Unidade: 11.01. Atividade: 1010. Elemento de despesa: 44.90.51. Fonte: 00/24. Maiores informações através do e-mail: copel.pedrao@hotmail.com. Pedrão, 27 de junho de 2022. SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS – PREFEITO MUNICIPAL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO A Prefeitura Municipal de Pedrão, por meio do Prefeito municipal, homologa a licitação, Tomada de Preços nº 005/2022, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE PEDRÃO - BA, CONVÊNIO CAR 429/2022, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, BDI, ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES E DEMAIS NORMAS DE EXECUÇÃO.** Empresa vencedora: **SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA (CONSTRUTORA IMPACTO), CNPJ: 11.355.303.0001-43, com valor de R\$: 982.199,04 (Novecentos e oitenta e dois mil cento e noventa e nove reais e quatro centavos).** Dotação orçamentária: Unidade: 11.01. Atividade: 1010. Elemento de despesa: 44.90.51. Fonte: 00/24. Maiores informações através do e-mail: copel.pedrao@hotmail.com. Pedrão, 28 de junho de 2022. Sosthenes Serravale Campos – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO A Prefeitura Municipal de Pedrão, por meio do Prefeito municipal, homologa a licitação, Tomada de Preços nº 005/2022, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE PEDRÃO - BA, CONVÊNIO CAR 429/2022, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, BDI, ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES E DEMAIS NORMAS DE EXECUÇÃO.** Empresa vencedora: **SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA LTDA (CONSTRUTORA IMPACTO), CNPJ: 11.355.303.0001-43, com valor de R\$: 982.199,04 (Novecentos e oitenta e dois mil cento e noventa e nove reais e quatro centavos).** Dotação orçamentária: Unidade: 11.01. Atividade: 1010. Elemento de despesa: 44.90.51. Fonte: 00/24. Maiores informações através do e-mail: copel.pedrao@hotmail.com. Pedrão, 28 de junho de 2022. Sosthenes Serravale Campos – PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **RODRIGO MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS**
CNPJ: 08.169.031/0001-82
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área Jurídica ao poder Executivo de Pilão Arcado/BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 02/05/2022 A 01/05/2023
PILÃO ARCADEO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **W. A. SOARESCONSULTORIA PUBLICA - ME**
CNPJ: 20.758.995/0001-61
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na consultoria de acompanhamento de todos os débitos fiscais, elaborando parcelamentos afim de regularizar todas as pendências existentes no CAUC, bem como, assessoria para emissão e manutenção da Certidão negativa de débitos conjunta RFP/PGFN de Pilão Arcado/BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 02/05/2022 A 01/05/2023
PILÃO ARCADEO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **ANGLEANNE GEISA SOUZA REGO - ME**
CNPJ: 15.597.576/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos de informática para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.049,50 (seis mil e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 02/05/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADEO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS DE PILÃO ARCADEO - ME**
CNPJ: 16.659.329/0001-07

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por serviços extraordinários no valor global de R\$ 12.717,29 (doze mil e setecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), correspondente à aproximadamente 24,80 % do contrato originário.
VIGÊNCIA: 02/05/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADEO/BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **JOÃO RIBEIRO DA SILVA**
CPF: 033.613.575-00
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por novos 12 meses contados de 01 de abril de 2022 até 31 de março de 2023.
VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 01/05/2022
PILÃO ARCADEO/BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 284/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **PRO-SERVIÇOS EIRELI EPP**
CNPJ: 14.457.554/0001-27
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por iguais novos 02 (dois) meses contados de 04 maio de 2022 até 03 de julho de 2022.
VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 03/06/2022
PILÃO ARCADEO/BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 284/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **PRO-SERVIÇOS EIRELI EPP**
CNPJ: 14.457.554/0001-27
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por serviços extraordinários no valor global de R\$ 138.547,22 (trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e dois), correspondente à aproximadamente 24,92 % do contrato originário. Conforme planilha em anexo.
VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 03/06/2022
PILÃO ARCADEO/BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **TECNENGE TECNOLOGIA EM ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME**
CNPJ: 96.727.730/0001-68
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por novos 04 meses contados de 03 de maio de 2022.
VIGÊNCIA: 02/05/2022 a 02/08/2022
PILÃO ARCADEO/BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 282/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **BM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**
CNPJ: 28.698.920/0001-44
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por novos 02 (dois) meses, contados de 05 de maio de 2022.
VIGÊNCIA: 03/05/2022 a 04/07/2022
PILÃO ARCADEO/BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA (WASHINGTON BRASILEIRO)**
CNPJ: 07.924.249/0001-32
OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação com a empresa **WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA (WASHINGTON BRASILEIRO)**, CNPJ: 07.924.249/0001-32 para apresentação de show artístico musical em **PALCO** do artista **WASHINGTON BRASILEIRO** para o evento **FESTEJOS DE SANTO ANTONIO 2022** na sede do Município de Pilão Arcado/BA, a ser realizada no dia 13 de junho de 2022 com duração mínima de 01h:30min.
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 05/05/2022 A 30/06/2022
PILÃO ARCADEO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**
CNPJ: 13.157.376/0001-56
OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação com a empresa **SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, CNPJ: 13.157.376/0001-56 para apresentação de show artístico musical em **PALCO** do artista **TAYRONE** para o evento **FESTEJOS DE SANTO ANTONIO 2022** na sede do Município de Pilão Arcado/BA, a ser realizada no dia 12 de junho de 2022 com duração mínima de 01h:30min.
VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 05/05/2022 A 30/06/2022
PILÃO ARCADEO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **EDINAURA SOUZA SANTOS**
CPF: 932.011.255-04
OBJETO: Prorrogação por iguais novos 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de maio de 2022 até 08 de maio de 2023.
PILÃO ARCADEO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;



CONTRATADO: **ELZENEIDE FERREIRA DE SOUZA**
CPF: 898.451.455-15
OBJETO: Prorrogação por iguais novos 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de maio de 2022 até 07 de maio de 2023.
PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **WELITON DUARTE SILVEIRA**
CPF: 043.314.265-05
OBJETO: Prorrogação por iguais novos 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023.
PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **LORENA RAFAELA AMORIM CAVALCANTE DE OLIVEIRA**
CNPJ: **23.211.026/0001-84**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimento extraordinários no valor global de R\$ 24.782,92 (vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), correspondente à aproximadamente 24,66 % do contrato originário.
VIGÊNCIA: 06/05/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADO/BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **MAIS MUSIC - GRAVACAO, EDICAO E PRODUCAO MUSICAL EIRELI (LÉO MAGALHÃES)**
CNPJ: 23.524.867/0001-41
OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação com a empresa **MAIS MUSIC - GRAVACAO, EDICAO E PRODUCAO MUSICAL EIRELI (LÉO MAGALHÃES)**, CNPJ: **23.524.867/0001-41** para apresentação de show artístico musical em **PALCO** do artista **LÉO MAGALHÃES** para o evento **FESTEJOS DE SANTO ANTONIO 2022** na sede do Município de Pilão Arcado/BA, a ser realizada no dia 13 de junho de 2022 com duração mínima de 01h:30min.
VALOR GLOBAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 10/05/2022 A 30/02/2022
PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **MARIA NILZA DO VALE QUEIROZ - ME**
CNPJ: 05.025.753/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 93.539,95 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 10/05/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **KTBS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPPKTBS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**
CNPJ: 40.373.470/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 244.348,88 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 11/05/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **KTBS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP**
CNPJ: 40.373.470/0001-15
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 195.492,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos e dois reais).
VIGÊNCIA: 11/05/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **NILZA LOPES DA SILVA 06183331503**
CNPJ: 44.389.829/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 135.450,00 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 11/05/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS DE PILÃO ARCADO - ME**
CNPJ: 16.659.329/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 220.178,42 (duzentos e vinte mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 11/05/2022 A 31/12/2023
PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **NILZETE EVANGELISTA BORGES (MERCADINHO UNIÃO)**
CNPJ: 28.611.011/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 289.901,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e um reais)
VIGÊNCIA: 11/05/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **ALENILDA PEREIRA DOS SANTOS**
CNPJ: 07.828.844/0001-74
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 137.606,92 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: 11/05/2022 A 31/12/2023
PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS DE PILÃO ARCADO - ME**
CNPJ: 16.659.329/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 173.196,00 (cento e setenta e três reais e cento e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 11/05/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **NILZETE EVANGELISTA BORGES (MERCADINHO UNIÃO)**
CNPJ: 28.611.011/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 381.380,00 (trezentos e oitenta e um mil e trezentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 11/05/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **ALENILDA PEREIRA DOS SANTOS**
CNPJ: 07.828.844/0001-74
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 83.888,00 (oitenta e três mil e oitocentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 11/05/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **MARIA NILZA DO VALE QUEIROZ - ME**
CNPJ: 05.025.753/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 37.787,48 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 11/05/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
 CONTRATADO: **MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA**
 CNPJ: **29.661.794/0001-16**
 OBJETO: Contratação de empresa Especializada para execução de Obras e Serviços de Engenharia de Recuperação de Estradas Vicinais no município de Pilão Arcado no trecho da Lagoa do Padre até o Brejo do Zacarias, Convênio nº 920379/2021 CODEVASF/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MUNICÍPIO PILÃO ARCADO/BA, conforme Planilhas Orçamentárias.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.899.391,59 (um milhão e oitocentos e noventa e nove mil e trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos)
 VIGÊNCIA: 12/05/2022 A 15/11/2022
 PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
 CONTRATADO: **MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL (MARCOS BRASIL)**
 CNPJ: 34.304.353/0001-05
 OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação com a empresa MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL (MARCOS BRASIL), CNPJ: 34.304.353/0001-05 para apresentação de show artístico musical em PALCO do artista MARCOS BRASIL para o evento FESTEJOS DE SANTO ANTONIO 2022 na sede do Município de Pilão Arcado/BA, a ser realizada no dia 13 de junho de 2022 com duração mínima de 01h:30min.
 VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
 VIGÊNCIA: 12/05/2022 A 30/06/2022
 PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
 CONTRATADO: **GETÚLIO MAIA COSTA NERIS (BANDA ARREIO DE OURO)**
 CNPJ: 34.318.161/0001-40
 OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação com a empresa GETÚLIO MAIA COSTA NERIS (BANDA ARREIO DE OURO), CNPJ: 34.318.161/0001-40 para apresentação de show artístico musical em PALCO do artista ARREIO DE OURO para o evento FESTEJOS DE SANTO ANTONIO 2022 na sede do Município de Pilão Arcado/BA, a ser realizada no dia 12 de junho de 2022 com duração mínima de 01h:30min.
 VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
 VIGÊNCIA: 12/05/2022 A 30/06/2022
 PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
 CONTRATADO: **PAFAP SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS FUNERARIOS LTDA**
 CNPJ: **09.913.071/0001-50**
 OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimentos extraordinários no valor global de R\$ 8.592,00 (oito mil, quinhentos e noventa e dois reais), correspondente à 24,99% do contrato originário.
 VIGÊNCIA: 12/05/2022 A 31/12/2022
 PILÃO ARCADO/BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
 CONTRATADO: **COLORE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**
 CNPJ: 27.504.890/0001-25
 OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviço de material gráfico em geral, camisas e impressões em geral, para suprir as necessidades das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA.
 VALOR GLOBAL: R\$ 252.755,20 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
 VIGÊNCIA: 13/05/2022 A 31/12/2022
 PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
 CONTRATADO: **DEWILMA DE BARROS ROSA -ME (MERCADINHO DO JAILTON)**
 CNPJ: 06.814.474/0001-53
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.
 VALOR GLOBAL: R\$ 216.279,70 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos).
 VIGÊNCIA: 18/05/2022 A 31/12/2022
 PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
 CONTRATADO: **DEWILMA DE BARROS ROSA - ME (MERCADINHO DO JAILTON)**
 CNPJ: 06.814.474/0001-53
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.
 VALOR GLOBAL: R\$ 112.572,00 (cento e doze mil, quinhentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 18/05/2022 A 31/12/2022
 PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
 CONTRATADO: **JESUS RIBEIRO DOS SANTOS - ME**
 CNPJ: 18.641.667/0001-39
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.
 VALOR GLOBAL: R\$ 191.537,95 (cento e noventa e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: 18/05/2022 A 31/12/2022
 PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
 CONTRATADO: **JESUS RIBEIRO DOS SANTOS - ME**
 CNPJ: 18.641.667/0001-39
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.
 VALOR GLOBAL: R\$ 247.848,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais).
 VIGÊNCIA: 18/05/2022 A 31/12/2022
 PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
 CONTRATADO: **MARCOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA (AÇOUGUE 3 IRMÃOS)**
 CNPJ: 29.893.713/0001-03
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.
 VALOR GLOBAL: R\$ 97.020,00 (noventa e sete mil e vinte reais).
 VIGÊNCIA: 18/05/2022 A 31/12/2022
 PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
 CONTRATADO: **JOSE VALMIR RAMOS CONSTUTORA EIRELI**
 CNPJ: 10.315.503/0001-00
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem manual em vias rurais para a tender as necessidades do Município de Pilão Arcado/BA.
 VALOR GLOBAL: 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 18/05/2022 A 31/12/2022
 PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
 CONTRATADO: **DELIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA (D L EVENTOS)**
 CNPJ: 34.474.118/0001-73
 OBJETO: Contratação de empresa para locação de estrutura de som, palco, iluminação, tendas e estruturas complementares a serem utilizadas em eventos promovidos por esta Prefeitura de Pilão Arcado/BA.
 VALOR GLOBAL: R\$ 506.110,00 (quinhentos e seis mil, cento e dez reais).
 VIGÊNCIA: 26/05/2022 A 31/12/2022
 PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
 CONTRATADO: **A. D. COSTA (BANDA SANDRINHO DO ACORDEON)**
 CNPJ: 21.828.636/0001-04
 OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação com a empresa A. D. COSTA (AM ENTRETENIMENTO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS), CNPJ: 21.828.636/0001-04 para apresentação de show artístico musical em PALCO do artista (BANDA SANDRINHO DO ACORDEON) para o evento FESTEJOS DE SANTO ANTONIO 2022 na sede do Município de Pilão Arcado/BA, a ser realizada no dia 11 de junho de 2022 com duração mínima de 02h:00min, e dos Festejo no Povoado Lagoa do Padre no dia 10/06/2022 com duração mínima de 02:00 horas.
 VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
 VIGÊNCIA: 27/05/2022 A 30/06/2022
 PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
 CONTRATADO: **LUIS JOSÉ BRAGA GUIMARAES & CIA LTDA**
 CNPJ: 04.127.995/0001-07
 OBJETO: Contratação de empresa aquisição de material para manutenção de poço artesiano do Município de Pilão Arcado/BA.
 VALOR GLOBAL: R\$ 407.469,35 (quatrocentos e sete mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: 27/05/2022 A 31/12/2022
 PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **EDIRLEI BASTOS DA TRINDADE DE PILÃO ARCADO**
CNPJ: **04.362.019/0001-39**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e eletrodoméstico (fogão industrial, geladeiras, freezers etc), para atender as necessidades deste Município de Pilão Arcado - BA
VALOR GLOBAL: R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil e novecentos e noventa mil reais)
VIGÊNCIA: 27/05/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **EDIRLEI BASTOS DA TRINDADE DE PILÃO ARCADO**
CNPJ: **04.362.019/0001-39**
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar visando atender as necessidades das Secretarias deste Município de Pilão Arcado/BA
VALOR GLOBAL: R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 27/05/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **LUIS JOSÉ BRAGA GUIMARÃES & CIA LTDA (DÉ CONSTRUÇÕES)**
CNPJ: **04.127.995/0001-07**
OBJETO: Contratação de empresa aquisição parcelada, de oxigênio medicinal, para suprir as necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Pilão Arcado/BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 117.760,00 (cento e dezessete mil e setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 27/05/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **ELISSON CASTRO DE LIMA (FORRO PEGA LEVE)**
CNPJ: **08.074.508/0001-46**
OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação com a empresa ELISSON CASTRO DE LIMA (FORRO PEGA LEVE), CNPJ: 08.074.508/0001-46 para apresentação de show artístico musical em PALCO do artista ELISSON CASTRO DE LIMA (FORRO PEGA LEVE) para o evento FESTEJOS DE SANTO ANTONIO 2022 na sede do Município de Pilão Arcado/BA, a ser realizada no dia 13 de junho de 2022 com duração mínima de 02h:00min.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA: 31/05/2022 A 30/06/2022
PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;
CONTRATADO: **ÍTALO RAMOS DE SOUZA (ÍTALO E MACIEL)**
CPF: **115.522.584-83**
OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de licitação com o artista musical ÍTALO RAMOS DE SOUZA (ÍTALO E MACIEL) para apresentação de show artístico musical em PALCO do artista ÍTALO E MACIEL para o evento FESTEJOS DE SANTO ANTONIO 2022 na sede do Município de Pilão Arcado/BA, a ser realizada no dia 12 de junho de 2022 com duração mínima de 02h:00min.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 31/05/2022 A 30/06/2022
PILÃO ARCADO - BA, 27/06/2022.

RATIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 863/2022

Como **Prefeito do Município de Pilão Arcado, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de PILÃO ARCADO/BA.
RATIFICO com fulcro na Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 038/2009, nº 026/2013, e resolução nº 04/2015 e normas complementares.

Pilão Arcado/BA, 23 de maio de 2022.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO

EGBA CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

RESUMO DE CONTRATO Nº 546/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Poções-Ba. **Contratada:** MICHELINE GUSMAO COELHO EIRELI
Objeto: Contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços de Reforma das Unidades de Saúde Paulina Maria de Jesus e Unidade Básica de Saúde Puericultura no Município de Poções-Ba.
Valor do Contrato: de R\$ 298.327,03 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e sete reais e três centavos).
Data de Assinatura: 13 de Junho de 2022. **Prazo de duração:** 03 (três) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2022

RESUMO DE CONTRATO Nº 562/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Poções-Ba. **Contratada:** E A S SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços de engenharia na Pavimentação em Paralelepípedos de Ruas do Bairro Primavera na sede deste Município
Valor do Contrato: de R\$ 1.856.114,29 (um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil e cento e quatorze reais e vinte e nove centavos).
Data de Assinatura: 30 de Junho de 2022. **Prazo de duração:** 05 (cinco) meses.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº. 060/2022
Tomada de Preços: Nº. 002/2022
Processo Administrativo: Nº. 019/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.
Contratada: Engelima Construções e Serviços Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.152.223/0001-13.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para reforma e ampliação do Mercado Municipal, na sede do município de Riacho de Santana-BA, conforme Termo de Convênio Nº 680/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR.

Valor Global: R\$ 2.376.846,84 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		
Projeto/Atividade	1155 - Construção, Reforma e Ampliação de Mercados e Feiras		R\$ 2.643.465,18
Elemento de Despesa	4.4.9.0.51.00.0000 - Obras e Instalações		

Vigência: 12 (doze) meses.
Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Tito Eugênio Cardoso de Castro, P/ Engelima Construções e Serviços Ltda-EPP, Marcos Allan Magalhães de Almeida Lima.

Riacho de Santana-Bahia, em 10 de junho de 2022.

Tito Eugênio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 009/2022 O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2022. Objeto: Recuperação e requalificação dos barreiros na zona rural Santo Antônio e Chumbeiro no município de Ruy Barbosa - BA, convenio CAR. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: PROJEÇÃO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM; CNPJ: 04.422.075/0001-11, como vencedora do lote 1 no valor de R\$ 307.168,61 (trezentos e sete mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), e como vencedor a do lote II no valor de R\$ 103.034,51 (cento e três mil trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), com vigência até dia 31 de dezembro de 2022. Ruy Barbosa - Bahia, 28 de junho de 2022. Luiz Claudio Miranda Pires - Prefeito Municipal.

EGBA DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA
EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 001/2022 – publicado no dia 24 de maio de 2022, onde se lê:

Objeto: Execução de piso intertravado em diversas ruas do município de Santa Bárbara conforme plano de trabalho constante no PROCESSO Nº 043.4125.2021.0014011-67 firmado entre o Município de Santa Bárbara e a CONDER.

Leia-se:

cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª E 7ª TRAVESSAS, AVENIDA DR. SISANDO SILVA, AVENIDA PATRÍCIO SÃO PAULO E RUA TITO CERQUEIRA, LOCALIZADAS BAIRRO TERRA SANTA, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA – BA, TERMO DE CONVÊNIO Nº 117/2022

SANTA BÁRBARA/BA, 29 de junho de 2022

Edifranco de Jesus Oliveira – Prefeito Municipal.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Concorrência nº 001/2022 – Extrato de Contrato nº 296/2022 – Publicado no dia 15 de junho de 2022.

se lê:

Objeto: EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos, bem como nos termos firmados no Convênio nº 043.4125.2021.0014011-67 entre o Município de Santa Bárbara e a CONDER

Leia-se:

cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª E 7ª TRAVESSAS, AVENIDA DR. SISANDO SILVA, AVENIDA PATRÍCIO SÃO PAULO E RUA TITO CERQUEIRA, LOCALIZADAS BAIRRO TERRA SANTA, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA – BA, TERMO DE CONVÊNIO Nº 117/2022

SANTA BÁRBARA/BA, 29 de junho de 2022

Edifranco de Jesus Oliveira – Prefeito Municipal.

ERRATA RESULTADO DA LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2022, publicado no dia 15 de junho de 2022, onde se lê:

Objeto: EXECUÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos, bem como nos termos firmados no Convênio nº 043.4125.2021.0014011-67 entre o Município de Santa Bárbara e a CONDER

Leia-se:

cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª E 7ª TRAVESSAS, AVENIDA DR. SISANDO SILVA, AVENIDA PATRÍCIO SÃO PAULO E RUA TITO CERQUEIRA, LOCALIZADAS BAIRRO TERRA SANTA, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA – BA, TERMO DE CONVÊNIO Nº 117/2022

SANTA BÁRBARA/BA, 29 de junho de 2022

Edifranco de Jesus Oliveira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

EXTRATO DE RESULTADO DE PROCESSO TP Nº. 003/2022 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do Processo acima, comunica aos interessados e a população em geral o seu resultado, a saber: **Objeto**: contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços na construção de Praça na Quadra 10, no Bairro BNH, na Sede deste Município de Santa Rita de Cassia(BA), conforme Planilha Orçamentária, Projeto Básico e Memorial Descritivo anexos ao Edital, compreendendo fornecimento do material e mão de obra necessários à completa execução da obra, conforme Convênio nº. 421/2022, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia-CONDER; **Vencedor da Licitação**: TERRACONSTRU EIRELI, CNPJ 03.501.524/0001-54; **Valor Total**: R\$ 314.009,10 (trezentos e quatorze mil e nove reais e dez centavos). Santa Rita de Cássia(BA), 28 de junho de 2022.

EXTRATO DE RESULTADO DE PROCESSO TP Nº 002/2022 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do Processo acima, comunica aos interessados e a população em geral o seu resultado, a saber: **Objeto**: contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços na execução de terraplanagem e pavimentação de blocos intertravados de concreto no Distrito de Monte Alegre, neste Município de Santa Rita de Cassia(BA), conforme Planilha Orçamentária, Projeto Básico e Memorial Descritivo anexos ao Edital, compreendendo fornecimento do material e mão de obra necessários à completa execução da obra, conforme Convênio nº. 290/2022, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia-CONDER; **Vencedor da Licitação**: TERRACONSTRU EIRELI, CNPJ 03.501.524/0001-54; **Valor Total**: R\$ 389.226,33 (trezentos e oitenta e duas mil e trinta e três reais e trinta e três centavos). Santa Rita de Cassia(BA), 27 de junho de 2022.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TP Nº 002/2022 O Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia(BA), no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do Processo acima, comunica aos interessados e a população em geral o resultado, a saber: **Objeto**: contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços na execução de terraplanagem e pavimentação de blocos intertravados de concreto no Distrito de Monte Alegre, neste Município de Santa Rita de Cassia(BA), conforme Planilha Orçamentária, Projeto Básico e Memorial Descritivo anexos ao Edital, compreendendo fornecimento do material e mão de obra necessários à completa execução da obra, conforme Convênio nº. 290/2022, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia-CONDER; **Vencedor da Licitação**: TERRACONSTRU EIRELI, CNPJ 03.501.524/0001-54; **Valor Total**: R\$ 389.226,33 (trezentos e oitenta e vinte e seis reais e trinta e três centavos). Nestes termos adjudica o objeto do presente Processo ao futuro contratado nas condições aqui mencionadas. Santa Rita de Cássia (BA), 27 de junho de 2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TP Nº. 002/2022 O Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia(BA), no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do Processo acima, comunica aos interessados e a população em geral o resultado, a saber: **Objeto**: contratação de empresa de engenharia civil para prestação de serviços na execução de terraplanagem e pavimentação de blocos intertravados de concreto no Distrito de Monte Alegre, neste Município de Santa Rita de Cassia(BA), conforme Planilha Orçamentária, Projeto Básico e Memorial Descritivo anexos ao Edital, compreendendo fornecimento do material e mão de obra necessários à completa execução da obra, conforme Convênio nº. 290/2022, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia-CONDER; **Vencedor da Licitação**: TERRACONSTRU EIRELI, CNPJ 03.501.524/0001-54; **Valor Total**: R\$ 389.226,33 (trezentos e oitenta e nove mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos). Nestes termos homologa o objeto do presente Processo ao futuro contratado nas condições aqui mencionadas. Santa Rita de Cássia (BA), 27 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO TP Nº. 002/2022 Contrato nº. 192/2022 – **Contratante**: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA (BA), **contratado**: TERRACONSTRU EIRELI, CNPJ 03.501.524/0001-54; **Objeto do Contrato**: a contratação de empresa de serviços de engenharia civil para prestação de serviços na execução de terraplanagem e pavimentação de blocos intertravados de concreto no Distrito de Monte Alegre, neste Município de Santa Rita de Cássia (BA), conforme Planilha Orçamentária, Projeto Básico e Memorial Descritivo anexo ao Edital, compreendendo fornecimento do material e mão de obra necessária à completa execução da obra, conforme Convênio nº. 290/2022, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia-CONDER; **Valor total**: R\$ 389.226,33 (trezentos e oitenta e nove mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos). **Fonte de Recursos**: 8124 – Transferências de Convênios do Estado; **Prazo de Execução**: 90 (noventa) dias; **Data do Contrato**: 28 de junho de 2022; **Assinam**: José Benedito Rocha Aragão e Diego José Ribas Moreno, representando o Município de Santa Rita de Cássia (BA) e o contratado. Santa Rita de Cássia (BA), 28 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público, que realizará no dia **01 de agosto de 2022, às 9h**, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada Av. Roberto Santos, nº 96, Bairro, Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228 - Santo Antônio de Jesus-BA, a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 006/2022, Processo Administrativo: Nº. 709/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução da obra de construção de uma Escola de dez (10) Salas com Quadra Coberta, conforme Termo de Convênio SEC de nº 154/2022 e nº processo 011.16327.2022.0023842-17, localizada no município de Santo Antônio de Jesus, neste Estado da Bahia, sob a gestão da

Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Os interessados poderão obter o Edital no Site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus. (<https://sai.io.org.br/ba/santoantoniojesus/site/editais>), e informações serão prestadas pela Diretoria de Licitações e Compras e ou pela Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, das 08h às 14h, através do e-mail: licitacao@saj.ba.gov.br. Santo Antônio de Jesus, Bahia. 29 de junho de 2022. Antônio Alexandre da Silva Lima Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA FINANCEIRA TOMADA DE PREÇOS nº 0003/2022- O Município de São Gabriel-BA, faz saber que o resultado de julgamento da proposta financeira da licitação na modalidade Tomada de Preços sob o n.º 0003/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na extensão de 1,30km da Rua Agripino Gonçalves, na localidade de Besouro, neste município de São Gabriel-BA, encontra-se disponível e publicado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

RESUMO DE CONTRATO: 202/2022; TOMADA DE PREÇOS Nº003/2022 - A Prefeitura Municipal torna público que realizará o resumo do contrato 202/2022. **Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de ampliação da cobertura do mercado municipal de Itatiaia, neste município, na forma de empreitada global (material e mão-de-obra), conforme especificações constantes nos Projetos Básico e Executivo anexos no Edital**; CREDOR: LISBOA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA; VALOR: R\$ 376.481,17 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e um real e dezessete centavos); VIGÊNCIA: 28 de junho de 2022 à 28 de fevereiro de 2023; SECRETARIA: 2.05 SEC. DE DES. ECONÔMICO, MEIO AMB. E AGRICULTURA UNIDADE: 2.05.01 SECRETARIA DE DES. ECON. MEIO AMB. E AGRICULTURA; ATIVIDADE: 20.605.0009.1.083 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL; ELEMENTO: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 24 - TRANSF. DE CONVÊNIOS – OUTROS; FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

RESUMO DE CONTRATO: 204/2022; TOMADA DE PREÇOS Nº004/2022 - A Prefeitura Municipal torna público que realizará o resumo do contrato 204/2022. **Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de pavimentação de vias públicas no Distrito de Itatiaia, neste município, na forma de empreitada global (material e mão-de-obra), conforme especificações constantes nos Projetos Básico e Executivo anexos no Edital**. CREDOR: ELIVA EMPREENDIMENTOS EM ENGENHARIA EIRELI; VALOR: R\$ 1.178.973,79 (Hum milhão cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos); VIGÊNCIA: 29 de junho de 2022 à 29 de junho de 2023; UNIDADE: 2.04.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; ATIVIDADE: 15.451.0008.1.027 PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS; ELEMENTO: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 24 - TRANSF. DE CONVÊNIOS – OUTROS; FONTE: 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2022. O MUNICÍPIO DE SAÚDE-BA, no uso de suas atribuições, torna público a contratação: Contratante: MUNICÍPIO DE SAÚDE. Contratado: SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES, CNPJ Nº 27.469.108/0001-84, assinatura do contrato: 08 de junho de 2022. Vigência: 31 de dezembro de 2022. Valor estimado de R\$ 855.871,72, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA RUY BARBOSA NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME CONVENIO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA CONDER/CONVENIO 426/2022 E MUNICÍPIO DE SAÚDE – BAHIA, Dotação: 2.046-3.3.9.0.39.00-0100 - Saúde- BA, 08 de junho de 2022. **AUCICLEI COSTA RODRIGUES-Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO MATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO MATO-BA, com base da Lei nº 10.520/2002, e Lei nº 8.666/93, torna público aos interessados a abertura de **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2022**. Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SITIO DO MATO-BA**. Abertura: **11.07.2022 as 14:00hs**, na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - Bahia. Maiores informações através do e-mail: licitacaositiodomatoba@gmail.com ou na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Murilo Rodrigues Cruz Lopes

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO MATO-BA, torna público que realizará nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações abertura de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA FELIPA, DISTRITO DO MANGAL BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE SITIO DO MATO-BA. ABERTURA: 15 DE JULHO DE 2022 às 15:00 min. LOCAL DA ABERTURA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação. O edital e mais informações poderão ser obtidos através do email: licitacaositiodomatoba@gmail.com ou na PM de Sítio do Mato - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs as 12:00 hrs.

Nobilino Filho Barbosa Rocha

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2022

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO DO MATO-BA, com base da Lei nº 10.520/2002, e Lei nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** da licitação que tem como objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SITIO DO MATO-BA**, devido à alteração no



conteúdo do Edital, com data prevista para realização no 11.07.2022. Será publicado posteriormente nova data com a mesma modalidade.

Murilo Rodrigues Cruz Lopes
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado alteração no Aviso de Licitação, e Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022. ONDE SE LÊ: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO TIPO II, NO DISTRITO DE GAMELEIRA, NO MUNICÍPIO SÍTIO DO MATO-BA. LEIA-SE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO TIPO II, NO DISTRITO DE GAMELEIRA, NO MUNICÍPIO SÍTIO DO MATO-BA, TERMO DE CONVÊNIO SESAB Nº067/2022.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais disposições originárias.

Nobilino Filho Barbosa Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado alteração no Aviso de Licitação, e Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2022. ONDE SE LÊ: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA NA CRECHE ANTONIO CARLOS MAGALHAES NO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BA. LEIA-SE: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COM VESTIÁRIO NA CRECHE ANTONIO CARLOS MAGALHAES NO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BA, TERMO DE CONVÊNIO SEC/BA Nº206/2022.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais disposições originárias.

Nobilino Filho Barbosa Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

CONTRATO nº 0199/2022. Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO de ruas dos bairros: Vila (Núcleo Habitacional) e Estrada da Maravilha na sede deste município (LOTE 001), através de convênio CONDER nº 494/2022. Licitação: Tomada de Preço nº 01/22 - PA0177/2022 - Dotação Orçam.: UG: SEINFRA: Proj/At. 1058 - Elem: 44.90.51- Fonte 024 - Empresa: IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA, - CNPJ nº 38.388.850/0001-81 - Valor: R\$ 2.129.322,32 - Data Assinatura: 28/06/22 - Vigência: 28/06/2023. Ass. Contratante: Higo Moura Medeiros - Prefeito. Ass. Contratada: Iago Pimentel Oliveira

CONTRATO nº 0198/2022. Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO de ruas dos bairros: Centro - Patos e Matadouro, na sede deste município (LOTE 002), através de convênio firmado com o Governo do Estado da Bahia via CONDER nº 494/2022. Licitação: Tomada de Preço nº 01/22 - PA0177/2022 - Dotação Orçam.: UG: SEINFRA: Proj/At. 1058 - Elem: 44.90.51- Fonte 024 - Empresa: JR EMPREENDIMENTOS LTDA, - CNPJ nº 04.014.094/0001-09 - Valor: R\$ 710.925,64 - Data Assinatura: 28/06/22 - Vigência: 28/06/2023. Ass. Contratante: Higo Moura Medeiros - Prefeito. Ass. Contratada: Marcelo Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2022 - A Secretaria de Administração torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, Processo Administrativo 081/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, **Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de veículo novo, para atender às necessidades do Município de Umburanas/BA. **Sessão de Abertura:** às 09:00h do dia 12/07/2022 e será realizada no Portal de Compras do BLL - www.bll.org.br. Maiores informações através do tel. (74) 3528-1258 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Umburanas ou na sede Prefeitura Municipal de Umburanas - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h. Em 29/06/2022 Ingrid Lopes Bruno da Gama Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 038/2022 - RETIFICADO - Nº Proc: 74.769/2022. Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s), através do Sistema de Registro de Preços, objetivando o fornecimento e instalação de um gerador de energia necessário ao atendimento da Secretaria Municipal Gestão e Inovação - SEMGI, Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI, da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA, com recursos provenientes do Tesouro Municipal, Estadual e Federal. O qual encontra-se disponível em www.licitacoes-e.com.br, sob nº 947166, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 19/07/2022, às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Lúcio Oliveira Maia. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edivaldo Santos Ferreira Júnior.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 - SMED

Processo Administrativo nº 73533/2022. O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará CONCORRÊNCIA, em regime de empreitada, do tipo menor preço global, objetivando CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MÃO DE OBRA COM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA EXECUTAR A REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO DO PROFESSORES, SEGUNDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DETALHAMENTO DE SERVIÇOS CONSTANTES DAS PLANILHAS E PROJETOS. O Edital completo encontra-se disponível no website <https://www.pmvc.ba.gov.br> no link "Processos Licitatórios" > "Concorrência". Início da sessão: 17/08/2022 às 8h30min, horário oficial de Brasília/DF. Informações: (77) 3429-7761. Membro CPL: Gicele Pereira de Sousa

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

SELEÇÃO EXTERNA - BOLSISTA - APOIADOR PEDAGÓGICO | FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 EDITAL DE SELEÇÃO EXTERNA Nº 06/2022 - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS torna pública a abertura das inscrições do 6º Processo Seletivo Público Simplificado de Apoiador Pedagógico do Projeto Primeiro Emprego da FESF-SUS no período de inscrição: a partir das 12h do dia 27 de junho de 2022 até as 23h:59min do dia 03 de julho de 2022, exclusivamente pela internet, no site: <http://www.fesfsus.ba.gov.br/selecao/> Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral da FESF-SUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBOTIRAMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 189/2022 - CONTRATANTE: Município de Ibotirama através do Fundo Municipal de Saúde - CONTRATADA: PLANALTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI; CNPJ nº.: 26.193.886/0001-20; OBJETO: Prestação dos serviços na execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma UBS - Unidade Básica de Saúde, 01 equipe, no Bairro São João, neste município, conforme convênio firmado com a SESAB - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, Processo SEI/GOVBA nº 00045192010; VALOR TOTAL: R\$ 1.025.097,73 (um milhão e vinte e cinco mil e noventa e sete reais e setenta e três centavos); REC. ORÇ.: 0205001/2064/4490510000/9123-6102; DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2022; Ademilton M. Santos - Secretário Municipal de Saúde.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

dool.egba.ba.gov.br






DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

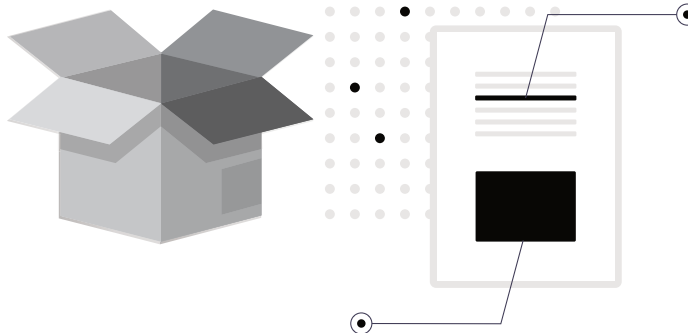
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

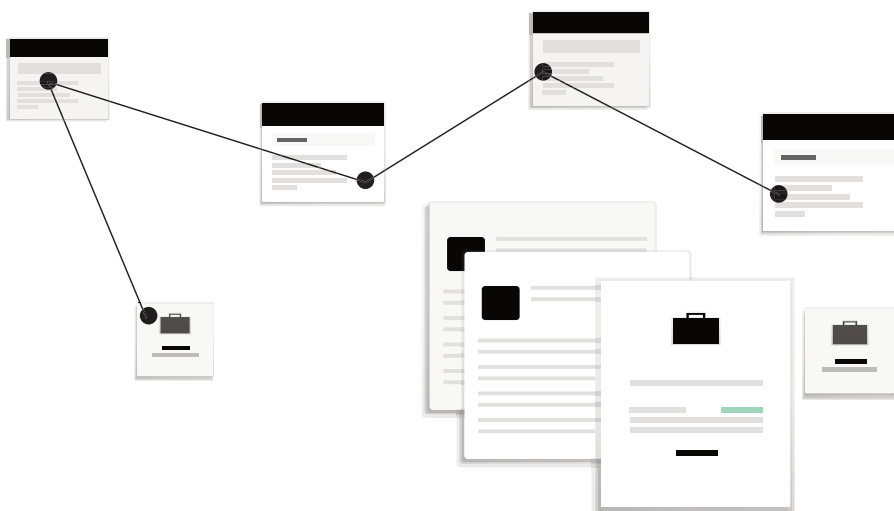
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

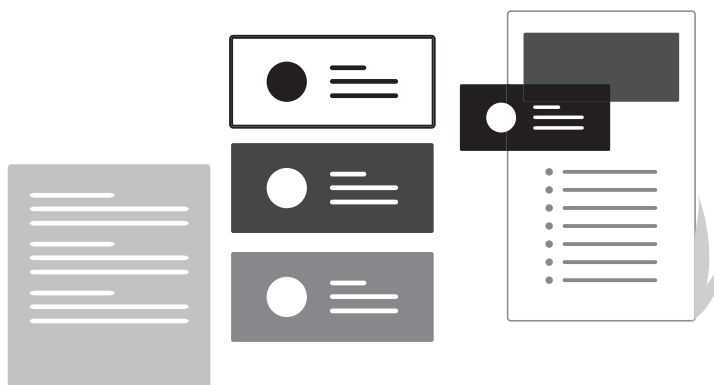
Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.